

RELATÓRIO DE GESTÃO

(BIÊNIO 2021 – 2022)



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

TCMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO

(BIÊNIO 2021 – 2022)

CORPO DELIBERATIVO

TRIBUNAL PLENO

Presidente

Cons. Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Vice-Presidente

Cons. Antonio José de F. Guimarães

Corregedor

Cons. Francisco Sérgio de Souza Leão

Ouvidor

Cons. Luís Daniel Lavareda R. Junior

Integrantes

Cons. José Carlos Araújo
Cons. Sebastião Cezar Leão Colares
Cons. Lúcio Dutra Vale

CÂMARA ESPECIAL

Presidente

Cons. Sebastião Cezar Leão Colares

Vice-Presidente

Cons. José Carlos Araújo

Integrantes

Cons-Subt. José Alexandre Pessoa
Cons-Subt. Sérgio Franco Dantas
Cons-Subt. Adriana Cristina Oliveira
Cons-Subt. Márcia Tereza A. da Costa

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Procuradora-Geral

Maria Inez K. de Mendonça Gueiros

Procuradora-Corregedora

Maria Regina Cunha

Procuradora-Ouvidora

Elisabeth Massoud Salame da Silva

CORPO TÉCNICO

SECRETARIA GERAL (SG)

Jorge Cajango
Hilda Normando

CONTROLADORIAS DE CONTROLE EXTERNO (CCE ´S)

Rogério Rivelino
Socorro Pessoa
Ocyr Mello
Alessandra Braga
Rita Libório
Érika Maestri
Tacianna Gontijo

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO (DIPLAMFCE)

Miryam Albim
Felipe Souza

NÚCLEO DE ATOS DE PESSOAL (NAP)

Luiza Montenegro

NÚCLEO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS (NIE)

Mauro Passarinho

NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA (NPT)

Paola Cals Daher

CONTROLE INTERNO

Aristides Pinheiro Gomes Neto

COMISSÃO PERMANENTE DE JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (CPJ/TCMPA)

Raphael Maués Oliveira
Luiza Montenegro
Jorge Cajango
Robson do Carmo
Marcelo Oliveira
Roni Batista
José Maria Gama

CORPO DE GESTÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Mario Newton Pepes Hermes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA (DAD)

Lorena Aguiar Smith
Kamila Rezende

DIRETORIA JURÍDICA (DIJUR)

Raphael Maués Oliveira
Alessandra do Vale Aguiar

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (DIORF)

Adélia Monteiro
Ulaima Finardi

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

Marcus Antônio de Souza
Luís Antônio Ferreira de Souza

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DGP)

Lindinea Furtado Vidinha
Hildenir Helker Franco

OUVIDORIA

Manoella Negrão Nascimento

CORREGEDORIA

Leonel Ferreira
Patrícia Nasser

ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS “CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA”

Robson do Carmo
Andrea Simioni

COORDENAÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Kelly Sales C. do Nascimento

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)

Marcelo Oliveira

IDENTIDADE INSTITUCIONAL

Missão

Orientar e fiscalizar a administração pública e a gestão dos recursos municipais visando sua efetiva e regular aplicação em benefício da sociedade.

Visão

Ser instituição de excelência no controle externo, reconhecida pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública.

Negócio

Controle externo da administração pública e da gestão dos recursos públicos dos municípios do Estado do Pará.

Valores

Ética

Agir conforme as normas e princípios, no sentido de conduzir as ações e atitudes a uma escolha justa, legal e moral.

Transparência

Dar publicidade, de forma acessível e clara, aos atos de controle externo e de gestão do Tribunal, contribuindo para o controle social.

Profissionalismo

Atuar de forma responsável e comprometida com os objetivos institucionais, enfatizando o trabalho em equipe.

Independência

Atuar com isenção e autonomia funcional com base na legalidade e no interesse público.

Tempestividade

Desenvolver as ações de controle externo e de gestão do Tribunal em tempo hábil, a fim de evitar ou minimizar danos.

SUMÁRIO

<u>MENSAGEM DA GESTÃO</u>	<u>9</u>
<u>QUEM SOMOS</u>	<u>15</u>
<u>DA RESPONSABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</u>	<u>36</u>
<u>DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA BIÊNIO 2021-2022</u>	<u>37</u>
<u>INFOGRÁFICOS POR ÁREAS DE INVESTIMENTO/ APLICAÇÃO BIENAL</u>	<u>41</u>
<u>DA GESTÃO FISCAL</u>	<u>41</u>
<u>METAS ALCANÇADAS NO BIÊNIO 2021-2022</u>	<u>42</u>
<u>O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COMO FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</u>	<u>43</u>
<u>DO PLANO DE GESTÃO 2021-2022</u>	<u>44</u>
<u>DOS RESULTADOS APURADOS NAS REUNIÕES DE AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA (RAE'S)</u>	<u>45</u>
<u>METAS ALCANÇADAS NO BIÊNIO 2021-2022</u>	<u>49</u>
<u>DA HUMANIZAÇÃO NA GESTÃO DE PESSOAS</u>	<u>51</u>
<u>DO NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO E A ABERTURA DE CONCURSOS PÚBLICOS</u>	<u>52</u>
<u>DA ATENÇÃO COM A SAÚDE DOS SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS</u>	<u>54</u>
<u>DA VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CONTINUADA DO QUADRO DE PESSOAL</u>	<u>56</u>
<u>A GESTÃO DE PESSOAS EM NÚMEROS</u>	<u>57</u>
<u>METAS ALCANÇADAS NO BIÊNIO 2021-2022</u>	<u>58</u>
<u>DO MARCO DE MODERNIZAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</u>	<u>59</u>
<u>DA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO</u>	<u>60</u>
<u>RENOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS</u>	<u>72</u>
<u>PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA CIBERNÉTICA</u>	<u>77</u>
<u>CIÊNCIA DE DADOS APLICADA AO CONTROLE EXTERNO</u>	<u>79</u>
<u>METAS ALCANÇADAS NO BIÊNIO 2021-2022</u>	<u>88</u>

<u>DA MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E CORREICIONAL</u>	<u>90</u>
<u>ATUALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES VINCULADOS AOS SETORES DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</u>	<u>91</u>
<u>INFORMATIZAÇÃO DA GESTÃO DE CONTRATOS E AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA</u>	<u>93</u>
<u>ATUALIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DO FORMATO DE REALIZAÇÃO DAS PESQUISAS DE MERCADO ELABORADAS PELA DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS</u>	<u>97</u>
<u>REESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E OBRAS COM MÃO DE OBRA TÉCNICA</u>	<u>97</u>
<u>DA ATUAÇÃO INTERINSTITUCIONAL NO SUPORTE ADMINISTRATIVO EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS</u>	<u>100</u>
<u>AÇÕES ESTRATÉGICAS E PEDAGÓGICAS PARA A PROTEÇÃO DE DADOS</u>	<u>102</u>
<u>DA AÇÃO CORREICIONAL EXTRAORDINÁRIA: DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS E DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS</u>	<u>105</u>
<u>DA ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO DOCUMENTAL DO ACERVO INSTITUCIONAL</u>	<u>106</u>
<u>METAS ALCANÇADAS NO BIÊNIO 2021-2022</u>	<u>106</u>
<u>DA RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL</u>	<u>109</u>
<u>A CONSCIENTIZAÇÃO SOCIOAMBIENTAL COMO FOCO INSTITUCIONAL</u>	<u>110</u>
<u>A INCLUSÃO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO</u>	<u>117</u>
<u>METAS ALCANÇADAS NO BIÊNIO 2021-2022</u>	<u>121</u>
<u>DO FORTALECIMENTO E INOVAÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE EXTERNO</u>	<u>122</u>
<u>IMPLANTAÇÃO DA DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO</u>	<u>123</u>
<u>INOVAÇÃO NAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO</u>	<u>124</u>
<u>DA ATUAÇÃO DAS CONTROLADORIAS DE CONTROLE EXTERNO VOLTADAS AO ATENDIMENTO DOS NOVOS MARCOS DE CONCOMITÂNCIA E TEMPESTIVIDADE DA ATIVIDADE JUDICANTE</u>	<u>142</u>
<u>DA IMPLANTAÇÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL</u>	<u>144</u>
<u>INFOGRÁFICOS DAS ANÁLISES E JULGAMENTOS DE PROCESSOS</u>	<u>145</u>
<u>METAS ALCANÇADAS NO BIÊNIO 2021-2022</u>	<u>145</u>

<u>DA AMPLIAÇÃO NA ATUAÇÃO PEDAGÓGICA</u>	<u>146</u>
<u>DO PLANEJAMENTO COLETIVO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS</u>	<u>148</u>
<u>DA CONSOLIDAÇÃO DO ENSINO À DISTÂNCIA (EAD)</u>	<u>149</u>
<u>PROJETO CAPACITAÇÃO 2022</u>	<u>150</u>
<u>II ENCONTRO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL NO PARÁ</u>	<u>152</u>
<u>CURSOS E PALESTRAS DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS DO TCMPA</u>	<u>154</u>
<u>O LANÇAMENTO DO BOLETIM DE CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</u>	<u>156</u>
<u>A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA “JUSLEGIS”</u>	<u>158</u>
<u>METAS ALCANÇADAS NO BIÊNIO 2021-2022</u>	<u>159</u>
<u>DO EMPODERAMENTO DO CONTROLE SOCIAL</u>	<u>161</u>
<u>A OUVIDORIA COMO PORTA DE ENTRADA PARA DEMANDAS DA SOCIEDADE</u>	<u>162</u>
<u>A OUVIDORIA COMO INDUTORA DO ENGAJAMENTO SOCIAL NO CONTROLE EXTERNO</u>	<u>164</u>
<u>A COMUNICAÇÃO SOCIAL E AS NOVAS MÍDIAS COMO AMPLIFICADORES DO ALCANCE DA SOCIEDADE</u>	<u>167</u>
<u>METAS ALCANÇADAS NO BIÊNIO 2021-2022</u>	<u>171</u>
<u>DA PRODUÇÃO LEGISLATIVA, NORMATIVA E DOUTRINÁRIA</u>	<u>172</u>
<u>DOS PROJETOS DE LEI</u>	<u>173</u>
<u>DOS INSTRUMENTOS REGIMENTAIS E NORMATIVOS</u>	<u>174</u>
<u>DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DE SERVIDORES</u>	<u>180</u>
<u>METAS ALCANÇADAS NO BIÊNIO 2021-2022</u>	<u>181</u>
<u>DAS RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS E O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NACIONAIS</u>	<u>182</u>
<u>DOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA</u>	<u>183</u>
<u>DO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NACIONAIS DE CONTROLE EXTERNO</u>	<u>185</u>
<u>DA ATUAÇÃO DE MEMBROS E SERVIDORES EM GRUPOS DE TRABALHO E COMITÊS TÉCNICOS NACIONAIS</u>	<u>186</u>
<u>METAS ALCANÇADAS NO BIÊNIO 2021-2022</u>	<u>189</u>

<u>DOS INDICADORES DE AVALIAÇÃO EXTERNA INDEPENDENTE DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</u>	<u>190</u>
<u>O MARCO DE MEDIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS (MMD-TC)</u>	<u>191</u>
<u>O PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA</u>	<u>194</u>
<u>METAS ALCANÇADAS NO BIÊNIO 2021-2022</u>	<u>195</u>

MENSAGEM DA GESTÃO



O **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (TCMPA)** foi instituído pela Emenda Constitucional Estadual n.º 13, de 16/10/1980, com fundamento no art. 16, §1º, da Constituição Federal de 1988, cuja regulamentação ocorreu em 18/10/1982, por intermédio da Lei Estadual n.º 5.033, que aprovou a Lei Orgânica do então nominado Conselho de Contas Públicas dos Municípios, sendo assim instalado, somente em 01/03/1983, com a incumbência de auxiliar as Câmaras Municipais, no exercício do controle externo dos municípios do Estado do Pará.

Com o passar dos anos, as disposições estabelecidas na Constituição do Estado do Pará e na Lei Orgânica desta Corte de Contas evoluíram, visando a preconizada simetria com o Tribunal de Contas da União e demais Tribunais de Contas do Brasil, ao que temos que o TCMPA é um órgão colegiado, dotado de competências e jurisdição próprias e indelegáveis, vinculadas ao pleno exercício do controle externo dos 144 (cento e quarenta e quatro) municípios do Estado do Pará, para além de gozar de jurisdição perante outras pessoas físicas e jurídicas que de alguma forma recebem ou gerem recursos públicos municipais.

Com sede na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, o Colegiado do TCMPA é composto por 07 (sete) Conselheiros e 04 (quatro) Conselheiros-Substitutos, para além de contar com a atuação permanente do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, dotado de autonomia administrativa e financeira e demais prerrogativas inerentes à independência funcional de suas Procuradoras de Contas.

Após eleição realizada em dezembro de 2020, a atual Gestão (biênio 2021-2022) buscou avançar no desenvolvimento de projetos fundamentais para o desempenho das atribuições e competências do TCMPA, tendo como premissas a necessidade de continuidade dos projetos iniciados por seus antecessores; o atendimento e observância permanente às regras orçamentárias e financeiras, para além da imprescindibilidade da aproximação entre Membros e servidores, na construção de um Tribunal de excelência.

Neste sentido, buscou-se de modo incansável a valorização do servidor público, dada a exata compreensão de que o corpo técnico do Tribunal sempre foi e sempre será o seu maior ativo, ao que podemos registrar avanços históricos durante este biênio, merecendo destaque a construção interna, seguida de aprovação na Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA) e sanção do Governador do Pará, do novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Servidores do TCMPA (Lei Estadual n.º 9.493/2021), que assegurou o fortalecimento das prerrogativas dos agora nominados Auditores de Controle Externo e, ainda, possibilitou o lançamento de concurso público, com Edital publicado em 01/12/2022, a ser concluído em 2023, visando a assegurar a nomeação imediata de cerca de 70 (setenta) servidores efetivos.

A preconizada valorização dos servidores do TCMPA se fez assegurar, ainda, a par da vigência do atual PCCR e superadas as limitações estabelecidas pela LC n.º 173/2020, com a nova fixação de vencimentos dos servidores efetivos; correção dos valores pagos a título de auxílios saúde e alimentação, para além, de se ver assegurar a permanente qualificação e atualização de conhecimento de seus quadros, por intermédio da Escola de Contas Públicas “Conselheiro Irawaldyr Rocha”, que, neste biênio, fomentou mais de 100 (cem) ações educacionais, dentre cursos, treinamentos e capacitações, as quais disponibilizadas, ainda, para jurisdicionados e sociedade civil.

Os desafios administrativos trazidos pelas necessárias medidas adotadas em 2020 e meados de 2021, com a pandemia de COVID-19, reforçaram a já existente compreensão de que o desenvolvimento de ferramentas e sistemas de tecnologia da informação eram preponderantes e primordiais para a manutenção do exercício do controle externo, ao que receberam, ao longo deste biênio, robustos investimentos que colocam o TCMPA na vanguarda tecnológica dentre os órgãos públicos do Estado do Pará.

Para tanto, foram instituídas medidas administrativas destinadas à renovação total

de seu parque tecnológico e sistemas informatizados, ao que destacamos a aquisição de 550 (quinhentos e cinquenta) computadores de última geração; a reestruturação de toda a base local de dados, pautada na mais atual modelagem de hiper convergência da informação; modernização da rede de cabeamento de transmissão de dados totalmente certificada e, ainda, com a implementação de novos sistemas de armazenamento de dados em nuvem; links dedicados de transmissão com redundância e implantação de rede estruturada de camadas de segurança de dados.

Estas medidas se agregam à continuidade e conclusão do projeto de digitalização de processos físicos, iniciada em 2019 e gerida neste biênio pela Corregedoria e Secretaria Geral, assegurando-se uma base de 163.737 (cento e sessenta e três mil, setecentos e trinta e sete) processos totalmente digitais, permitindo a tramitação de autos e o desenvolvimento dos trabalhos de nossos servidores de modo totalmente digital e até mesmo remoto, dentro de um novo sistema de gerenciamento processual eletrônico (e-TCM), criado em 2021 pela Diretoria de Tecnologia da Informação, o qual passou a agregar funcionalidades de outros sistemas independentes e assentar uniformização de processos e procedimentos, com ganhos operacionais imensuráveis.

Na mesma trilha da modernização do parque tecnológico, foram priorizados projetos fundamentais à reestruturação física do TCMPA, aportando-se exemplificativamente, a reforma e modernização do Auditório “Alacid Nunes”, onde são realizadas as Sessões do Tribunal Pleno e da Câmara Especial de Julgamento, para além de outros eventos, a partir de projeto elaborado em 2020; a reforma e ampliação da Secretaria Geral; a renovação de mobiliários de diversos setores e departamentos; a reforma de telhados, banheiros e, ainda, de sistemas estruturantes para o fornecimento de energia elétrica; de abastecimento de água e de prevenção e combate a incêndio.

Ainda no campo da reestruturação física do TCMPA, merece destaque a elaboração de projeto e início da execução das obras destinadas ao melhor aproveitamento da área ocupada pelo Tribunal, dotando-o de novo anexo, que irá contemplar o Auditório “Jarbas Passarinho”, a Escola de Contas Públicas “Conselheiro Irawaldyr Rocha”, a Diretoria de Tecnologia da Informação, para além de outros setores estratégicos, assim como uma nova área de estacionamento e refeitório para seus servidores e visitantes, totalizando uma intervenção global de mais de 4.000 m² (quatro mil metros quadrados), com entrega prevista para o segundo semestre de 2023.

Todas estas ações e medidas, inegavelmente, concorrem para o fortalecimento da missão finalística do TCMPA, de tal forma que esta gestão teve a oportunidade, a partir da aprovação do novo Regimento Interno do Tribunal (Ato 23), ainda em dezembro de 2021, de instalar e consolidar a Diretoria Fiscalização de Controle Externo (DIPLAMFCE) que teve atuação destacada ao longo destes dois anos, voltada a execução de ações de fiscalização, de modo tempestivo e concomitante, dentre as quais se destaca a ação de monitoramento, realizada ainda em janeiro de 2021, que assegurou informações fundamentais a tomada de decisões pelo Governo do Estado do Pará, via Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), para a distribui-

ção e manutenção de estoques de oxigênio hospitalar nos municípios paraenses, durante o enfrentamento da segunda onda da pandemia de COVID-19.

Ainda na linha do fortalecimento do controle externo, as medidas estruturantes, conjugadas à dedicada atuação de todos os Conselheiros e Controladorias de Controle Externo, possibilitaram a efetivação de ações mais tempestivas e pertinentes à prestação jurisdicional do TCMPA, com a redução de estoques processuais, parametrizada em critérios técnicos de risco e relevância, a par das quais se fez possibilitar o julgamento das contas dos Chefes de Poderes Municipais, dos exercícios de 2020, até dezembro de 2022, bem como, ainda em 2022, já se ter iniciado o julgamento de diversas prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021.

Voltado ainda ao controle externo, a partir da já citada reestruturação do parque tecnológico do Tribunal, viu-se assegurar, em aderência às boas-práticas existentes no âmbito dos Tribunais de Contas do Brasil, a implementação de sistemas destinados a aplicação de ciência de dados na ação de fiscalização de jurisdicionados, com a criação de ferramentais de B.I. e I.A, conforme projetos em execução, voltados a fiscalização nas áreas de licitações e contratos; folhas de pagamento de pessoal e transparência pública.

Tais medidas de melhoria, inovação e fortalecimento se fizeram avaliar e reconhecer de modo independente, a partir da aplicação do Marco de Medição de Desenvolvimento, Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (MMD-QATC), executado sob a forma de auditoria externa, pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), em julho de 2022, onde o TCMPA registrou um avanço percentual, em relação à última avaliação realizada em 2019, correspondente ao percentual global de 263% (duzentos e sessenta e três por cento), em paralelo com os resultados estabelecidos na avaliação realizada pela mesma Associação Nacional, no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), com a certificação máxima de qualidade - Selo Diamante - recebida em novembro de 2022.

Ratificando entendimento consolidado ao longo das últimas gestões do TCMPA, o qual importa compreender que a orientação e capacitação dos gestores públicos é fundamental para a melhoria da qualidade de vida da população nos municípios, a Escola de Contas Públicas “Conselheiro Irawaldyr Rocha” teve uma atuação destacada ao longo deste biênio, ultrapassando as barreiras impostas pela pandemia de COVID-19, ainda existentes em 2021, com a instituição de ensino à distância (EAD), com cerca de 100 (cem) ações educacionais, seguindo-se com a retomada do Projeto Capacitação, já em 2022, realizado de modo regionalizado, nas cidades polo de Santarém, Marabá e Paragominas, que alcançaram um montante de mais de 13.000 (treze mil) certificados expedidos, junto aos módulos e painéis disponibilizados, em módulos presenciais e não presenciais.

É necessário destacar que a atuação pedagógica do TCMPA alcançou os patamares de excelência preconizados, graças a atuação de seus servidores na condição de

palestrantes, agregando-se a estes as permanentes parcerias institucionais, dentre as quais destacamos as mantidas com a Assembleia Legislativa do Estado Pará, Ministério Público do Estado do Pará, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado do Pará e o Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, dentre outros.

O exercício do controle externo, sob a competência e jurisdição do TCMPA não se faz de modo isolado, de tal modo que a preconizada atuação do controle social se fez valorizar e fortalecer, de modo transversal, com ações coordenadas pela Ouvidoria do Tribunal, Secretaria Geral, Assessoria de Comunicação, Diretoria Jurídica e Diretoria de Controle Externo.

Citamos, como exemplos, o projeto piloto desenvolvido com estagiários de nível médio de escolas públicas, voltado a fomentar a cidadania de estudantes de nível médio de Escolas Públicas; a criação do Portal JusLegis, voltado a assegurar fácil e rápida pesquisa de jurisprudências e atos editados no âmbito do TCMPA, o qual já superou a marca de mais de 120.000 (cento e vinte mil) acessos em seu ano de implantação; a execução do Projeto “Raio-X dos Municípios”, agrupando painéis interativos de diversos indicadores temáticos vinculados a políticas públicas e informações dos municípios paraenses, agregando-se e referenciando, ainda, uma nova política de comunicação social, pautada no fortalecimento de plataformas digitais e de amplificação do seu alcance, estabelecida junto às redes sociais e da já existente Rádio-Web, no ar desde 2018, que alcançou a marca de mais de 2 milhões de ouvintes, em 2022.

A par destas realizações, esta Gestão, em conjugação de esforços com os demais Membros e servidores deste Tribunal não se furtou de atuar com responsabilidade social e ambiental, de tal sorte que ao longos destes 02 (dois) anos, asseguramos, com doações internas, o fomento de ações de distribuição de alimentos, brinquedos, materiais de higiene e saúde, a pelo menos 20 (vinte) instituições e projetos parceiros, inclusive em ação conjugada com o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Defensoria Pública, Universidade Estadual do Pará e Ministérios Públicos Estadual, Federal e do Trabalho.

De modo conjugado, ainda a fim de estabelecer uma atuação socioambiental mais efetiva, durante este biênio foram doados para associações que trabalham com reciclagem na Região Metropolitana de Belém, um montante de mais de 45.000Kg (quarenta e cinco mil quilos) de materiais recicláveis, por intermédio da qual se fez assegurar o descarte consciente e a possibilidade de geração de receita às famílias de baixa renda.

Ainda no específico campo da responsabilidade e da inclusão social, há de se registrar que, de modo inédito, o TCMPA fez prever em seu já citado novo Plano de Cargos e Salários, a expressa previsão de reservas de vagas destinadas a pessoas com deficiência (PCD´s) e para pretos, pardos, indígenas e quilombolas de modo inédito, para além, ainda, de ter firmado parceira, a exemplo de outras entidades

federais (v.g. CNJ, STF e STJ), destinada a contratação de equipes de colaboradores que vêm atuando nos processos de digitalização, indexação e devolução de processos físicos, que contam com mão de obra exclusivamente composta por pessoas com deficiência auditiva e com autismo, exemplificativamente.

A Gestão 2021-2022 do TCMPA tem a convicção de que, a exemplo daquelas que lhe antecederam, assegurou o continuado crescimento e aperfeiçoamento institucional, a qual só se fez possível com o apoio irrestrito e permanente de todos os Membros do TCMPA, para além do apoio do Governo do Estado, Assembleia Legislativa do Estado, Ministério Público Estadual e Ministério Público de Contas dos Municípios e, ainda, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, com o qual compartilha o exercício do controle externo no âmbito de nosso Estado.

Esta Gestão que se encerra em 27 de janeiro de 2023, não pode deixar de registrar que acima de todos os apoios já citados, entende como componente fundamental à concretização de seus projetos, os quais alinhados com uma visão clara de futuro e excelência do TCMPA, a inequívoca competência e dedicação de todos os seus servidores e, dentre eles, os que atuaram diretamente junto à gestão, nestes dois anos, a exemplo de seus Diretores e Adjuntos, Secretário Geral, Controladores, Coordenadores, Chefes de Núcleos, enfim, de todos aqueles que compreenderam que não se tratava da gestão de uma Presidente ou de um grupo de Conselheiros, mas de um projeto coletivo que buscou assegurar, de maneira paulatina e continuada, todo o possível para a construção do Tribunal que almejamos e que atue, diuturnamente, respeitando e correspondendo aos anseios da população do Estado do Pará.

Por fim, dada a convicção clara de que prestar contas é um dever constitucional que alcança a todos aqueles que gerem recursos públicos, inclusive os Tribunais de Contas, em paralelo aos procedimentos ordinários que se dão perante o TCE-PA e ALEPA, entendemos que a sua disponibilização deve ser acessível e compreensível aos seus servidores e, principalmente, à sociedade civil paraense, ao que se fez construir, de modo inédito no âmbito do TCMPA, o presente Relatório de Gestão, destinado a assegurar um mais amplo e didático conhecimento do trabalho realizado durante o biênio 2021-2022, sob o enfoque do desenvolvimento institucional e sobretudo, de fortalecimento de sua missão, como órgão integrante do sistema de controle brasileiro.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheira Presidente do TCMPA

ANTONIO JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES

Conselheiro Vice-Presidente do TCMPA

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Conselheiro Corregedor do TCMPA

QUEM SOMOS



MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheira-Presidente

Bacharel em Direito e Psicologia, ex-Procuradora de Contas (1986-2008), onde exerceu a função de Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará (2005-2007).

Compõe o colegiado do TCMPA desde 2008, nomeada na vaga destinada ao Ministério Público de Contas.

Titular da 3ª Controladoria de Controle Externo do TCMPA.

I – ASSESSORIA DE GABINETE:

ALINE DA SILVA SOUSA
EDILSON DA CRUZ FIEL
FABRÍCIO BARBALHO ANAISSI
IRACEMA DE BRITO COSTA DIAS
LEDA MARIA CARRERA PIEDADE
LUCIANA MARTINS DACIER LOBATO
MARCELO ANGELO SILVA DE C. N. PEREIRA
NELY DE SOUSA SIROTHEAU CORREA
RUI JORGE GOMES
SORAYA MORHY DE SIQUEIRA MENDES
WILSON ALCANTARA DE OLIVEIRA NETO

II – CORPO TÉCNICO DA 3ª CONTROLADORIA:

OCYR ANDRADE MELLO (Controlador)
MARCIA MARGARETE DA GAMA (Controladora Adjunta)
ARMANDO ANDREY SIQUEIRA BAIA
CYNTIA YUKIKO TOMIOKA CHAVES
LEONIDAS CARNEIRO DA PONTE
BARBARA SOUZA RIBEIRO BASTOS
BLUMA BARBALHO MOREIRA
DANIEL MOREIRA BENDAHAN DE MELO

ARLINDA SILVA ABRUNHOSA
CARMEM ESTELA LOURINHO LOPES
GLORIA SUELY LOPES DE OLIVEIRA
MARIA CRISTINA PINHEIRO RODRIGUES
PEDRO PAULO MIRANDA SILVA
REJANE GOMES DOS SANTOS
SILVIA CLELIA LOBATO DA SILVA VALE
VALDEMAR DE JESUS FILHO
MARLECY COELI DA COSTA SANTOS
CARLOS LIMA CHAMIE
PAULO SERGIO CARDEAL
AMAURY KLAUTAU DE AMORIM JUNIOR (Estagiário)
GEOVANNA BELINI PESSOA (Estagiária)
MARIO BARAÚNA CELSO MENDES LEITE (Estagiário)

III – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

MARIO NEWTON PEPES HERMES (Chefe de Gabinete)
BRENDA SILVA ALCANTARA OLIVEIRA
CENIRA MARIA BAIA NOGUEIRA
HILDA MARIA FIGUEIREDO DE ARAUJO
ANGELA MARIA DA SILVA GONCALVES
NARCELI MARIA PAIVA DA COSTA
MARCIA MOREIRA BARBALHO
DILERMANDO POLIDORIO FERREIRA LOPES
FRANCISCO OCERLEI PINTO FERREIRA
KELLY MIRANDA VALENTE
ROSA MARIA GONCALVES FORTES
AMANDA EMANUELLY DA SILVA FIEL (Estagiária)
KAUA KLEBER BARBOSA RIBEIRO (Estagiário)
LUIZ PAULO DE CASTRO (Estagiário)

QUEM SOMOS



ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES

Conselheiro Vice-Presidente e Diretor Geral da Escola de Contas Públicas “Conselheiro Irawaldyr Rocha”

Formado em Engenharia Florestal, ex-funcionário público federal (Ibama), ex-Presidente Nacional do IBDF, ex-Diretor do Ministério do Interior, ex-Secretário de Assistência Social do Ministério da Previdência, ex-Secretário de Estado de Integração Regional e de Assuntos Institucionais do Pará.

Compõe o colegiado do TCMPA desde 2012, nomeado em vaga destinada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

I – ASSESSORIA DE GABINETE:

ADRIANA SALES REDIG
ALCIMAR LOBATO DA SILVA
ANGELA MARIA DIAS FERREIRA FARIAS
BRENDA MARINHO MEIRA MATTOS
EDGAR LUIZ SOUZA DA COSTA
IDINEIDE MARIA DOURADO GONCALVES
VALDINEI LIMA DOS SANTOS
LORRANA GABRIELA DA GAMA RODRIGUES (Estagiária)

II – CORPO TÉCNICO DA 4ª CONTROLADORIA:

ALESSANDRA SANTOS TAVARES BRAGA COIMBRA (Controladora)
PAULA DE OLIVEIRA LEAL MARTINS (Controladora Adjunta)
ANA CAROLINE CONTE RODRIGUES
ELIZETE PEREIRA QUEIROZ MOREIRA
ELVIRA ALMEIDA AGUIAR
GISELE SAMPAIO FIDALGO
JONAS PORTILHO DE MELO FILHO
JORGE LUIZ MONTEIRO OLIVEIRA
MANAYRA FRANCA LEAO
MARCIO ANTONIO CAMPOS
MARCUS BRITO FERNANDES

NEILIANE SILVA DOS SANTOS
REGINA LUCIA CARDOSO DE MORAES
ROSEANI FEIO FERREIRA MALCHER MONTEIRO
SANDRA HELENA JUNIOR MARINHO
SUZIE SANFORD CARNEIRO COELHO
THYAGO DA COSTA VIEIRA
LUCAS DE LIMA FERREIRA (Estagiário)
LUMA RESQUE SANTIAGO FREIRE (Estagiária)
MIKAELLEM DA SILVA E SILVA (Estagiária)
NATALIA MONTEIRO DE SOUSA VASCONCELOS (Estagiária)

III – CORPO TÉCNICO DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS

“CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA:

ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO (Diretor)
ANDREA TAPAJOS SIMIONI (Diretora Adjunta)
ARMANDO PEREIRA MEDRADO
BERNARDO DE OLIVEIRA ARAUJO
CLAUDINEIA SILVA BARROS
CLOVIS LUIZ DOS SANTOS BRITO
JANDIRA MACHADO DA SILVA BORGES
KARINA VASCONCELOS RODRIGUES NOVELINO
MAURO CELSO FEITOSA MAIA

QUEM SOMOS



FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Conselheiro-Corregedor

Bacharel em Ciências Econômicas e Pós-Graduado em Planejamento do Desenvolvimento, ex-Secretário de Estado de Planejamento, de Gestão, de Produção, de Infraestrutura e de Proteção Social do Estado do Pará.

Compõe o colegiado do TCM-PA desde 2014, nomeado em vaga destinada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Titular da 1ª Controladoria de Controle Externo do TCM-PA.

I – ASSESSORIA DE GABINETE:

ADRIANA BASTOS DE MEDEIROS
ALEXANDRE ROCHA FERRARI
ANTONIA DANIELA GOMES LEITE ATHAYDE
MARIA DO SOCORRO SILVA DO COUTO
NICANOR MONTEIRO DOS SANTOS FILHO
ORLANDO SANTOS DE ALENCAR
SOLON JOSE CARDOSO BEZERRA
TANIA REGIS GUIMARAES
VINICIUS AGUIAR DA COSTA
WANIA DE CASTRO GUIMARAES

II – CORPO TÉCNICO DA 1ª CONTROLADORIA:

ROGERIO RIVELINO MACHADO GOMES (Controlador)
THIAGO RAFAEL DA CRUZ PEIXOTO (Controlador Adjunto)
ALFREDO NATALINO DA SILVA SANTIAGO
ANTONIO SERGIO FREITAS DE OLIVEIRA
LANA SHIRLEY NOGUEIRA DA COSTA
MARIA AUXILIADORA FERREIRA GUIMARAES
MARIA CLAUDIA BORGES LOBATO
PAULO DOURADO DE ALBUQUERQUE
RAIMUNDO NONATO GAVINHO DA SILVA

SUZIANE MARIA DE SOUZA
VANESSA DE OLIVEIRA GARCIA
EMILIA LUZIA SOARES ANDRADE (Estagiária)
ISABELLE RAISSA TAVARES VIEIRA (Estagiária)
LUANNA FREITAS NASCIMENTO (Estagiária)
STEFFANY LAURA NATO MACHADO (Estagiária)
VITOR NAKANO DOS REIS (Estagiária)

III – CORREGEDORIA:

PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER (Coordenadora)
AFONSO RAIOL NOBRE
ANA CAROLINA TAVARES DE SOUZA FALCAO
LEONEL FURTADO FERREIRA
LIS CUNHA LAMARAO
MANOELIA GUERREIRO FIGUEIREDO
MARINETE GOMES DOS SANTOS

QUEM SOMOS



LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

Conselheiro Ouvidor

Bacharel em Direito, ex-Servidor Efetivo do TCMPA, quando exerceu as funções/cargos de Chefe da Assessoria Jurídica, Advogado e Auditor, durante os anos de 1985 a 2007.

Compõe o colegiado do TCMPA desde 2007, nomeado em vaga destinada aos Auditores (Conselheiros-Substitutos) do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Titular da 5ª Controladoria de Controle Externo do TCMPA.

I – ASSESSORIA DE GABINETE:

AISHA MORHY DE MENDONÇA
ANTONIO SANTANA R. DA COSTA JUNIOR
CAMILLA VASCONCELOS S. DE OLIVEIRA
CARLA TAMARA DINIZ DA SILVA
DOMINGOS MESQUITA JUNIOR
EDMILSON DE JESUS FARIAS REGO
EDMUNDO MATHEUS MONTEIRO COSTA
JOSUE RIBEIRO PEREIRA
MARIA DE FATIMA MACIEIRA PEIXOTO
MAURO ANTONIO OLIVEIRA BRANCO
NEUZA GADELHA LIMA

II – CORPO TÉCNICO DA 5ª CONTROLADORIA:

RITA HELENA COELHO DE SOUZA LIBORIO (Controladora)
CLAUDIO ROBERTO MOREIRA FAVACHO (Controlador Adjunto)
ANA CLAUDIA DUARTE DAS NEVES
ANDRE CARVALHO MORAES
CHRISTIANNE MARIA OLIVEIRA COSTA
EDUARDO FERREIRA BARLETA DE ALMEIDA
FERNANDO ANTONIO RODRIGUES COIMBRA
GISELE BAPTISTA HIMERCIRIO PINGARILHO

JORGE ARTHUR FERREIRA DO REGO
JOSE DE ANCHIETA LIMA DE OLIVEIRA
KARLA REGINA RIBEIRO GOMES
MARIA MARGARETE RIBEIRO FURTADO RODRIGUES
MONICA UEYAMA
OLAVO DE OLIVEIRA
REGINALDO XAVIER DE SOUZA
TIAGO DE SOUSA COSTA
WANE SUELY LUNA DE LIMA MESQUITA
AYME RAFAELLY GONCALVES SAMPAIO (Estagiária)
CALIEHL DE LA ROCQUE RENDEIRO (Estagiário)
GUSTAVO PACHECO DE JESUS (Estagiário)
JOAO PEDRO LIMA CORREA (Estagiário)
KELLNER SARMENTO RODRIGUES (Estagiário)
RAYANNE PRISCILA FREITAS DA SILVA (Estagiária)
ROBERTA MARTINS ALVES (Estagiária)

III – OUVIDORIA:

MANOELLA NEGRAO DE GUIMARAES NASCIMENTO (Coordenadora)
LIA SELMA PONTES DIAS
MARIANA TUMA COSTA E SOUZA
MARIA CLARA NORONHA FERREIRA (Estagiária)

QUEM SOMOS



SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Conselheiro e Presidente da Câmara Especial de Julgamentos

Bacharel em Direito, ex-Prefeito Municipal e ex-Deputado Estadual.

Compõe o colegiado do TCMPA desde 2008, nomeado em vaga destinada à indicação da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Titular da 2ª Controladoria de Controle Externo do TCMPA.

I – ASSESSORIA DE GABINETE:

ANTONIA MONICA RODRIGUES FORTES
BEATRIZ LOBATO GAIA
CARLOS GONCALVES GOMES
EDSON PAIVA DE MENEZES
IVANA BATISTA DA CUNHA BRAGA
JORGE VASCONCELOS RODRIGUES
JOSE AUGUSTO ALVES
LUZINETE DE LIMA SOLON BARBOSA
MARCELLY DE NAZARE DA SILVA PINTO
MARIA STELA CAMPOS DA SILVA
MARINICE PUREZA GOMES
MARISOL TAVEIRA DO NASCIMENTO
MONICA MARTINI SOUZA DA SILVA
PAULO TADEU DO AMARAL RAMOS
ROSANA MARIA MORAES FERREIRA DA GAMA
SERGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

II – CORPO TÉCNICO DA 2ª CONTROLADORIA:

MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA (Controladora)
DIEGO MARTINS ESTACIO (Controlador Adjunto)
ANDRESSA KELLY LIMA DA SILVA

ANTONIO JOSE NEVES SABA
BRUNO DE MEIRA LEITE
CECILIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
CLAUDIA MARCIA RODRIGUES FORTES
DIENE BEZERRA DOS REIS
DIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO
ELIZANGELA MARIA BATISTA DE SOUSA
LEILA PAULA CARNEIRO DA SILVA
LUCIANNIE SOARES ANDRADE
MARCIA MARIA LOPES MONTEIRO
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
PAULO ROBERTO SILVA SOUSA
VIVIANE COSTA COELHO PASSARINHO
LUCIANNIE SOARES ANDRADE (Estagiário)
WERITON MOTA PUREZA (Estagiário)

QUEM SOMOS



JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Conselheiro e Vice-Presidente da Câmara Especial de Julgamentos

Bacharel em Psicologia, ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Belém, ex-Deputado Estadual.

Compõe o colegiado do TCMPA desde 2006, nomeado em vaga destinada à indicação da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Titular da 7ª Controladoria de Controle Externo do TCMPA.

I – ASSESSORIA DE GABINETE:

ANA CAROLINA NELO PEDREIRA
ANTONIO JOSE FERREIRA CARRALAS
ANTONIO LEONARDO REIS DE BARROS
ARNOBIO DE NAZARE NUNES FRANCO JUNIOR
BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO FILHO
BRUNA CAROLINA FREITAS NASCIMENTO
CARLA VANESSA LIMA DOS SANTOS
LUCAS CARDOSO RAIOL
LUCINEIDE FERREIRA CARDOSO
MARIA CECILIA ANDRADE VIDEIRA
MARIA CRISTINA DO SOCORRO DA C. ANDRADE
MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SILVA
MAURICIO GIL CASTELO BRANCO
NILDA MARIA SARMENTO GOBITSCH
ORLANDO ALVES DE MORAES FILHO
PAHULO ANDREY FACUNDO RAMOS
PAMELA CRISTINA PEREIRA MACEDO
RUTH HELENA BARATA MOREIRA DE CASTRO
TEREZINHA ELIANA DE CARVALHO RAMOS

II – CORPO TÉCNICO DA 7ª CONTROLADORIA:

TACIANNA SAUMA GONTIJO SARAIVA (Controladora)
JORGE DE ANDRADE TEIXEIRA (Controlador Adjunto)
ALBERTO CARLOS ALVES DE MENEZES
ANA CLAUDIA GONCALVES CUNHA
CESAR AUGUSTO SARAIVA PINTO
CONCEICAO AIDA PEREIRA BARBOSA
EDUARDO ELPIDIO MATOS DA SILVA
ELIAS ALBUQUERQUE MATOS
EMILIO GIL CASTELLO BRANCO
JOSE CARLOS FERREIRA DA FONSECA
MARCO ANTONIO MARTINS DE SOUZA
MARCUS VINICIUS PINTO DOS SANTOS
MILLA TRINDADE ROSSETTI BRASIL MONTEIRO
PRISCILLA DA CONCEICAO PEREIRA MACEDO
REGIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
ROBERTO CHERMONT CHAVES
ROMUALDO ANTONIO DA SILVA LIMA
ROSA DE LIMA LOBATO ALVES
ROSA DE NAZARE BOULHOSA BEZERRA
SALATIEL COSTA MONTEIRO
VERA LUCIA MARQUES VIEIRA
ALEXANDRE ARAUJO DA SILVEIRA (Estagiário)
CAIO FERNANDO COSTA MONTEIRO (Estagiário)
ELLEN THAMIREZ RAMOS ALLEN (Estagiária)
MARIA DE NAZARE DA PIEDADE PEREIRA (Estagiária)
MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO E SILVA (Estagiário)

QUEM SOMOS



LÚCIO DUTRA VALE

Conselheiro

Bacharel em Administração e Pós-Graduado em Gestão Pública, ex-Deputado Federal, ex-Vice Governador do Estado do Pará.

Compõem o colegiado do TCM/PA desde 2021, nomeado na vaga destinada à indicação do Chefe do Poder Executivo do Estado do Pará.

Titular da 6ª Controladoria de Controle Externo do TCM/PA.

I – ASSESSORIA DE GABINETE:

AUGUSTO SERGIO FLORENCIO CARDOSO
 CLAUDIO BRUNO CHAGAS DE ALMEIDA
 DIONE SOUSA MAUES
 EVELYN CRISTIANI SILVA DOS REIS
 JOSE AUGUSTO AVIS DOS SANTOS
 KARLA DE FATIMA LIMA NOBREGA
 LUCAS DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
 NAYARA BACHA LAURIA
 OLENE SILVA SANTOS MOURAO
 ORISVALDO OLIVEIRA DOS ANJOS
 PEDRO MAUES FIDALGO
 RITA DE CASSIA FONSECA PAES
 SANDRA LUCIA CONDE RIBEIRO
 SIMONE DO SOCORRO SOARES LIMA

II – CORPO TÉCNICO DA 6ª CONTROLADORIA:

ERIKA SUELLE ANDRADE MAESTRI (Controladora)
 SEBASTIAO MAURO REBELO SILVA (Controlador Adjunto)
 ALESSANDRA APARECIDA DA COSTA
 ALESSANDRA BRASIL DA SILVA

ANDREA CUNHA LIMA DA COSTA
ANGELITA SILVA DE JESUS
ARIEL TORRES AGUIAR
CRISTIANE HELENA DA CONCEICAO E SILVA
EDILZA DA SILVEIRA PEREIRA
IVANETE ALVES AMARAL ALCANTARA
JOSE IVONALDO ANDRADE DE SOUZA
JULIANA XERFAN DE LIMA
KEILANDRA DE PAULA BRITO NASCIMENTO
KELEN FERREIRA DA CONCEICAO
LAISE MARIANA SOARES DE MACEDO FREITAS
LUIZA GABRIELA MAIA DIAS
MARIA DE FATIMA COROA DE CARVALHO
MARIETE CRISTINA AMOEDO MONTENEGRO
NATANAEL GOMES DE SOUZA
OSVALDO LUIS CAMINHA DOS SANTOS
ROSALINA DAMASCENO MONTEIRO
ZANIA CASTRO LOPES ALBUQUERQUE MATOS
MAYARA JAQUELINE OLIVEIRA NASCIMENTO (Estagiária)

QUEM SOMOS



CONSELHEIRA-SUBSTITUTA ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA

Bacharel em Direito e Pós-Graduada em Direito Administrativo e Responsabilidade Fiscal, compõe o TCMPA desde 2009.

ASSESSORIA DE GABINETE:

LEILIANIE SOARES ALVES
SHEILA LIMA PAMPLONA
SILVANA FERREIRA PASSOS
WAGNER DE SOUSA ROCHA
SAYMON LUIS DA SILVA
ANDRADE (estagiário)



CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA

Bacharel em Administração e Ciências Contábeis, compõe o TCMPA desde 1983.

ASSESSORIA DE GABINETE:

ANNE DE PAULA FACUNDO
DAMASCENO
MARLEY GOMES ARAUJO
MAYARA BONNA CUNHA E SILVA
ODILEA CEI LIMA



CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARCIA TEREZA ASSIS DA COSTA

Bacharel em Ciências Contábeis e Pós-Graduada em Auditoria Pública, compõe o TCMPA desde 2011.

ASSESSORIA DE GABINETE:

ANA CLAUDIA PACHECO DE
MORAES
GIOVANNA LEAL BARACHO
IOLANDA DAS GRACAS
RODRIGUES ALVES



CONSELHEIRO-SUBSTITUTO SÉRGIO FRANCO DANTAS

Bacharel em Contabilidade e Direito, compõe o TCMPA desde 1986.

ASSESSORIA DE GABINETE:

ALBERTINO JOSE MONTEIRO
DE LIMA
HEITOR DE CASTRO CUNHA
JUNIOR
MARCELINA SANCHES
FIGUEIREDO MORAES E
MORAES
ROSILENE ELERES CASSEB

APOIO ADMINISTRATIVO:

MONICA MARIA DA SILVA NASCIMENTO

SECRETARIA-GERAL

JORGE ANTONIO CAJANGO PEREIRA (Secretário Geral)
HILDA MARIA ZAHLUTH CENTENO NORMANDO (Subsecretária Geral)
ANA TERESA DA SILVA SEGUIN DIAS
ANDREZZA FERNANDES DAMASCENO SILVA
APOENA AUGUSTO RODRIGUES CORREA LIMA
ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO
CONCEICAO MARIA LIMA DE MELLO
DULCILINA DA CONCEICAO AMADOR
IAGO RABELO NERI
JOSE CRISTIANO DA SILVA SOUZA
JOSE MARIA CAMPOS DA GAMA
JOSIANE DO SOCORRO CHAVES NOEDING
LUCIO MAURO MOUTINHO BARBALHO
LUIZ GUSTAVO RODRIGUES LOPES
LUZIA VELOSO DE CARVALHO
MARCIA CUNHA MESQUITA BELLO
MARIO ROBERTO SOUZA GOMES
MARTINHO ARNALDO CAMPOS CARMONA JUNIOR
RONI CARVALHO BATISTA
ROSANGELA DO SOCORRO SOUZA PAIVA
WALCIRIA DE NAZARE ALMEIDA FREITAS DA SILVA
WALTER MAIA RODRIGUES
ZINDA LOBATO GOUVEA
ANA CLARA SANTOS DA LUZ (Estagiária)
JOSE VINICIUS DONATO RAMOS (Estagiário)
JULIANA DA SILVA PONTES (Estagiária)
LUIS EDUARDO BARBOSA PANTOJA (Estagiário)
MATHEUS ROCHA BRITO (Estagiário)
VINICIUS DO AMARAL MELEM CARNEIRO (Estagiário)
WILLYAM VICTOR LIMA SOUZA (Estagiário)

COORDENAÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

KELLY SALES CORREA DO NASCIMENTO (Coordenadora)
ANA PAULA DE FREITAS CUNHA
ANTONIO SERGIO LEAL COELHO
ELIZETE DE BRITO NUNES
GEORGE WASHINGTON GOES NUNES DE SOUSA
GILMAR MACHADO DA SILVA
HORMILLO NATAL DE ARAUJO COSTA NETO
JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO
MARIA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA
RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE MELO
RUBENS ARMANDO MARQUES DA SILVA

DAVI DINIZ E SOUZA (Estagiário)
LARISSA REIS DA SILVA (Estagiária)
LUANA DE SOUZA MENEZES (Estagiária)

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO (Controlador Interno)
MARIA DO CARMO MENDES
MONICA AZEVEDO ROLA
RENAN CHAVES PINHEIRO (Estagiário)

NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA

PAOLA CALS DE ALBUQUERQUE DAHER (Coordenadora)
DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA
KATIA JAMILE PONTES DE OLIVEIRA
MIGUEL SOARES SILVA
LOHANA VITORIA DO VALE MOURA (Estagiária)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

LORENA DE LOURDES DE AGUIAR SMITH (Diretora)
KAMILA DE ATAYDE ESPEZIN VIEIRA REZENDE (Diretora Adjunta)
ALEXANDRE MARCIO SOUSA
ANA CRISTINA GONCALVES VIEIRA
ANDREA MENDONCA DE NORONHA
ARTHUR BRAGA SISNANDO DA COSTA
CARLOS ALBERTO DA LUZ NUNES
DOMINGOS MESQUITA JUNIOR
FERNANDO CARDOSO DOURADO
ITAMAR SOARES DE AZEVEDO NETO
JESIMIEL DOS SANTOS LOBO
JOELSON ESTUMANO NASCIMENTO
JONAS SILVA DOS SANTOS
JOSE BRITO GOMES DE SOUZA JUNIOR
JOSE FERNANDES MESQUITA DE FRANCA
JOSUE RIBEIRO PEREIRA
LARA FERREIRA DOS SANTOS
LEONARDO RAFAEL FERNANDES
LEONTINO DA GRACA TEIXEIRA JUNIOR
MARCOS MATHEUS FONSECA REIS
ONAZIS CORREA DO AMARAL
RAIMUNDO EDUARDO LISBOA
RODOLFO DE ARAUJO BORGES
ROSANA MARIA FERREIRA BARROS
SONIA HELENA PEREIRA LOPES
VICTOR BRUNO PINTO VIEIRA

ISABELLE DE ANDRADE BARBOSA (Estagiária)
JOAO EDUARDO BRITO CARVALHO (Estagiário)
MARIA GIOVANNA ALVES FERREIRA (Estagiária)
NICOLE DOPAZO ANTONIO JOSE PENNA (Estagiária)

DIRETORIA JURÍDICA

RAPHAEL MAUES OLIVEIRA (Diretor)
ALESSANDRA TEIXEIRA DO VALE AGUIAR (Diretora Adjunta)
ANDRE DE DONATO ANDRADE
PAULO SERGIO MOTA PEREIRA FILHO
SARAH CASTELO OLIVEIRA SERIQUE DE ANDRADE
ANNA LUIZA DA SILVA CATITO (Estagiária)
GEOVANA CAMPOS COUTO (Estagiária)
JOAO VITOR TAVARES BRITO (Estagiário)

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ADELIA MARIA MACEDO MONTEIRO (Diretora)
ULAIMA FINARDI (Diretora Adjunta)
ANDREA NAZARE VEIROS CABRAL GUIMARAES
JACOB ORENCEL
LUIS AUGUSTO DA SILVA VALENTE
MARIA LUCIA REIS RODRIGUES
MARIO LUIZ DO CARMO REIS
MARTA LUCIA TRINDADE LOPES BACURY
VITORIA ARAUJO ALVES DE FIGUEIREDO
WALTER WANDERLEY OLIVEIRA MENEZES
CINTYA KATRINNE CARVALHO SOARES (Estagiária)
INACIO GABRIEL BATISTA (Estagiário)

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

MIRYAM LISHANE VALENTE ALBIM (Diretora)
FELIPE FERNANDES DE SOUZA (Diretor Adjunto)
ALESSANDRA ALINE GONCALVES ALBUQUERQUE (Coordenadora)
CAMILA DE MOURA CARREIRA BRAGA (Coordenadora)
FABIO JOSE LOPES VIEIRA (Coordenadora)
IRACEMA DE LOURDES TEIXEIRA VIEIRA (Coordenadora)
LUIZ FERNANDO SILVA LIMA (Coordenador)
SILVIA MIRALHA DE ARAUJO RIBEIRO (Coordenadora)
VANESSA FONSECA SODRE (Coordenadora)
ANA CRISTINA SANTOS SODRE
ANDREZA PEREIRA SANTA BRIGIDA PAMPOLHA
DOUGLAS HENRIQUE OLIVEIRA MOREIRA
ELEN PANTOJA DE MORAES
ELISA DO SOCORRO MELO RESQUE

ERCILIO MARINHO TAVARES FILHO
EVERALDO LINO ALVES
FABIANA SABINO CEBOLAO QUEIROZ
FABIO AUGUSTO NAZARE RODRIGUES
GEORGINA BENEDITA PANTOJA QUARESMA
IRANILDO FERREIRA PEREIRA
JOSIANE ANDRADE DE PARIJOS
JULIANA PALHETA FERREIRA
LUIS OTAVIO GADELHA BARBOSA
MARCIA DE OLIVEIRA BARLETA
MARCOS ANTONIO BRANDAO DA COSTA JUNIOR
MARIA FABIANE DAS CHAGAS BRITO
MICHELE SILVA SAMPAIO
PAULO SERGIO LOPES PINTO
RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES
ROSILEA MARIA AMANAJAS MAUES
SAULO MARCELO LIMA AFLALO
AILTON PIRES DE LIMA (Estagiário)
AMANDA MOREIRA BATISTELLO (Estagiária)
ANA BEATRIZ VELLASCO DA COSTA SILVESTRE (Estagiária)
MANUELLA DA COSTA BEZERRA (Estagiária)
MARIA MADALENA MACEDO DA SILVA (Estagiária)
VANESSA OLIVEIRA REIS (Estagiária)
EDUARDO FELIPE DE ARAUJO SILVA (Estagiário)
MARCUS ANTHONY COSTA DE OLIVEIRA (Estagiário)

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCUS ANTONIO DE SOUZA (Diretor)
LUIS ANTONIO FERREIRA DE SOUZA (Diretor Adjunto)
EDSON MARQUES DA SILVA
FRANCISCO MAIA GONCALVES NETO
HUMBERTO BEVILAQUA DA GAMA
JAIRO GLEBER SANTANA RODRIGUES
LUIZ FERNANDO GONCALVES DA COSTA
LUIZ GONZAGA DE MENEZES JUNIOR
OSVALDO ESTUMANO SANDOVAL JUNIOR
PEDRO OLIMPIO ANJOS DA CUNHA
SIMEAO SANTOS DAS DORES
BRUNO MATHEUS LOPES NASCIMENTO (Estagiário)
GABRIEL LIMA LEAL (Estagiário)

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LINDINEA FURTADO VIDINHA (Diretora)
HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO (Diretor Adjunto)

ALINE DE CARVALHO LEITE
ANA CAROLINA VALEZI PINGARILHO
ANA ELISA FLORES LEMOS DA SILVA
ANA KAREN RODRIGUES DA SILVA
ANA ROSA PAIXAO FREITAS
ANTONIA GLEICIANE DE OLIVEIRA DIAS
ARTURO MIGUEL LAGES GONÇALVES
ELIONE FAUSTINO BORGES
EZAUL SENA MOREIRA
HELIO LOBATO DA SILVA JUNIOR
HELOISA HELENA PINTO TOSTES
IVONELIO CALHEIROS LOPES JUNIOR
JANILE KYLVIA LIMA DE OLIVEIRA
JAQUELINA AURORA DE JESUS CHAVES
LEILA DE MACEDO DOURADO
LEILA MARIA REIS TEIXEIRA
LUCIA MARGARETH ALMEIDA VILARINO
LUIZ ABILIO DA SILVA OLIVEIRA
LUIZ GUILHERME DA SILVA GAMA
LUZIA RENILDA ABREU DE OLIVEIRA
LUZIANA BARROS CORREIA
MARCIA CRISTINA DA SILVA BARROSO
MARCUS VINICIUS GOES MONTEIRO
MARIA CARLA DE ANDRADE ALENCAR
MICHIELLE MORAES SACRAMENTO
NEWTON CARMO DA ROCHA
RAPHAELA AIRES BASTOS BILBY
RENATA CHAVES PINHEIRO
SILVIA CRISTINA LOPES NICOLAU
WALDOMIRA DO AMAZONAS MILEO YAMADA
ANDERSON CLAY COSTA DA SILVA (Estagiário)
FERNANDA BEATRIZ PINHEIRO CHARONE (Estagiária)
JOAO MATHEUS PINHEIRO RIBEIRO (Estagiário)
JOAO VICTOR VALENTE DA SILVA (Estagiário)
LARISSA MARTINS DIAS (Estagiária)
ROBERTA CAROLINE PEREIRA ALVES (Estagiária)
THALITA DA SILVA ALENCAR (Estagiária)

NÚCLEO DE ATOS DE PESSOAL

LUIZA MONTENEGRO DUARTE PEREIRA (Coordenadora)
ANTONIO ARMANDO BARRAU FASCIO NETO
CLEBER MESQUITA DOS SANTOS
LEILA CRISTINA GONCALVES MAIA PINHEIRO
MARCIA MELO DA SILVA

NAYANA CORREIA ROCHA
ROSELI LAURA HOLANDA DE MENDONCA ALVES

NÚCLEO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

MAURO CHAVES PASSARINHO PINTO DE SOUZA (Coordenador)
HELDER DO NASCIMENTO MORAIS
MARIA DA VITORIA MOTTA MELO DA ROCHA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORGE MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (Coordenador de Comunicação)
JULIANA ANDREA BATISTA DANTAS
RAFAEL VINICIUS MELO DOS SANTOS
RAPHAEL AMANDIO GRAIM CARVALHO
WILLIAM PAULO CASTRO DA SILVA
ENZO HENRIQUE PEREIRA MELO
PAULO HERINQUE LEAL DE ARAÚJO
VINÍCIUS AGUIAR DA COSTA
LAULITO RODRIGUES VAZ DE MIRANDA
ANA BEATRIZ NASCIMENTO MANARTE (Estagiária)
GABRIEL FILIPE MACHADO MOREIRA (Estagiário)



**DA RESPONSABILIDADE
ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA**

DA RESPONSABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na forma constitucional, vê-se assegurar aos Tribunais de Contas a transferência de recursos anuais, na forma de duodécimos, destinados ao seu custeio e investimentos necessários ao regular funcionamento, no desempenho do controle externo, dando-lhes, desta forma a esperada autonomia administrativa e financeira.

É fundamental destacar que no caso do TCMPA, a previsão e transferência de recursos anuais, realizadas pelo Poder Executivo Estadual, destina-se ao desempenho do exercício do controle externo dos 144 (cento e quarenta e quatro) municípios paraenses, alcançando um montante de quase 2.000 (dois mil) ordenadores de despesas, dentre Prefeitos, Presidentes de Câmaras e Secretários Municipais, perfazendo, exemplificativamente, a fiscalização de um montante de R\$-26.310.643.125,93 (vinte e seis bilhões, trezentos e dez milhões, seiscentos e quarenta e três mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), conforme dados declarados junto aos Balanços Gerais de 2021, geridos pelos Poderes Públicos Municipais no Estado do Pará.

Assim, as Leis Orçamentárias n.º 9.160/2021 e 9.496/2022 estabeleceram, respectivamente, o orçamento destinado ao Tribunal de Contas dos Municípios para os exercícios de 2021 e 2022, devidamente observadas pelo Poder Executivo do Estado do Pará, cuja aplicação se deu, ao longo deste biênio, em estrita observância das referenciadas previsões legais e, em especial, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/2000).

Ressalte-se que, de modo excepcional, a execução orçamentária e financeira no exercício de 2021 exigiu a observância de critérios diferenciados, notadamente na área de custeio com pessoal, em virtude das limitações fixadas pela Lei Complementar n.º 173/2020, trazida como regra temporária de contingenciamento, em virtude das medidas estabelecidas pelo Governo Federal, para enfrentamento da pandemia de COVID-19, as quais integralmente observadas pela Gestão, a par de diretrizes estabelecidas, ainda em 2020, no âmbito do TCMPA.

a) DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA BIÊNIO 2021-2022:

Na forma das normas legais já citadas, o orçamento destinado ao TCMPA, para os exercícios de 2021 e 2022, cuja gestão é realizada no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), comportou a previsão de dotação orçamentária no importe de R\$ 257,6 milhões em 2021 e R\$ 325,2 milhões em 2022, conforme seguem detalhamentos em quadros, por exercício:

2021					
ÓRGÃO/UG	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			DOTAÇÃO ATUALIZADA
		CRÉDITO POR SUPERÁVIT	CRÉDITO POR EXCESSO	DESTAQUES ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS - PASEP	
030101 - Tribunal de Contas dos Municípios	190.680.116	5.000.000	33.743.372	-1.465.435	227.958.053
030102 - Fundo de Modernização e Reparelhamento e Aperfeiçoamento do TCM – FUMREAP	860.748	0	0	0	860.748
840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV	28.828.005	0	0	0	28.828.005
TOTAL 2021	220.368.869	5.000.000	33.743.372	-1.465.435	257.646.806

Fonte: DIORF/TCMPA

2022					
ÓRGÃO/UG	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			DOTAÇÃO ATUALIZADA
		CRÉDITO POR SUPERÁVIT	CRÉDITO POR EXCESSO	DESTAQUES ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS - PASEP	
030101 - Tribunal de Contas dos Municípios	229.878.783	15.500.000	33.743.372	-2.911.815	294.025.866
030102 - Fundo de Modernização e Reparelhamento e Aperfeiçoamento do TCM – FUMREAP	991.971	157.300	232.200	0	1.381.471
840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV	29.738.522	0	0	0	29.738.522
TOTAL 2022	220.368.869	5.000.000	33.743.372	-2.911.815	325.145.859

Fonte: OPA2022/SIAFEM

A Gestão 2021-2022, a partir dos orçamentos fixados na forma legal, estabeleceu, ao longo do biênio, o devido planejamento estratégico, atendendo-se às principais necessidades evidenciadas pelas áreas finalísticas e meio, priorizando o investimento em áreas tais como controle externo, infraestrutura e tecnologia da informação, focando-se sempre em sua missão institucional.

O biênio 2021-2022 iniciou sua gestão com recursos de Superávit de Exercícios anteriores no montante de R\$ 51,1 milhões, sendo R\$ 47,5 milhões de recursos do Tesouro Estadual e R\$ 3,6 milhões de recursos do Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento (FUMREAP).

No Exercício de 2021, o TCMPA auferiu receitas totais de R\$ 233,6 milhões, sendo R\$ 232,9 milhões de recursos do Tesouro Estadual e R\$ 696,2 mil de recursos do FUMREAP. Já em 2022, a receita arrecadada total foi de R\$ 289,4 milhões, onde R\$ 287,8 foram recursos do Tesouro Estadual e R\$ 1,6 milhões oriundos do FUMREAP, conforme detalhamento em quadro analítico:

DISCRIMINAÇÃO	2021	2022
RECEITAS		
SUPERAVIT – EXERCÍCIO 2020 TESOURO ESTADUAL	47.507.173	
SUPERAVIT – EXERCÍCIO 2020 FUMREAP	3.598.846	
SUPERAVIT TOTAL – EXERCÍCIO 2020	51.106.019	
RECEITAS TOTAIS	233.556.562	289.413.506
TOTAL DAS RECEITAS TESOURO ESTADUAL	232.860.334	287.832.770
TOTAL DAS RECEITAS FUMREAP	696.228	1.580.736
TOTAL	284.662.581	577.246.276

Fonte: DIORF / TCMPA

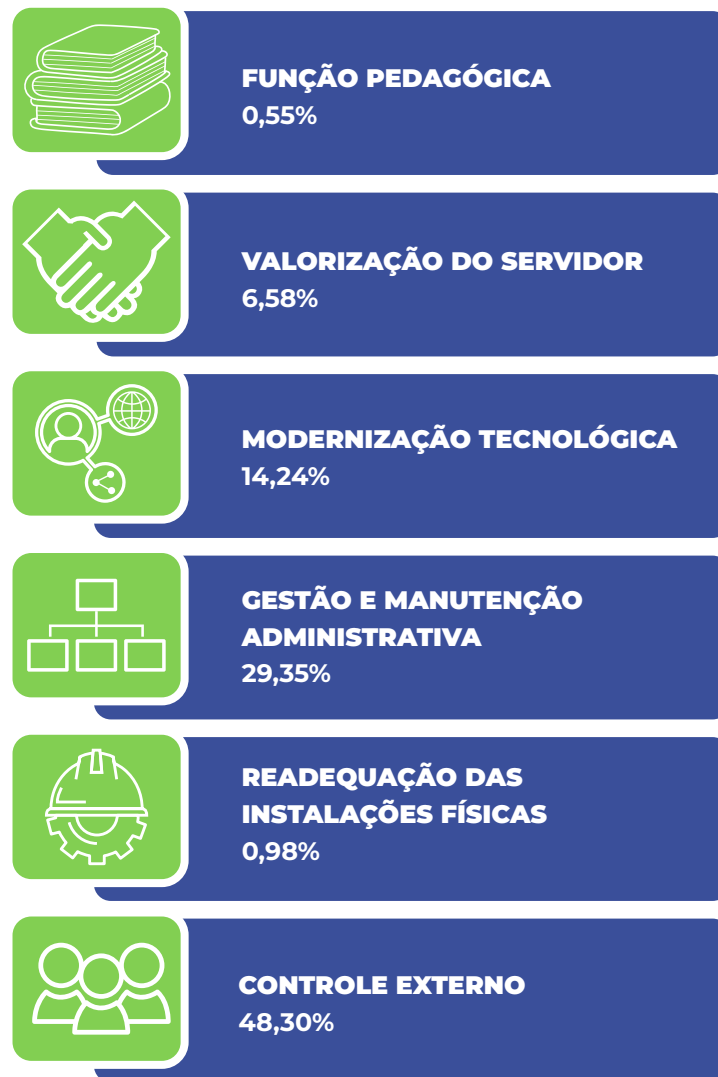
Em relação às Despesas, em 2021, o TCMPA executou despesas totais no montante de R\$-159,9 milhões, inscrevendo o montante de R\$-44,6 milhões em Restos a Pagar.

No exercício de 2022, a despesa total do TCMPA foi de R\$ 289,9 milhões, e foram inscritos em Restos a Pagar o montante de R\$ 18,2 milhões, assegurando-se a restituição ao Tesouro Estadual do R\$ 44,8 milhões.

A execução financeira pode ser evidenciada, conforme quadro analítico:

DESPESAS	2021	2022
DESPESAS TOTAIS	159.945.672	287.859.681
TOTAL DAS DESPESAS TESOIRO ESTADUAL	159.942.614	287.565.578
Função Pedagógica	227.057	2.225.444
Valorização do servidor (Auxílios)	11.560.709	17.894.328
Modernização Tecnológica	4.986.570	58.500.919
Controle Externo	90.393.770	125.878.969
Gestão e Manutenção Administrativa	52.349.516	79.091.345
Readequação das Instalações Físicas	424.993	3.974.573
TOTAL DAS DESPESAS FUMREAP	3.057	294.103
CUSTEIOS:	3.057	294.103
Gestão Administrativa - Tarifas Bancárias	3.057	4.179
Modernização Tecnológica - Biblioteca Virtual		289.924
DEVOLUÇÃO AO EXECUTIVO - SALDO DO DUODÉCIMO 2021 - EC 109/CF		26.669.270
DEVOLUÇÃO AO EXECUTIVO - RP 2021 NÃO PAGO - EC 109/CF		8.676.649
DEVOLUÇÃO AO EXECUTIVO - SALDO DO DUODÉCIMO 2022 - EC 109/CF		9.427.395
TOTAL	159.942.614	332.338.893
SALDO 2022 - TESOIRO ESTADUAL + FUMREP (SUPERÁVIT 2020+RECEITAS-DESPESAS- DEVOLUÇÕES)	124.716.909	81.497.419

Fonte: DIORF / TCMPA

b) POR ÁREAS DE INVESTIMENTO/APLICAÇÃO BIENAL:**c) DA GESTÃO FISCAL:**

O Relatório de Gestão Fiscal (RGF), conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (LC n.º 101/2000), tem periodicidade quadrimestral, por intermédio do qual é apresentado o Demonstrativo de Despesa com Pessoal (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"), sempre evidenciando os últimos 12 meses de execução.

No Demonstrativo de Despesa com Pessoal, referente ao exercício de 2021, observa-se que a Despesa Líquida com Pessoal (DLP) desse período, comparada com a Receita Corrente Líquida Ajustada (RCL) do mesmo período, que registrou um comprometimento de 0,48%. Já em 2022, esse mesmo comparativo registrou um comprometimento de 0,44%.

Esses percentuais, comparados aos limites previstos na Resolução n.º 17.793/09 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, encontram-se abaixo dos limites de alerta (0,54%), prudencial (0,57%), e máximo (0,60%), conforme demonstrativo em quadro analítico a seguir:

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	2021		2022	
	% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	26.923.897.007,32		34.198.274.339,28	
DESPESA COM PESSOAL	128.919.738,94	0,48	139.615.301,00	0,41
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	161.543.382,04	0,60	191.856.289,09	0,60
LIMITE PRUDENCIAL (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	153.466.212,94	0,57	182.263.474,63	0,57
LIMITE DE ALERTA (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	145.389.043,84	0,54	172.670.660,18	0,54

Fonte: DIORF / TCMPA

d) METAS ALCANÇADAS NO BIÊNIO 2021/2022:



Gestão de Fluxo de Caixa possibilitando o atendimento, ao longo de 2021, das diretrizes e limitações de despesas estabelecidas pela LC n.º 173/2020.



Acompanhamento e Gestão dos gastos com pessoal, possibilitando a abertura de Concurso Público para provimento de 70 (setenta) cargos efetivos de Técnicos e Auditores de Controle Externo.



Ampliação e direcionamento dos investimentos nas áreas de tecnologia da informação, infraestrutura e controle externo.



Gestão Orçamentaria e Financeira possibilitando o atendimento integral das disposições orçamentárias e financeiras anuais, com manutenção de saldos suficientes a cumprir os compromissos inscritos em restos a pagar, na forma preconizada pela Lei Complementar n.º 101/2000 e Lei Federal 4.320/1964.



Gestão e controle de despesas de custeio administrativo que proporcionaram, entre 2021 e 2022, a restituição de R\$-44.773.314,00, ao Tesouro Estadual.



**O PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO COMO
FERRAMENTA DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL**

O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COMO FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Trilhando as melhoras práticas administrativas, foi instituído o Plano de Gestão 2021/2022, pelo Corpo Diretivo e Técnico do Tribunal, estruturado em projetos setoriais, para os quais se fez alinhamento impositivo ao Plano Estratégico 2015-2030 do TCMPE, permanentemente monitorados por intermédio das Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE's), com a participação ativa da Presidência e demais chefias setoriais.

Assim, destacamos em cada um destes segmentos, as realizações da Gestão 2021-2022:

a) DO PLANO DE GESTÃO 2021-2022:

Ao estabelecer um projeto de gestão bienal, a Gestão 2021-2022 preconizou a busca continuada de aperfeiçoamento das ações administrativas e finalísticas do TCMPE, parametrizado em âmbito nacional através do programa Marco de Medição de Desempenho e Qualidade dos Tribunais de Contas (MMD-TC), coordenado pela ATRICON e que, desde 2013, estabeleceu critérios objetivos e uniformes ao desenvolvimento e qualidade dos Tribunais de Contas do Brasil, para as quais, em 2022, fez-se agregar a qualificação da transparência pública, através do Programa Nacional de Transparência Pública, igualmente coordenado pela citada Associação.

O Plano de Gestão 2021-2022 aportou, originalmente, 27 (vinte e sete) projetos, estabelecidos a partir de proposições dos mais diversos setores do TCMPE, os quais sofreram revisão, ao longo do biênio, restando sua ampliação, para um total de 43 (quarenta e três), dentre os quais, foram cancelados, suspensos ou encaminhados a revisão, um total de 08 (oito) projetos, os quais serão submetidos a reconsideração e avaliação da próxima Gestão, conforme quadro resumo:

STATUS	TOTAL
Atrasado	1
Cancelado	2
Em Revisão	3
Concluídos	20
Suspenso	3
Em Andamento	14
TOTAL	43

Dentro de uma estratificação, os projetos e objetivos perpassavam, impositivamente, pelo fortalecimento da estrutura e sistemas de Tecnologia da Informação, da estruturação física do Tribunal e pelo estabelecimento e implementação de atos normativos e/ou regulamentares que trouxessem fortalecimento e efetividade às ações finalísticas e/ou administrativas do TCM/PA.

Merece destaque que, a despeito da responsabilidade primeira do nominado “setor responsável”, buscou-se estabelecer uma metodologia integrativa, alinhando-se e vinculando-se os mesmos projetos, com os nominados “setores aderentes”.

Esta metodologia de trabalho, agregada pela Gestão 2021-2022, partiu da premissa da fragilidade no desenvolvimento de projetos de modo “setorial” ou “isolado”, com uma dinâmica de construção coletiva e agregadora de esforços, gerando-se resultados indiscutivelmente positivos durante este biênio.

b) DOS RESULTADOS APURADOS NAS REUNIÕES DE AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA (RAE’S):

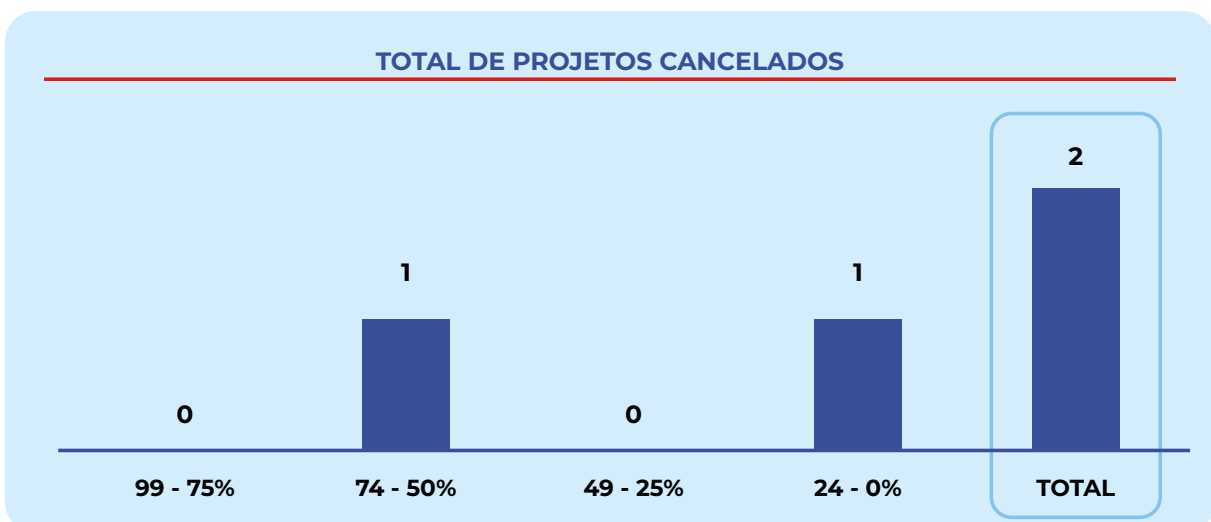
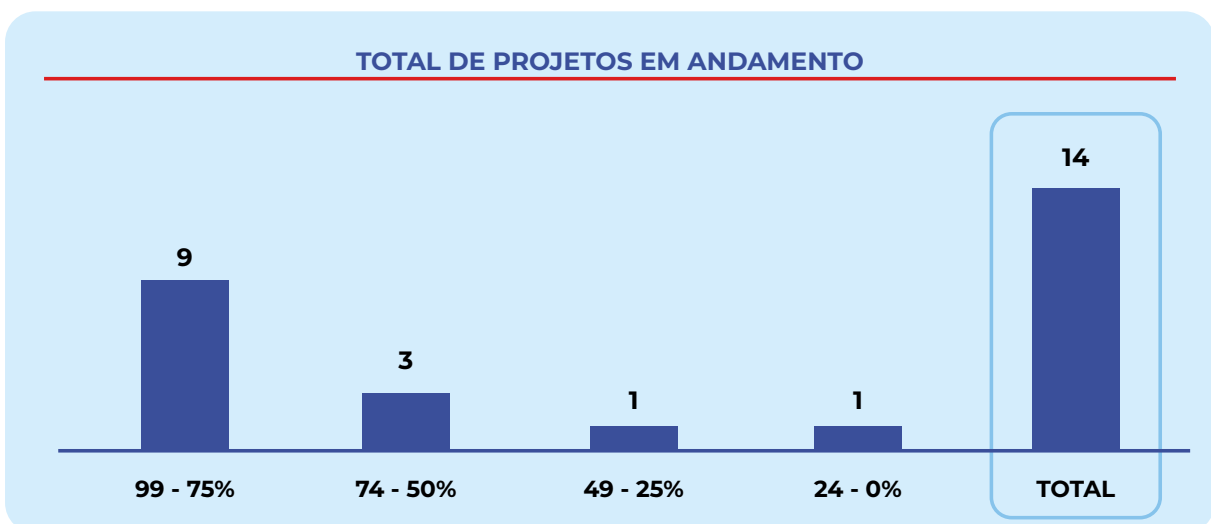
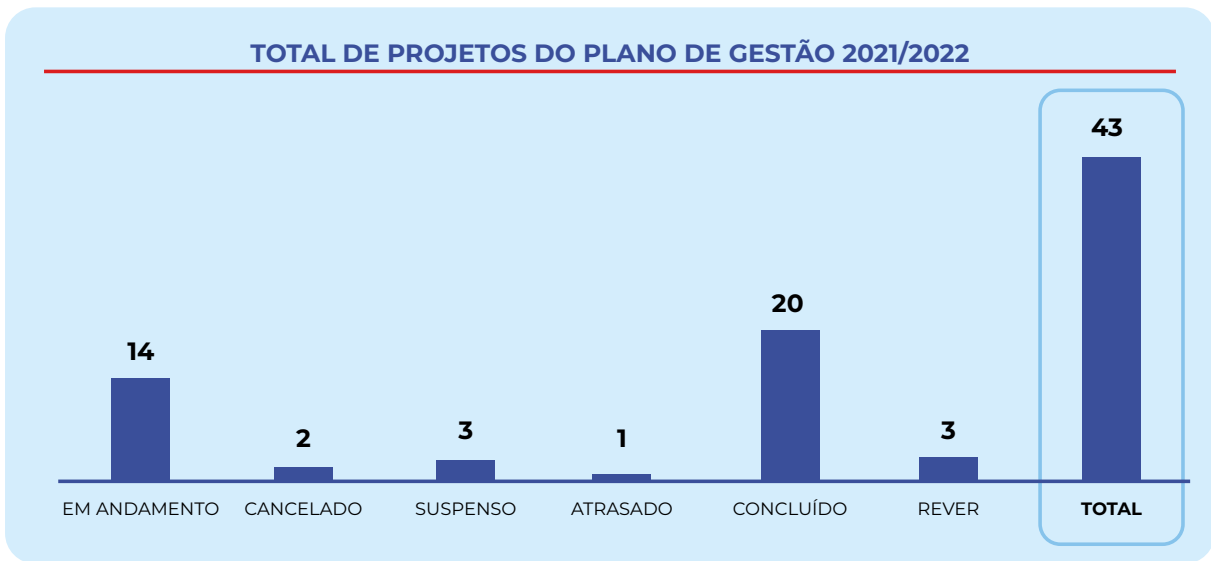


O acompanhamento dos projetos e monitoramento de suas etapas de desenvolvimento foram continuamente realizados através das Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE´s), coordenadas pelo Núcleo de Planejamento e Transparência (NPT) e presididas por um dos Conselheiros que integraram a Gestão no Biênio, as quais são sintetizadas em relatórios de acesso público, através do link: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/tcm-pa-transparente/planejamento-estrategico>.

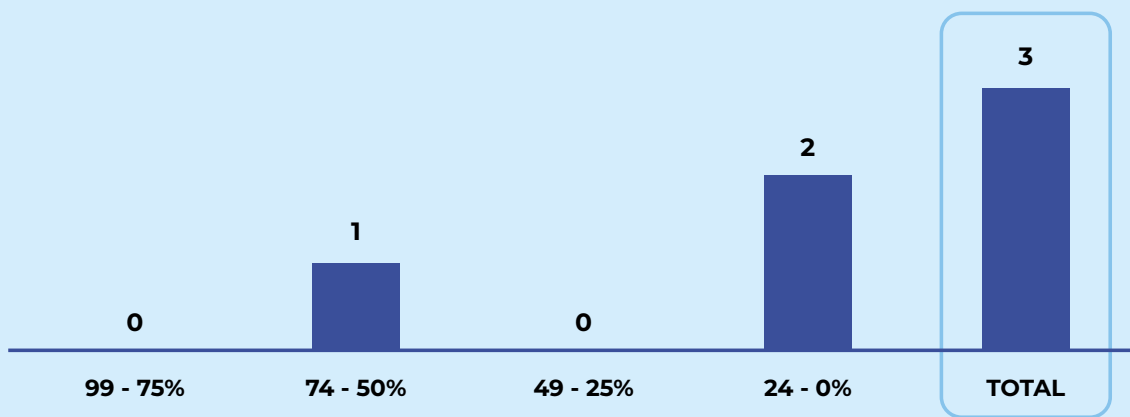
A Gestão 2021-2022 encerra suas atividades com a seguinte avaliação dos projetos estabelecidos em seu planejamento, bem como remetidos à Gestão 2023-2024, para avaliação de continuidade:

STATUS	SETOR	PROJETO
Em Andamento Próxima Gestão (11)	ASCOM	Implantação de clipping eletrônico
	Próxima Gestão	Implementação da distribuição automática e igualitária aos Conselheiros Substitutos de Lista de Municípios com a Adequação da estrutura das Controladorias para instrução dos processos de jurisdição dos Conselheiros Substitutos
	(11)	Atualização das Resoluções Administrativas e Instruções Normativas a partir do ano 2000 do TCM/PA
	CAP	Implantar sistema para gerenciamento das fiscalizações
	CEMOP	Reestruturação dos procedimentos de fiscalização de obras
	ECPCIR	Estruturação de estúdio próprio de gravação e edição do TCM/PA
	NIE	Contratação de Empresa de Ciência de Dados e aquisição de software de Analytics no TCM
	NIE	Instituir a LGPD no TCM
	NIE	Implementação de estrutura de computação em Nuvem do NIE
	CCE	Implementação de modelo de Análise e Ajustes de Sistemas para os processos de Fiscalização das contas do Chefe do Poder Executivo em conformidade com o novo RITCM/PA Ato 23
	DGP	Trilhas de Aprendizagem
Em Andamento Força Tarefa (3)	NPT	Implantação/Implementação de Sistema de Planejamento (SISPLAN - cessão de uso - TCE-PA)
	CCI	Implantação de programa de integridade
	ECPCIR	Criação de Novo Sistema de Gestão Educacional - SIGED
Em revisão (3)	CMAR	Instituir rotina automática de Fiscalização dos Portais das Transparências
	DAD	Elaboração e implementação de manualização das atividades da Diretoria de Administração
	DAD	Implementação de geração de energia solar fotovoltaica
Suspensão (3)	DIORF	Sistema de Gestão Financeira (Implementação de Relatório Gerencial Financeiro (B.I.))
	NAP	Validação de Dados do SIAP
	DAD	Utilização de águas pluviais nos serviços de limpeza e irrigação das áreas verdes deste TCM
Concluído (20)	NAP	Processo Eletrônico de Atos de Pessoal
	DIJUR	Criação e implantação de um Boletim de Jurisprudência neste TCM/PA
		Nova Edição do E-book Atos Normativos COVID-19
		Elaboração de Projeto de Lei destinado a implantação de Novo PCCR
	DIPLAMFCE /CAP	Readequação do Mural de Licitações
	DIPLAMFCE /CMAR	Implementar procedimentos de emissão de Atos de Alerta
	DTI	Modernização da Estrutura do Parque Tecnológico do TCM/PA - Aquisição de Computadores
		Computação em Nuvem (CONTRATO)
		Modernização da Estrutura do Parque Tecnológico do TCM/PA - TERCEIRIZAÇÃO DE IMPRESSORAS
		Sistema de Processo Eletrônico (e_TCM-PA)
		e-ID – Sistema de Identificação
	DTI/SEGER/Corregedoria	Modernização da Estrutura do Parque Tecnológico do TCM/PA - REDE
	DTI/SEGER/Corregedoria	DPL – Decisões Plenárias (acompanhamento, publicação, multas, jurisprudência)
	Ouvidoria	Implementação da Versão Atualizada do sistema virtual SISOUV
	ECPCIR	Implementações e atualizações no Site ECPCIR
NAP	SUBSÍDIOS 2021-2024	
NPT/DAD	Substituição de Lâmpadas LED	
Cons. Substitutos	Implementação da estrutura de gabinete e de apoio administrativo comum aos Gabinetes dos Conselheiros Substitutos	
NPT	Reciclagem do lixo	
DGP	Projeto Pré-Aposentadoria “SONHOS NÃO ENVELHECEM”	

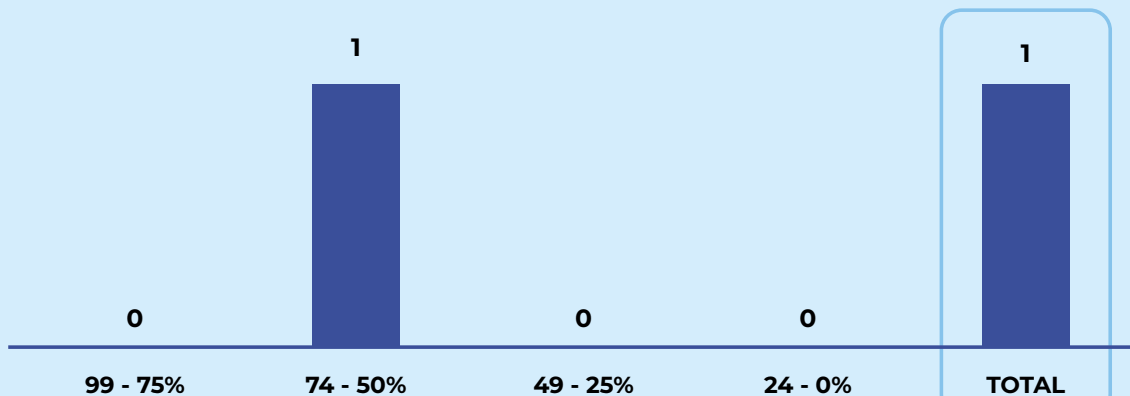
Visando a melhor compreensão da execução dos projetos fixados no planejamento da Gestão 2021-2022, apresentamos as seguintes representações gráficas:



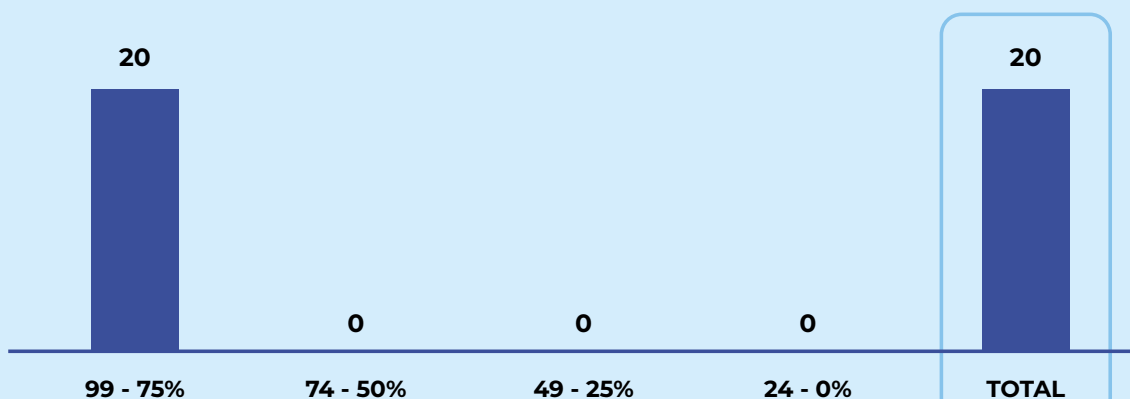
TOTAL DE PROJETOS SUSPENSOS

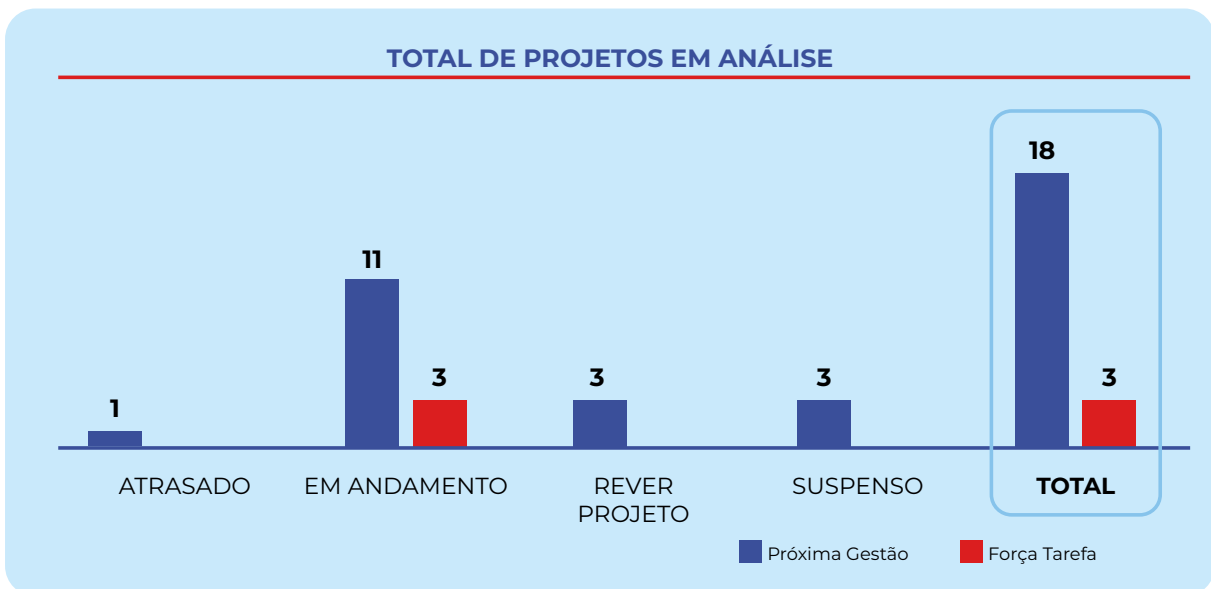
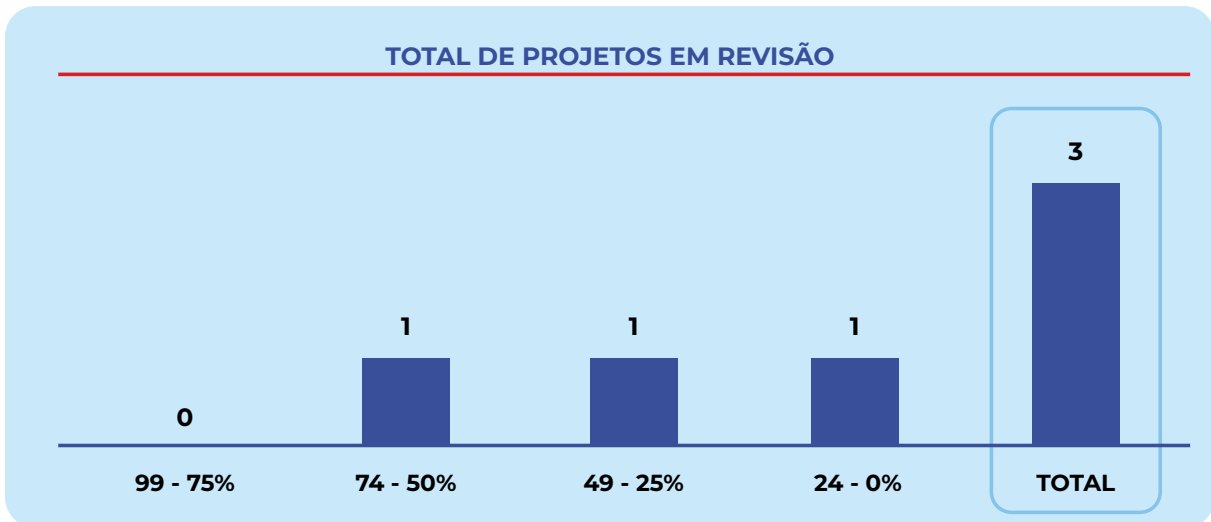


TOTAL DE PROJETOS ATRASADOS



TOTAL DE PROJETOS CONCLUÍDOS





c) METAS ALCANÇADAS NO BIÊNIO 2021-2022:



Fortalecimento do planejamento estratégico com a implantação do Núcleo de Planejamento e Transparência (NPT).



Elaboração do Plano de Gestão de modo intersetorial e participativo, integrando departamentos e iniciativas.



Flexibilização e ampliação, durante o biênio, dos projetos e metas fixadas pela Gestão.



Monitoramento e avaliação ordinária da execução do Plano de Gestão, através das Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE's).



DA HUMANIZAÇÃO NA GESTÃO DE PESSOAS



DA HUMANIZAÇÃO NA GESTÃO DE PESSOAS

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará possui um quadro atual de 477 (quatrocentos e setenta e sete) servidores efetivos e comissionados, cuja lotação está disciplinada de acordo com as necessidades dos serviços finalísticos e auxiliares, disponível em nosso Portal da Transparência.

Dentre as diretrizes estabelecidas pela Gestão 2021-2022, notadamente a partir de todas as circunstâncias que se impuseram a partir de 2020, com a pandemia da COVID-19, o foco na humanização da gestão de pessoas esteve priorizada, a qual se estabeleceu a partir de diversas iniciativas de valorização de nossos servidores, as quais convergiam para a construção de um novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, devidamente atualizado e alinhado com as transformações necessárias ao desenvolvimento do TCMPA, dando-se viabilidade para a abertura de concursos públicos, destinados ao provimento imediato para os cargos de Técnico e Auditor de Controle Externo.

Mantendo-se tal foco, sob o qual se fez buscar o cuidado, a valorização e a qualificação dos quadros de pessoal do TCMPA, medidas outras se fizeram exigir da Diretoria de Gestão de Pessoas, durante o biênio 2021-2022, em especial, aquelas relacionadas à tempestiva implantação das sucessivas etapas do nominado e-Social e, por força deste, o deflagrado processo de aquisição e implantação de um novo sistema informatizado de gerenciamento de pessoal, destinado a estabelecer maior segurança e racionalidade dos esforços administrativos.

a) DO NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO E A ABERTURA DE CONCURSOS PÚBLICOS:

A Gestão 2021-2022, após amplos debates internos, compreendeu pela necessidade de reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do TCMPA, o qual vigente desde 01/03/1994, nos termos da [Lei Ordinária n.º 5.826/1994](#), com as pontuais alterações promovidas pelas Leis Ordinárias n.º [7.371/2009](#), [7.494/2009](#) e [8.249/2015](#), que não mais atendiam às necessidades administrativas do Tribunal.

A construção do Projeto de Lei, iniciado em 2021, fez-se estabelecer em um ambiente democrático e dialético, amplificando-se o debate entre Gestão, Membros, Servidores e entidades representativas de classe, ao que se pode ver garantir relevantes avanços que comportaram, exemplificativamente: (i) a revisão remuneratória de servidores efetivos; (ii) a fixação de critérios objetivos de formação e atribuições de cargos comissionados e efetivos; (iii) balizamento legal na destinação de

percentuais de cargos em comissão a servidores efetivos; e (iv) a renomeação da carreira dos agora Auditores de Controle Externo, com aderência a nomenclatura nacional, preconizada pela Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil.

LEI ESTADUAL N.º 9.493/2021

É assim que a gente comemora essa grande **vitória.**

O TCM é o primeiro e único órgão do estado a garantir por LEI este direito.

A Lei Estadual n.º 9.493/2021 foi proposta pelo TCM PA, aprovada pela Assembleia Legislativa e sancionada pelo Governo do Estado do Pará. Ela garante **10% de vagas em concursos do Tribunal** para pretos, pardos, indígenas, quilombolas e outros 10% para pessoas com deficiência.

A marca do pioneirismo do TCM é a vitória de toda população!

@tcm para
tcm.pa.gov.br

TCM PA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Com base no Projeto de Lei gestado e remetido pelo TCM PA à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, foi aprovada e sancionada, em 27/12/2021, a [Lei Ordinária n.º 9.493/2021](#), exigindo-se todos os esforços administrativos destinados à sua implantação e, sequencialmente, a possibilidade de lançamento de novo concurso público, conforme Editais n.º [001/2022/TCM PA](#) e [002/2022/TCM PA](#), com provas previstas para abril de 2023.

Merece destaque, dentro do vigente PCCR do TCM PA e, por conseguinte, nos Concursos Públicos em execução, a previsão de 70 (setenta) vagas de provimento imediato, destinadas aos cargos de Técnico de Controle Externo (nível médio) e Auditor de Controle Externo (nível superior), para além de formação de cadastro de reserva, para o cargo de Conselheiro-Substituto, dentre os quais se fez contemplar a previsão legal de percentual de reserva de vagas para pessoas com deficiência e, ainda, para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas.

b) DA ATENÇÃO COM A SAÚDE DOS SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS:

Em 2021, quando se fez enfrentar a chamada “segunda onda” da pandemia de COVID-19, a atuação da Gestão 2021-2022, foi efetiva no apoio à saúde de nossos servidores, aos quais, mesmo nos períodos de *lockdown*, viu assegurar atendimento médico e psicológico, de modo remoto, pelos profissionais do “Espaço Vida”, vinculado à Diretoria de Gestão de Pessoas.



Sequencialmente, superado o distanciamento social e com a retomada mais efetiva das atividades presenciais, todos os serviços já existentes foram mantidos e ampliados, agora com atendimentos destinados à ergonomia, fisioterapia, ginástica laboral, nutrição, prevenção e acompanhamento da hipertensão arterial e prevenção de outros problemas cardiológicos, conjugados com demais ações e campanhas na área de saúde.

Nesta linha de atenção à saúde daqueles que fazem o TCMPA, podemos destacar as seguintes ações desenvolvidas pela equipe do “Espaço Vida”:

- Criação do Prontuários Médico Eletrônico;
- Realização de Testes Rápidos para COVID-19 e orientações permanentes de boas práticas no teletrabalho e/ou semipresencial, com os cuidados preventivos, conforme diretrizes expedidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Secretaria Estadual do Pará (SESPA);
- Campanha de Combate à hipertensão arterial, com atividades de orientação e conscientização da sua prevenção;
- Realização de palestras no combate à violência doméstica;
- Realização de USG da Tireoide; campanhas de vacinação de H³N², Tríplice Viral, COVID-19, dentre outras;
- Programação especial alusiva ao Novembro Azul, com o objetivo de conscientizar os servidores sobre a importância da prevenção do câncer de próstata, com palestra de especialista.
- Realização de parceria com a Associação Paraense de Combate ao Câncer de Mama (APACAM), organização não governamental sediada em Belém, que ajuda mulheres no tratamento da doença, com uma das ações realizadas em alusão ao “Outubro Rosa”, com a doação de lenços e materiais de

higiene pessoal, por Membros e servidores do Tribunal, às mulheres assistidas pela entidade;

- Programação alusiva ao Setembro Amarelo, com a palestra “Saúde mental: cuidados, prevenção e sinais de que ela não vai bem”, proferida por especialista, visando estabelecer um canal de cuidado pessoal e de grupo em nossos servidores;
- Realização da campanha “Junho Vermelho” em parceria com o HEMOPA, que resultou na doação de sangue para ajudar no abastecimento do estoque daquele Centro e, ainda, no cadastramento de doadores de medula óssea;
- Realização da campanha “Não brinque com sua vida. Previna-se!”, realizada durante o período de Carnaval, que buscou despertar a atenção para situações atuais relacionadas à pandemia de COVID-19 e aquelas ações combativas trabalhadas comumente e que ficam mais fragilizadas no Carnaval, como a prevenção ao HIV, com distribuição de kits e disponibilização de autoteste de HIV.

Para além destas ações, foram implementados projetos permanentes de atenção à saúde e bem estar, dentre os quais:

- **PROGRAMAS DE ERGONOMIA, DE CINESIOTERAPIA LABORAL E REABILITAÇÃO DE MEMBROS, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS** que buscam reafirmar os servidores como o maior ativo do TCMPA, abrangendo-os em todas as suas vertentes que compõem a saúde física, mental, emocional, lazer e social, visando melhor integração e qualidade de vida através da mudança de hábitos prejudiciais à sua vida e estimulando um estilo de vida mais saudável;
- **PROGRAMA CUIDAR BEM** que visa acompanhar seus colaboradores continuamente através de uma equipe multidisciplinar com a realização de exames periódicos e coletas de dados individuais para estimular um trabalho de saúde preventivo e melhor controle de distúrbios metabólicos, comportamentais, bem como diagnósticos mais precisos e controle da hipertensão e arritmias entre outros;
- **AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL NO ESPAÇO VIDA;**
- **PROJETO DE PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA** cujo maior objetivo é preparar os servidores para um menor impacto quando do momento da aposentadoria, proporcionando-lhes condições favoráveis para seu desligamento do trabalho, com estruturação/elaboração de um novo projeto de vida contemplando aspectos (sociais, econômicos, de saúde, emocionais), que poderá ser seguido após a aposentadoria;
- **PALESTRA DE PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA.**

c) DA VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CONTINUADA DO QUADRO DE PESSOAL:

Neste aspecto, visando cumprir as diretrizes estabelecidas na [Resolução Administrativa nº 13/2021/TCMPA](#), de 07 de julho de 2021, que instituiu a Política de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, destacam-se ações e projetos voltados à valorização do quadro de pessoal do TCMPE, bem como desenvolvimento profissional e pessoal dos servidores realizados durante o Biênio 2021-2022, dentre as quais citamos:

- **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL VOLTADO À EDUCAÇÃO FINANCEIRA** que ofertou, por intermédio de cursos e palestras, um conjunto de práticas e ações adotadas para utilizar o dinheiro de forma consciente, maximizando seus benefícios, observando a influência e o impacto das finanças na saúde, na educação, nos relacionamentos e na vida profissional do servidor.
- **PROGRAMA PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA E GESTÃO** que busca promover o desenvolvimento de habilidades em diferentes áreas de competência, a partir de um conjunto de práticas e processos voltados ao fomento do aprendizado de novas habilidades, notadamente às chefias imediatas, dando-lhes instrumentais necessários à identificação e compreensão das competências fundamentais para gerir, motivar e treinar suas equipes.
- **CICLO DE PALESTRAS DE DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS E TÉCNICAS** assegurando treinamentos aos servidores, de forma contínua, para o desenvolvimento de suas competências comportamentais, alinhadas às necessidades atuais e futuras do TCMPE, pautada no objetivo de promover a aquisição de competências comportamentais nos temas relacionados à Liderança, Adaptabilidade, Inteligência Emocional e Relacionamento Interpessoal, que constam no Plano Anual de Capacitação.
- **PESQUISA E GESTÃO DO CLIMA ORGANIZACIONAL** a qual teve por maior objetivo identificar vulnerabilidades no modelo de gestão administrativa e de pessoas dentro do Tribunal, visando, assim, o alinhamento da cultura organizacional com as ações efetivas da Instituição, de modo que se possa promover o crescimento e desenvolvimento profissional dos servidores; otimizar a comunicação; identificar as necessidades de treinamento, desenvolvimento de pessoal/gerencial e otimizar as ações gerenciais.
- **PROJETO TRILHAS DE APRENDIZAGEM** que inova à medida que traz um aprendizado contínuo; uma melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados à sociedade; contribui para aumentar as opções que potencializam o processo de aprendizagem, respeitando o desenvol-

vimento e a capacitação de acordo com a individualidade de cada pessoa, suas necessidades e perfis pessoais e profissionais, visando identificar o método ideal de aprendizagem para cada um; proporciona flexibilidade e dinamismo nos processos de capacitação e desenvolvimento; racionaliza os investimentos em capacitação, através da contratação de Consultoria especializada na metodologia para auxiliar na Modelagem das Trilhas apresentando os conceitos, tipos, ferramentas e modelos de Trilhas de Aprendizagem e Carreira.

Dentro dos programas acima foram desenvolvidas ações como a elaboração do Plano Anual de Capacitação (PAC), biênio 2021-2022, com o encaminhamento para a Escola de Contas “Conselheiro Irawaldyr Rocha” para fins de execução; pesquisa de clima organizacional; atualização e monitoramento das atribuições e funções das unidades, bem como das competências; acompanhamento dos Planos de Desenvolvimento Individual dos servidores; disponibilização de conteúdo de incentivo ao autoconhecimento, via plataforma disponibilizada no sistema e-DGP.

d) A GESTÃO DE PESSOAS EM NÚMEROS:

PERCENTUAL DE SERVIDORES POR GÊNERO	
FEMININO	MASCULINO
54,20%	45,80%

PERCENTUAL DE SERVIDORES EM CARGOS DE DIREÇÃO/CHEFIA POR GÊNERO	
FEMININO	MASCULINO
56,45%	43,55%

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DE SERVIDORES POR FAIXA ETÁRIA (ANOS)											
12-23	24-28	29-33	34-38	39-43	44-48	49-53	54-58	59-65	66-70	71-75	76-80
0,44%	3,07%	3,51%	10,55%	12,53%	9,46%	13,20%	18,86%	20,68%	5,72%	1,54%	0,44%

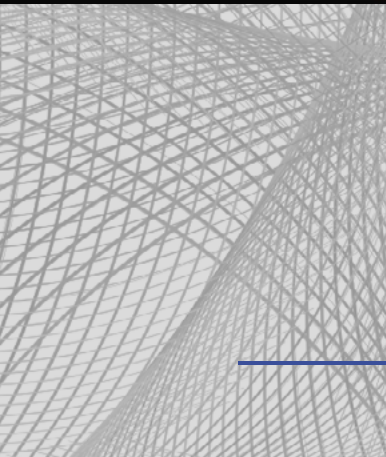
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DE SERVIDORES POR GRAU DE ESCOLARIDADE					
Doutorado	Mestrado	Especialização	Superior Completo	Superior Incompleto	Nível Médio/Fundamental
0,89%	1,55%	36,28%	46,90%	0,89%	13,49%

e) METAS ALCANÇADAS NO BIÊNIO 2021-2022:

-  Aprovação do novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração.
-  Lançamento dos Editais de Concurso Público, destinados ao provimento de cargos efetivos de Técnico e Auditor de controle Externo e de cadastro de reserva para o cargo de Conselheiro-Substituto.
-  Nova Fixação remuneratória dos servidores efetivos.
-  Revisão das perdas inflacionárias acumuladas nos XX anos, junto aos auxílio-saúde e auxílio alimentação.
-  Ampliação e fortalecimento das ações de prevenção e acompanhamento na área da saúde, pelo “Espaço Vida”.
-  Fortalecimento da qualificação e desenvolvimento profissional.
-  Projetos de valorização do desenvolvimento pessoal de servidores e estagiários.
-  Tempestividade na implantação das etapas do sistema e-Social.
-  Contratação e início da implantação de novo sistema de gerenciamento de pessoal.
-  Fortalecimento e ampliação das mulheres nos cargos de direção e chefia, com proporcionalidade de gênero.



**DO MARCO DE
MODERNIZAÇÃO
EM TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO**



DO MARCO DE MODERNIZAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O período pandêmico enfrentado entre 2020 e 2021 exigiu de todo e qualquer gestor público que voltasse, ainda mais, os olhares à importância do fortalecimento da tecnologia da informação, notadamente quando a mesma se mostrou fundamental para que os serviços públicos, de um modo geral, não fossem ainda mais impactados durante os meses de lockdown e pelas exigências sanitárias de distanciamento social, exigidas no enfrentamento da COVID-19.

No âmbito do TCMPA, a Gestão 2021-2022 estabeleceu como principal área de atuação e centralização de recursos a indispensável revisão de seus projetos, procedimentos e estruturação vinculada à tecnologia da informação, trazendo desta forma os ferramentais indispensáveis à clara evolução dos serviços finalísticos e administrativos de nosso Tribunal.

A partir de um minucioso planejamento, sob encargo da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), fez-se estabelecer as diretrizes necessárias à fixação de um novo marco tecnológico no âmbito do TCMPA, segmentado em 04 (quatro) pilares fundamentais, que englobaram a modernização da estrutura; a revisão e convergência de sistemas; a inovação da aplicação de ciência de dados e, por fim, a segurança e proteção do parque tecnológico e da base de dados, tal como passaremos detalhar.

a) DA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO:

Partindo-se da premissa de que a exemplo de todo e qualquer bem e/ou equipamento possuem prazos limites de utilização, os quais se estabelecem por diversos fatores, dentre os quais, a ausência de manutenção, o desgaste natural do tempo e uso, sua inadequação ou insuficiência de capacidade, para além, ainda, com inequívoca relevância na área da tecnologia da informação, por se tornarem obsoletos, a Gestão 2021-2022 estabeleceu como primeiro pilar de reestruturação, deste segmento, a modernização do parque tecnológico do Tribunal.

Isto porque, o contínuo aumento das demandas dos usuários, seja pela



inequívoca e continuada evolução tecnológica que se impõe ao segmento, ou, ainda, pelas necessidades que se apresentaram com maior rigidez, a partir de 2020, com a utilização do trabalho a distância, das reuniões e treinamentos virtuais e mesmo da impositiva necessidade de superação do modelo de processos com tramitação física, para um modelo totalmente digital, exigiam uma estrutura que, até então, inexistia de modo satisfatório.

É, ainda, fator preponderante a condução da situação de obsolescência a evolução tecnológica que incide no segmento, a qual acontece em alta velocidade, com atualizações e exigências cada vez maiores e em menores lapsos temporais.

Assim, temos que os hardwares de alta performance há 5 (cinco) anos já não suportam softwares atualizados para os dias de hoje, ao que se impõe, dentro do segmento de TI, o constante e paulatino investimento do Poder Público, com vistas a assegurar as necessidades e demandas apresentadas na melhor, mais célere e eficiente persecução de suas finalidades institucionais.

A evolução e renovação dos equipamentos de TI, de maneira esperada, decorrem da própria renovação do trabalho desempenhado e das novas e mais complexas funções que são postas aos agentes públicos envolvidos, a exemplo do vivenciado, ao longo dos últimos anos, neste TCMPA.

Desta forma, a Gestão 2021-2022 compreendeu que a evolução e o aperfeiçoamento das ações desempenhadas pelo TCMPA, por intermédio de seus Membros e servidores, perpassava pela evolução das ferramentas e equipamentos que asseguram suas atuações, em prol do controle externo.

No âmbito dos Tribunais de Contas, em face da quantidade de jurisdicionados e de dados que são encaminhados para processamento e análise do controle externo, diariamente, a evolução tecnológica se revela ainda mais exigível, a qual vem ocorrendo em uma ascendente exponencial, vocacionada à modernização dos parques de TI e a utilização de ferramentas que exigem ainda mais destes equipamentos, a exemplo do *Big Data*, *Business Intelligence* (BI) e *Inteligência Artificial* (IA).

A defasagem de *hardwares* e cabeamentos estruturados conduz não somente a sua lentidão no processamento de dados e conseqüente inadequação para os fins pretendidos, visto que gera, ainda, maior vulnerabilidade a ataques, invasões e destruição ou subtração de dados, sem que se possa ignorar, a maior incidência de riscos de defeito e paralizações, com custos mais elevados de manutenção ou, ainda, com prejuízos irreparáveis, quando se entende pela perda de dados.

Com base em tais elementos, exigiu-se da Gestão 2021-2022, a atuação permanente e incisiva, parametrizada na gestão e gerenciamento dos ativos de TI, por intermédio da qual se viu possibilitar o planejamento da aquisição de hardwares e softwares, em atenção a vida útil dos ativos existentes e sua substituição no momento mais oportuno.

A partir de 2021, analisado e contextualizado a situação dos hardwares que compunham o parque tecnológico do TCMPA, outra não pode ser a constatação e conclusão de que eram necessárias medidas urgentes, coordenadas pela Diretoria de Tecnologia da Informação, com investimento efetivo e sistematizado, adequando-se toda a rede e os equipamentos envolvidos, às atuais necessidades demandadas para o melhor e efetivo exercício do controle externo, junto aos 144 (cento e quarenta e quatro) municípios do Estado do Pará.

O dimensionamento do parque tecnológico do TCMPA, existente em dezembro de 2020, para as quais se fazia exigir a modernização imediata, na forma alcançada em dezembro de 2022, pode ser evidenciada, no seguinte quadro comparativo:

DEZEMBRO DE 2020	DEZEMBRO DE 2022
360 MB de banda larga de internet;	4 GB de banda larga de internet;
600 terminais (computadores em rede);	750 terminais (computadores em rede);
600 usuários internos;	750 usuários internos;
56 sistemas informatizados de controle externo;	56 sistemas informatizados de controle externo;
12 sistemas informatizados para usuários internos;	16 sistemas informatizados para usuários internos;
7.000 usuários externos (JURISDICIONADOS);	8.500 usuários externos (JURISDICIONADOS);
14 usuários externos (REDE DE CONTROLE);	14 usuários externos (REDE DE CONTROLE);
10.000 acessos diários aos sistemas e documentos digitais do TCMPA;	12.000 acessos diários aos sistemas e documentos digitais do TCMPA;
27 pontos de acesso de rede sem fio (wi-fi);	35 pontos de acesso de rede sem fio (wi-fi);
52 câmeras de videomonitoramento;	85 câmeras de videomonitoramento;
30 TB de arquivos em nuvem;	60 TB de arquivos em nuvem;
14 TB de arquivos em data center;	30 TB de arquivos em data center;
01 sistema de proteção de dados (AVAST)	03 sistemas de proteção de sistemas, dados e estrutura de rede (CYBERARK, TENABLE e KASPERSKY)
850 pontos de rede lógica interna (não certificados), distribuídos em cerca de 3.069,29 m² de área construída, divididas em 03 (três) blocos e 06 (seis) pavimentos.	1.200 pontos de rede lógica interna (certificados), distribuídos em cerca de 3.069,29 m² de área construída, divididas em 03 (três) blocos e 06 (seis) pavimentos.

Como medida administrativa de avaliação e planejamento, foi determinada a execução de uma auditoria independente, junto à rede interna do TCMPA, em 24/03/2021, procedida pela empresa TECHLEAD IT SOLUTIONS, que instrumentalizou a gestão com o “Relatório Lógico da Infraestrutura de rede TCMPA”, onde foram identificados diversos problemas estruturantes, que perpassavam pelo cabeamento e transmissão de dados, tanto pela ausência de certificação dos componentes, quanto pela diversidade de tecnologias e idade média dos periféricos (superior a 10 anos),





ao que, descontinuados e obsoletos, a exemplo dos roteadores de *wi-fi*, *switchs*, *racks*, computadores, monitores, câmeras de videomonitoramento e, notadamente, o data center, onde estão agregados os servidores de banco de dados e seu back-up.

Nesta linha, a partir de proposições apresentadas pela DTI, a Gestão 2021-2022 autorizou a ampla renovação do parque tecnológico, preconizando-se segurança e integridade de dados; ampliação da capacidade de armazenamento, processamento e transmissão de dados; estabilidade das comunicações em rede e de transmissão ao vivo; modernização e adequação das estações de trabalhos de servidores e colaboradores e, desta forma, a fixação de padronização, certificação e documentação de equipamentos e sistemas, amplificando-se as ações de treinamento dos quadros de pessoal do TCMPA.

Sob uma premissa de resolutividade a curto e médio prazo, a partir de 08 (oito) frentes de ação, buscamos, no biênio 2021-2022, tornar a rede corporativa mais eficiente, com maior capacidade de transmissão e comunicação no ecossistema deste Tribunal, preparando-a para as necessidades atuais e de futuro próximo, no mais efetivo e indispensável exercício do controle externo dos municípios jurisdicionados no Estado do Pará, que detalhamos:

a.1) 1ª FRENTE DE AÇÃO: MODERNIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRABALHO.

A partir da oitiva dos usuários internos do TCMPA, ou seja, os Membros e servidores que compõem o quadro de pessoal desta Corte de Contas, compreendemos pela premente necessidade de assegurar as condições necessárias ao melhor desempenho de suas atribuições, as quais se dão, ordinariamente, junto às estações de trabalho, ao que foram adquiridos e instalados, ao longo de 2021-2022, priorizando-se às áreas técnicas, um total de **550 (quinhentas e cinquenta) novas estações de trabalho**, compostas de desktop, monitores, teclados, mouses e estabilizadores, com os seguintes descritivos técnicos:

DESCRIÇÃO	QTE	IMAGEM
Desktop Think M80s DT Serie M Processador Intel Core i5-10500 16GB Windows 10 Pro 64- bits MOUSE e TECLADO LENOVO Armazenamento SSD 256GB NVME, garantia 3 anos on-site	500	
Desktop Think M80s DT Serie M Processador Intel Core i7-1070 32GB Windows 10 Pro 64- bits MOUSE e TECLADO LENOVO Armazenamento SSD 480GB NVME, garantia 3 anos on-site	50	
Monitor Samsung - Tamanho: 27 (polegadas) - Curvo: Área de Display Ativo (HxV): 597.89 x 333mm - Curvatura da tela: Tipo de Contraste: Mega - Resolução: 1920 x 1080	600	
Estabilizador 1KVA Bivolt Especificações: - Potência: 1000VA/1000W - Tensão de entrada: 115/127V	550	



Os equipamentos adquiridos, mediante o devido processo licitatório, estabeleceram um novo patamar de performance, notadamente no âmbito das Controladorias de Controle Externo, Diretoria de Controle Externo, Núcleo de Atos de Pessoal e, em especial, na Diretoria de Tecnologia da Informação, aparelhando-se tais setores e servidores com computadores dotados de requisitos técnicos adequados e suficientes a nova gama de demandas que surge, ordinariamente, com a evolução dos sistemas e bases de dados submetidas ao exercício das competências fiscalizatórias do Tribunal.

a.2) 2ª FRENTE DE AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.

Novamente com a escuta das necessidades internas, a par das quais foram evidenciados problemas técnicos e administrativos junto ao parque de impressão do TCMPE, inovando-se na metodologia existente, procedemos com a contratação de serviço de outsourcing de impressão, que representa a terceirização de todo o processo de impressões e cópias de um órgão público, objetivando a sua eficiência, modernização e garantindo a desburocratização de procedimentos, deixando-se à empresa contratada o desempenho de funções diversas, tais como:

- Fornecer e instalar todos os equipamentos, servidor, impressoras e scanner;
- Treinamentos dos usuários;
- Suporte e assistência técnica;
- Atualizações software e manutenções hardware;
- Logística de aquisição e reposição de suprimentos (papel e tonner), peças e acessórios;
- Pelo menos um terceirizado nos dias de expediente no TCM/PA.

Com a contratação realizada, atualmente o TCMPE conta com impressoras e scanners de última geração, mais rápidos e com maior qualidade de impressão, dentre os quais:

DESCRIÇÃO	IMAGEM
HP E57540C MFP LASER COR 38PPM A4 FLOW	
IMPRESSORA HP E50145DN PB A4	


DESCRIÇÃO	IMAGEM
MULTIFUNCIONAL HP E52645C LASER PB A4 FLOW	
MULTIFUNCIONAL XEROX VERSALINK C405 LASER COLOR	
MULTIFUNCIONAL XEROX C7030 COR A3	
MULTIFUNCIONAL XEROX B8170 MONO A3	

a.3) 3ª FRENTE DE AÇÃO: SUBSTITUIÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA/ELÉTRICA.

A infraestrutura de redes é responsável por conectar e suportar todos os equipamentos tecnológicos. Sejam eles os computadores e estações de trabalho dos Membros, servidores e colaboradores, ou, até os mais avançados e robustos servidores de processamento e armazenamento de dados.

Compõem a infraestrutura de redes todo o cabeamento lógico necessário para ligar e interligar os aparatos entre os diversos ambientes, conectores, patch panels, switches, roteadores e redes sem fio, a par dos quais se faz permitir que todos utilizem os sistemas e recursos de TI sem falhas estruturais.

Desta forma, a DTI evidenciou, a partir da análise dos equipamentos em uso e das necessidades do Tribunal, que a estrutura existente, para além de obsoleta e sem possibilidades de atualização, exigia a substituição, a qual se fez agregar às contratações realizadas ao longo de 2021 e 2022, renovando-se totalmente tal infraestrutura, a qual passa a contar, exemplificativamente, os seguintes recursos:

DESCRIÇÃO	QTE	IMAGEM
SISTEMA UPS MODULAR DE 150 KVA/150KW - TRAF0_160K_380-220 \ APM 150 PN	2	

DESCRIÇÃO	QTE	IMAGEM
SWITCH DE ACESSO - Aruba 6300M 48SR5 CL6 PoE 4SFP56 Switch	40	
PONTO DE ACESSO SEM FIO - Aruba AP-535 (RW) Unified AP	30	
RACK DE TETO - PANDUIT - PZICE	20	
PONTO COM FORNECIMENTO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO CATEGORIA 6A/BLINDADO COM CERTIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO - FURUKAWA	1200	
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PONTOS DE ENERGIA COMUM E ESTABILIZADA	2400	





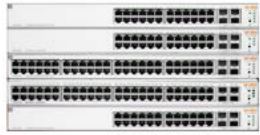
A estrutura implantada e ampliada no TCMPA se fez projetar para um planejamento presente e futuro, já assegurando, desta forma, a continuidade da pretendida evolução tecnológica, a exemplo da esperada superação, em 2023, da utilização de sistema analógico de telefonia, para uma rede totalmente digital (*Voice IP*), dado que já se aportou o integral cabeamento de dados lógicos e a previsão de condições de instalação deste sistema no novo data center adquirido e instalado em 2022.

a.4) 4ª FRENTE DE AÇÃO: SUBSTITUIÇÃO DO DATA CENTER, EM PROJETO BASEADO EM HIPER CONVERGÊNCIA DE DADOS.

A infraestrutura hiper convergente (HCI) combina *hardware* comum de *data center* usando recursos de armazenamento conectados localmente com software inteligente para criar estruturas flexíveis, que substituem a infraestrutura obsoleta, composta por servidores, redes de armazenamento e matrizes de armazenamento individuais. Entre as vantagens, um TCO menor, maior desempenho e produtividade dentro das equipes de tecnologia da informação.

Com as contratações realizadas ao longo de 2021 e 2022, guindou-se a estrutura

interna de armazenamento, processamento e gerenciamento de dados e sistemas, dentre as mais modernas do país, com os seguintes elementos de composição:

DESCRIÇÃO	QTE	IMAGEM
RACK INTELIGENTE – SMART GABINET 19"800mm 42U \ SEVO Cube 3,0m ³ Master. Conector TCP/IP	2	
PROTEÇÃO DE REDE COM CARACTERÍSTICAS DE NEXT GENERATION FIREWALL – PALO ALTO PA-3260	2	
NUTANIX - HP PROLIANT DX380 \NUTANIX ACROPOLIS \ FILES \OBJECTS \PRISMULTIMATE	4	
SWITCH CORE - Aruba 8400X 6p 40G/100G QSFP28 Advanced Module	8	
SWITCH DE AGREGAÇÃO - Aruba 6300M24SFP+4SFP56 Switch	2	

Tais medidas atualizaram o parque tecnológico do TCMPA, que contava com uma idade média de mais de 10 (dez) anos e com equipamentos descontinuados e não mais compatíveis com as necessidades administrativas atuais, estabelecendo-se um novo cenário na gestão, transmissão, tratamento e segurança da informação, no âmbito deste Tribunal, os quais elevam o Tribunal a uma posição de vanguarda tecnológica, notadamente no âmbito da Região Norte do Brasil.

a.5) 5ª FRENTE DE AÇÃO: SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE VÍDEO MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO INTELIGENTE DE ALARMES.

Dentro de uma nova perspectiva de hiper convergência de dados e sistemas, fez-se a aquisição de um novo sistema de gerenciamento de vídeo monitoramento e inteligência de alarmes, destacadamente o da empresa Milestone, considerada por analistas especializados do segmento, como a principal desenvolvedora de softwares e soluções de vídeo monitoramento e segurança do mundo.

Os novos sistemas, em fase final de instalação, já contempla diversos pacotes de implementação de melhorias em seu software XProtect, entre eles, pacotes para LPR, Controle de acesso, Vídeo análise e alarmes inteligentes, que trarão maior segurança às instalações, pessoas e patrimônio do TCMPA.

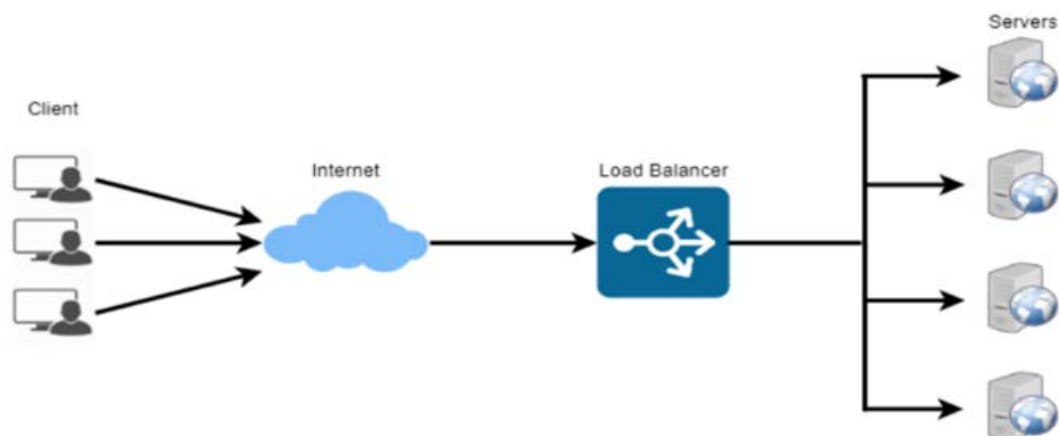
Este novo sistema já está adequado e compatibilizado com o novo sistema de controle de acessos de usuários e controle de frequência de servidores do Tribunal, em fase interna preparatória de licitação, dentro de uma modelagem totalmente digital, operacionalizada por reconhecimento facial.

a.6) 6ª FRENTE DE AÇÃO: LINK DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET, COM METODOLOGIA DE REDUNDÂNCIA DE DADOS.

Novamente as necessidades estabelecidas a partir da pandemia e, sobretudo, a oitiva de nossos serviços auxiliares e servidores, conduziram a clara necessidade de revisão da estrutura existente para a transmissão de dados, destacando-se, neste caso, as necessidades aportadas pela Escola de Contas Públicas “Conselheiro Irawaldyr Rocha”, que passou a desempenhar diversas atividades de capacitação, em plataformas digitais simultâneas e com transmissões ao vivo, tanto para o público interno, como para o externo.

Assim, a DTI evidenciou diversos problemas na qualidade e velocidade da transmissão de dados, procedendo-se com a contratação de 04 (quatro) links dedicados de acesso à internet, com operadoras distintas e capacidade individual de 1 Gbps (um gigabits por segundo), instalada por meio de infraestrutura de fibra óptica com roteamento do protocolo BGP (*Border Gateway Protocol*) e serviço anti-DDoS (*Distributed Denial of Service*) incluso para atender o Sistema Autônomo (*Autonomous System – AS*) do TCMPA.

Em conjunto com esta contratação, foi possível, a partir da redundância de transmissão de dados, estabelecer um sistema de balanceamento dinâmico, que comporta de modo automatizado ou manual, distribuir ou redistribuir a banda de acesso à internet, de acordo com as necessidades de serviço ou eventuais problemas de instabilidade dos provedores, detalhada no esquema a seguir:



A partir de sua implementação total, no segundo semestre de 2022, não foram mais reportados problemas na geração e transmissão de dados, assegurando-se a melhoria dos serviços finalísticos e de outras atividades desenvolvidas pelo TCMPA, destacadamente, das Sessões do Plenário e Câmara Especial de Julgamento, com transmissão ao vivo, pela internet e dos treinamentos e cursos on line desenvolvidos pela Escola de Contas Públicas “Conselheiro Irawaldyr Rocha”.

a.7) 7ª FRENTE DE AÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (CLOUD), SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO, BACKUP, MIGRAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO DO AMBIENTE EM REGIME 24X7, AUTO-SERVIÇO SOB DEMANDA.

Com o intuito de investimento no plano anual previsto pela Gestão, no biênio 2021/2022, e tendo a necessidade de implementar estratégias nas atividades da DTI, procedeu-se com a contratação de novo e ampliado serviço de computação em nuvem (cloud computing).

O TCMPA construiu e faz uso de infraestrutura de computação em nuvem para a execução de aplicações diversas, tanto aplicadas ao controle externo quanto aplicações com escopo de utilização voltado para os processos administrativos.

Tal infraestrutura tornou possível a implementação de inúmeras aplicações e ferramentas que permitem executar seu dever constitucional, alcançando nível de segurança, disponibilidade, distribuição de dados, aplicações e serviços que de outra forma implicaria em maiores custos em equipamentos e mão de obra profissional.

Portanto, para fazer frente às novas demandas de novas aplicações nesta plataforma, faz-se necessário ampliar o conjunto de serviços então contratados de modo a integrá-los a seus novos requisitos.

Como exemplo, podemos apontar o uso de gerenciador de contêineres, requisito novo para a aplicação e-TCMPA que passa a integrar nosso portfólio de serviços, com as seguintes características:



a.8) 8ª FRENTE DE AÇÃO: SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA, EM AMBIENTE DE NUVEM (GOOGLE WORKSPACE), DISTRIBUÍDAS EM LICENÇAS BUSINESS STARTER, BUSINESS STANDARD E BUSINESS PLUS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO, SERVIÇO DE MIGRAÇÃO DE DADOS E TREINAMENTO.

A Gestão 2021-2022, com a nova estruturação da DTI, confrontou-se com a necessidade de atualizar e ampliar a infraestrutura que sustenta o serviço de correio eletrônico corporativo, composta basicamente de computadores servidores, *softwares*, filtros de conteúdo, capacidade de armazenamento, backup, comunicação de dados, sistemas de segurança para os serviços tais como: programas de **antivírus, antispam, antiphishing, antispymware e antimalware**.

Adicionalmente, novas demandas institucionais por uma série de serviços representariam ampliações ainda maiores da infraestrutura, além de esforço da equipe da TI para a operação e manutenção de tais serviços.

Dentre essas demandas, destacam-se os serviços de mensagens instantâneas, videoconferência, criação e publicação de pequenos portais, publicação e transmissão de vídeos e armazenamento, compartilhamento e colaboração em documentos eletrônicos.

Com o aumento contínuo do uso do correio eletrônico e do armazenamento de arquivos, conseqüentemente, das caixas postais, como ferramenta de comunicação Institucional, demandando cada vez mais por espaço de armazenamento em disco nos computadores dos Membros e servidores, que não mais suportavam a carga e o ritmo de crescimento desses serviços.

Diante das alternativas para atender essas demandas, ampliando a infraestrutura ou contratando uma solução baseada em nuvem, comprovou-se que esta última, além da vantajosidade econômica, proporciona a racionalização do esforço da reduzida equipe técnica de Tecnologia da Informação, além de redução em investimentos com infraestrutura de *hardware/software* locais.

Até 2021, o Tribunal utilizava serviços de correio eletrônico, com 600 (seiscentas) caixas de e-mail, que geravam constantes problemas e descontentamentos dos usuários internos, dada a não atualização do sistema disponibilizado pelo fornecedor, o qual não vinha atendendo às necessidades institucionais.

Isto porque, a solução existente e contratada não disponibilizava requisitos que se tornaram essenciais, principalmente, relacionados às atividades dos Conselheiros e servidores do Tribunal, deixando de oferecer, exemplificativa, as seguintes soluções:

- Gravação e armazenamento das chamadas de videoconferência;
- Videoconferência e chamada de voz;

- Mensagens instantâneas de equipe seguras;
- Agendas compartilhadas;
- Armazenamento em nuvem;
- Editor de processamento de texto;
- Editor de Planilhas;
- Criador de apresentações;
- Criador de pesquisas profissionais;
- Criador de sites;
- Notas compartilhadas;
- Criação de scripts para automatizar documentos e planilhas da solução;
- Pesquisa inteligente em nuvem (*Cloud Search*);
- Controles de segurança e administração;
- Gerenciamento de dispositivos móveis remotamente;

A partir dos necessários estudos de necessidades e dimensionamentos internos, fez-se a opção administrativa de contratação da ferramenta **GOOGLE WORKSPACE**, com reconhecimento e validação nacional e internacional, contando com todas as funcionalidades necessárias ao melhor e mais efetivo desempenho das competências do TCM-PA, ao que destacamos de seu portfólio:

The screenshot displays the Google Workspace interface. The top left shows the Google Workspace logo and icons for Gmail, Calendar, Drive, Docs, and Meet. The top right section, titled 'Google Workspace', offers three subscription plans: Business Standard, Business Starter, and Business Plus, each with a 'COMPRAR' button. The bottom left features a line chart titled 'Armazenamento usado por apps' (Storage used by apps) for the year 2022, showing usage for Gmail, Drive, Docs, and Shared Drives. The bottom right section is a form titled 'Editar unidade organizacional' (Edit organizational unit) for 'TCM - Tribunal de Contas dos Municípios do ...', with fields for the unit name and description, and 'CANCELAR' and 'ATUALIZAR' buttons.

A solução encontrada assegurou, ainda, a substituição do armazenamento de dados dos usuários internos, em servidor local (data center), para servidores em nuvem, protegidos pela tecnologia disponibilizada pela **GOOGLE**, com certificação internacional, para além de estabelecer novas ferramentas de edição de textos, planilhas e apresentação, em substituição à ferramenta até então utilizada (open office).

b) RENOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS:

A partir de uma nova visão de negócio trazida pela DTI, a partir de janeiro de 2021, fez-se incorporar a metodologia **RAD** (*Rapid Application Development*), assegurando-se ao TCMPA o desenvolvimento de sistemas que permite uma prototipagem mais rápida e entrega interativa do produto final, em substituição ao tradicional modelo cascata que, em geral, foca em um processo de desenvolvimento sequencial e pouco flexível, até então utilizado.

Comparado a outros modelos de desenvolvimento, a metodologia RAD tem como característica mais marcante a potente maleabilidade de adaptação dos processos e a capacidade de se manter em constante evolução, potencializando o desempenho dos profissionais de tecnologia da informação, com economia de tempo, progresso mensurável, trabalho com modelos, integração mais rápida de sistemas, feedback constante e menores custos para o desenvolvimento muito baixo.

Diante desse contexto, o TCMPA fez aquisição de um **FRAMEWORK** completo de desenvolvimento que possibilita, através de uma interface amigável, criar aplicações com extrema velocidade e qualidade, economizando tempo, reduzindo custos, aumentando a produtividade e integrando a equipe de desenvolvimento. É possível criar inúmeras aplicações de consultas, gráficos, formulários, calendários entre outras aplicações, além de criar um sistema com login e níveis de permissão de acesso em poucos cliques.

Neste mesmo cenário de inovação, o TCMPA se fez dotar de um *Ateliê de software customizado*, o qual aporta um modelo de desenvolvimento bem diferente das tradicionais *fábricas de software*, quando neste *ateliê* se utilizam todas as habilidades necessárias para desenvolver produtos digitais, dominando processos completos, tal qual um artesão.

A nova dinâmica desta prestação de serviços, assegura que as equipes envolvidas no desenvolvimento de TI, procedam com a realização de estudos para a compreensão exata das demandas, analisando o contexto do projeto (necessidades, negócio, mercado e clientes), realizando testes com o usuário sempre que necessário, até a criação do produto digital final, que será único, exclusivo, personalizado e proprietário, contando-se, assim, com a produção de documentação do sistema, indispensável a qualquer futura atualização ou melhoria, inclusive por outra empresa terceirizada, que venha prestar serviços ao Tribunal.

Estes produtos podem englobar tanto uma aplicação web e mobile, quanto desk-

top, ao que, durante o processo, poderão ser desenvolvidas APIs, integrações de sistemas, dentre outras funcionalidades e melhorias, ao que passamos a detalhar aqueles desenvolvidos ou atualizados, ao longo de 2021-2022:

b.1) SISTEMA DE PROCESSOS ELETRÔNICO (E-TCM):

Desenvolvido a partir de 2021, o sistema e-TCM tem como objetivo atuar, tramitar e instruir processos que circulam no ambiente corporativo do TCMPA, de maneira total eletrônica e suficientemente capaz a recepcionar os processos que até então tramitavam de maneira física e, ainda, aqueles que tramitavam junto ao sistema SPE, com incorporação de funcionalidades existentes.

Dada a sua elasticidade e modelação, o e-TCM contempla desde a autuação de processos pelo setor de Protocolo, bem como a inserção de documentos em processo, tramitação, atribuição, apensamento e arquivamento de processos, destinado ao uso interno dos servidores do TCMPA e dos jurisdicionados que prestam contas junto ao Tribunal, estabelecendo o acesso à documentos e funcionalidades, a partir de controles individuais, mediante perfis definidos no sistema de identificação e validação do TCMPA, trazido junto ao sistema e-ID.

O desenvolvimento do sistema e-TCM decorreu da avaliação estratégica da Gestão 2021-2022, aferindo-se diversas necessidades institucionais, tais como:

- Melhoria da metodologia de autuação de processos;
- Necessidade de tramitações/distribuições dos processos de maneira eletrônica;
- Instrumental dotado da possibilidade de realização de consultas e busca de processos totalmente em meio eletrônico e remoto;
- Mecanismos destinados ao arquivamento, desarquivamento, apensamento e/ou juntada de processos eletrônicos;
- Criação de mesa virtual de trabalho de usuários, assegurando acesso a todas as funcionalidades do sistema, vinculadas a realização e monitoramento de atividades.
- Suporte a recepção e geração de processos eletrônicos, a partir da digitalização de processos físicos.

Quanto a este último ponto, registra-se que a partir do desenvolvimento e implantação do sistema e-TCM, foi possível a migração de todos os processos jurisdicionais e administrativos, que circulavam de forma física, o qual se dá a partir da execução dos procedimentos de correção e digitalização, realizados pela Gestão 2021-2022, sob a coordenação da Corregedoria do Tribunal e suporte da Secretaria Geral, Coordenação de Protocolo e Arquivo e, como não seria diferente, da Diretoria de Tecnologia da Informação.

b.2) SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO (E-ID):

Desenvolvido a partir do primeiro semestre 2022, visando a substituição do sistema UNICAD, o sistema E-ID passará a ser responsável pelo cadastro unificado das unidades gestoras dos municípios do Estado do Pará, dos usuários jurisdicionados e legitimados, dos cidadãos comuns, pela atribuição de perfis e pela autenticação destes usuários para acesso aos diversos sistemas utilizados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, seja para o envio de prestação de contas, protocolização de processos ou para acesso a informações.

Será através do e-ID que, no início de cada exercício, as unidades gestoras dos Municípios do Estado do Pará definirão as suas Autoridades e estas poderão cadastrar os demais usuários e vinculá-los a esta, já as Pessoas Jurídicas serão responsáveis pela gerência dos perfis e o controle de acesso dos usuários vinculados a mesma, através do e-CNPJ e/ou e-CPF, ou mesmo com CPF e senha.

Por intermédio do e-ID, a par do credenciamento de unidades gestoras e usuários, ter-se-á assegurado tanto a utilização e acesso dos usuários externos, junto às respectivas prestações de contas, quanto se fará assegurar o competente desempenho das atribuições fiscalizatória e judicantes, do TCMPA, a qual se fará possível mediante a unificação de cadastros de unidades jurisdicionadas e legitimadas, bem como usuários internos e externos, para que possam ter acesso aos diversos sistemas implantados pelo TCMPA.

O e-ID irá assegurar ao TCMPA o cadastro de diversos perfis, que serão utilizados, observados caso a caso, a amplitude de utilização dos sistemas do Tribunal por Pessoas Físicas e Jurídicas e, assim, estabelecer linha de liberação de acessos, atribuídas aos diferentes usuários, de acordo com a responsabilidade e necessidade de cada um, havendo, portanto, um perfil específico para cada tipo de manipulação de dados, o que aporta maior segurança na gestão da informação.

O sistema e-ID está em fase de homologação, com cronograma de implantação a partir de janeiro de 2023.

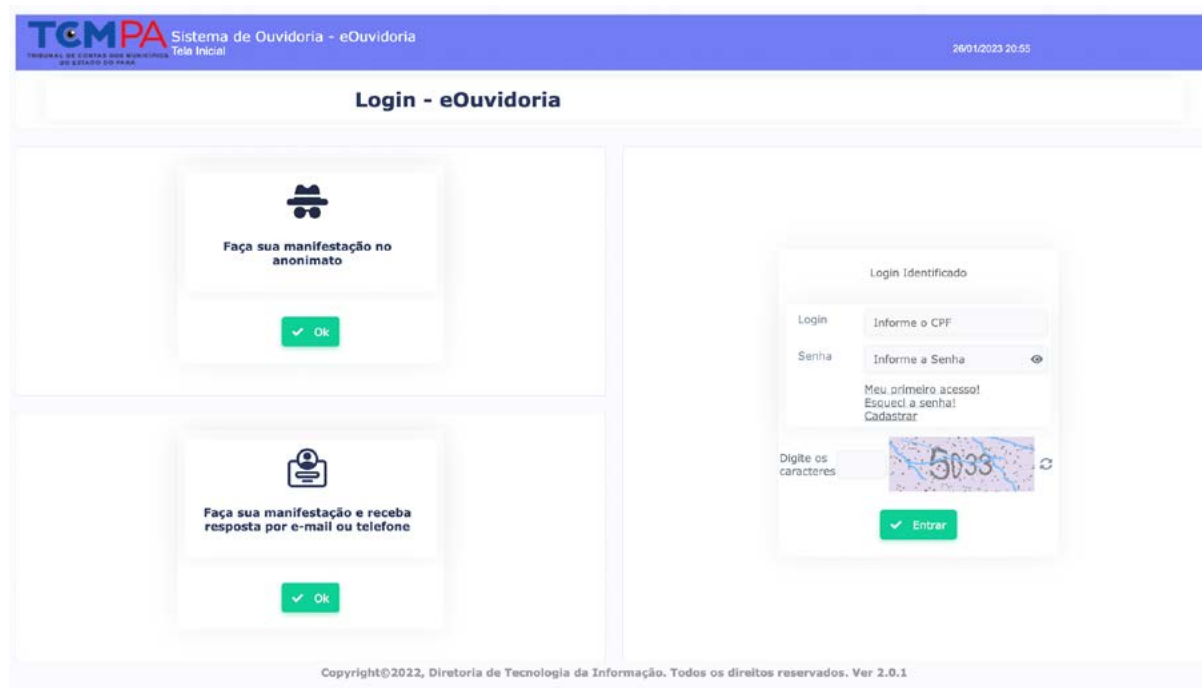
b.3) SISTEMA DE OUVIDORIA (E-OUVIDORIA):

No planejamento estratégico do Biênio 2021-2022, foi evidenciada a necessidade de priorização no desenvolvimento de um novo sistema informatizado para a Ouvidoria do TCMPA, dada a utilização, desde 2015, do sistema SISOUV, obtido a partir de cessão de uso junto ao Tribunal de Contas da União, o qual, dada a sua não atualização e frente as crescentes demandas do público externo e interno, já não mais vinha atendendo as necessidades diárias a serem desempenhadas, notadamente, perante a sociedade civil.

Com a implementação do sistema e-OUVIDORIA, ocorrida no segundo semestre de 2022, a Ouvidoria do TCMPA passou a ser dotada de uma maior e mais eficiente

capacidade de gerenciamento e resposta às manifestações recebidas, dentro dos prazos legais e respeitando a especificidade de cada tipo de manifestação, além de permitir maior controle do fluxo de tramitações dentro das unidades competentes, trazendo clara melhoria e eficácia nas respostas ao público externo.

Para além destas funcionalidades, o sistema e-OUVIDORIA possui um layout mais funcional, dinâmico e interativo, assegurando sua utilização de modo facilitado à sociedade civil:



O novo sistema e-OUVIDORIA já está disponível ao público em geral, podendo ser acessado através do link: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>

b.4) SISTEMA REMESSA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (E-REMESSA):

Desenvolvido a partir do primeiro semestre 2022, visando a substituição do sistema SPE-Remessa, o sistema e-REMESSA terá como objetivo auxiliar os jurisdicionados na coleta do rol de documentos indispensáveis à análise das contas, validação das informações, de documentos ao envio das prestações de contas do TCM PA, acessíveis por meio do módulo de autenticação com o uso de e-CPF e e-CNPJ

O sistema contará com gerenciamento das contas bancárias e gerenciamento das remessas de informações e documentos, assegurando-se um mais efetivo e célere exercício do controle externo do TCM PA.

O desenvolvimento do sistema e-REMESSA, decorre da necessidade de melhorias evidenciadas junto ao atual sistema UNICAD, tais como:

- Facilitar o envio da obrigação de prestação de contas dos gestores municipais;
- Controlar o prazo para o envio das obrigações no período correto;
- Controlar a quantidade de gestores que já realizaram o envio de prestação de contas;
- Controlar as solicitações de retificação das remessas;
- Contemplar operações de cadastramento de contas bancárias, criação de remessas e ampliar a anexação de documentos contábeis;
- Possibilitar o envio de mensagens automáticas relatando a ocorrência de eventos relativos a remessas e processos, tais como: recebimento, protocolo e identificação de não-conformidades na autuação; e
- Implementar mecanismo de solicitação para correção das remessas.

O sistema e-REMESSA está em fase de homologação, com cronograma de implantação a partir de março de 2023.

b.5) SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (E-MURAL):

Com desenvolvimento iniciado a partir do primeiro semestre 2022, visa a substituição do Mural de Licitações, em funcionamento desde 2015, o sistema e-Mural terá como objetivo auxiliar os jurisdicionados na transparência de prestação de contas das licitações executadas, contemplando a universalidade de modalidades e procedimentos, inclusive aqueles estabelecidos com a edição da nova Lei de Licitações.

O e-MURAL passará a ser o meio obrigatório de apresentação ao TCMPA, em tempo real e por meio eletrônico, das Licitações, Contratos, Convênios e Subvenções, Obras Públicas e Folhas de Pagamento, como parte integrante da prestação de contas, contando com amplas ferramentas de gerenciamento das licitações, prestação dos documentos da licitação, contratos, e cadastro dos participantes, permitindo-se, de modo mais efetivo, a implementação de ferramentas de BI e IA, no exercício do controle externo.

O acesso ao novo sistema será garantido por intermédio do módulo de autenticação fazendo uso de e-CPF e e-CNPJ no sistema e-ID.

O desenvolvimento do sistema e-MURAL, decorre da necessidade de melhorias evidenciadas junto ao atual sistema Mural de Licitações, tais como:

- Aderência integral à Resolução Administrativa nº 43/2017, com possibilidade de ajustamentos automatizados, em caso de alterações regulamentadoras;
- Contemplar todas as modalidades permitidas legalmente;

- Obrigar a inclusão de todos os itens/lotos conforme edital;
- Assegurar upload de lotes/itens/propostas via planilha EXCEL;
- Registrar Atos Administrativos e Judiciais;
- Registrar Licitações de Credenciamento;
- Registrar Fases de Julgamento/Homologação/Adjudicação;
- Registrar Apostilamentos de Contrato;
- Permitir consulta às Autoridades da UG;
- Permitir consulta aos documentos obrigatórios.

O sistema e-MURAL está em fase de homologação, com cronograma de implantação a partir de junho de 2023.

c) PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA CIBERNÉTICA:

Ao longo dos últimos anos, a proteção e segurança de dados se tornou medida fundamental de gestão, a partir do aumento e impacto das violações sofridas por empresas privadas e entes da Administração Pública, ordinariamente noticiadas, junto a sistemas e bases de dados, trazendo riscos na segurança de dados sensíveis e prejuízos imensuráveis a tais instituições.

A Gestão 2021-2022, a partir da avaliação de riscos e fragilidades existentes, adotou todas as medidas necessárias e existentes, no fortalecimento das camadas de segurança e proteção dos equipamentos, sistemas e bases de dados, estruturando-as com as melhores práticas evidenciadas no âmbito nacional, a exemplo daquelas implantadas, em 2021 e 2022, por órgãos do Poder Judiciário, tais como o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

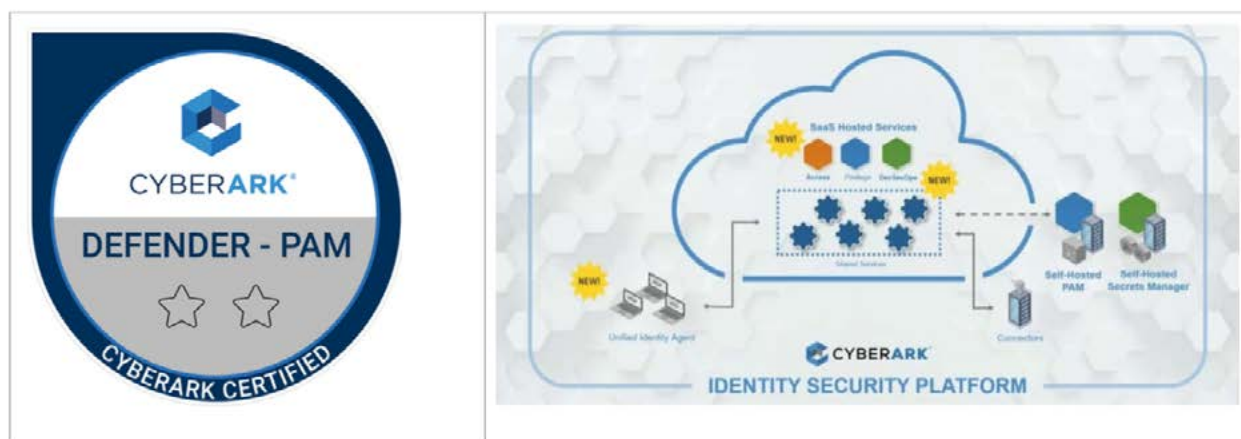
A proteção e segurança preconizado pela Diretoria de Tecnologia da Informação, parametrizou, exemplificativamente, a aquisição do novo Firewall de proteção do banco de dados do data center, para além da contratação do novo sistema de armazenamento em nuvem, na plataforma **AMAZON WEB SERVICES (AWS)** e da plataforma **GOOGLE WORKSPACE** de correio eletrônico e compartilhamento de documentos, da **GOOGLE WORKSPACE**, sem prejuízo da criação de mais outras 03 (três) camadas de proteção, a seguir detalhadas:

c.1) SOFTWARE CYBERARK:

A Diretoria de Tecnologia da Informação, compartilhando informações e buscando uniformizar procedimentos com os setores análogos existentes em outros entes públicos, a exemplo do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conduziu à aquisição de solução de segurança informá-

tica para gerenciamento de acesso privilegiado (Privileged Access Management – PAM) e monitoramento e análise comportamental com possibilidade de proteção, monitoramento, detecção e resposta a atividade de conta privilegiada, armazenamento de senhas e mitigação de riscos, a partir de adesão a procedimento licitatório realizado pelo TRT-8ª Região.

A solução adquirida pelo TCMPA (**SOFTWARE CYBERARK**) compreende módulos de monitoramento comportamental e repositório seguro para cluster de contêineres, proteção local para servidores Windows e Linux e proteção local para estações de trabalho, instalados no Tribunal e/ou notebooks de uso funcional, com a seguinte estruturação, certificada pelo fornecedor:

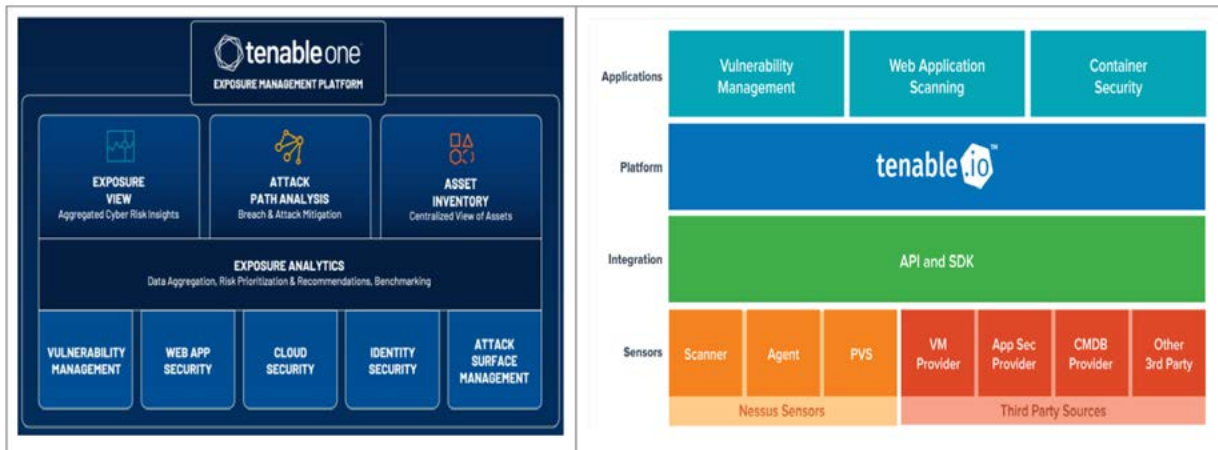


c.2) SOFTWARE TENABLE:

Trilhando a mesma metodologia adotada na contratação do **SOFTWARE CYBERARK**, buscou a DTI a aquisição de solução que auxiliasse na prevenção e limitação da extensão de ataques cibernéticos, através do gerenciamento de vulnerabilidades, baseada em risco, dos ativos de Tecnologia da Informação, com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, a fim de manter a confidencialidade, a disponibilidade e a integridade das informações, ao que se fez a aquisição do **SOFTWARE TENABLE**, estabelecendo-se uma segunda camada de defesa cibernética do TCMPA.

A solução adquirida pelo TCMPA (**SOFTWARE TENABLE**) compreende módulos de monitoramento e gerenciamento de vulnerabilidades para FQDN's internos e externos, bem como para Endpoints, baseada e com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, com o serviço de implantação e também o de garantia dos equipamentos e/ou softwares, com a seguinte estruturação, certificada pelo fornecedor:

c.3) SOFTWARE KASPERSKY:



Em 2021, a DTI identificou a expiração e, portanto, desatualização do antivírus local, até então utilizado (AVAST), ao que se impôs a contratação, em grau prioritário, de um novo software de antivírus, para implantação nos computadores locais e notebooks de uso corporativo, sendo eleito o antivírus **KASPERSKY ENDPOINT SECURITY FOR BUSINESS - ADVANCED**, líder mundial no seguimento corporativo, segundo publicações especializadas do seguimento.

A ferramenta de proteção, totalmente implementada nos computadores e sistemas do TCMPA, conta com a seguinte estruturação de defesa:

d) CIÊNCIA DE DADOS APLICADA AO CONTROLE EXTERNO:



O exercício do controle externo exige, notadamente por parte dos Tribunais de Contas, a utilização de diretrizes e técnicas de auditoria, tal como usualmente aportadas em matrizes de risco, as quais levam em consideração os elementos de relevância, risco e materialidade.

Há hoje volume amplificado de dados disponíveis, tanto de forma aberta na inter-

net quanto em bases de dados custodiadas pelo TCMPA, para os quais se impõe a utilização da Ciência de Dados em seu favor, visando a criação de uma base consolidada e de fácil acesso à informação, com o intuito de ser aproveitada pelos entes que desempenham o ordinário controle externo municipal, mas igualmente e, até com maior reverberação, pelos próprios Poderes Públicos, municipais e estadual, na eleição de políticas públicas.

A organização e disponibilização destes dados inegavelmente contribui para o melhor desempenho do preconizado controle social, assegurando-se ao destinatário primeiro das políticas públicas, o acesso à informação e, assim, possibilitando sua atuação perante os gestores públicos, em especial, dos entes municipais jurisdicionados do TCMPA.

A Gestão 2021-2022 do TCMPA, visando a consecução de tais objetivos contratou empresa para a construção de painéis de indicadores municipais e elaboração de análise automatizada em processos e documentos, nas áreas de licitações, contratos administrativos e folhas de pagamento, através de trilhas de auditoria e matrizes de risco, com o uso de técnicas de Inteligência Artificial, Machine Learning, Processamento de Linguagem Natural, dentre outras, com aquisição de *softwares de Analytics e Business Intelligence*.

O software de *Analytics* é aquele que usa dados, análises e raciocínio sistemático para seguir em um processo de tomada de decisão muito mais eficiente.

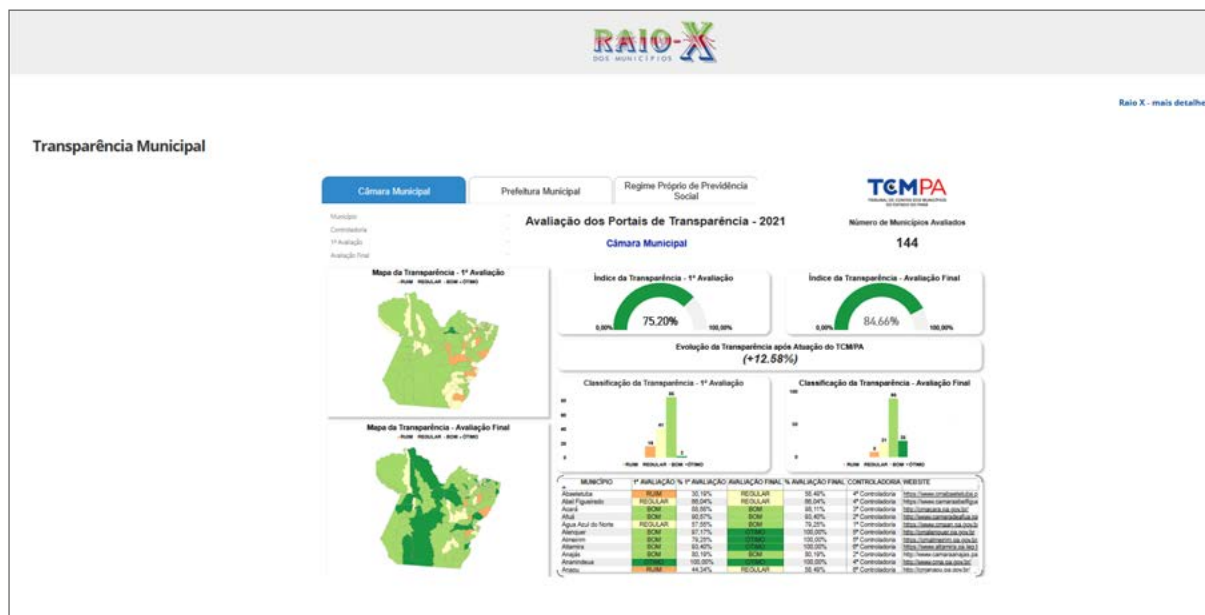
Já o software de *Business Intelligence* deve, em apertada síntese, combinar análise empresarial, mineração de dados, visualização de dados, ferramentas/infraestrutura de dados e práticas recomendadas para auxiliar em tomadas de decisões impulsionadas por dados.

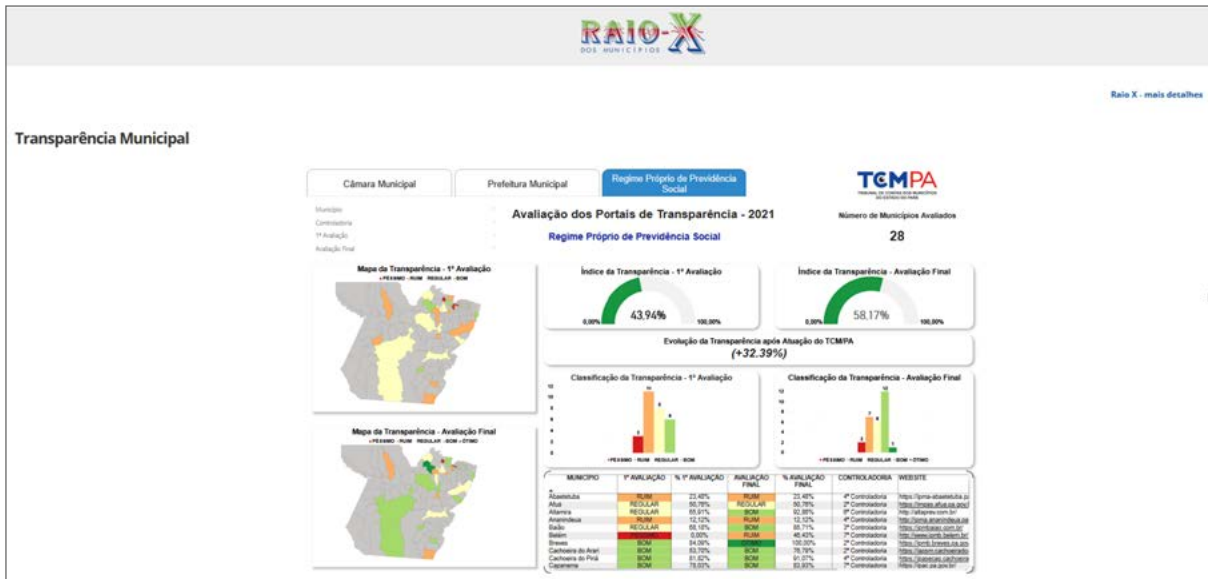
O Projeto se encontra em fase avançada de execução, alcançando os 03 (três) eixos estruturados nas áreas de Licitações/Contratos, Folha de Pagamento e Raio-X dos Municípios, com demonstrações preliminares de aplicações realizadas aos Membros e servidores do TCMPA, em dezembro de 2022, visando a homologação e instalação a partir de janeiro de 2023.



Em 2022 já foram disponibilizados ao acesso público, dentro do eixo [Raio-X dos Municípios](#), os seguintes painéis, desenvolvidos pela DIPLAMFCE:

- **TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL:** Apresenta os resultados da avaliação dos portais da transparência, do ano de 2021, das Prefeituras, Câmaras e Regimes Próprios de Previdência Social dos 144 (cento e quarenta e quatro) municípios paraenses, tendo por base os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 11/2021/TCMPA.





Acesso pelo link: <https://www.tcm.pa.gov.br/raiox/transparencia-municipal/>

A cara do **PARÁ.**
Para acessar de qualquer lugar.

O TCMPA apresenta **mais uma novidade:**

RAIO-X DOS MUNICÍPIOS

Através dessa ferramenta interativa, você poderá consultar os investimentos públicos de todos os municípios do Pará, na área da educação, de obras públicas, sobre a transferência voluntária de recursos, a transparência pública e outros. Tudo isso em uma plataforma mais fácil, rápida, e dinâmica, pensada em você e feita para você.

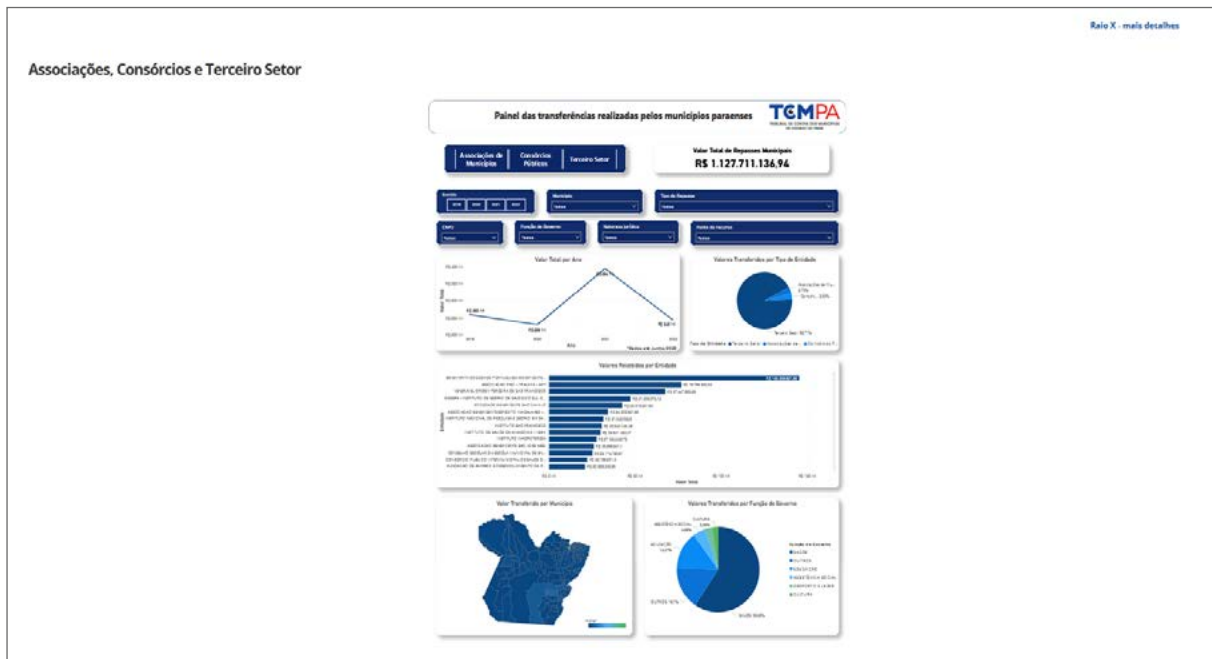
Estamos conectados com você, em todos os 144 municípios do nosso Pará!

Leia o Qr CODE ao lado pela câmera do celular para acessar o nosso site.

@tcmpa
tcm.pa.gov.br

TCMPA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

- **ASSOCIAÇÕES, CONSÓRCIOS E TERCEIRO SETOR:** Apresenta, de forma simples e de fácil entendimento, um panorama das Associações de Representação de Municípios, dos Consórcios Públicos e das Entidades do Terceiro Setor que receberam recursos públicos dos municípios paraenses, especialmente nas áreas da saúde, cultura, assistência social e educação. Tais entidades são imprescindíveis na consecução das mais diversas políticas públicas, tornando-se os destinatários de relevante percentual dos orçamentos públicos.



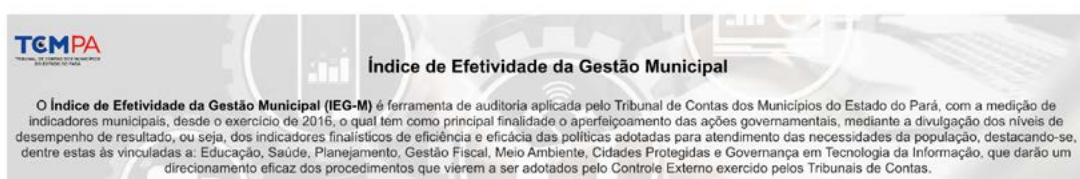
Acesso pelo link: <https://www.tcm.pa.gov.br/raiox/associacoes-consorcios-e-terceiro-setor/>

- **ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL (IEGM):** Apresenta os resultados da avaliação do IEGM de 2021 sob as 07 (sete) dimensões: Educação, Saúde, Planejamento, Fiscal, Ambiental, Cidade e Governança.



Raio X - mais detalhes

Painel IEGM



i-Educ	Educação O Índice Municipal da Educação mede o resultado das ações da gestão Pública Municipal nesta área por meio de uma série de quesitos específicos relativos à educação infantil e Ensino Fundamental, com foco em aspectos relacionados à infraestrutura escolar. Este índice reúne informações sobre avaliação escolar, planejamento de vagas, atuação do Conselho Municipal de Educação, problemas de infraestrutura, merenda escolar, situação e qualificação de professores, quantitativo de vagas, material e uniforme escolares.
i-Saúde	Saúde O Índice Municipal da Saúde mede o resultado das ações da gestão Pública Municipal neste tema por meio de uma série de quesitos específicos, com ênfase nos processos realizados pelas prefeituras relacionados à Atenção Básica, Cobertura e ação do Programa Saúde da Família, atuação do Conselho Municipal da Saúde, assiduidade dos médicos, atendimento à população para tratamento de doenças como tuberculose e prevenção de doenças como a dengue, controle de estoque de insumos, cobertura das campanhas de vacinação e de orientação à população.
i-Planejamento	Planejamento O Índice Municipal do Planejamento verifica a consistência entre o que foi planejado e o efetivamente executado, por meio da análise dos percentuais gerados pelo confronto destas duas variáveis. Neste confronto, além dos aspectos relacionados ao cumprimento do que foi planejado, também é possível identificar a existência de coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados, bem como entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas.
i-Fiscal	Gestão Fiscal Este índice mede o resultado da gestão fiscal por meio da análise da execução financeira e orçamentária, das decisões em relação à aplicação de recursos vinculados, da transparência da administração municipal e da obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
i-Ambiente	Meio Ambiente O Índice Municipal do Meio Ambiente mede o resultado das ações relacionadas ao meio ambiente que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas. Este índice contém informações sobre resíduos sólidos, saneamento básico, educação ambiental, estrutura ambiental e conselho ambiental.
i-Cidade	Proteção das Cidades O Índice Municipal de Proteção dos Cidadãos mede o grau de envolvimento do planejamento municipal na proteção dos cidadãos frente a possíveis eventos de sinistros e desastres. Reúne informações sobre Plano de Contingência, identificação de riscos para intervenção do Poder Público e infraestrutura da Defesa Civil.
i-Gov-TI	Governança em TI O Índice Municipal de Governança de Tecnologia da Informação mede o conhecimento e o uso dos recursos de Tecnologia da Informação em favor da sociedade. Este índice reúne informações sobre políticas de uso de informática, segurança da informação, capacitação do quadro de pessoal e transparência.

AS NOTAS OBEDECERÃO AOS SEGUINTE CRITÉRIOS:

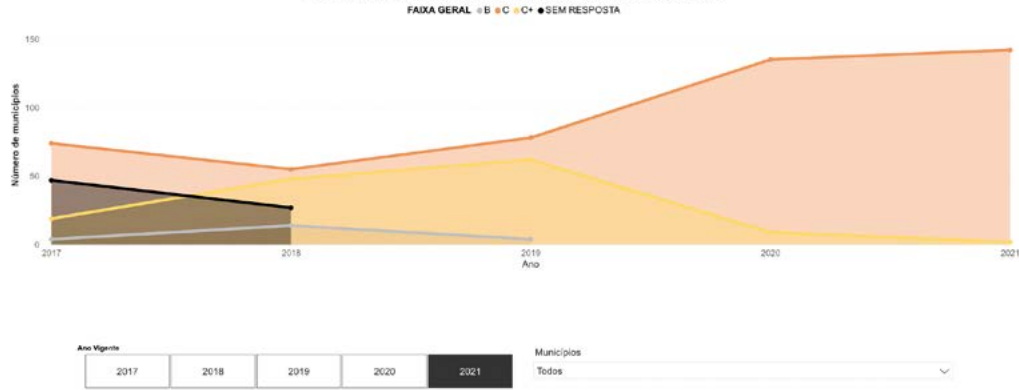
As faixas de resultado são a representação por notas (A, B+, B, C+ e C) e de forma gráfica dos enquadramentos das prefeituras frente às dimensões auditadas pelo resultado final do IEGM. Cada faixa é caracterizada da seguinte forma:

- **NOTA A:** ALTAMENTE EFETIVA;
- **NOTA B+:** MUITO EFETIVA;
- **NOTA B:** EFETIVA;
- **NOTA C+:** EM FASE DE ADEQUAÇÃO;
- **NOTA C:** BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO

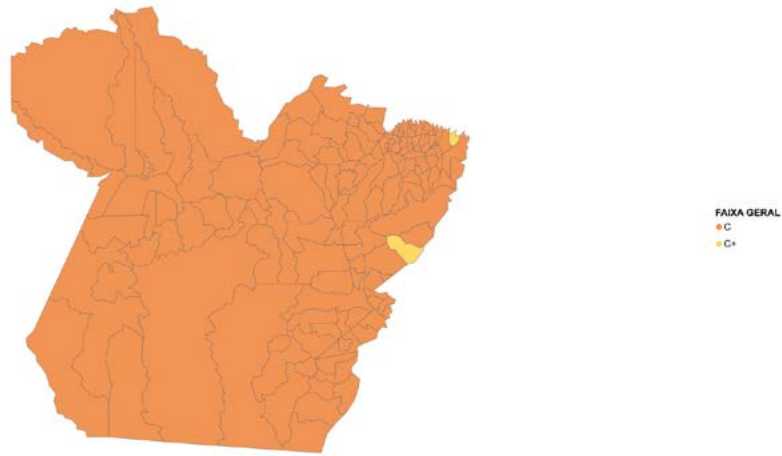
A proposta do IEGM é avaliar a efetividade da gestão municipal como um todo, sem estimular a exclusiva atenção do gestor público para apenas uma ou algumas das dimensões analisadas. Seu objetivo é demonstrar, naturalmente, as áreas que demandam maior qualidade nos gastos públicos, porém a gestão municipal altamente efetiva é aquela que considera todos os aspectos do bem-estar social. Considerando que 3 (três) dos índices componentes possuem peso ponderado menos relevante na composição do IEGM (i-Amb, i-Cidade e i-GOV TI), resultados menos expressivos nessas esferas não implicariam uma redução significativa do Índice Final, porém denotariam uma gestão municipal menos ampla. Diante disso, a faixa "A – Altamente Efetiva" é reservada para os municípios que apresentarem regularidade em seus resultados além de IEGM acima de 90% da nota máxima, verificada pela existência de ao menos 5 (cinco) índices componentes na faixa "A – Altamente Efetiva".

A	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e ao menos 5 (cinco) índices componentes com nota A
B+	IEGM entre 75% e 89,99% da nota máxima
B	IEGM entre 60% e 74,99% da nota máxima
C+	IEGM entre 50% e 59,99% da nota máxima
C	IEGM menor ou igual a 49,99%

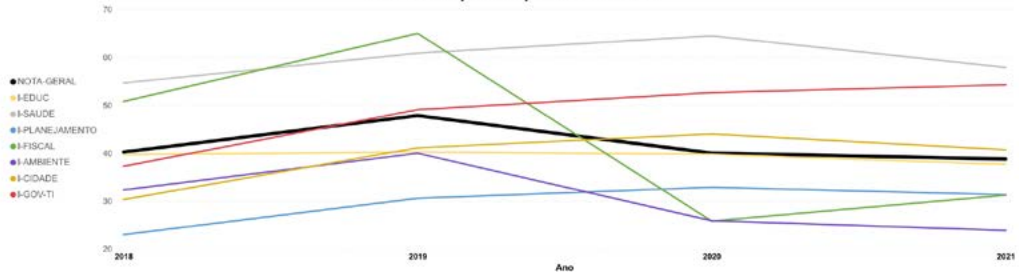
Quantitativo de municípios por faixa em cada exercício



Mapa da faixa geral por município



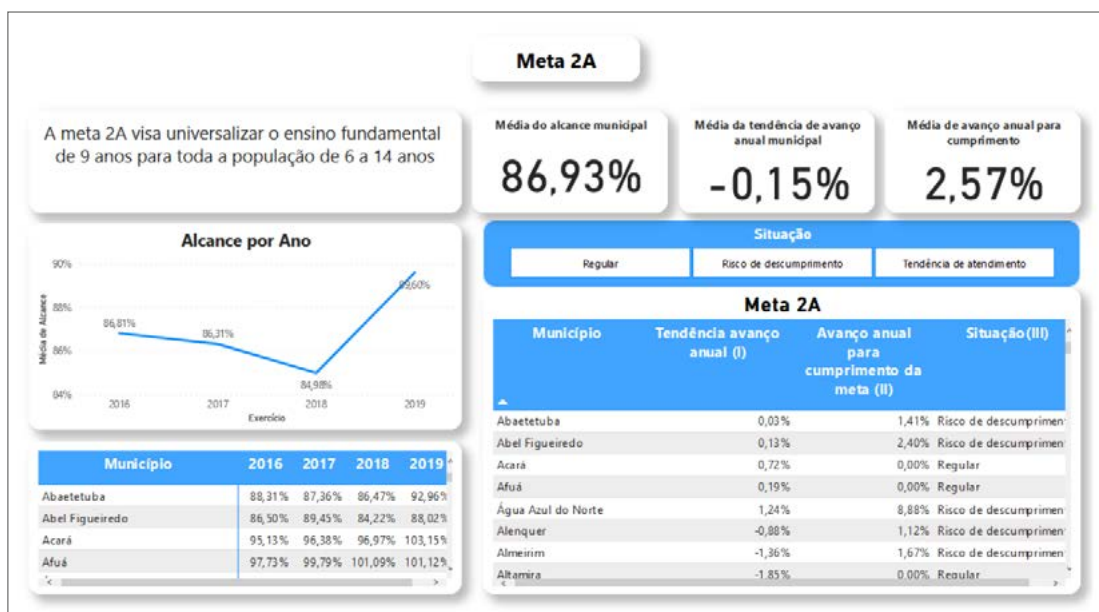
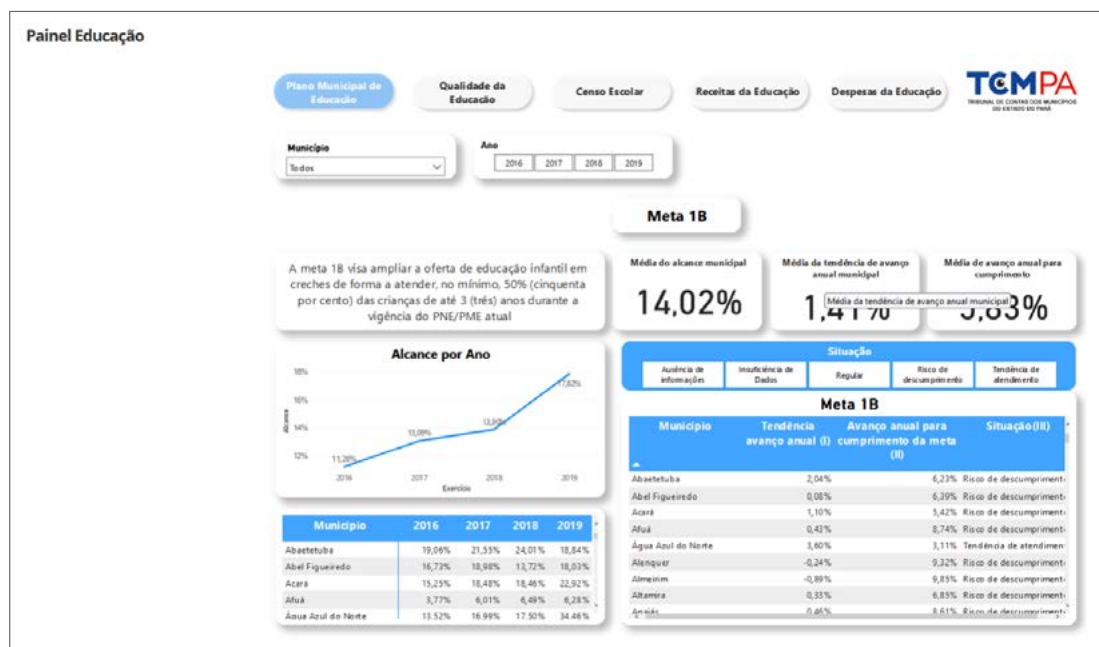
Índices Componente por Eixo Temático



Ano Vigente	2017		2018		2019		2020		2021		
	Município	FAIXA GERAL	NOTA-GERAL	FAIXA GERAL	NOTA-GERAL	FAIXA GERAL	NOTA-GERAL	FAIXA GERAL	NOTA-GERAL	NOTA-GERAL	
Abetetuba		SEM RESPOSTA	0,00	C+	58,80	C	47,92	C+	51,50	C	43,35
Abel Figueiredo		C	0,00	C+	61,84	C	48,97	C	37,25	C	41,85
Acará		C	0,00	C	43,25	C	49,75	C	35,65	C	35,50
Alfai		C	0,00	C	45,20	C	42,09	C	34,00	C	43,00
Água Azul do Norte		C	0,00	C	39,13	C+	52,79	C	40,15	C	40,25
Alenquer		C	0,00	SEM RESPOSTA	0,00	C	44,08	C	39,85	C	35,20
Almeirim		C+	0,00	C	26,35	C+	51,78	C	46,10	C	41,50
Altamira		B	0,00	B	60,39	C	49,99	C	32,75	C	45,65
Anajás		C	0,00	C	46,90	C	34,82	C	46,00	C	40,75
Ananindeua		C	0,00	C+	51,50	C+	55,35	C	46,30	C	39,15
Anapu		C	0,00	SEM RESPOSTA	0,00	C	44,05	C	33,35	C	45,25
Augusto Corrêa		C	0,00	C	48,91	C	39,34	C	37,55	C+	52,55
Aurora do Pará		C	0,00	C+	56,80	C	46,84	C	38,65	C	43,50
Avai		SEM RESPOSTA	0,00	SEM RESPOSTA	0,00	C	39,97	C	33,35	C	37,50
Bagé		SEM RESPOSTA	0,00	C	47,36	C	37,92	C	42,25	C	29,40
Bailão		SEM RESPOSTA	0,00	C+	50,12	C	49,25	C	46,25	C	46,70
Bannach		C	0,00	C+	51,30	C	44,15	C+	50,85	C	42,75
Barcarena		B	0,00	B	60,88	B	60,23	C	44,35	C	40,20
Belém		SEM RESPOSTA	0,00	B	72,53	C+	59,11	C+	54,95	C	41,60
Belterra		SEM RESPOSTA	0,00	C	44,77	C+	50,49	C+	50,85	C	35,45
Benevides		SEM RESPOSTA	0,00	B	66,32	C	43,61	C	43,65	C	44,70
Bom Jesus do Tocantins		C	0,00	C+	50,41	C+	50,27	C	41,20	C	43,20
Bonito		SEM RESPOSTA	0,00	C	49,80	C+	52,12	C	46,25	C	34,80
Bragança		C	0,00	C+	55,60	C+	52,38	C	31,85	C	32,85
Brasil Novo		C	0,00	C	37,60	C	47,09	C	36,25	C	33,50
Brejo Grande do Araguaia		C	0,00	C+	51,50	C	33,45	C	42,00	C	40,15
Breu Branco		C	0,00	C	47,13	C	43,55	C	46,65	C	47,50
Breves		C	0,00	C	41,20	C	22,06	C	34,70	C	36,75
Bujaru		C	0,00	SEM RESPOSTA	0,00	C	47,86	C	38,20	C	45,15
Cachoeira do Arari		C	0,00	C	42,84	C	47,25	C	42,35	C	30,50
Cachoeira do Piriá		C+	0,00	C+	50,89	C+	51,15	C	40,10	C	43,80

Acesso pelo link: <https://www.tcm.pa.gov.br/raiox/painel-ieg/>

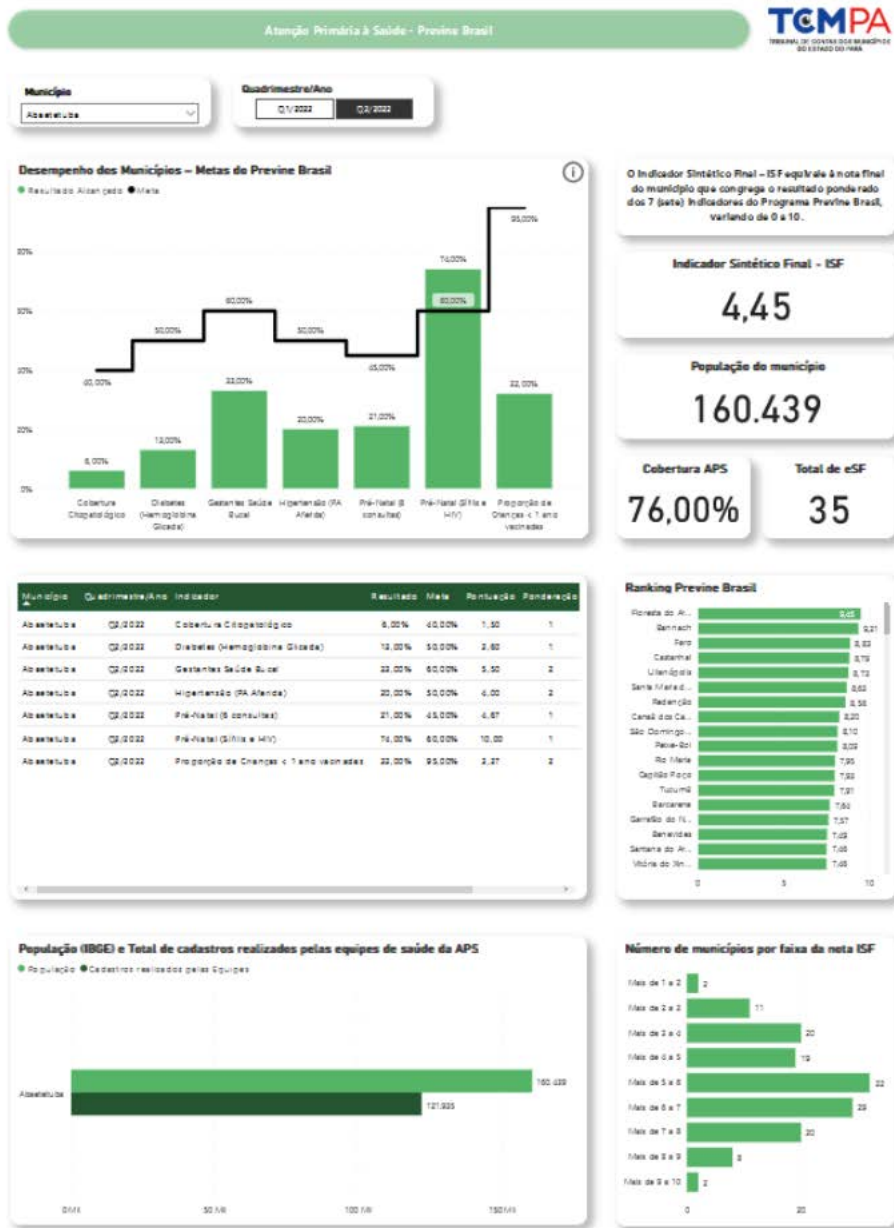
- **EDUCAÇÃO:** Agrega indicadores educacionais como: IDEB, distorção idade-série, taxa de rendimento escolar, taxa de aprovação e reprovação, metas 1B e 2A do Plano Municipal de Educação e gastos com Educação (E-contas/REI).



Acesso pelo link: <https://www.tcm.pa.gov.br/raiox/painel-educacao/>

- **SAÚDE:** agrega indicadores da saúde relativos à atenção primária, essenciais para comparação, avaliação e melhorias dos serviços essenciais de saúde bem como das condições gerais de saúde da população. Destacam-se neste sentido dados relativos ao Previne Brasil como: cobertura de citopatológico, aferição de pressão arterial, saúde bucal de gestantes, pré natal, vacinação infantil, etc.

Painel Saúde



Acesso pelo link: <https://www.tcm.pa.gov.br/raiox/painel-educacao/>

e) METAS ALCANÇADAS NO BIÊNIO 2021-2022:



Aquisição de 550 (quinhentas e cinquenta) novas estações de trabalho, contando com computadores e monitores de última geração e maior ergonomia.



Implantação do serviço de outsourcing de impressão, assegurando maior eficiência administrativa e ambiental.



Renovação e ampliação da rede de cabeamento lógico e transmissão de dados, totalmente certificada e de alta performance.



Aumento na capacidade de transmissão de dados pela internet, com modelagem de redundância.



Aquisição e instalação de novo e ampliado data center, nobreaks, câmeras de monitoramento e wi-fi, desenvolvido em plataforma de hiper convergência de dados.



Desenvolvimento e implantação do sistema e-TCM.



Desenvolvimento e implantação do sistema e-OUVIDORIA.



Aplicação de ciência de dados no exercício do controle externo, com ferramentas de Analytics e Business Intelligence (I.A. e B.I.).



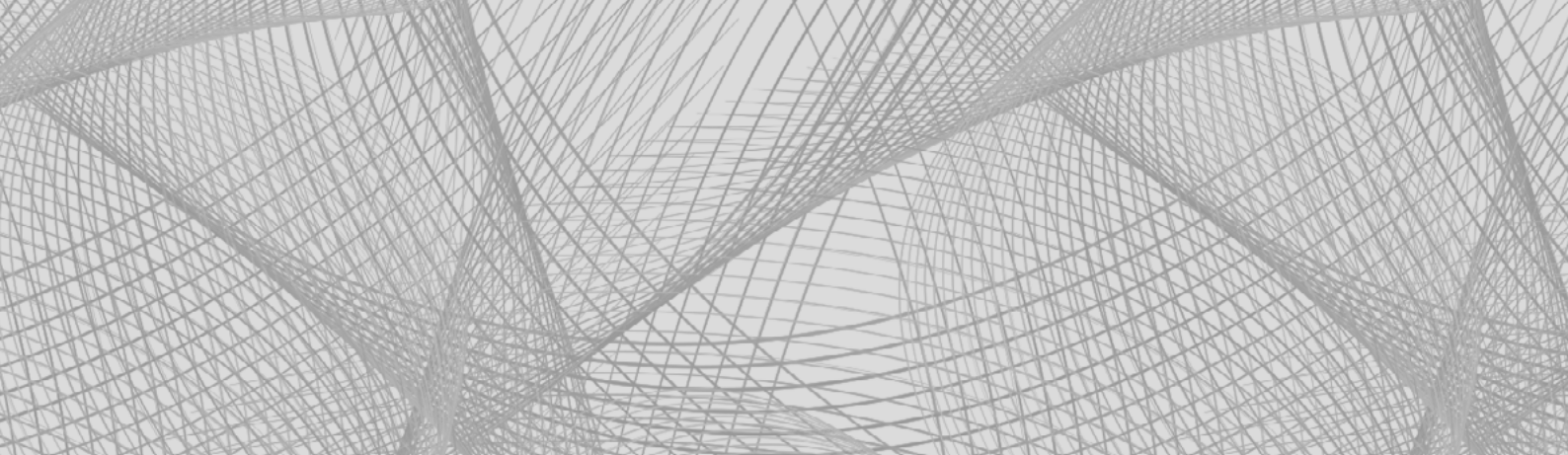
Aquisição e implantação de estrutura de proteção de dados, com sistemas de segurança da informação.



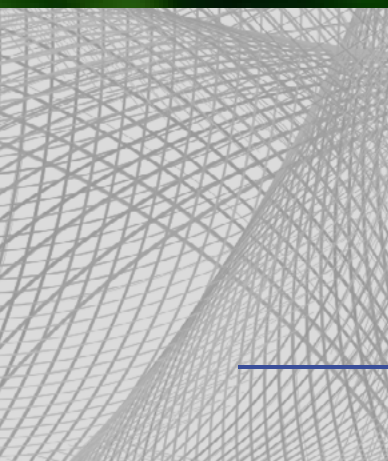
Modernização do sistema de e-mail, vídeo conferência e armazenamento ilimitado de dados, vinculado à plataforma GOOGLE.



Ampliação e modernização para os sistemas internos, utilizando armazenamento em nuvem (cloud), vinculada à plataforma AWS.



**DA MODERNIZAÇÃO
NA GESTÃO
ADMINISTRATIVA
E CORREICIONAL**



DA MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E CORREICIONAL

Buscando assegurar as condições necessárias à persecução dos objetivos programáticos da Gestão 2021-2022, foi necessária uma ampla reformulação junto à Diretoria de Administração do TCMPE, assentada em 04 (quatro) eixos distintos, destinados à atualização e requalificação dos procedimentos e servidores lotados nos setores que atuam nos procedimentos licitatórios; informatização da gestão de contratos; atualização e padronização do formato de realização das pesquisas de mercado elaboradas pela Divisão de Recursos Materiais e Serviços; e reestruturação e fortalecimento da Divisão de Manutenção e Obras com mão de obra técnica, medidas estas que asseguraram padronização de métodos, aperfeiçoamento das informações técnicas, que possibilitaram a extração de dados quantitativos, que garantiram, inclusive, a atuação interinstitucional do Tribunal com outros entes da Administração Pública, na execução de contratações.

Além destas ações, prioritárias, assentadas especificamente na Diretoria de Administração, merecem destaques as ações e projetos relacionados às medidas necessárias a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, por fim, com ainda maior impacto administrativo, dada a representatividade na história do TCMPE, a execução da primeira correição integral, que alcançou todos os setores e processos, permitindo-se a superação do modelo de tramitação física de autos, para um processo integralmente digital.

Passamos a detalhar tais resultados, na forma a seguir:

a) ATUALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES VINCULADOS AOS SETORES DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

A primeira medida adotada pela Gestão 2021-2022, junto à Diretoria de Administração, foi a de diagnóstico, a partir do contato direto com a equipe e avaliação da existência de manuais ou rotinas, ocasião em que se verificou a inexistência de fluxos administrativos e processuais no setor, de maneira que não era possível identificar padrão na realização das rotinas, sejam elas pertinentes à fase interna da licitação, procedimentos licitatórios em curso ou acompanhamento contratual, por meio de fiscais.

Foram realizadas inúmeras reuniões para orientação, reorganização, mapeamento de metas para futura construção de ações, uma vez que eram insuficientes os registros documentais existentes referentes às ações administrativas realizadas ou mesmo ajustadas nos contratos administrativos.

A partir daí foram formatados fluxos de tramitação interna entre setores e por mo-

dalidade de contratação, a partir da legislação vigente e normativas do próprio TCMPA, com destaque para as seguintes ações:

- Revisão dos contratos existentes, procedendo-se com o encerramento/rescisão de contratos administrativos que não se adequavam mais às necessidades da administração e identificação daqueles que precisariam ser firmados, como etapa primeira de planejamento.
- Treinamento e inclusão tecnológica das equipes setoriais, visando estabelecer aperfeiçoamento de informações técnicas de instrução e tomada de decisão, com dados mais precisos e instrução processual adequada.
- Capacitação dos servidores da Seção de Contratos, Convênios e Licitações - SCCL com realização de simulação de licitações, com a presença do Banco do Brasil, que é responsável pela plataforma utilizada pelo Tribunal, garantindo a realização da primeira licitação da gestão 2021-2022 no final do primeiro semestre da gestão e o estabelecimento de uma programação de certames licitatórios a partir da relevância e complexidade dos objetos.
- Estabelecimento de fluxos administrativos e processuais, desde a abertura de procedimentos licitatórios até os referentes às prorrogações ou rescisões contratuais.
- Revisão das atribuições dos fiscais e redistribuição da fiscalização dos contratos a partir de perfil técnico necessário ao acompanhamento, com implementação efetiva da [Resolução Administrativa n.º 03/2020/TCMPA](#).
- Nomeação de fiscais para todos os contratos, com a edição e publicação de portarias, seguidas de treinamento e entrega de documentação de monitoramento contratual, inclusive com acesso à plataforma CONTRATOS GOV, que dispõe de acesso direto a cada fiscal, com notificações e alertas via e-mail.
- Implementação do exercício do poder-dever de expedição de notificações formais às empresas contratadas, devidamente registradas e com fixação de prazos para garantir o melhor cumprimento das obrigações entre as partes contratuais.
- Suporte aos setores internos demandantes, visando a requalificação das solicitações de contratação e/ou aquisições encaminhadas à Gestão, notadamente na formulação de Termos de Referência.

Merece especial destaque que a partir de diretriz pragmática da Gestão 2021-2022, as ações administrativas contaram com a precedência de uma ampliação da rede interna de gestão, estruturada, precipuamente, entre a Diretoria de Administração, Diretoria Jurídica, Diretoria de Orçamento e Finanças e Coordenadoria de Controle

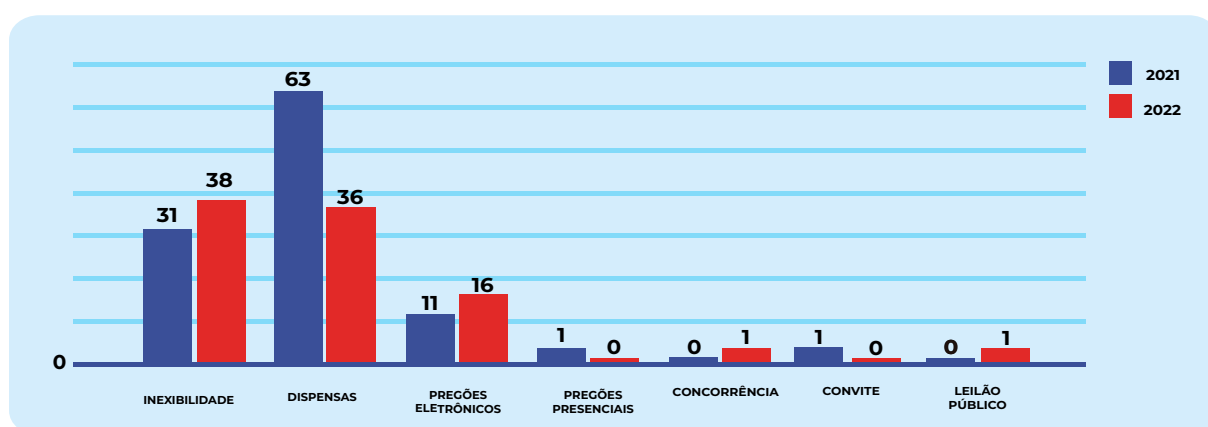
Interno, com reuniões periódicas e articuladas, voltadas a assegurar uniformidade de procedimentos e priorização de tramitação dos processos mais sensíveis e urgentes ao melhor funcionamento do TCMPA.

A concretização de resultados alcançados são passíveis de identificação, com o avanço no planejamento das ações administrativas ao longo dos anos de 2021 e 2022, uma vez que alcançamos o número total de 32 (trinta e duas) licitações realizadas, inclusive com a modalidade de maior vulto, que é a Concorrência Pública, utilizada para as contratações destinadas à execução de serviços de engenharia e contratação de empresa de comunicação/publicidade, ao passo que registramos, ao longo deste biênio, apenas uma licitação fracassada.

Além disso, foi possível reduzir o número de procedimentos de dispensa de licitações no ano de 2022 em 42,85% (quarenta e dois vírgula oitenta e cinco por cento) em relação ao ano de 2021, visto que no início da gestão os contratos administrativos existentes não tinham prazo de vigência suficiente para atender as necessidades do TCMPA, nem existia prazo para realização de novos certames, o que já foi possível em 2022, com o devido planejamento das necessidades e de serviços.

Objetivando assegurar estabilidade administrativa, a Diretoria de Administração adotou todas as medidas necessárias a assegurar vigência mínima até dezembro de 2024, aos contratos celebrados entre 2021-2022, prevendo-se, portanto, segura margem de preparação de novos certames com a utilização da Lei Federal n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), de observância obrigatória a partir de 01 de abril de 2023.

Abaixo, no gráfico, a relação de quantitativos de licitações do TCMPA nos anos de 2021 e 2022:



b) INFORMATIZAÇÃO DA GESTÃO DE CONTRATOS E AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA:

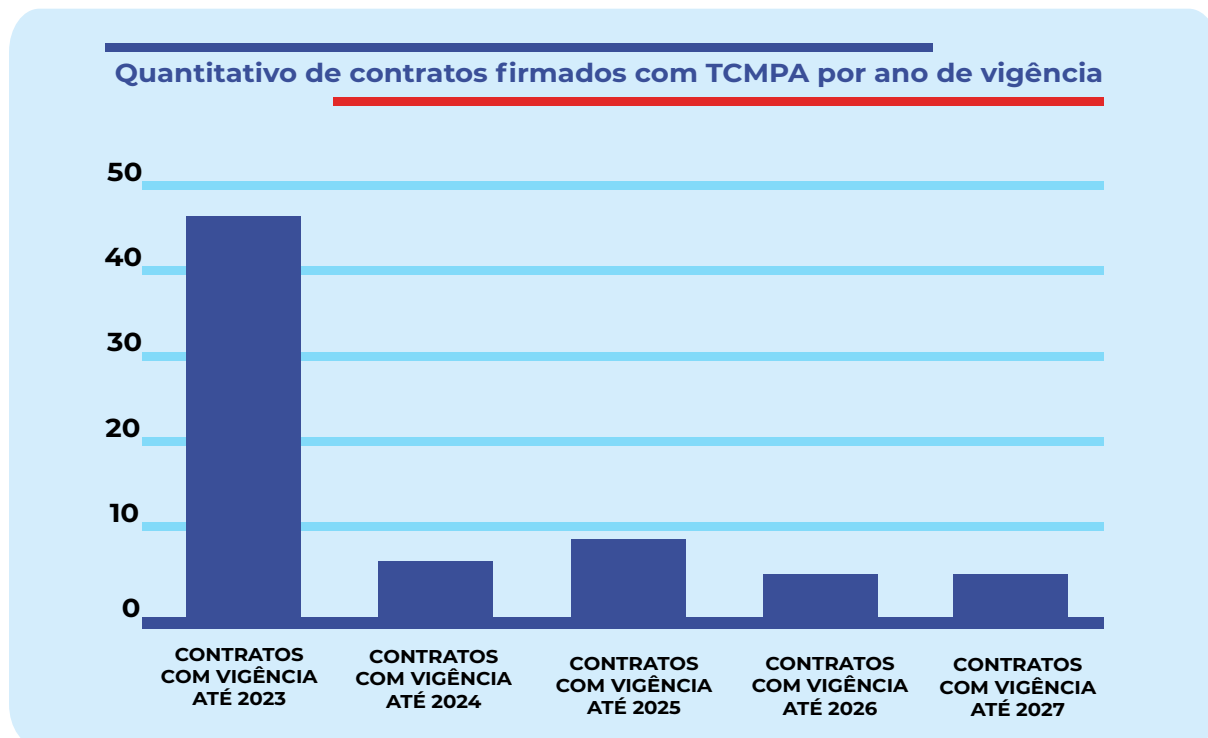
Como medida necessária, a Diretoria de Administração informatizou o controle

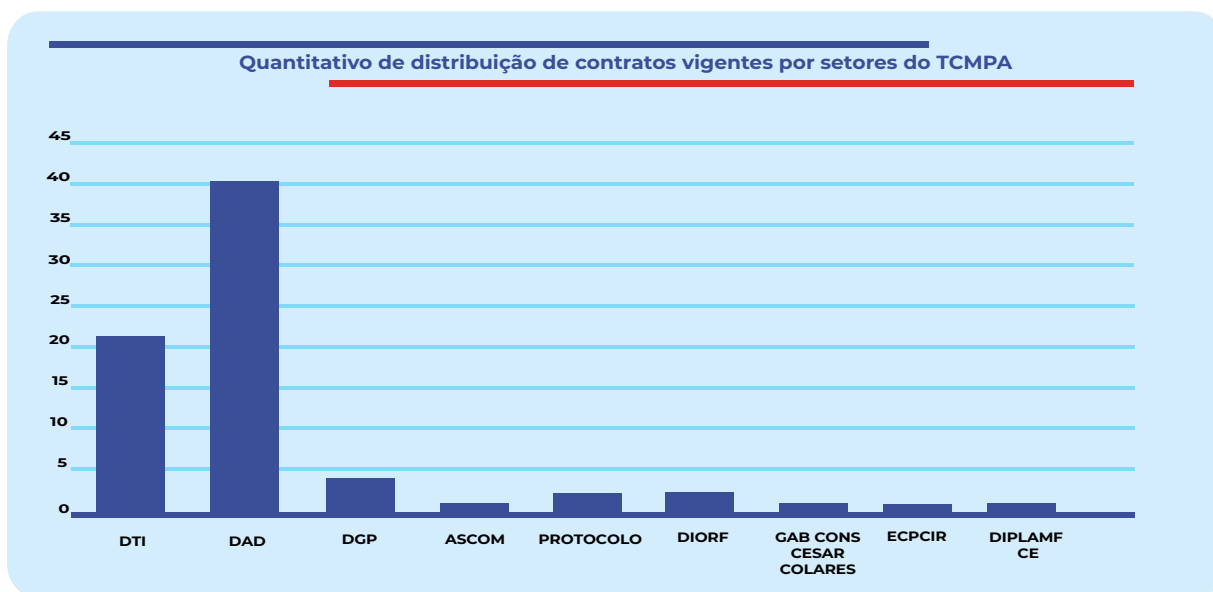
dos contratos celebrados e mantidos pelo TCMPA, a partir da aquisição do sistema CONTRATOS GOV, por meio do Contrato Administrativo n.º 035/2021, que garante GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, assim um acompanhamento mais efetivo dos prazos de vigência, gastos, prorrogações e alterações em geral, inclusive, com acesso direto do fiscal à plataforma, com alertas programados via e-mail para que seja possível a realização de atos tempestivos em relação aos contratos.

Atualmente, todos os contratos encontram-se digitalizados e podem ser acessados por meio da referida plataforma, possibilitando a visualização e quantificação de todas as informações contratuais.

A referida ferramenta é um avanço ao controle administrativo, uma vez que, até 2020, o acompanhamento e a fiscalização dos contratos eram realizados por intermédio de planilhas eletrônicas, sem assegurar as condições ideais de supervisão dos fiscais, para além de importarem em riscos de outras inconsistências e fragilidades procedimentais.

Conforme dados extraídos em dezembro de 2022, o TCMPA conta com o total de 76 (setenta e seis) contratações vigentes, distribuídas entre 09 (nove) setores do Tribunal, conforme gráficos abaixo:





Abaixo, demonstração da gestão contratual no sistema ContratosGov:

Contratos

Adicionar Filtro | Pesquisar por Número, Ano do contrato ou Número do processo | Filtrar

Todos (92) | Vigentes (50) | Vencidos (42) | Vencem em 30 dias (7) | Vencem em 60 dias (2) | Vencem em 90 dias (6) | Vencem em 145 dias (6)

69/2022 | Vigência (Atualizada): 13/12/2022 a 12/12/2023

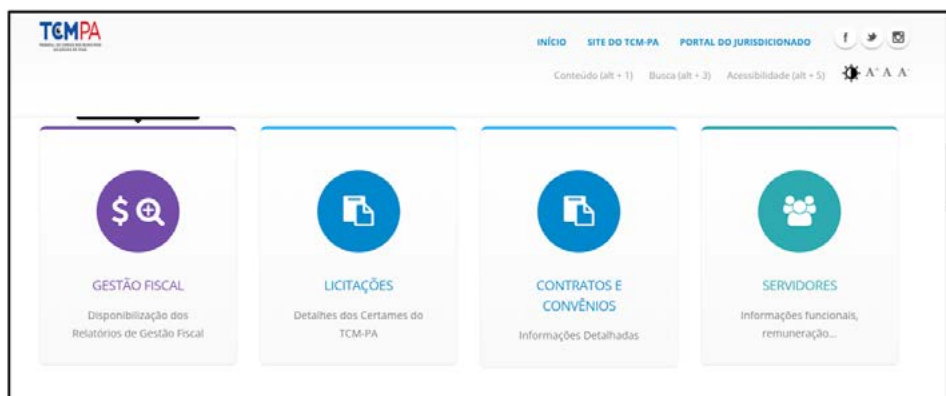
Ato Contrato	Valor (Atualizado)	Nº Processo	Contratadas	OBJETO	Imprimir
Contratos (CT)	119.000,00	PA20221412	NAVEDEV	SOLUCOES EM	Alterar
Status	Pago	Saldo	INFORMATICA	Gestores	Excluir
Em execução	0,00	119.000,00	LTDA	MM	

68/2022 | Vigência (Atualizada): 15/12/2022 a 14/12/2023

< Anterior | 1 | Próxima >

A partir da informatização interna da Diretoria de Administração, que possibilitou melhorias para a coleta e disponibilidade das informações, procedemos com a atualização e ampliação das informações disponibilizadas no Portal da Transparência do TCMPA, vinculadas aos procedimentos licitatórios e contratos celebrados pelo Tribunal, tais como:

- Criações das abas “Licitações” e “Contratos e Convênios”, possibilitando uma melhor organização e divisão das diversas modalidades licitatórias e contratações firmadas com o TCMPA.



- Novo visual com informações resumidas para uma busca eficiente e rápida, mostrando a modalidade, tipo de licitação, o processo administrativo gerado e o objeto resumido da referida:

The image shows the 'Consulta Licitações' page on the TCM/PA website. It features a table with the following data:

Categoria	Modalidade	Tipo Licitação	Nº Processo	Nº Licitação	Objeto
Licitação	Pregão Eletrônico	Menor Preço	PA202213667	2022/014	Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de ODONTOLÓGICOS, destinado abastecer o Consultório Odontológico Espaço Vida do Tribunal Municípios do Estado do Pará - TCM/PA num período de 12 meses.
Licitação	Pregão Eletrônico	Menor Preço	PA202213657	2022/013	Registro de preço para aquisição de carimbos automáticos auto entintados completos, sub entintadas e placas de texto em borracha polimerizada personalizadas para atendimento de demanda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA
Licitação	Pregão Eletrônico	Menor Preço	PA202213587	2022/011	Registro de preço para aquisição de carimbos automáticos auto entintados completos, sub entintadas e placas de texto em borracha polimerizada personalizadas para atendimento de demanda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA
Licitação	Pregão Eletrônico	Menor Preço	PA202213654	2022/010	Aquisição de materiais de consumo de expediente, impressos, processamento de dados em produção/higienização e de copa e cozinha para atender as necessidades desta Corte de C

- Inserção de filtro personalizado para pesquisa, possibilitando a busca por licitação com mais dinamicidade e precisão, visto que no antigo Portal da Transparência não existia esta funcionalidade.

The image shows the 'Pesquisa Licitações' page on the TCM/PA website. It features a search form with the following fields:

- Modalidade: Dropdown menu.
- Status: Dropdown menu.
- Categoria: Dropdown menu.
- Nº Processo: Text input field.
- Nº Licitação: Text input field.
- Objeto: Text input field.

 At the bottom of the form, there are three buttons: 'Pesquisa' (green), 'Limpar' (grey), and 'Voltar' (grey).

c) ATUALIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DO FORMATO DE REALIZAÇÃO DAS PESQUISAS DE MERCADO ELABORADAS PELA DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS:

A partir de tratativas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), com vistas a incorporação de boas práticas administrativas, em especial no que se refere ao formato utilizado para pesquisas de preços e cumprimento de requisitos legais em licitações e contratos, foi possível realizar atualização e padronização das atividades desenvolvidas na etapa de pesquisa de mercado, dada a inadequação dos procedimentos até então adotados.

De maneira que, foi definido padrão de realização de pesquisa de mercado, com criação de e-mail próprio, padronização textual, estabelecimento de prazos pré-definidos, conforme tipo de objeto e disponibilidade no mercado, ampliação do quantitativo de empresas demandadas na pesquisa, revisão e rigor técnico nos termos de referência, que acompanham a pesquisa de preço.

Além disso, passou-se a utilizar da ferramenta BANCO DE PREÇOS, presente em quase todos os principais órgãos públicos, inclusive no TCE-PA, por meio do Contrato Administrativo n.º 051/2022, que possibilita acesso a licitações de todo Brasil e de todas as esferas, com disponibilização dos contratos oriundos de licitações, atas de registro de preço, empresas ganhadoras, e, assim garante a utilização das informações na pesquisa de preço como forma de justificar preços alcançados ou mesmo acrescentar informações que possibilitem a formação de preço médio, necessário na fase interna do procedimento licitatório.

d) REESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E OBRAS COM MÃO DE OBRA TÉCNICA:

No âmbito do TCM-PA, compete à Divisão de Manutenção e Obras (DMO), a responsabilidade pelo acompanhamento de manutenção, limpeza, conservação, reestruturação, reformas e obras estruturais do prédio sede, além da refrigeração e manutenção de elevadores, acabando, assim, por reunir a fiscalização de um número relevante de contratos administrativos.

Dada a amplitude e relevância da DMO, revelou-se necessária a sua adequação, ao longo deste biênio, estabelecendo uma coordenação específica, e uma composição integrada por servidores com formação técnica especializada (v.g. Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista e Arquiteto), refletindo positivamente no acompanhamento e execução dos contratos vinculados à manutenção do prédio e do funcionamento como um todo do TCM-PA.

A partir da composição da equipe profissional especializada, a qual conta, ainda, com estagiários das respectivas áreas e apoio administrativo, foi realizada a contratação da empresa SANEAR, por meio do Contrato n.º 015/2022, oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços n.º 058/2021/TJ-PA, cujo objeto é a prestação de serviços

comuns de engenharia com fornecimento de mão de obra, garantindo assim a execução de reparos, reformas e manutenções que requerem mão de obra específica, dentre as quais destacamos:

- **Reforma para adaptação e instalação de novos setores no prédio sede (DIPLAMFCE, NIE e NPT);**
- **Reforma e ampliação da Secretaria Geral, Protocolo e Sala dos Motoristas;**
- **Reformas dos banheiros dos Gabinetes dos Conselheiros, Gabinete da Presidência e banheiros do andar térreo do TCMPA.**
- **Contenção de vazamentos com a impermeabilização de cisternas, caixas d'água, espelho d'água e cascata; trocas de bombas e tubulações; reforma e ampliação do barrilete e do sistema de hidrantes;**
- **Reforma do telhado dos prédios sede e anexo;**
- **Instalação de sistema completo de prevenção, alarmes, sinalização e combate a incêndio, com a atualização do projeto junto ao Corpo de Bombeiros.**

Para além destas intervenções, merecem especial destaque:

- **Reforma total do Plenário do TCMPA (Auditório Alacid Nunes), com a modernização dos sistemas de áudio, vídeo e transmissão das sessões, para além das adaptações necessárias à acessibilidade e ergonomia de mobiliários.**



- Reformas com alteração de layout e substituição de mobiliários dos Gabinetes dos Conselheiros, Gabinetes dos Conselheiros-Substitutos, Diretoria de Tecnologia da Informação, Ouvidoria, Secretaria Geral e Escola de Contas Públicas.
- Início da execução dos serviços de engenharia, destinados à renovação e requalificação das áreas de estacionamento, refeitório e antigo galpão do arquivo, que contemplará um novo anexo destinado à instalação do novo Auditório Jarbas Passarinho auditório multiuso para 250 (duzentos e cinquenta) lugares, para realização de cursos, palestras, exposições e outros eventos, 02 (duas) salas de treinamento, sendo uma delas equipada com computadores, sala de reunião, terraço multiuso e também serão as novas salas da Escola de Contas Públicas “Conselheiro Irawaldyr Rocha”, da Diretoria de Tecnologia da Informação, dos Núcleos de Informações Estratégicas e de Planejamento e Transparência, além do novo Datacenter, Almoxarifado, Patrimônio, Arquivo e Refeitório.





Ainda de forma a agregar qualidade a execução das atividades sob competência da DMO, foi possível utilizarmos, pela primeira vez, a contratação de terceiros para assistência e assessoramento do fiscal do contrato, com base na Resolução Administrativa n.º 03/2020/TCMPA, o que ocorreu na execução da reforma e modernização do Plenário, com vistas a alcançar o melhor resultado da contratação, com o devido acompanhamento e fiscalização, modelagem esta que se replica na fiscalização da obra de reforma e requalificação do Galpão Anexo ao TCMPA.

e) DA ATUAÇÃO INTERSTITUCIONAL NO SUPORTE ADMINISTRATIVO EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS:

Por fim, a partir do fortalecimento das competências administrativas, notadamente no segmento de licitações, vinculado à Diretoria de Administração, durante o Biênio 2021-2022, a partir dos Pregões Eletrônicos realizados, que produziram Atas de Registro de Preços, foi possível ao TCMPA assegurar a adesão de diversos órgãos vinculados à Administração Pública, tanto do Estado do Pará, quanto de outros Estados da Federação, o que aporta um lastro de qualidade dos produtos e serviços licitados e, mais ainda, de economicidade/vantajosidade sob os quais se fizeram assentar tais procedimentos.

O destaque dado ao fator economicidade e/ou vantajosidade encerra um elemento impositivo, quando da autorização dada pelo TCMPA para adesão às suas atas de registro de preço, onde o órgão que busca a dita autorização deve comprovar que os preços registrados estão abaixo daqueles cotados no mercado, por ocasião da fase interna de licitação do órgão que busca a adesão.

Desta forma destacamos:

Ata de Registro de Preços n.º 004/2021/TCMPA:

CONTRATADA: TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: implantação de solução que contempla serviços de instalações, forneci-

mento de materiais, equipamentos e infraestrutura necessárias à solução integrada de tecnologia da informação para modernização do TCMPA incluindo transferência de conhecimento por treinamento da equipe técnica.

ADERENTES:

Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Mato Grosso (CBM-MT)

Secretaria Estadual de Administração Fazendária do Estado do Mato Grosso (SEAF-MT)

Hospital Estadual Ophir Loyola (PA)

Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá-MT

Ata de Registro de Preços n.º 006/2021/TCMPA:

CONTRATADA: VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Solução integrada de inteligência analítica, serviços técnicos especializados, de instalação, suporte e capacitação da solução integrada de inteligência analítica, visando prover suporte às ações de competência fiscalizatória do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), com destaque para a aplicação de técnicas e modelos de inteligência analítica para apoio aos processos de auditoria, bem como atividades-meio deste Tribunal.

ADERENTE:

Secretaria Estadual da Fazenda do Estado do Pará (SEFA-PA)

Ata de Registro de Preços n.º 007/2021/TCMPA:

CONTRATADA: CENTRA MÓVEIS S/A

OBJETO: Aquisição e instalação de mobiliários.

ADERENTES:

Procuradoria Geral do Estado do Pará (PGE-PA)

Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA)

Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA)

Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPE-PE)

Defensoria Pública do Estado do Pará (PA)

Casa Civil do Governo do Estado da Paraíba (PB)

Casa Civil do Governo do Estado do Pará (PA)

Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba (PB)

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON-PA)

Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE-PB)

Instituto de Terras do Estado do Pará (ITERPA)

Auditoria Geral do Estado do Pará (AGE-PA)

Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco (MPE/PGJ-PE)

Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco (SEMA/PE)

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Pernambuco (DER/PE)

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência da Paraíba (FUNAD/PB)

Superintendência de Administração do Meio Ambiente da Paraíba (SUDEMA/PB)

Câmara Municipal de Timóteo-MG

Agência Executiva de Gestão de Águas do Estado do Paraíba (AESA-PB)
 Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco (LAFEPE)
 Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)
 Vice Governadoria do Estado do Pará
 Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJ-MG)
 Polícia Militar do Estado de Pernambuco (PME-PE)
 Procuradoria Geral do Município de Ananindeua-PA
 Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Norte (RN)
 Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco (PGE-PE)
 Prefeitura Municipal de Ouro Preto-MG
 Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos do Pará (SEJUDH-PA)
 Empresa Municipal de Informática da Prefeitura de Recife-PE (EMPREL)
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV-PA)

Ata de Registro de Preços n.º 001/2022/TCMPA:

CONTRATADA: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços contínuo de limpeza, conservação, manutenção e jardinagem com fornecimento de mão de obra, material e disponibilização de equipamentos, em regime de dedicação exclusiva.

ADERENTES:

Defensoria Pública do Estado do Pará
 Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Obras Pública do Pará (SEDOP-PA)
 Fundação Carlos Gomes (FCG-PA)
 Instituto de Terras do Estado do Pará (ITERPA)
 Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém-PA (SEMOB)

Por seu turno, porém ainda vinculado ao fortalecimento e qualificação dos setores vinculados à Diretoria de Administração, o TCMPA, preconizando a celeridade e a racionalidade administrativa, igualmente identificou e buscou o apoio em suas contratações, a partir de pesquisas em bancos e sistemas de preços públicos, a partir da adesão a Atas de Registros de Preços, realizadas por entes públicos de excelência e rigor técnico, que aderissem aos projetos e metas fixados no Plano Estratégico do biênio.

A partir da comprovação de vantajosidade financeira e aderência técnica, foram realizadas as seguintes Atas de Registro de Preços, em 2021 e 2022:

f) AÇÕES ESTRATÉGICAS E PEDAGÓGICAS PARA A PROTEÇÃO DE DADOS:

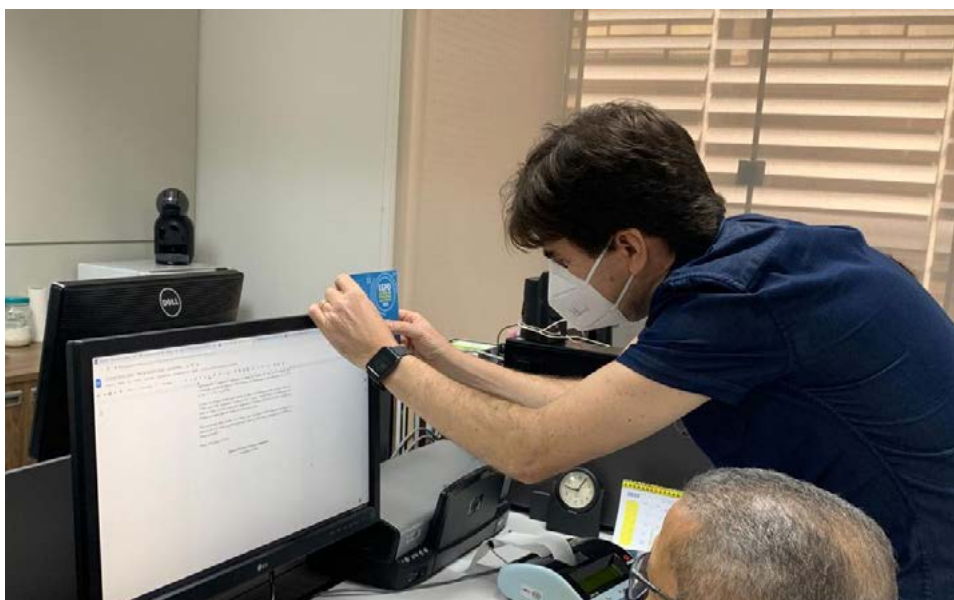
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º	ÓRGÃO GESTOR	PRODUTO/SERVIÇO	EMPRESA CONTRATADA
005/2021/TJPA	Tribunal de Justiça do Estado do Pará	Locação de veículos automotores.	IGOR RUSEF ROSA EIRELI
045/2021/TJPA	Tribunal de Justiça do Estado do Pará	Prestação eventual de serviços comuns de engenharia com fornecimento de mão de obra.	SANEAR BRASIL CONSTRUÇOES EIRELI

016/2020/TRT-8	Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região	Solução de Gerenciamento de Acesso Privilegiado (Privileged Access Management – PAM) e Monitoramento e Análise Comportamental, com possibilidade de proteção, monitoramento, detecção e resposta a atividade de conta privilegiada, armazenamento de senhas e mitigação de riscos.	IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI
005/2022/TRT-8	Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região	Solução para auxílio na prevenção e limitação da extensão de ataques cibernéticos, por meio de gerenciamento de vulnerabilidades, - baseada em risco, dos ativos de tecnologia da informação, com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, a fim de manter a confidencialidade, a disponibilidade e a integridade das informações.	IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI
28/2021/MPMA	Ministério Público do Estado do Maranhão	Solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem (GOOGLE WORKSPACE)	RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
014/2021/ALEGO	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás	Licenças de software antivírus KASPERSKY ENDPOINT SECURITY FOR BUSINESS – ADVANCED.	MICROHARD INFORMÁTICA LTDA · EPP

A Gestão 2021-2022, buscando deflagrar os procedimentos necessários à implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD ([Lei Federal n.º 13.709/2018](#)), no âmbito do TCMPEA, regulamentou a nominada Rede Gestora da Proteção de Dados Pessoais com a edição de diversos atos, dentre os quais se destacam a Portaria n.º 0905/2021 que criou a Comissão Gestora de Proteção de Dados Pessoais e a Portaria n.º 0908/2021 que nomeou o Encarregado Setorial pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO).

Os membros da Comissão Gestora de Proteção de Dados Pessoais receberam qualificação e treinamentos, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2022, possibilitando que, no período de março a agosto de 2022, o DPO e membros da mesma Comissão iniciassem ações, in loco, a todos os setores do Tribunal, destinado a sensibilização e compartilhamento de diretrizes voltadas à proteção de dados pessoais.

Nesta medida pedagógica preliminar, foram disponibilizadas planilhas para mapeamento dos dados pessoais de cada serviço, ação, processo ou tramitação que cada setor operacionaliza, a par das quais se elaborou o Relatório de Mapeamento de Dados Pessoais nos Setores do TCMPEA, onde são detalhados os dados pessoais que cada setor manipula, bem como seu enquadramento de utilização de acordo com as hipóteses legais prevista na LGPD.



g) DA AÇÃO CORREICIONAL EXTRAORDINÁRIA: DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS E DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Gestão 2021-2022 trouxe um marco histórico de fortalecimento e evolução administrativa, notadamente a partir da ação desenvolvida pela Corregedoria do TCM-PA, capitaneada pelo Conselheiro-Corregedor Sérgio Leão, que realizou, de modo inédito, a primeira Correição Extraordinária e Ordinária, em todos os setores e processos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma e prazos estabelecidos pelas Portarias n.º 002/2021; 003/2021; 004/2021; 005/2021; 006/2021 e 007/2021.

O ineditismo de tal ação é ainda maior, quando a mesma Correição Extraordinária estabeleceu, de modo conjunto, agregando-se valor administrativo, a ampla digitalização dos processos físicos de prestações de contas, existentes no TCM-PA e a continuidade e ampliação do trabalho desenvolvido pelo Arquivo Geral, desde 2018, destinado à devolução de documentos aos entes jurisdicionados, ao que se assegurou, entre 2021 e 2022, o atingimento dos seguintes números:

DETALHAMENTO DAS AÇÕES CORREICIONAIS	QUANTITATIVOS
Setores e Departamentos submetidos à atividade correicional extraordinária	22
Processos levantados pela atividade correicional	472.738
Páginas Digitalizadas	17.116.454
Processos Digitalizados	134.579
Processos devolvidos às Unidades Jurisdicionadas	6.048
Volumes processuais devolvidos às Unidades Jurisdicionadas	11.678
Malotes Encaminhados via Correios às Unidades Jurisdicionadas (caixas)	367

Ademais, dando continuidade ao programa de transformação digital do acervo institucional como parte da adoção de uma política de gestão documental, iniciou-se a gestão e o tratamento documental e arquivístico, incluindo higienização, preparação, digitalização de documentos, tratamento de imagens, indexação de documentos com reconhecimento de caracteres (OCR), classificação, ordenação documental do acervo produzido e sob custódia dos Serviços Auxiliares (art. 2º da [Resolução Administrativa n.º 01/2021/TCMPA](#)) por meio do Contrato n.º 23/2022/TCM-PA, firmado com a Associação Centro de Treinamento de Educação Física Especial (CETEFE), entidade sem fins lucrativos representativa de pessoas com deficiência, para a prestação de serviços especializados em gestão e tratamento documental e arquivístico, com fundamento no art. 24, inciso XX, da [Lei Federal n.º 8.666/1993](#).

Ressalta-se que, em cerca de 06 (seis) meses de execução, já foram digitalizados, classificados, indexados e ordenados cerca de 94.242 (noventa e quatro mil, duzentas e quarenta e duas) imagens, ação esta continuada e projetada para sua conclusão, durante o ano de 2023.

h) DA ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO DOCUMENTAL DO ACERVO INSTITUCIONAL:

Ainda como elemento integrativo do processo de superação de acervos documentais físicos, para uma modelagem totalmente eletrônica, a partir da celebração do Contrato n.º 24/2022/TCMPA, firmado em 25 de maio de 2022, com a Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial – CETEFE, iniciou-se, ainda, a elaboração dos principais instrumentos de gestão documental e tratamento arquivístico do TCMPE, estabelecendo-se o Código de Classificação de Documentos (CCD) e a Tabela de Temporalidade, que deverão, assim que concluídos, ser aplicados tanto ao acervo documental físico, como ao digital.

Trata-se de um marco histórico na gestão do acervo documental do TCMPE, uma vez que, até o momento, a Instituição ainda não havia dado tratamento adequado a matéria, a partir da observância das Normas Arquivísticas Brasileiras, aplicáveis ao seu acervo documental.

A partir da elaboração desses instrumentos, parametrizado com as [Normas Arquivísticas Brasileiras \(NArqB\)](#), pretende-se que o TCMPE tenha garantida a racionalização administrativa, a agilidade e a transparência no acesso às informações e a preservação do patrimônio documental, envolvendo todos os processos e etapas envolvidas na criação, utilização e destinação de documentos físicos e digitais, com o objetivo de uma gestão de documentos de excelência, localização otimizada, preservação da memória, redução de gastos, segurança jurídica e aprimoramento do armazenamento e acesso à informação.

A partir da adoção dos principais instrumentos de gestão documental de acordo com as NArqB, dar-se-á início à caminhada do TCMPE em busca da equiparação com as mais modernas, respeitadas e confiáveis instituições em relação à gestão de seu acervo documental.

i) METAS ALCANÇADAS NO BIÊNIO 2021-2022:



Atualização e modernização dos procedimentos administrativos destinados à licitação e das equipes técnicas envolvidas, possibilitando a atuação interinstitucional em contratações públicas.



Informatização do gerenciamento de contratos e demais instrumentos análogos.



Reforma e modernização do Plenário do TCMPA (Auditório Alacid Nunes).



Reforma, modernização e substituição de mobiliários na Secretaria Geral, Diretoria de Tecnologia da Informação, Escola de Contas, Ouvidoria, Gabinetes da Presidência, dos Conselheiros e Conselheiros Substitutos.



Início da execução dos serviços de engenharia destinados à reforma e ampliação do novo anexo do TCMPA, destinado à instalação do parque tecnológico, Escola de Contas, Auditório, NIE, NPT, estacionamento e refeitório.



Reformas de telhados e cisternas de abastecimento de água.



Implantação de novo sistema integrado e eletrônico de prevenção e combate a incêndios, contemplado prédio sede e anexo.



Início da execução dos serviços de engenharia destinados à reforma e ampliação do novo anexo do TCMPA, destinado à instalação do parque tecnológico, Escola de Contas, auditório, NIE, NPT, estacionamento e refeitório.



Implementação de ações estratégicas, normativas e pedagógicas para proteção de dados pessoais (LGPD).



Realização da 1ª Correição Extraordinária em todos os setores e departamentos do TCMPA, em conjunto com a digitalização total de processos físicos, assegurando a devolução de documentos aos entes jurisdicionados.



Digitalização e guarda eletrônica de processos administrativos, vinculados às Diretoria de Administração, Diretoria de Gestão de Pessoas e Diretoria de Orçamento e Finanças.



Elaboração e normatização de Tabela de Temporariedade, destinada a guarda de documentos físicos da gestão, seguindo às normas arquivísticas nacionalmente fixadas.



DA RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL



DA RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

A Gestão 2021-2022, dando prosseguimento e fortalecimento às iniciativas já existentes no TCMPA, na conscientização social e ambiental, promoveu diversas ações destinadas à conjugação de iniciativas que estabelecessem a conscientização ambiental, alinhadas a uma visão de responsabilidade social, com engajamento de seus Membros, servidores, estagiários e demais colaboradores.

Desta forma, ainda em 2021, definiu que o Programa “TCM Sustentável”, idealizado pelo Conselheiro Sérgio Leão e instituído desde 2019, passaria a ser coordenado pelo Núcleo de Planejamento e Transparência (NPT), buscando incrementar a cultura da sustentabilidade e a conscientização socioambiental no TCMPA.

Já no campo da inovação, durante este mesmo biênio, a inclusão social ganha corpo, a partir de medidas que alcançam desde a previsão de destinação de reserva de vagas para pessoas com deficiência, em conjunto com pessoas pretas, pardas, índios e quilombolas, aportada pelo vigente Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações ([Lei Ordinária n.º 9.493/2021](#)), quanto à replicação de projeto de contratação de pessoas com deficiência, entendido como uma boa prática administrativa, junto ao Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Contas da União.

Desta forma, passamos a detalhar estas relevantes iniciativas:

a) A CONSCIENTIZAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL COMO FOCO INSTITUCIONAL:

Durante o ano de 2021, foi realizado um levantamento e reestruturação das ações já em curso, a exemplo da coleta seletiva de itens recicláveis e a substituição gradual nos setores das lâmpadas comuns, com maior custo energético, por lâmpadas de LED, assentando-se, desta forma, a necessidade de inclusão de novos projetos referentes ao tema no Plano de Gestão do Biênio.

Visando incrementar as ações destinadas à reciclagem e ao descarte consciente, celebrou-se Termo de Cooperação Técnica com o MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS, para além de se prorrogar, via aditivo, o preexistente Termo de Cooperação firmado com a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DA COLETA SELETIVA DE BELÉM (ACCSB).

A partir de campanhas internas, envolvendo a Diretoria de Administração, Membros, servidores, estagiários e colaboradores, já em 2021, foram recolhidos e encaminhados à ACCSB mais de uma tonelada (1.000,15 kg) de materiais destinados à reciclagem.



Neste mesmo ano, o NPT, em parceria com o Grupo de Apoio Social dos Servidores do TCMPA, realizou 02 (duas) campanhas internas de doações, nos meses de outubro e dezembro, buscando angariar gêneros alimentícios e brinquedos, as quais asseguraram a doação de 576 (quinhentas e setenta e seis) cestas básicas de alimentos e 687 (seiscentas e oitenta e sete) unidades de brinquedos doados por membros, servidores e estagiários do Tribunal.



Ainda em 2021, no mês de novembro, instituímos a Campanha “Barca Literária”, com o intuito de arrecadação de livros infantis, gibis e outras literaturas infanto-juvenis, para incentivar a leitura em crianças e adolescente moradores da comunidade, que resultou na doação de 200 (duzentos) livros.

Em 2022, o caminho para a sustentabilidade se solidificou ainda mais no TCMPA, com retiradas programadas de materiais para reciclagem pela ACCSB; instituição de novas campanhas periódicas entre servidores e Membros como a do “Descarte Responsável de Eletroeletrônicos” em geral, e a campanha do “Cabide Solidário”, a qual visa arrecadar roupas, sapatos e afins para doação, uma vez da demora em sua decomposição no meio ambiente e impacto gerado, além das campanhas que já fazem parte da cultura organizacional do TCMPA, como a campanha de alimentos do Círio e brinquedos no Natal.

Assim, realizamos campanha em alusão ao Dia das Mães, em maio de 2022, para doação de potes e vasilhames para alocação de leite materno, em apoio ao projeto “Bombeiros da Vida”, coordenado pela Santa Casa de Misericórdia do Pará, quando foram arrecadados e doados 348 (trezentas e quarenta e oito) unidades de potes de vidro com tampa de plástico, conforme instruções daquela instituição.



Em junho de 2022, o TCMPA assinou a Carta de Intenções, na semana alusiva ao Meio Ambiente, durante a III Semana de Responsabilidade Socioambiental do TR-T-8ª Região, que se transformou em Termo de Cooperação “Sustentabilidade em Rede”, visando troca de expertise no tema entre Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público do Estado do Pará, Defensoria Pública do Estado do Pará, Universidade Estadual do Pará, entre outros.

Durante a semana alusiva à responsabilidade ambiental, o TCMPA desenvolveu diversas ações internas como Feirinha de Produtos Orgânicos, Oficinas de Compostagem, Reciclagem e Produção de Sabão, para além de campanha para doação de orquídeas para o jardim do Tribunal e exposição e vendas de plantas e temperos para seus Membros e servidores, buscando fortalecer empreendedores que desenvolvem atividades com impacto positivo à preservação do meio ambiente.



Ainda em junho de 2022, o TCM PA participou de ações externas, em conjunto com as instituições que compõem o projeto “Sustentabilidade em Rede”, visando a execução da campanha “Fome Zero aos Catadores”, na qual foram arrecadados entre seus servidores e Membros um total de 248 (duzentas e quarenta e oito) cestas básicas e mais um montante de 320kg (trezentos e vinte quilos) de gêneros alimentícios diversos, os quais foram doados a 08 (oito) cooperativas/associações de catadores de materiais recicláveis, que atuam na Região Metropolitana de Belém, beneficiando cerca de 250 (duzentas e cinquenta) famílias.



O TCM PA participou também de evento, durante o final de semana, voltado à cidadania e meio ambiente, realizado na Praça Brasil, em conjunto com as Instituições do projeto “Sustentabilidade em Rede”, disponibilizando, através do voluntariado de seus servidores e colaboradores, aferição de pressão arterial e medição de insulina.



Na mesma linha de atuação interinstitucional, o TCMPA aderiu à “Rede Nacional de Sustentabilidade no Legislativo”, constituída pelo Tribunal de Contas da União, Senado Federal, Câmara dos Deputados e por demais órgãos e entidades da administração pública e da sociedade civil, voltada ao fomento de ações e iniciativas relativas à gestão pública sustentável e eficiente no âmbito do Poder Legislativo.

Neste projeto nacional, o TCMPA passou a integrar o grupo de estudo voltado à fixação de diretrizes do Plano de Logística Sustentável (PLS), visando estruturar um projeto que atendesse itens básicos entre todos os Tribunais de Contas do Brasil, para facilitar as medições de indicadores e metas prioritizadas como redução de consumo de energia elétrica, itens plásticos descartáveis, reuso de água da chuva, controle de gasto de combustíveis, dentre outras metas, pautadas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidas pela Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

A partir destas iniciativas, o NPT desenvolveu o projeto de PLS do TCMPA, que está em fase de aprovação pela Gestão, tendo como seu braço “funcional” o Plano de Trabalho Bianual, com as métricas e indicadores para abarcamento respectivo em cada biênio, a fim de alcançar os objetivos propostos nos próximos 05 (cinco) anos.

No mesmo esteio, foi desenvolvida Resolução Administrativa, em fase de aprovação pela Gestão, regulamentando as novas atribuições do NPT, para que abarque formalmente as ações relacionadas à governança, responsabilidade social e ambiental, além da sustentabilidade institucional.

Ainda em 2022, o NPT e o Grupo de Apoio Social do TCMPA, proporcionaram, a partir do fortalecimento das ações internas, junto à Diretoria de Administração e quadros de pessoal do Tribunal, a entrega de volume expressivo de materiais e alimentos para doação, alcançando um montante superior à 45.608,98kg (quarenta e cinco toneladas, seiscentos e oito quilos e noventa e oito gramas) de materiais des-

tinados à reciclagem, para além de 421 (quatrocentas e vinte e uma) cestas básicas e mais de 2.000 (dois mil) itens de gêneros alimentícios diversos.

Durante a Gestão 2021-2022, fez-se fortalecer, ainda mais, a veia humana e colaborativa dos Membros, servidores e colaboradores que atuam nesta Corte de Contas e, assim, gerenciando seu impacto e sendo responsável ambiental e socialmente, onde se encontra inserido.

Todas estas ações e iniciativas, voltadas à atenção sócio ambiental, podem ser identificadas e detalhadas nos quadros abaixo:

CAMPANHA Círio / 2021 – DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

Beneficiários	Gêneros	Medida	Total
Basílica de Nazaré	Cesta Básica	Unid	168
Vila da Barca	Cesta Básica	Unid	113
Terceirizados/TCM	Cesta Básica	Unid	25
	Frango	Unid	22
TOTAL			328

CAMPANHA NATAL 2021 – DOAÇÃO DE BRINQUEDOS E CESTAS BÁSICAS

Beneficiários	Gêneros	Medida	Total
UEI Sacramento	Brinquedos	Unid	196
Vila da Barca	Brinquedos	Unid	187
UP Nelsinho	Brinquedos	Unid	110
Barca Literária	Brinquedos	Unid	120
Coral	Brinquedos	Unid	10
Escolinha de Futebol Vitória em Cristo	Brinquedos	Unid	64
Vila da Barca	Cesta Básica	Unid	100
ACCSB (Catadores de Lixo)	Cesta Básica	Unid	48
Funcionários Calabriano	Cesta Básica	Unid	40
Terceirizados e Manutenção	Cesta Básica	Unid	28
Polo Segurança	Cesta Básica	Unid	13
Guardadores de Carro	Cesta Básica	Unid	07
Coral	Cesta Básica	Unid	12
TOTAL			935

CAMPANHAS 2022 – DOAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS

Beneficiários	Gêneros e Campanhas	Medida	Total
Fundação Santa Casa	Potes (vasilhames)	Unid	348
Movimento de Emaús	Descarte Eletrônico	Unid	50
Movimento de Emaús	Materiais Reciclagem	Kg	4.539,50
Assoc. da Vila da Barca	Cesta Básica	Unid	110
Terceirizados do TCM	Cesta Básica	Unid	63
Casa de Plácido	Alimentos	Itens	2.125
Cooperativas/Associações	Cesta Básica	Unid	248
Departamentos do TCM	Blocos de Papel	Unid	500
Cooperativa ACCSB	Materiais Reciclagem/Sucatas	Kg	40.009,48
Cooperativa ACCSB	Cabide solidário	Kg	67
Cooperativa ACCSB	Descarte Eletrônico	Kg	1.060
Cooperativa ACCSB	Brinquedos Natal	Unid	90
Ribeirinhos “Comunidade do Cacau”	Brinquedos Natal	Unid	95
UP Nelsinho	Brinquedos Natal	Unid	190
UEI Sacramento	Brinquedos Natal	Unid	188
NSRA Perpétuo Socorro	Brinquedos Natal	Unid	105
Projeto Social Vitória em Cristo	Brinquedos Natal	Unid	80
Flanelinhas TCM	Brinquedos Natal	Unid	20
Terceirizados TCM	Brinquedos Natal	Unid	25
Abrigo Calabriano	Brinquedos Natal	Unid	100
Barreiro	Brinquedos Natal	Unid	100
Abrigo Calabriano	Brinquedos Natal	Unid	32
Pólo Segurança	Brinquedos Natal	Unid	12
Terceirizados TCM	Brinquedos Natal	Unid	38
Ribeirinhos “Comunidade do Cacau”	Brinquedos Natal	Unid	141

CAMPANHAS 2022 – DOAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS

Materiais Reciclagem	Kg	45.675,98
Materiais Diversos	Unidades	4.660

b) A INCLUSÃO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO

Os temas da inclusão da pessoa com deficiência e da acessibilidade constituíram como uma das pautas primordiais que nortearam os debates no âmbito da Gestão 2021/2022 do TCMPA.

É parte do processo democrático assegurar os direitos dessa população, na construção de uma sociedade que realmente valorize a diversidade humana, entendendo que nela reside nossa principal riqueza.

A Gestão 2021/2022, ciente do papel institucional fundamental na formação de uma sociedade mais justa e inclusiva, bem como nessa transformação social, tem buscado a promoção da acessibilidade no que diz respeito à forma de gestão, para que todas as pessoas, em igualdade de condições, possam participar de forma plena e efetiva de todas as atividades, de modo que a promoção da acessibilidade foi incluída entre os objetivos e nas diretrizes estratégicas das instituições.

Nesse sentido, em continuidade à gestão documental do TCMPA e o programa de transformação digital de documentos institucionais, iniciou-se, durante o Biênio 2021-2022, a fase de transformação digital do acervo documental referente aos documentos produzidos e sob custódia dos nominados Serviços Auxiliares do Tribunal, tais como definidos pelo art. 2º da [Resolução Administrativa n.º 01/2021/TCMPA](#), de 13 de janeiro de 2021, e, ao mesmo tempo, deu-se continuidade aos trabalhos de gestão documental do acervo institucional sob custódia do Arquivo Geral, subordinado a Secretaria Geral, conforme o inciso IX do art. 8º da já citada Resolução Administrativa.

Tendo em mente a necessidade de implantar ferramentas de gestão documental no TCMPA e, concomitantemente, possibilitar a inclusão social da pessoa com deficiência, proporcionando-lhe oportunidades de emprego e de crescimento pessoal, foi firmado, em 25 de maio de 2022, o Contrato n.º 24/2022/TCMPA com a Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial – CETEFE, associação filantrópica, sem fins lucrativos e com objetivos socioassistenciais, no atendimento e assessoramento à pessoa com deficiência de forma permanente, planejada, contínua e gratuita sem qualquer discriminação, observados os princípios legais Federais e Distritais da pessoa com deficiência e com base na Política de Assistência Social da Pessoa com Deficiência, por meio de serviços, programas, projetos, benefícios ou outra modalidade socioassistencial, para a prestação de serviços especializados em gestão e tratamento documental e arquivístico, com fundamento no art. 24, inciso XX, da [Lei Federal n.º 8.666/93](#).

A contratação está em consonância com boas práticas conforme o que recomenda o Conselho Nacional de Justiça ao Poder Judiciário, que orienta os Tribunais Judiciais, na implementação, como projeto de política de inclusão, a contratação de pessoas com deficiência para a tarefa de digitalização dos seus processos judiciais e administrativos.

Ressalta-se que a adoção dessa boa prática nos Tribunais Superiores, como o Superior Tribunal de Justiça que, desde 2009, institui a Política para Inclusão de Pessoas com Deficiência, tem servido não só para o atendimento dos Preceitos da Lei Brasileira de Inclusão ([Lei Federal n.º 13.146/15](#)) e da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Promulgada pelo [Decreto Federal n.º 6.949/09](#)), como também de base para os processos decisórios de gestores do Poder Judiciário e outro entes públicos Federais, de modo que vêm agregando centenas de colaboradores que se enquadram, na forma legal, como pessoas com deficiência, que auxiliam na digitalização de processos e na gestão documental.

Nesta linha, a decisão pela contratação realizada pelo TCMPE observou inúmeras iniciativas de sucesso na empregabilidade de pessoas com deficiência decorrentes de parcerias com a Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial (CETEF) com vários outros órgãos públicos desde 2019, tais como: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; Ministério da Economia; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério da Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação; Advocacia Geral da União; Supremo Tribunal Federal; Superior Tribunal Militar e Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Em razão dos serviços de gestão documental e tratamento arquivístico prestados, incluindo atividades de higienização, preparação, digitalização de documentos, tratamento de imagens, indexação de documentos com reconhecimento de caracteres (OCR), classificação, ordenação documental e elaboração de instrumentos arquivísticos (código de classificação e tabela de temporalidade documental e do Contrato n.º 24/2022/TCMPA), têm-se, hoje, cerca de 30 (trinta) colaboradores terceirizados, com algum grau de deficiência (v.g. pessoas surdas ou com autismo), executando suas atividades nas dependências do TCMPE, totalmente integrados e com muita eficiência.



Para ratificar o sucesso do trabalho de inclusão social pela empregabilidade de pessoas com deficiência na Instituição, salienta-se os números alcançados de 7.053 (sete mil e cinquenta e três) processos de prestação de contas devolvidos em cerca de 05 (cinco) meses, o que corresponde a 13.195 (treze mil, cento e noventa e cinco) volumes que estavam sob custódia do Arquivo Geral do TCMPA, conforme quadro abaixo: Total de Processos

TOTAL DE PROCESSOS DEVOLVIDOS EM 2022						
	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Total de Caixas	78	48	65	105	123	419
Total de Processos	1.380	886	1.172	1.567	2.048	7.053
Total de Volumes	2.718	1.468	2.383	3.116	3.510	13.195



Além disso, foram digitalizados cerca de 135.111 (cento e trinta e cinco mil, cento e onze) imagens PDF referentes a documentos integrantes do acervo institucional dos Serviços Auxiliares do TCMPA, como pode ser observado no quadro abaixo:

LOCAL	DIGITALIZAÇÃO REALIZADA		
	METROS	PASTAS FÍSICAS	QUANTIDADE DE PÁGINAS
DIORF	50,6 m	362	104.850
DAD	2,52 m	18	23.181
CPL	10,6 m	76	3.292
DGP	5,0 m	36	3.788
GALPÃO	-	-	-
TOTAL	68,72 m	492	135.111

Outro aspecto importante para a Gestão 2021/2022 do TCMPA foi a de buscar a garantia da acessibilidade de pessoas com deficiência sob a dimensão comunicacional.

A comunicação se caracteriza como uma atividade essencial para a vida em sociedade pois é por meio dela e do convívio social que as pessoas interagem, partilhando informações e conhecimento, e se manifestam, exercitando, assim, sua participação na sociedade e, portanto, no controle externo dos atos governamentais.

Para as pessoas com deficiência, a falta de acessibilidade na comunicação restringe as suas possibilidades de conquista de autonomia, de desenvolvimento e de participação plena e efetiva na sociedade, sendo uma barreira à garantia de dignidade da pessoa humana e do exercício de sua cidadania.

Em observância a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência ([Lei Federal n.º 13.146/2015](#)) e com o objetivo de garantir que o TCMPA cumpra efetivamente seu papel institucional, garantindo a acessibilidade sob a dimensão comunicacional, foram iniciados pela Diretoria Jurídica os procedimentos para elaboração do Estudo Técnico Preliminar para contratação da prestação de serviços especializados que assegurem às pessoas com deficiência acesso a todas as informações do âmbito do TCMPA destinadas ao público em geral em formatos acessíveis e tecnologias apropriadas aos diferentes tipos de deficiência, como forma de assegurar que as pessoas com deficiência possam exercer seu direito à liberdade de expressão e opinião, inclusive à liberdade de buscar, receber e compartilhar informações e ideias, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

A expectativa é que, até o final do primeiro trimestre de 2023, os Estudos Técnicos Preliminares e o Termo de Referência estejam concluídos para a apreciação da Gestão TCMPA 2023/2024.

Por fim, ainda sob o aspecto da inclusão e, sobretudo, da diversidade, reitera-se que a partir da edição do vigente Plano de Cargos, Carreias e Remuneração do TCMPA ([Lei Estadual n.º 9.493/2021](#)), fez-se contemplar a previsão legal de percentual de reserva de vagas para pessoas com deficiência e, ainda, para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas.

Tais previsões evidenciam a responsabilidade social do TCMPA, no reconhecimento de que não há, atualmente, concorrência em igualdade de condições para essas pessoas, impondo-se assegurar que esses grupos socialmente vulneráveis também acessem os cargos públicos que estão sendo ofertados, dentro dos quadros de pessoal do Tribunal.

c) METAS ALCANÇADAS NO BIÊNIO 2021-2022:

Fortalecimento e ampliação do Programa “TCM Sustentável”, voltado a execução de ações com aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), previstos pela Agenda 2030 da ONU.



Celebração de parcerias interinstitucionais, em âmbito Estadual e Federal, destinado ao fomento de ações sócio-ambientais.



Elaboração de estudos e formalização de proposta de regulamentação interna das ações relativas à responsabilidade social, ambiental e sustentabilidade.



Ampliação das campanhas internas de doação de gêneros alimentícios, roupas, brinquedos e livros, destinados às associações, entidades sociais e famílias de baixa renda da Região Metropolitana de Belém.



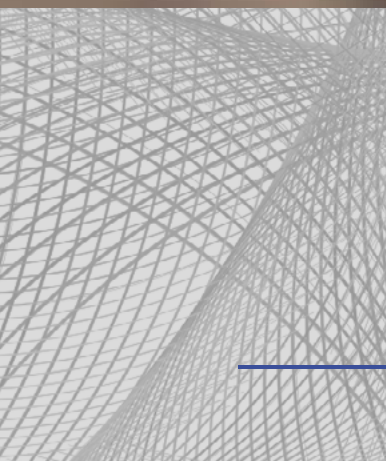
Doação de aproximadamente 45 toneladas de materiais diversos, destinados à reciclagem, para entidades sociais e de catadores da Região Metropolitana de Belém.



Fortalecimento da inclusão social, através da parceria para a contratação de pessoas com deficiência e previsão legal de reservas de vagas em concurso público, destinadas a PCD's e pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas.



**DO FORTALECIMENTO
E INOVAÇÃO
DAS AÇÕES DE
CONTROLE EXTERNO**



DO FORTALECIMENTO E INOVAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

A Gestão 2021-2022 do TCMPA assegurou a concretização do Projeto TCM-180°, iniciado em 2019, que representou um marco de alteração e modernização das ações fiscalizatórias do Tribunal, buscando-se atuar de modo cada vez mais concomitante e presente junto às ações executadas pelos entes municipais, ao que se fez abandonar um modelo ordinariamente judicante, voltado para a análise e julgamento das prestações de contas e, passando-se para um modelo mais dinâmico, com monitoramentos, acompanhamentos e avaliação de políticas públicas de interesse da população municipal.

Sob tal perspectiva, o exercício fiscalizatório do TCMPA, anteriormente desenvolvido precipuamente pelas Controladorias de Controle Externo, fez-se agregar da atuação da Diretoria de Planejamento, Assessoramento, Monitoramento, Fiscalização e Controle Externo (DIPLAMFCE), estruturada, na forma da [Resolução Administrativa n.º 01/2022](#), em 07 (sete) Coordenações Especializadas, o que agregou significativos resultados no desenvolvimento das atividades finalísticas do Tribunal, inclusive com incremento de produtividade das próprias Controladorias.

Ainda durante o Biênio 2021-2022, o foco de fortalecimento do controle externo, pautou-se em medidas outras, que se vinculam a prestação da atividades judicante, visando trazer maior celeridade e tempestividade ao processamento e julgamento das prestações de contas, submetidas, na forma constitucional, ao TCMPA, ao que passamos a detalhar.

a) IMPLANTAÇÃO DA DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO:

O preconizado fortalecimento das ações finalísticas do TCMPA somente se fez possível, a partir da aprovação e vigência do novo Regimento Interno (Ato 23), de 16 de dezembro de 2020, e que passou a vigorar em 01 de janeiro de 2021, a par do qual se fez instituir a Diretoria de Planejamento, Assessoramento, Monitoramento, Fiscalização e Controle Externo (DIPLAMFCE), estruturada, na forma da [Resolução Administrativa n.º 01/2022](#), em 07 (sete) Coordenações Especializadas, destacadamente:

- Coordenação de Assessoramento e Planejamento do Controle Externo (CAP);
- Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Resultados (CMAR);
- Coordenação de Auditoria de Recursos Externos (CARE);
- Coordenação de Fiscalização Especializada em Saúde e Educação (CSE);
- Coordenação de Fiscalização Especializada de Pessoal e Previdência Social (COFEPPS);
- Coordenação de Fiscalização Especializada em Meio Ambiente, Mobilidade, Mineração e Obras Públicas (CEMOP);
- Coordenação de Fiscalização Especializada em Transferências (CFET).

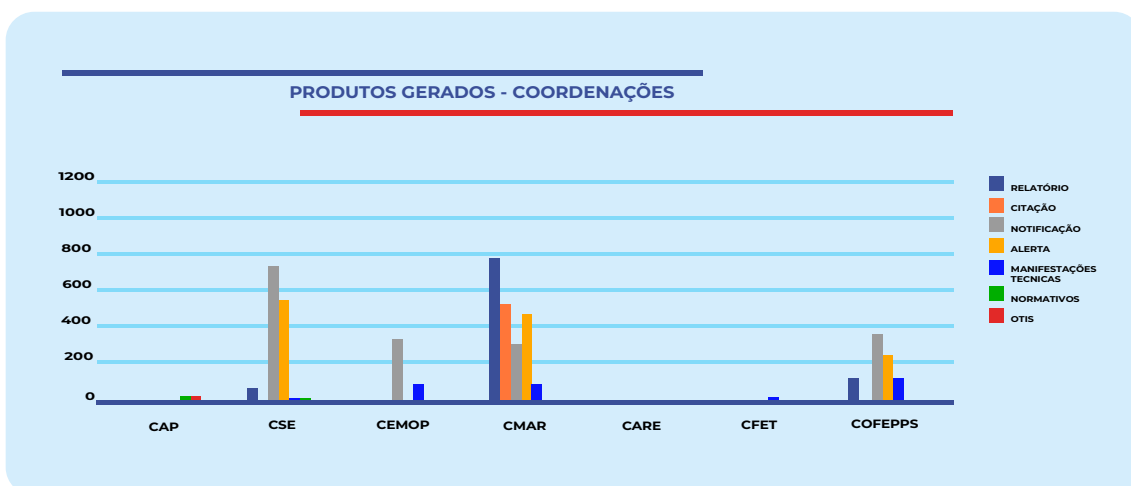
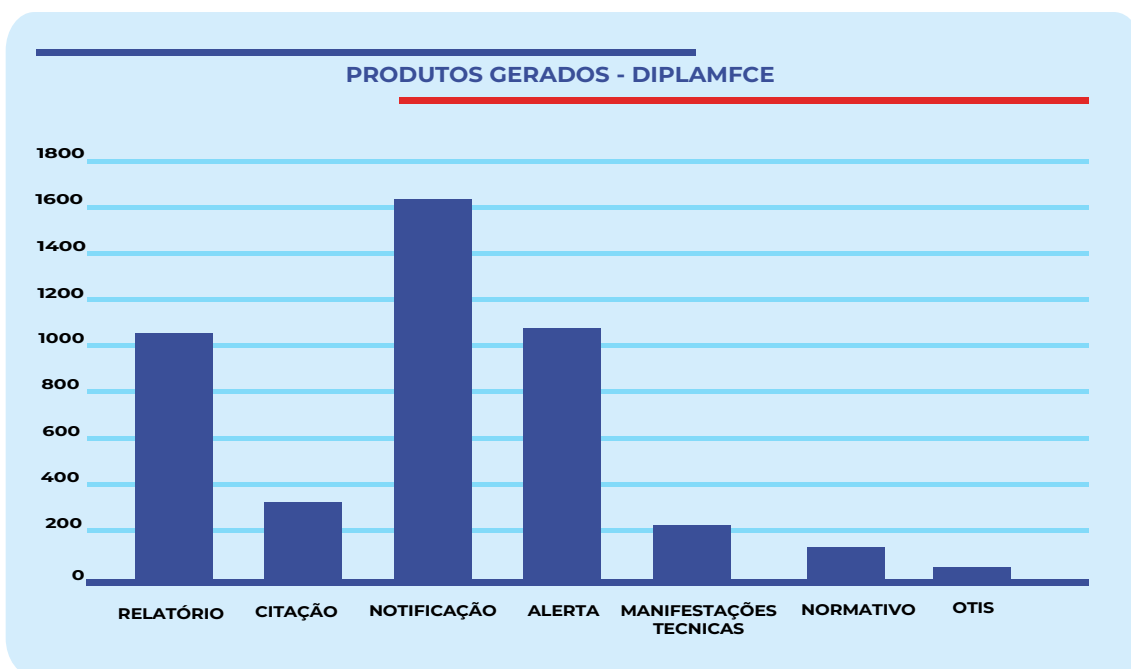
A par das diretrizes fixadas pelo vigente Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do TCMPA ([Lei Ordinária n.º 9.493/2021](#)), temos que todas as chefias vinculadas à DIPLAMFCE são exercidas por servidores efetivos de carreira do Tribunal, contando com apoio e assessoramento necessários ao desenvolvimento das competências esperadas deste órgão finalístico, no exercício do controle externo dos entes jurisdicionados.

Ademais, ainda na forma da citada legislação, já se estabeleceu a instituição de novas coordenações, visando o aperfeiçoamento, a partir de 2023, das ações de fiscalização especializadas, para as quais serão exigidas da futura gestão a devida regulamentação, com os ajustes necessários junto à Resolução Administrativa n.º 001/2021/TCMPA e, ainda, com o implemento de pessoal efetivo que será agregado ao TCMPA, via concurso público, em fase de execução.

b) INOVAÇÃO NAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO:

A criação de uma nova estrutura, com coordenações especializadas e vocacionadas para realização de fiscalizações temáticas, oportunizou a abordagem aprofundada em temas específicos, tendo por escopo uma atuação concomitante, assentada na avaliação efetiva da realização de políticas públicas, tais como previstas nos Planos Plurianuais (PPA's) e Leis Orçamentárias Anuais (LOA's) dos entes municipais, o que possibilita, muito além da ordinária certificação financeira de gastos públicos, que o Tribunal possa avaliar e orientar de forma tempestiva, a eficiência, eficácia e efetividade das aplicações de recursos municipais, aproximando o controle externo das demandas sociais.

Nesta nova linha de atuação, durante o Biênio 2021/2022 foram realizadas 43 (quarenta e três) ações de controle, distribuídas junto às áreas temáticas das 07 (sete) Coordenações já mencionadas, as quais podem ser evidenciadas nos quadros abaixo:



Dentre as atuações acima evidenciadas, destacamos as principais ações de fiscalização e/ou projetos desenvolvidos, as quais nas suas mais diversas especialidades contribuíram para uma atuação mais concomitante e especializada do controle externo.

c.1) Monitoramento das políticas públicas municipais de mitigação dos efeitos da pandemia de COVID-19:

Objetivando proporcionar o acompanhamento em tempo real das ações de mitigação dos efeitos da pandemia de COVID-19, merecem destaques as ações desenvolvidas pela **Coordenação de Saúde e Educação (CSE)**, que por meio da atuação tempestiva e concomitante monitorou por meio de relatórios técnicos, alertas e notas técnicas, as políticas públicas desenvolvidas pelos municípios paraenses para a

garantia da educação e saúde durante o período agudo da crise mundial na saúde, as quais se fazem consolidar junto ao nominado “HOT SITE TCMPA CONTRA O CORONAVÍRUS”, disponibilizado ao amplo acesso público, através do sítio eletrônico do Tribunal, pelo link: <https://www.tcm.pa.gov.br/coronavirus/>

Dentre estas ações, merecem especial destaque:

- **Monitoramento da vacinação e oferta de oxigênio medicinal:**

Nesta linha de atuação, merece destaque a construção do Relatório Técnico de Monitoramento da Vacinação e Oferta de Oxigênio, para o qual foi realizado o levantamento de informações concernentes a estoques, manutenção de contratos, estrutura e insumos necessários à oferta de oxigênio medicinal, visando estabelecer elementos que assegurassem que municípios estavam suficientemente preparados para um quadro de agravamento da pandemia, mitigando-se os riscos de repetição da crise evidenciada no Estado do Amazonas.

Para tanto, foram expedidas orientações aos entes municipais jurisdicionados (Instruções Normativas n.º [01/2021/TCMPA](#), [04/2021/TCMPA](#), [09/2021/TCMPA](#), [10/2021/TCMPA](#) e [13/2021/TCMPA](#)), visando a adoção de medidas de mitigação e superação de risco iminente de desabastecimento do citado insumo hospitalar, em conjunto com o levantamento de informações sobre estoque, armazenamento, transporte, distribuição e aplicação de vacinas para imunização do vírus de COVID-19, sem prejuízo da indispensável divulgação de dados referentes às campanhas de imunização sob encargo dos entes jurisdicionados.

Assim, de forma inédita, foram realizadas fiscalizações concomitantes junto aos 144 (cento e quarenta e quatro) municípios do Estado do Pará, que culminaram com a elaboração de 18 (dezoito) Relatórios Técnicos, em que se fizeram evidenciar o acompanhamento tempestivo e efetivo quanto ao estoque, manutenção de contratos, estrutura e insumos necessários à oferta de oxigênio medicinal, destinados aos pacientes acometidos que buscavam os serviços públicos municipais de saúde.

Registra-se, novamente com ineditismo, que a atuação capilarizada e técnica do TCMPA, foi utilizada, na forma dos Relatórios elaborados e divulgados, para subsidiar a atuação do Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde (SESPA), no provimento e distribuição de oxigênio medicinal, tendo como resultado a não ocorrência do quadro de desabastecimento que se evidenciou no Estado do Amazonas, no primeiro semestre de 2022.

- **Permanência escolar na pandemia e do gradual retorno às aulas da rede pública municipal de ensino:**

Ainda dentro do escopo de atuação de enfrentamento ao COVID-19, a Gestão 2021-2022, por intermédio da DIPLAMFCE, encampou o projeto nacional “Permanência Escolar na Pandemia”, proposto pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), tendo por objetivo

mapear a permanência dos estudantes das redes municipais, durante a pandemia, o qual se fez normatizar na forma das Instruções Normativas n.º [06/2021/TCMPA](#), [12/2021/TCMPA](#), [14/2021/TCMPA](#) e [01/2022/TCMPA](#), com a aplicação de questionários aos 144 (cento e quarenta e quatro) municípios paraenses, que asseguraram a disponibilização de um banco de dados atinente à situação escolar, daquele período e orientações destinadas à viabilização de medidas para superação dos entraves referentes ao abandono escolar.

De modo continuado e sistematizado, a DIPLAMFCE realizou, ainda, o levantamento diagnóstico da situação de retorno às aulas para o período letivo dos anos de 2021 e 2022, junto à rede pública municipal de ensino, sem prejuízo da avaliação e instituição das necessárias medidas de contingenciamento e prevenção da contaminação pelo COVID-19, estabelecendo, assim, o monitoramento das ações públicas desenvolvidas pelos municípios, em suas diversas vertentes, destacadamente, às sanitárias, pedagógicas, de alimentação e transporte escolar, no retorno às atividades presenciais, em atenção às condições impostas pelo quadro pandêmico.

Esta atuação fiscalizatória oportunizou a execução de duas ações continuadas e sequenciais, junto aos 144 (cento e quarenta e quatro) municípios, materializadas em 02 (dois) relatórios que evidenciaram, tanto as medidas já implementadas, quanto aquelas que se mostravam indispensáveis ao mais seguro e célere retorno as aulas presenciais.

c.2) Demais ações de controle externo executadas pela DIPLAMFCE, em 2021-2022, nas áreas da saúde e educação:

Além do acompanhamento das políticas públicas desenvolvidas para mitigar os efeitos da pandemia, a nova Diretoria implantada pela Gestão 2021-2022 atuou em diversos projetos, previstos nos planos anuais de fiscalização-PAF e, ainda, oriundos de demandas internas e externas (IRB, ATRICON etc.), dentre os quais destacamos:

- **Projeto Fortalecimento da Educação no Estado do Pará (ETAPA MARAJÓ)**

A Gestão 2021-2022 recebeu e encampou o nominado projeto, idealizado pelo Conselheiro Cezar Colares, que atuou em conjunto com a Conselheira-Substituta Adriana Oliveira, originalmente pensado para execução junto aos municípios que compõem o Arquipélago do Marajó, onde se estabeleceu, como piloto, a sua primeira etapa, pautada em uma atuação dialógica e indutiva junto aos Poderes Públicos Municipais e, congregando a interlocução com diversas instituições públicas e demais entidades que atuam no segmento educacional.

O projeto visa primordialmente o fortalecimento da educação no Estado do Pará, trazendo contribuições propositivas que elevem a qualidade da educação municipal, através da melhoria do acesso, permanência e aprendizado dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, as quais ainda mais necessárias, na Região do Marajó, que possui os piores indicadores globais de efetividade de políticas públicas para a educação, em nosso Estado.

Para efetividade do projeto, foi executada uma análise diagnóstica segregada em 07 (sete) dimensões distintas: Fortalecimento da Gestão da Secretaria e das Escolas Municipais; Universalização, Acesso e Permanência na /Escola; Infraestrutura Escolar; Avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Avaliação do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE; Valorização do Profissional do Magistério; Fortalecimento dos Conselhos de Controle Social e Unidades Executoras.

Durante o biênio 2021/2022, com o início da Etapa Marajó, foram realizadas visitas in loco nas escolas urbanas e rurais nos 17 municípios daquela região, a par das quais foram elaborados 18 (dezoito) relatórios diagnósticos que evidenciam os principais pontos de melhoria esperadas e necessárias nas redes municipais de ensino marajoara.



A complexidade que envolve a matéria, evidenciada nos estudos elaborados pelo TCMPA, conduziu ao entendimento quanto a necessidade de articulação de diversos setores da sociedade e instituições públicas, capaz de diagnosticar e propor ações, o qual materializado com a criação do **Gabinete de Articulação pela Efetividade da Política da Educação do Arquipélago do Marajó (GAEPE-Marajó)**, a partir de uma parceria com o Instituto Articule, onde atualmente se fazem congregar 45 (quarenta e cinco) instituições e entidades.

Este Gabinete de Articulação interinstitucional entre órgãos e instituições públicas, vem buscando atuar em âmbito nacional, estadual e municipal, bem como junto as organizações da sociedade civil, visando a criação de uma agenda comum, de modo a facilitar a atuação colaborativa e coordenada na produção de notas técnicas, recomendações, elaborações de estudos, e, especialmente na sugestão de ações estratégicas para o enfrentamento de problemas e busca de soluções para melhoria da educação nos municípios marajoaras.

Com base em um planejamento estratégico, foram constituídos, dentro do GAEPE-Marajó, 07 (sete) Grupos de Trabalho (GT's), que a partir de um determinado problema identificado traça ações e estabelece metas para o alcance dos resultados esperados.

Cita-se como exemplo as ações desenvolvidas e já concluídas tais como as desenvolvidas no GT-01 que trata do Fortalecimento da Gestão da Secretaria e das Escolas Municipais, que identificou como problema a inexistência de planejamento como ferramenta norteadora da gestão, e por meio da atuação do TCMPA e MEC foram ofertados cursos de capacitação em gestão orçamentária e financeira dos recursos da educação municipal, sobre sistemas FNDE, PDDE, Formação Continuada, PAR, dentre outros cursos, para os Secretários Municipais de Educação e técnicos daquelas Secretarias.

Outra importante ação, que contribuirá grandemente para o fortalecimento da gestão educacional, foi a inclusão de municípios marajoaras no Programa de Formação de Lideranças Educacionais do instituto LEMMAN que contempla 13 (treze) dos 17 (dezesete) municípios do arquipélago.

No âmbito do GT-02, que foca na universalização, acesso e permanência na escola, identificou-se como problema o fato de que a busca ativa realizada na pandemia não produziu um resultado satisfatório, ao que o GAEPE-Marajó, por meio de parceria com a UNICEF, ofertou capacitação para os responsáveis do “Programa Busca Ativa”, com participação dos 17 (dezesete) municípios do Marajó que aderiram à plataforma.

Merece destaque, ainda, a ação desenvolvida pela “Rede MONDÓ”, a partir da identificação da reduzida disponibilização de metodologia de ensino (presencial e remota) no período da pandemia e das dificuldades na adoção de ensino não presencial, foi a oferta de 85 (oitenta e cinco) vagas para os professores marajoaras no curso de capacitação “O caminho da ideia ao curso: passo a passo para criar experiências de aprendizagem híbridas e à distância”, promovido pela Sofia Educação e Instituto Arlequim, iniciado em 13/10/2022.

No âmbito do GT-04, voltado à atenção com a alimentação escolar, foi a identificação, por intermédio de levantamento realizado durante os meses de outubro e novembro de 2022, que os cardápios elaborados para a zona rural possuem baixo valor nutricional, com priorização na oferta de produtos industrializados e processados traçando-se orientações voltadas a efetividade do PNAE, atinentes à comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar, incluindo-se, dentre outras ações, a capacitação realizada pela EMATER.

O aludido projeto, em seu formato piloto, ainda em execução, já mapeou, pelos Grupos de Trabalho, diversas outras ações possíveis e necessárias, que serão aplicadas nesta região e, sequencialmente, em outras regiões e municípios do Estado do

Pará, dada a sua incorporação como um projeto global de gestão do TCM/PA.

- **Ampliação do Programa “TCM NAS ESCOLAS”:**

A Gestão 2021-2022, trouxe a proposição aprovada pelo Tribunal Pleno, na forma do Plano Anual de Fiscalização do biênio, destinada a realização de auditoria operacional e ações de monitoramento, visando acompanhar de forma direta e permanente as escolas do ensino fundamental público dos municípios do Estado do Pará, propiciando aos gestores envolvidas ações imediatas, que solucionem com rapidez as impropriedades constatadas pela ação fiscalizatória do Tribunal, com a manutenção de remessas de informações às Secretarias e/ou Fundos Municipais de Educação, acerca dos problemas em suas unidades de ensino, com o fim de proporcionar ao estudante melhor estrutura, alimentação escolar, limpeza e qualidade de aprendizado.

Nesta linha de ação, durante o Biênio 2021-2022 foram realizadas fiscalizações em 07 (sete) municípios, elegidos a partir de critérios técnicos de amostragem, produzindo-se, até o momento 04 (quatro) Relatórios Técnicos, onde se fizeram evidenciar a possibilidade de melhoria em 07 (sete) eixos, destacadamente, dentre os quais, de maior impactos, os de infraestrutura, higiene/limpeza e merenda escolar.



- **Acompanhamento dos Planos Municipais de Educação (PME's):**

Outra linha de atuação fiscalizatória da Gestão 2021-2022, executada pela DIPLAMFCE, na forma da [Instrução Normativa n.º 20/2021/TCMPA](#), restou voltada à avaliação das ações empreendidas pelos municípios paraenses, no cumprimento

do Plano Municipal de Educação e sua compatibilidade com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Nesta etapa, fez-se priorizar a análise da **Meta 1B** (ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 03 anos até o final da vigência do Plano Municipal), e da **Meta 2A** (universalização do ensino fundamental de 09 anos para toda a população de 06 a 14 anos).

Foram realizadas fiscalizações em 21 (vinte e um) municípios, selecionados a partir de critérios de auditoria, as quais culminaram na elaboração de 01 (um) Relatório Técnico, onde foi evidenciado o grau de atingimento das Metas 1B e 2A dos Planos Municipais de Educação dos entes fiscalizados.

- **Emissão de Alertas: VAAR / VAAR / METAS 1B E 2A:**

Ainda no segmento das ações públicas municipais para a educação, preconizou-se a atuação tempestiva e preventiva, com a emissão de alertas aos 144 (cento e quarenta e quatro) municípios jurisdicionados, tendo como objetivo de orientar os entes quanto ao risco de descumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação (PME), bem como do risco de perda de receita, a partir de tais ocorrências.

Por meio da citada emissão de alertas, o Tribunal acompanhou de forma concomitante a evolução do atingimento das Metas 1B e 2A do PME e orientou quanto a necessidade de adequação para captação de recursos do VAAT/VAAR (FUNDEB).

- **Auditoria em Unidades Básicas de Saúde:**

Já na área da saúde, para além das medidas e ações vinculadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, a DIPLAMFCE, objetivando verificar o atendimento à Política Nacional de Atenção Básica realizou fiscalizações, de modo piloto, em 02 (dois) municípios selecionados, onde foram evidenciadas a situação do desempenho da Estratégia Saúde da Família, a avaliação da infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde e os processos de gestão e governança da APS.

- **Acompanhamento dos Planos Municipais de Saúde-PMS:**

A partir da compreensão de que o Plano Municipal de Saúde (PMS) encerra instrumento fundamental no planejamento e execução das ações em saúde, razão pela qual a sua não elaboração ou elaboração deficiente podem comprometer a gestão dos serviços de saúde prestados à população local, fez-se deflagrar ação de auditoria, com o objetivo de identificação de problemas concernentes à sua elaboração, aprovação e divulgação, para o período 2022/2025, em consonância com a legislação vigente.

Até dezembro de 2022, foram realizadas fiscalizações em pelo menos 08 (oito) municípios, gerando Relatórios Técnicos onde foram evidenciados o estágio de implantação dos Planos Municipais de Saúde, à luz da legislação nacional de regência.

c.3) Ações de controle externo executadas pela DIPLAMFCE, em 2021-2022, na área previdenciária:

Destaca-se também a atuação tempestiva da DIPLAMFCE que, por intermédio da Coordenação de Fiscalização Especializada de Pessoal e Previdência Social (COFEPPS), promoveu o acompanhamento e fiscalização dos entes municipais jurisdicionados, dentre as quais destacamos:

- **Fiscalização/Acompanhamento dos Regimes Próprios de Previdência Social:**

Com o objetivo de fixar uma atuação prévia ao encerramento do exercício e concomitante à execução de medidas dos resultados que estão sendo obtidos para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), com base na [Instrução Normativa n.º 02/2016](#) e [Resolução Administrativa n.º 22/2016/TCMPA](#), foram realizadas fiscalizações nos 28 (vinte e oito) municípios paraenses que têm Institutos Próprios, gerando, até dezembro de 2022, 36 (trinta e seis) Relatórios em que foram evidenciadas as situações previdenciárias dos entes municipais.

- **Relatório diagnóstico de sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência Social:**

Ainda no campo previdenciário, atuou-se na elaboração de Relatórios Técnicos que permitissem evidenciar a situação de sustentabilidade dos 28 (vinte e oito) Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) instituídos pelos municípios paraenses, de modo a identificar os principais indícios/indicadores que possam comprometer, ao longo dos anos, a sua continuidade e sustentabilidade, para que, por ocasião da aposentadoria dos servidores efetivos, o município tenha condições de garantir e proteger, de forma previdenciária, o futuro dos integrantes desse regime.

- **Relatório de Diagnóstico da Transição de Governo/Gestão (2020- 2021) referente a existência de Débitos Remuneratórios com Servidores Públicos Municipais, relativos ao Exercício Financeiro de 2020.**

A partir das diretrizes fixadas à transição de governo/gestão, na forma da [Instrução Normativa n.º 16/2020/TCMPA](#), fez-se instaurar ação fiscalizatória inédita no âmbito deste Tribunal, pautada na elaboração de diagnóstico de eventuais e indesejáveis débitos remuneratórios e previdenciários deixados pelos gestores do quadriênio 2017-2020, notadamente, daqueles vinculados ao último ano de gestão (2020).

Tal ação de controle externo, de modo fiscalizatório, ocorreu junto aos 144 (cento e quarenta e quatro) municípios, com base nos parâmetros estabelecidos pela [Instrução Normativa n.º 07/2021/TCMPA](#), que culminou na elaboração de Relatório Técnico evidenciando a situação da existência de débitos remuneratórios pelos entes municipais com servidores públicos municipais, relativos ao exercício financeiro de 2020, fixando-se orientações resolutivas e os impactos decorrentes das falhas

registradas nas gestões encerradas.

- **Fiscalização Contínua nas Folhas de Pagamentos em parceria com o TCU (7º Ciclo)**

Ainda no campo de remuneração de pessoal dos municípios, o TCMPA em ação conjunta com o Tribunal de Contas da União, realizou o 7º Ciclo de Fiscalização junto às folhas de pagamento de pessoal dos Poderes Públicos Municipais, voltados ao cruzamento de dados que evidenciassem indícios de acumulação irregular de cargos, empregos e funções públicas, com vistas a cessar pagamentos de servidores em situação de acúmulo ilegal, inclusive por incompatibilidade de horário, bem como orientar e recomendar ao respectivo órgão que adote medidas mitigadoras do risco de nova ocorrência de acumulação ilegal.

A partir do cruzamento com bases de dados municipais, estaduais e federais, foram apontadas, sob a forma de Relatórios, as ocorrências de acumulações indevidas de cargos, em afronta às disposições constitucionais, em 08 (oito) municípios paraenses, adotando-se as medidas subsequentes de regularização e eventuais responsabilizações.

c.4) Ações de controle externo executadas pela DIPLAMFCE, em 2021-2022, nas áreas de transparência e efetividade de políticas públicas:

A DIPLAMFCE por intermédio da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Resultados (CMAR), deu continuidade e ampliou a atuação do controle externo, no segmento da Transparência Pública, parametrizada junto à Lei de Acesso à Informação (LAI) e de avaliação da efetividade das políticas públicas municipais, conforme diretrizes do Índice de Efetividade das Gestões Municipais (IEGM), para além de inovar no campo preventivo e pedagógico, com a emissão de atos de alerta, na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).



A atuação passada e presente do TCMPA, junto aos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará, asseguraram ao Estado do Pará a obtenção do Selo Diamante de Transparência Pública, expedido pela ATRICON, no [Programa Nacional de Transparência Pública](#), sendo o único Estado que alcançou tal nível de excelência, bem como fez-se estabelecer a evolução global dos Índices de Efetividade da Gestão Municipal, atuando nos projetos e auditorias abaixo:

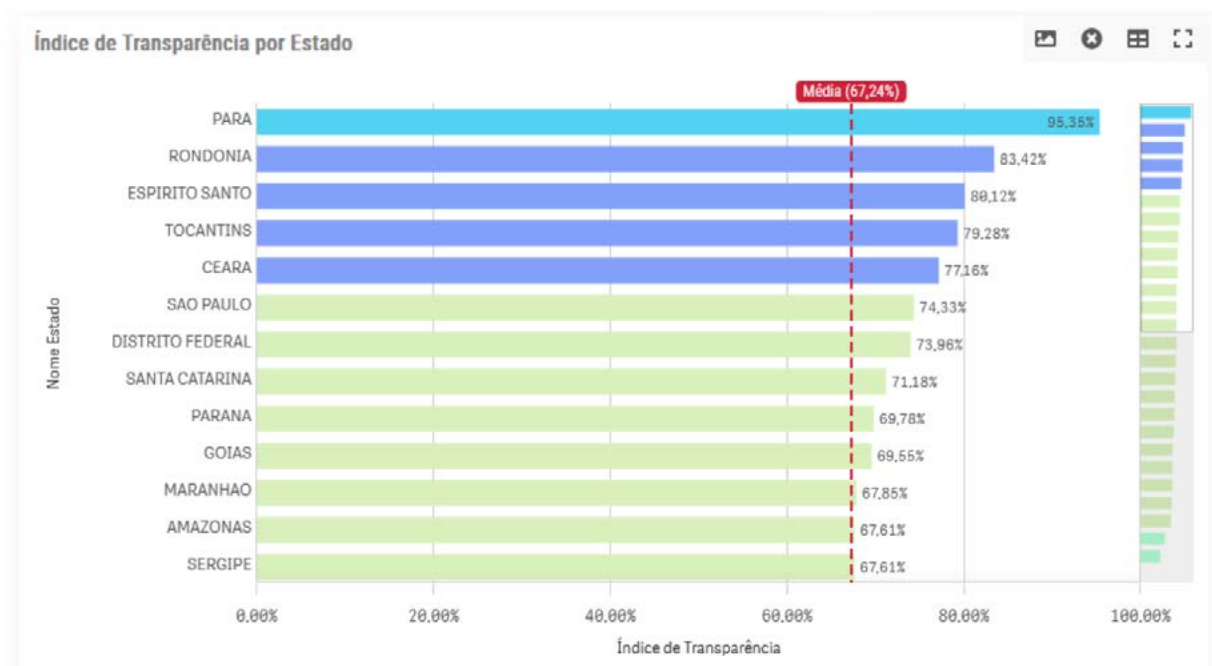
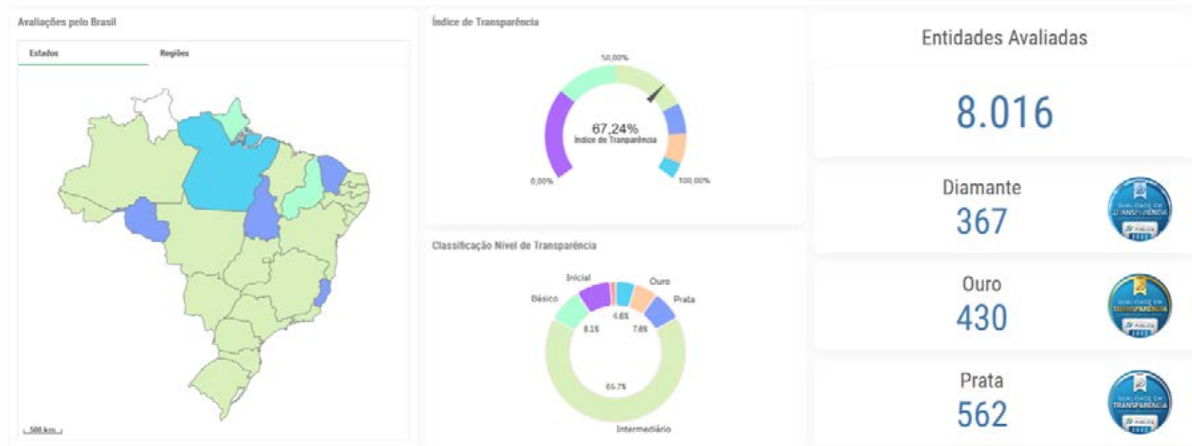
- **Ampliação da Fiscalização nos Portais das Transparências Municipais:**

Objetivando ampliar a avaliação da transparência pública, a DIPLAMFCE por meio da CMAR além da fiscalização nas Prefeituras e Câmaras Municipais, passou a avaliar a transparência dos Regimes Próprios de Previdência e Consórcios Públicos Municipais, com base na regulamentação fixada pela [Instrução Normativa n.º 11/2021/TCMPA](#).

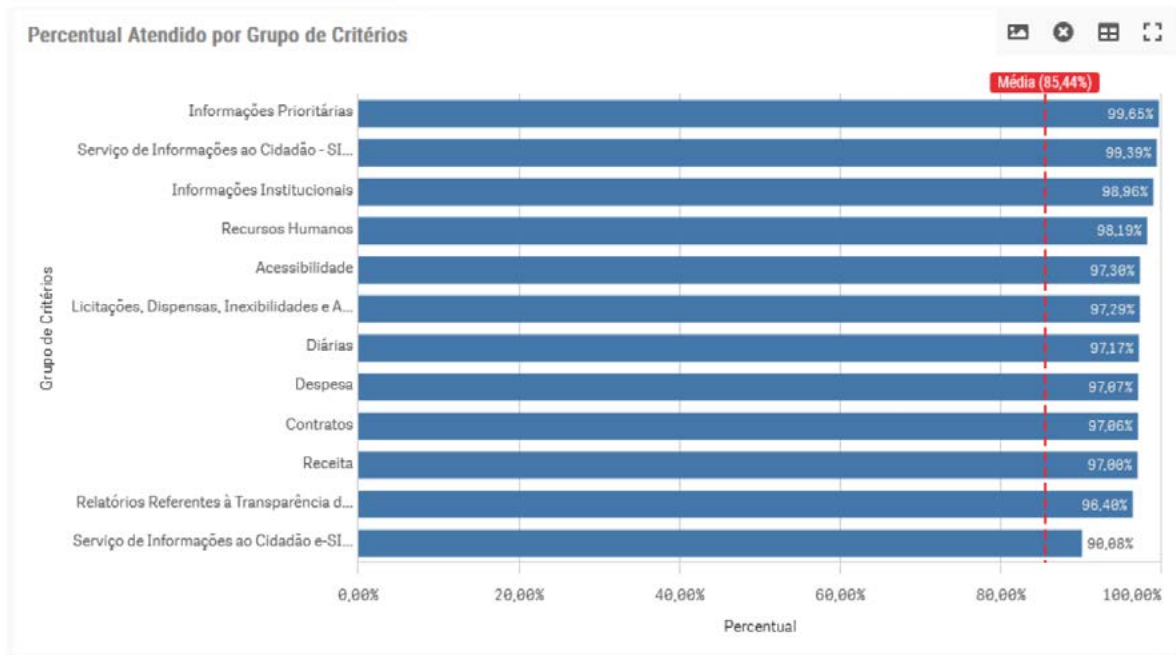
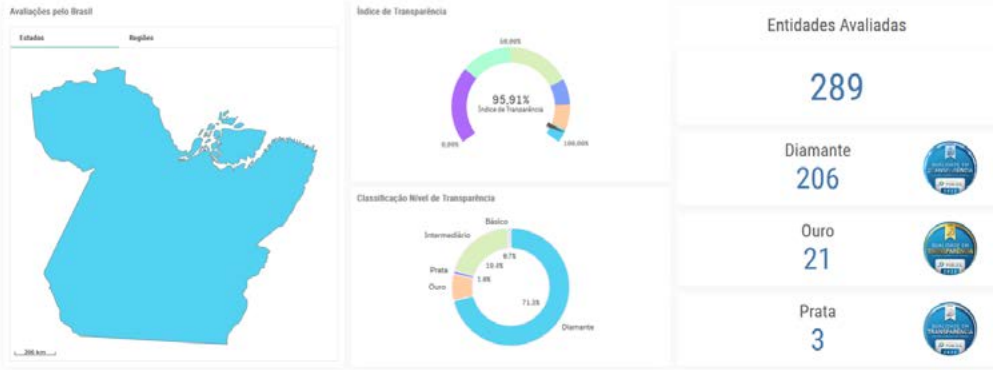
Durante o Biênio 2021-2022 foram realizadas fiscalizações nos 144 (cento e quarenta e quatro) municípios do Estado do Pará, gerando, até dezembro de 2022, um montante de 980 (novecentos e oitenta) Relatórios Técnicos, onde fora evidenciada a situação da transparência das Prefeituras, Câmaras e Regimes de Previdência.

Em 2022, a partir do [Programa Nacional de Transparência Pública \(PNTP\)](#), desenvolvido pela ATRICON e outras entidades vinculadas ao controle externo, evidenciou-se que as ações desenvolvidas pelo TCMPA, desde 2016, com a celebração de 288 (duzentos e oitenta e oito) Termos de Ajustamento de Gestão, vinculados à tempestiva e correta disponibilização de dados públicos municipais, na forma preconizada pela Lei de Acesso à Informação (LAI) e demais normativos sequencialmente editados pelo TCMPA, ao longo dos últimos anos, destacando-se, de forma mais atualizada, as disposições fixadas pela [Instrução Normativa n.º 11/2021/TCMPA](#), alcançou os resultados esperados, quando se fez estabelecer a mais alta certificação ao Pará, no atendimento das diretrizes em questão.

Conforme dados publicados pela ATRICON, o Pará foi o único ente da Federação que recebeu o Selo Diamante de Transparência Pública, o qual exige o atendimento percentual igual ou superior a 95% (noventa e cinco por cento), dos itens obrigatórios e recomendados de transparência, detalhados no sistema [RADAR DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA](#), a par do qual, de forma inédita, pode-se avaliar quase 8.000 (oito mil) Portais da Transparência Pública em todo país, durante os meses de maio a novembro de 2022, com base nos critérios e diretrizes da Lei de Acesso à Informação e da Lei de Responsabilidade Fiscal, do qual se extrai:



De modo individual, alcançaram a certificação do Selo Diamante, um total de 206 (duzentos e seis) Prefeituras e Câmaras Municipais, somadas ao próprio TCMPA, para além de outras 21 (vinte e uma), com a certificação do Selo Ouro e 03 (três) com Selo Prata, as quais atribuídas a partir do atingimento dos percentuais de 85% (oitenta e cinco por cento) e 75% (setenta e cinco por cento), respectivamente, ao que se detalha:



Índice de transparência por Poder

Executivo	Legislativo	Judiciário
96,25%	95,56%	-
Ministério Público	Tribunal de Contas	Defensoria Pública
-	96,75%	-

- **Do Índice de Efetividade das Gestões Municipais (IEGM):**

Com base em um programa nacional, capitaneado pelo Instituto Rui Barbosa, Rede Nacional de Indicadores Públicos (INDICON) e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, foi desenvolvido o [Índice de Efetividade da Gestão Municipal \(IEGM\)](#) que traz uma ferramenta de auditoria, voltada à diversos indicadores municipais, distribuídos em 07 (sete) áreas, destacadamente: educação, saúde, gestão fiscal, planejamento, meio ambiente, defesa civil e governança em tecnologia da informação.

Os dados são levantados a partir de questionários respondidos pelos municípios e validados, por amostragem, pelos Tribunais de Contas, a exemplo do TCMPA, desde 2016, apresentando uma visão macro a respeito da eficácia das políticas públicas nos municípios paraenses.

Durante o biênio 2021-2022, a partir da edição da [Instrução Normativa n.º 02/2021/TCMPA](#), foram realizadas fiscalizações nos 144 (cento e quarenta e quatro) municípios, gerando 02 (dois) Relatórios, consolidados por exercício, que evidencia a situação e o desempenho do ente quanto ao IEGM.

A partir de 2022, através do Projeto Raio-X dos Municípios, fez-se disponibilizar os dados obtidos pelos levantamentos realizados, através de um painel interativo, acessível ao público em geral, através do link: <https://www.tcm.pa.gov.br/raiox/painel-iegm/>

- **Da Emissão de Atos de Alerta previstos pela Lei de Responsabilidade Fiscal:**

No exercício do poder-dever fixado aos Tribunais de Contas, na forma do art. 59, §1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/2000), a partir do Biênio 2021-2022, o TCMPA passou a emitir os nominados Atos de Alerta, aos gestores públicos municipais do Estado do Pará, visando a atenção e atendimento às disposições relativas ao equilíbrio das contas públicas.

Para tanto, o TCMPA disciplinou a emissão dos Alertas, na forma da [Instrução Normativa n.º 17/2021/TCMPA](#), com as alterações promovidas pela [Instrução Normativa n.º 19/2021/TCMPA](#), onde estão consignadas as diretrizes relativas aos prazos e formas de envio das informações pelo Tribunal de Contas, a partir da análise dos documentos que instruem as prestações de contas.

Durante o Biênio 2021-2022, foram emitidos um total de 427 (quatrocentos e vinte e sete) Alertas, junto aos 144 (cento e quarenta e quatro) municípios com a finalidade de orientar os entes quanto ao descumprimento dos limites contidos na LRF, o que vem assegurar a possibilidade de adoção de medidas corretivas, no curso do exercício financeiro e, desta forma, evitando-se as repercussões indesejadas junto às prestações de contas anuais, dos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal.

c.5) Ações de controle externo executados pela DIPLAMFCE, em 2021-2022, destinada ao controle das transferências de recursos públicos municipais ao terceiro setor e consórcios municipais:

A Gestão 2021-2022, igualmente inova e amplia sua atualização fiscalizatória, a partir da instituição da DIPLAMFCE, atuando no controle externo da gestão dos recursos transferidos às entidades do Terceiro Setor (OSCs, OSCIP e OS) e dos Consórcios Municipais, por intermédio da atuação da Coordenação de Fiscalização Especializada em Transferências (CFET).

Dentre as ações desenvolvidas pela CFET, durante o Biênio 2021-2022, podemos destacar:

- **Levantamento dos repasses de recursos ao Terceiro Setor:**

Foram realizadas fiscalizações nos 144 (cento e quarenta e quatro) municípios, as quais foram consolidadas a partir da elaboração de Relatório Técnico, evidenciando a situação dos repasses de recursos realizados pelos entes municipais por meio de Termos de Colaboração, Termos de Fomento, Contrato de Gestão, Termos de Parceria, Convênios e outros instrumentos congêneres, com foco nas receitas transferidas durante os exercícios de 2019, 2020 e 2021.

A partir de tal ação fiscalizatória, passou-se a estabelecer um panorama indispensável ao planejamento de ações diversas, vocacionadas à fiscalização destas transferências e, sobretudo, da correta aplicação dos recursos aportados a partir do erário municipal, destinados, tal como esperado, para o desenvolvimento descentralizado de políticas públicas de interesse da população municipal.

- **Auditoria de Consórcio Público:**

Visando estabelecer um novo paradigma de atuação do controle externo, regulamentada pela [Instrução Normativa n.º 21/2021/TCMPA](#), a partir de amostragem e sob a forma de ação piloto, foi iniciado o exercício de análise de conformidade da gestão do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins (CISAT), com abordagem nas áreas de contratações, despesas com pessoal e contábil, no período de 2019 a 2021, especialmente no que se refere a legalidade dos atos praticados e a adequada aplicação dos recursos públicos, que culminou na elaboração de Relatório Técnico evidenciando a situação e a conformidade da gestão nas áreas citadas.

A partir de 2022, através do Projeto Raio-X dos Municípios, fez-se disponibilizar os dados obtidos pelos levantamentos realizados, através de um painel interativo, acessível ao público em geral, contendo um panorama das Associações de Representação de Municípios, dos Consórcios Públicos e das Entidades do Terceiro Setor que receberam recursos públicos dos municípios paraenses, especialmente nas áreas da saúde, cultura, assistência social e educação, por meio do link: <https://www.tcm.pa.gov.br/raiox/associacoes-consorcios-e-terceiro-setor/>

c.6) Ações de controle externo executadas pela DIPLAMFCE, em 2021-2022, voltadas à proteção do meio ambiente e da fiscalização de obras públicas:

A Gestão 2021-2022, atenta as necessidades que se impõem de fiscalização das ações destinadas a preservação e sustentabilidade ambiental e, do acompanhamento e fiscalização de obras públicas, notadamente pelos quadros apurados nos últimos anos, atinente ao indesejado cenário de paralização destes empreendimentos, fez instalar a Coordenação de Fiscalização Especializada em Meio Ambiente, Mobilidade, Mineração e Obras Públicas (CEMOP), vinculada à DIPLAMFCE, que atuou, durante o biênio, nos seguintes projetos:

- **Fiscalização do atendimento dos requisitos mínimos dispostos na Política Nacional de Resíduos Sólidos nos Planos Municipais de Resíduos Sólidos:**

A partir de regulamentação fixada pela [Instrução Normativa n.º 15/2021/TCMPA](#), fez-se iniciar ação que teve como objetivo mapear os municípios paraenses que instituíram o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), bem como, em caso da existência de consórcio intermunicipal para a gestão dos resíduos sólidos, o Plano Intermunicipal da Gestão de Resíduos Sólidos (PIGRS) e se esses Planos seguiam as orientações imposta pela [Lei Federal n.º 12.305/2010](#).

A partir dos levantamentos necessários, fez-se consolidar os resultados em Relatório Diagnóstico que evidenciou o estágio de implantação dos Planos Municipais de Resíduos Sólidos (PMRS) nos 144 (cento e quarenta e quatro) municípios paraenses, bem como foi possível assentar verificação, no sentido de observância do conteúdo mínimo exigido pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), junto aos citados instrumentos municipais.

- **Da fiscalização em obras e serviços de engenharia:**



Com base em diretrizes estabelecidas junto ao Plano Anual de Fiscalização, foram selecionados municípios e obras/serviços de engenharia, que receberam a fiscalização in loco do TCM/PA, a partir de critérios técnicos de auditoria, destacadamente:

- **Fiscalização de obras e serviços de engenharia relevantes SESAN/BELEM** (serviços de conservação e manutenção da malha viária do município de Belém - Contrato Administrativo nº 01/2021/SESAN/PMB com a empresa Terraplana Ltda);
- **Fiscalização de obras e serviços de engenharia relevantes MARI-TUBA** (aquisição de materiais asfálticos e execução de serviços);
- **Auditoria em serviços de “Pavimentação Asfáltica Operação Tapa Buraco”. ETAPA 1 PARAUPEBAS** (execução de obras de construção de redes de drenagem, terraplanagem e pavimentação rígida, nas vias urbanas do município);
- **Auditoria em serviços de “Pavimentação Asfáltica Operação Tapa Buraco”. ETAPA 2 MARABÁ** (execução de obras de construção de redes de drenagem, terraplanagem e pavimentação rígida, nas vias urbanas);
- **Fiscalização de obras e serviços de engenharia emergencial na área de saúde ANANINDEUA** (reforma da Policlínica Dr. Carlos Guimarães - Contrato firmado pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua com a empresa Jupe Engenharia Ltda).

Nestas ações de auditoria, foram realizadas inspeções *in loco* e de análise documental, visando estabelecer atendimento às normas técnicas recomendadas, conforme o caso, pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte do Ministério dos Transportes (DNIT), com procedimentos adotados pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI – Pará – não desonerado) e Sistema de Custos Referenciais de Obra (SICRO), para além das Leis Federais n.ºs [8.666/1993](#), [13.979/2020](#), [14.035/2020](#), nas etapas de contratação e execução de serviços.

A par destas medidas, foram elaborados Relatórios Técnicos pela CEMOP, os quais evidenciam a situação da contratação e execução de obras, instrumentalizando a ação de controle externo a ser desenvolvida pelos respectivos Conselheiros-Relatores, junto às prestações de contas.

- **Levantamento de obras paralisadas:**

Dando-se continuidade a ação iniciada em 2019 e ampliada, em 2021-2022, pela CEMOP/DIPLAMFCE, foi realizada a identificação atualizada das obras federais e municipais paralisadas junto aos 144 (cento e quarenta e quatro) municípios do Estado do Pará, em aderência a projeto nacional, que engloba o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e o Tribunal de Contas da União (TCU).

A partir desta ação coordenada, fez-se elaborar o Relatório Técnico descritivo das

obras em situação de paralização, o qual se destina a instituição de projeto voltado à resolutividade deste cenário, que impacta o erário e a instituição de políticas públicas municipais.

Extraí-se do levantamento realizado que subsistem, atualmente 665 (seiscentas e sessenta e cinco) obras paralisadas e/ou inacabadas, distribuídas em um total de 113 (cento e treze) municípios paraenses.

- **Auditoria de Demonstrações Financeiras do Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova – PROMABEN II (Contrato N.º. 3303/OC-BR (BRL1369):**

A partir do Protocolo de entendimento firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e o Tribunal de Contas dos Municípios-TCMPA foi firmado acordo de cooperação técnica, em 26/01/2016, para a realização de auditoria de projetos e programas financiados pelo Banco e com a Prefeitura de Belém por intermédio do Convênio n.º 003/2019/TCMPA/PMB e, com a Prefeitura de Belém por intermédio do Convênio n.º 003/2019/TCMPA/PMB, coube ao Tribunal de Contas a realização de auditorias financeiras, atinentes a execução dos serviços de engenharia previstos no município de Belém, a qual passou a ser desempenhada, a partir de 2021, pela Coordenação Especializada em Recursos Externos (CARE), vinculada à DIPLAMFCE.

Esta ação de controle externo tem por objetivo emitir opinião sobre as Demonstrações Financeiras do programa PROMABEN II e fornecer informações relacionadas à avaliação do sistema de controle interno das operações do Projeto, relativas às ações efetuadas, conforme definido no Termo de Referência de Serviço de Auditoria Externa.

Durante o Biênio 2021-2022 a ação fiscalizatória culminou com a elaboração de 04 (quatro) Relatórios Técnicos, evidenciando a situação das demonstrações financeiras e avaliação do sistema de controle interno do projeto, que servirão de lastro para a avaliação de regularidade da execução do projeto pelo BID.

c.7) Do Assessoramento e Planejamento das Ações de Controle Externo:

Dentre as inovações estruturantes no desempenho do controle externo, destaca-se, por fim, a importante atuação da **Coordenação de Assessoramento e Planejamento do Controle Externo (CAP)** que contribuiu fortemente para a padronização da metodologia e procedimentos de fiscalização, por meio da proposição de minutas de normativos (v.g. levantamento, auditoria operacional, acompanhamento, monitoramento, inspeção, dentre outros) e de Ordens Técnicas Internas de Serviços (OTIS), a fim de orientar o papel de cada unidade do controle externo.

Outra importante atuação da CAP se refere a elaboração e monitoramento do Plano Anual de Fiscalização (PAF), sendo composto por vários documentos, incluindo uma Resolução Anual que o aprova e outra que o revisa (quando aplicável); uma Ordem Técnica Interna de Serviço de uso restrito da Corte de Contas, que especifica e delimita as fiscalizações e ações de controle, conforme critérios de materialidade, relevância e risco; além de três monitoramentos durante o exercício, a fim de verificar o seu cumprimento.

Além da atuação fiscalizatória especializada e concomitante, a DIPLAMFCE atuou em projetos que objetivam sistematizar o acesso aos dados declarados, bem como evidenciam os gastos e indicadores sociais e econômicos, a fim de nortear as ações futuras a serem desenvolvidas pelo controle externo.

Por fim, registra-se que os referenciados Relatórios Técnicos, na forma regimental e normativa, são publicizados ao amplo acesso público após a competente apreciação dos Conselheiros-Relatores e homologação pelo Tribunal Pleno, através do link: <https://tcmpa/relatoriosfiscalizacao>

c) DA ATUAÇÃO DAS CONTROLADORIAS DE CONTROLE EXTERNO VOLTADAS AO ATENDIMENTO DOS NOVOS MARCOS DE CONCOMITÂNCIA E TEMPESTIVIDADE DA ATIVIDADE JUDICANTE:

A exemplo do que se evidencia junto ao Poder Judiciário e demais Tribunais de Contas do Brasil, a celeridade na prestação jurisdicional ou judicante, igualmente, encerra um objetivo do TCM-PA, para o qual, a Gestão 2021-2022, em conjugação de esforços com os demais Membros e servidores, buscou estabelecer novos marcos destinados a assegurar as preconizadas concomitância e tempestividade, na apreciação dos processos de prestação de contas dos Chefes de Poderes e demais ordenadores de despesas municipais.

A par deste objetivo, buscou-se o alinhamento com as orientações e diretrizes expedidas pela ATRICON, assim como as boas-práticas desenvolvidas em outras Cortes de Contas, com a elaboração e aprovação das Resoluções Administrativas n.º 19/2021/TCMPA e 26/2021/TCMPA, traçando metas e prazos para instrução e julgamento de processos de prestação de contas, para além de estabelecer, mediante matrizes de risco e materialidade, a seletividade de processos que terão seu processamento priorizado.

Tais instrumentos de gestão, foram formulados de modo integrado entre as unidades técnicas de controle externo, objetivando estabelecer e fixar as diretrizes para as atividades de fiscalização; definir e orientar as áreas de atuação do controle externo; intensificar as atividades de fiscalização; e uniformizar os processos e procedimentos de trabalho a serem adotados sob as premissas de incremento da eficácia, eficiência e efetividade das fiscalizações, classificando inclusive os municípios com base numa matriz de risco elaborada anualmente com critérios predefinidos em Ordens Técnicas Internas de Serviço.

As medidas normativas citadas se fizeram aliar à criação e ao aperfeiçoamento de sistemas e ferramentas de análise e prestação de contas eletrônicas, como os sistemas de geração de Relatórios Eletrônicos Integrados (REI), Mural de Licitações e Geo-Obras, SIAP, Pauta Eletrônica, Plenário Eletrônico, e-Julgamentos e e-TCM, para além de diversos outros, agregando-se maior celeridade nas análises e julgamentos das prestações de contas.

Agregando-se valor às ações preexistentes no TCMPA, tendo como marco primeiro, aquelas desenvolvidas a partir de 2016, com a implantação do primeiro sistema de processo eletrônico (SPE), o qual se faz agregado ao novo sistema e-TCM, o Colegiado e áreas técnicas asseguraram, em 2022, o processamento de quase que a integralidade dos processos de prestação de contas anuais dos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, referentes ao exercício de 2020, bem como o julgamento de diversos processos de prestação de contas, vinculados ao exercício de 2021, dando-se, assim, mais efetividade às decisões prolatadas, que alcançam os gestores ainda no exercício de seus mandatos, para além de oportunizar a fixação de determinações, recomendações e acompanhamento às gestões e gestores, sempre visando o aperfeiçoamento das políticas públicas municipais.

Merece destaque a atuação das Controladorias de Controle Externo, quando se evidenciam os resultados obtidos no biênio 2021-2022, no desenvolvimento das atividades próprias relativas à instrução dos processos de prestação de contas e outros correlatos, tais como denúncias, representações, que tramitam no TCMPA.

Isto porque, a análise das prestações de contas pelas Controladorias de Controle Externo, exigem um conjunto sequencial de procedimentos e etapas, a exemplo das análises iniciais, citações, notificações, análises de defesas, bem como da análise de recursos, denúncias, atendimento de pedidos de informação de órgãos como Poder Judiciário, Ministério Público e Polícia Federal, realizações de inspeções e diligências nos municípios, dentre outras.

A partir da concretização deste conjunto de ações, os quais permitem o aprofundamento das análises técnicas realizadas e a conclusão dos processos, conduzindo-se ao encaminhamento julgamento pelo Tribunal Pleno, ao que sintetizamos a produção do biênio 2021-2022, nos quadros a seguir:

Atividades Ordinárias Desenvolvidas pelas Controladorias de Controle Externo	
Procedimentos	Quantitativos
Relatório Inicial	3304
Citação	2394
Relatório Final	3510
Relatório Complementar	82
Recurso	211
Reabertura de instrução	952
Notificação	1072
Pedido de Revisão	25
Tomada de Contas Especial	8
TOTAL	11.558

Atividades Complementares Desenvolvidas pelas Controladorias de Controle Externo	
Procedimentos	Quantitativos
Inspeção/Diligência/Resposta	25
Informação	2.428
Contrato/Aditivo	2.484
Remuneração Prefeito/Vereador	39
Denúncia	102
Atendimento/Ouvidoria	195
Análises Licitatórias	1625
Solicitação Diversa	168
Fixação de Subsídio	15
Medida Cautelar	17
Auditoria de Desempenho	3
Representação	10
TOTAL	7.111

d) DA IMPLANTAÇÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL:

Idealizado ainda em 2020, com a aprovação do vigente Regimento Interno ([Ato 23](#)), a Gestão 2021-2022 regulamentou e concluiu a construção do sistema de Plenário Virtual, na forma da [Instrução Normativa 02/2021/TCMPA](#), com as alterações promovidas pela [Instrução Normativa n.º 08/2021/TCMPA](#), assegurando-se a exemplo dos sistemas disponíveis no Poder Judiciário, uma plataforma totalmente digital (*on line*), para julgamento de processos.

Tal medida racionalizou o funcionamento das Sessões Ordinárias, na forma presencial, tanto do Tribunal Pleno, quanto da Câmara Especial de Julgamento, bem como estabeleceu parâmetros de incremento no número mensal de julgamentos de processos de prestação de contas, ao longo de 2021 e 2022.

Conforme levantamentos realizados pela Secretaria Geral e Corregedoria, no biênio de 2021-2022, o Plenário Virtual, adotado tanto pelo Tribunal Pleno, quanto pela Câmara Especial de Julgamentos, apreciou um total de 1.251 (um mil, duzentos e cinquenta e um) processos de prestação de contas, recursos e pedidos de revisão, para além de outros processos vinculados a atos de pessoal.

e) INFOGRÁFICOS DAS ANÁLISES E JULGAMENTOS DE PROCESSOS:

PROCESSOS COM INSTRUÇÃO ENCERRADA PELAS CONTROLADORIAS DE CONTROLE EXTERNO 2021-2022	PROCESSOS JULGADOS PELO TRIBUNAL PLENO 2021-2022
3.471	3.183

PROCESSOS COM INSTRUÇÃO ENCERRADA PELO NÚCLEO DE ATOS DE PESSOAL 2021-2022	PROCESSOS JULGADOS PELA CÂMARA ESPECIAL DE JULGAMENTO 2021-2022
2.715	2.215

f) METAS ALCANÇADAS NO BIÊNIO 2021-2022

- 

Implantação do Plenário Eletrônico, alinhado e parametrizado aos existentes no STF e STJ, assegurando racionalidade e ampliação na atuação judicante do Tribunal.
- 

Implantação da Diretoria de Controle Externo, fortalecendo o exercício da atividade fiscalizatória e especializada do Tribunal.
- 

Implantação da Diretoria de Controle Externo, fortalecendo e inovando o exercício da atividade fiscalizatória e especializada do Tribunal, com maior concomitância e tempestividade.
- 

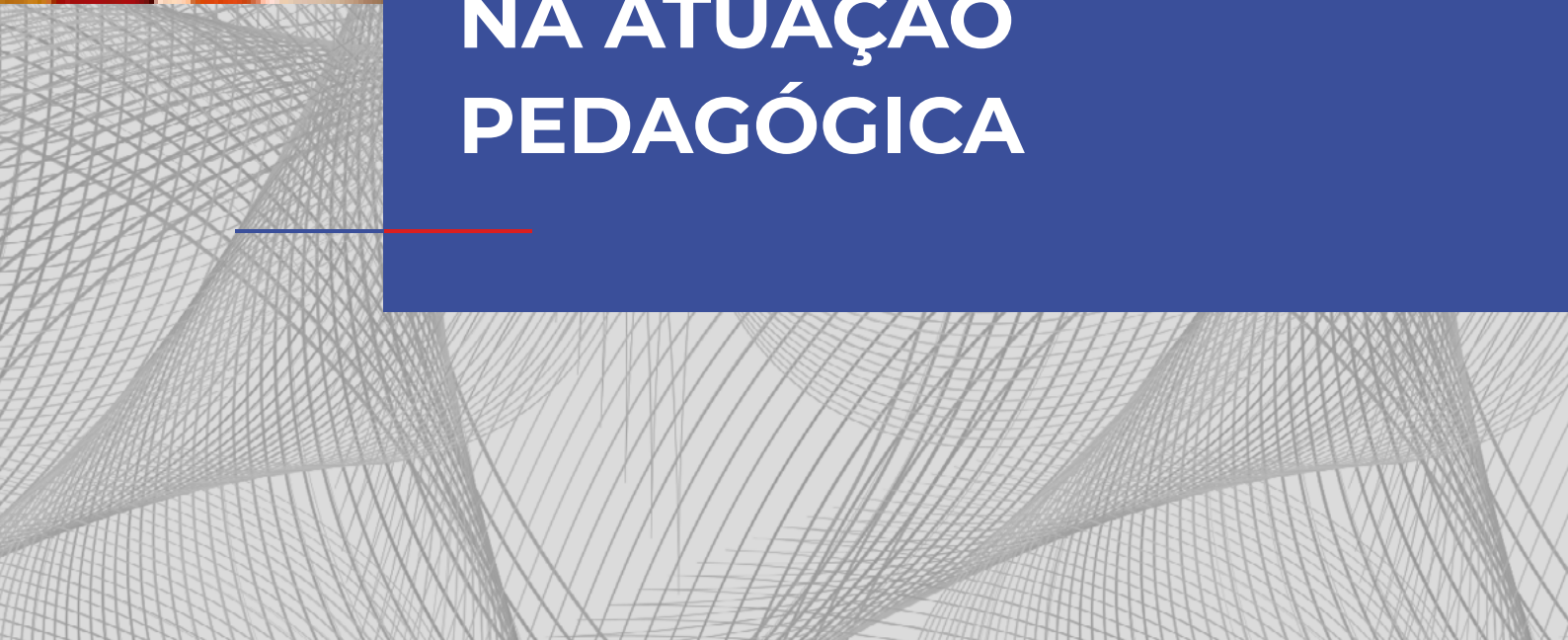
Implantação da Diretoria de Controle Externo, fortalecendo o exercício da atividade fiscalizatória e especializada do Tribunal, com especial destaque nas áreas de saúde, educação, previdência e obras públicas.
- 

Desenvolvimento de novas metodologias de exercício do controle externo, a partir de levantamentos, monitoramentos, emissão de alertas e outros.
- 

Regulamentação interna voltada à fixação de prazos e procedimentos visando estabelecer melhorias na tempestividade em julgamento dos processos de prestação de contas.



DA AMPLIAÇÃO NA ATUAÇÃO PEDAGÓGICA



DA AMPLIAÇÃO NA ATUAÇÃO PEDAGÓGICA

A Escola de Contas Públicas “Conselheiro Irawaldyr Rocha” (ECPCIR) foi legalmente criada através da [Lei Ordinária n.º 6.504/2002](#), ao que efetivamente implantada em 2015, a partir da Resolução n.º 004/2015/TCMPA, tendo por objetivo o fomento da função pedagógica do Tribunal, junto a servidores, jurisdicionados e sociedade civil.

A ECPCIR integra grupos de trabalho nos âmbitos estadual, junto ao Comitê de Trabalho das Escolas de Governo do Estado do Pará (COTEGEP), e nacional, junto à Rede das Escolas de Contas dos Tribunais do Brasil (REDUCONTAS), desenvolvendo diversas iniciativas conjuntas, sempre vocacionadas à socialização do conhecimento.

No biênio 2021/2022, a ECPCIR recebeu a Direção Geral do Conselheiro Antônio José Guimarães, então vice-Presidente do TCMPA, tendo como primeiro desafio estabelecer a retomada das ações pedagógicas, com observância das diretrizes e políticas públicas sanitárias estabelecidas pelo Governo do Estado do Pará e, ainda, pelo próprio Tribunal, em meio a pandemia de COVID-19, fazendo-se estabelecer o ensino à distância.

Com o arrefecimento da pandemia houve um retorno gradual das atividades da ECPCIR, o que possibilitou a adoção de um formato híbrido, mesclando treinamentos on-line, gravados e presenciais, ampliando-se, desta forma, as opções de socialização do conhecimento, tanto para o público interno como para o externo.

O planejamento das atividades da ECPCIR se fez estabelecer junto à programação prevista nos Planos Anuais de Ação de 2021 e 2022, sempre voltadas à modernização e ao alcance dos objetivos elencados no Planejamento Estratégico 2015/2030, englobando capacitações para servidores, jurisdicionados e sociedade, em geral, fortalecendo assim o controle social, ao que se buscou inovar, com a implementação de treinamentos voltados aos nossos estagiários de ensino médio e superior.

Inúmeras ações foram realizadas em consonância com os objetivos e estratégias planejadas pela Instituição, dentre elas destacamos: “Ensino à Distância”, “Projeto CapacitAÇÃO” e execução de cursos, palestras e treinamentos, previstos nos Planos Anuais de Ação, dando-se encerramento a este projeto, com o II ENCONTRO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL NO PARÁ, realizado na cidade de Belém.

a) DO PLANEJAMENTO COLETIVO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS:

Buscando racionalizar e direcionar seus esforços, a ECPCIR, no início de cada ano da Gestão 2021/2022, solicitou aos setores do TCMPA a indicação de temas relevantes que serviram de base para a construção do nominado Plano Anual de Ação (PAA).

O PAA detalha o projeto político pedagógico da Escola de Contas e agrega as ações de Gestão por Competência dos Servidores, o Plano de Capacitação dos Membros e Servidores do Tribunal e o Plano de Capacitação dos Jurisdicionados e Sociedade Civil, todos estes pautados na observância aos objetivos definidos no Planejamento Estratégico 2015/2030 do TCMPA e nas diretrizes estabelecidas pelo Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-QATC), desenvolvido, desde 2013, pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON).

As ações de Gestão por Competência dos Servidores foram definidas pelas diretrizes e procedimentos para a educação formativa continuada dos Membros e servidores do TCMPA, construídas após os levantamentos feitos pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), em consonância com os achados obtidos pela Empresa LEME Consultoria.



O Plano de Capacitação dos Membros e Servidores do TCM/PA definiu temas, critérios e metodologias utilizadas para o desenvolvimento profissional do corpo técnico da Instituição, pautado na observância dos objetivos definidos no Plano Anual de Fiscalização, Plano Estratégico-2015/2030 do TCMPA e com as diretrizes da ATRICON.

Já o Plano de Capacitação dos Jurisdicionados e Sociedade Civil permitiu o acesso às informações sobre o desempenho das atividades dos gestores dos órgãos que compõem a administração pública dos Municípios do Estado do Pará e o controle social pela Sociedade Civil Organizada, contribuindo para o desenvolvimento de servidores públicos municipais, por meio de ações de capacitação e qualificação.

Estas ações obtiveram um resultado muito satisfatório pois, durante o período da Gestão 2021/2022, quando foram realizados 106 (cento e seis) eventos, distribuídos em palestras, cursos, treinamentos e reuniões temáticas, certificando-se mais de 6.500 (seis mil e quinhentas) pessoas.

Dentre as oportunidades de aprimoramento de conhecimento para os quadros de pessoal do TCMPA, destacam-se 2 (dois) cursos de Pós-graduação ofertados pela ECPCIR a 23 (vinte e três) servidores cujos temas versam sobre: “MBA em Auditoria e Inovação no Setor Público”, coordenado pela PUC e ATRICON, e “Especialização em Regime Próprio de Previdência Social – RPPS”, administrado pela ESMAFE/APAJUFE, ambos com duração de 02 anos.

b) DA CONSOLIDAÇÃO DO ENSINO À DISTÂNCIA (EAD):

O projeto de Ensino a Distância emerge da necessidade apresentada com as regras de distanciamento social, em decorrência da pandemia do COVID-19 e as instabilidades identificadas pelas reinfecções e novas variantes, agregando-se, ainda, uma janela de oportunidade para transpor as conhecidas distâncias continentais do Estado do Pará, tornando possível o acesso ao conhecimento oferecido gratuitamente pelo TCMPA aos 144 (cento e quarenta e quatro) municípios jurisdicionados.

Assim, a ECPCIR teve que se adequar aos parâmetros sanitários para dar continuidade ao seu principal objetivo, que é o de disseminar o conhecimento através de cursos, palestras, treinamentos e reuniões voltadas ao seu público-alvo, fazendo uso de ferramentas tecnológicas para garantir o atendimento aos usuários quanto às metas de orientação e capacitação estabelecidas, permitindo o alcance das orientações pedagógicas a todos os municípios do Estado do Pará, preservando a saúde dos capacitadores e interessados.

Os recursos audiovisuais e tecnológicos, além de garantir o alcance da educação técnica, incentivando e permitindo a participação dos interessados posicionados nos mais longínquos municípios, garantiu a segurança sanitária, possibilitando maior flexibilidade aos alunos que puderam assistir às aulas em horário e local de forma flexível, bastando estarem conectados à internet pelo seu computador, tablet ou smartphone.

No ensino a distância, a transmissão de aulas é realizada em tempo real, por meio de “plataformas de streaming”, sites de videoconferência e através de aulas gravadas.

No exercício de 2021, a ECPCIR promoveu 72 (setenta e duas) ações educacionais, realizadas através da Coordenadoria de Ensino e Pesquisa, alcançando 4.227 (quatro mil, duzentos e vinte e sete) participantes em cursos não presenciais.

Em 2022, foram realizados 28 (vinte e oito) cursos de Ensino a Distância, os quais alcançaram 4.596 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis) participantes.



c) PROJETO “CAPACITAÇÃO 2022”:

O Projeto “CapacitAÇÃO” do TCMPA foi formalmente instituído em 2017, tendo como objetivo levar equipes de técnicos do Tribunal aos Municípios, para a realização de treinamentos, palestras e seminários, sob uma perspectiva de diminuição de distâncias e fortalecimento do vínculo de identificação entre fiscalizadores e fiscalizados.

No exercício de 2021, em virtude do já citado quadro de restrições sanitárias, este Projeto recebeu formato totalmente virtual, ao que se fez estabelecer parceria com a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), que realizou toda etapa tecnológica de gravações e edição de vídeos, ficando a difusão do conhecimento a cargo dos servidores do TCMPA, buscando-se a disseminação do conhecimento, em temas de grande relevância aos gestores e servidores públicos municipais.

Com o retorno gradativo das atividades presenciais, em abril de 2022, a Gestão autorizou a possibilidade do deslocamento dos servidores da Instituição aos principais polos do interior do Estado, marcando a presença do órgão nos municípios paraenses, após o grande período de restrição imposto pela pandemia.

Deu-se, desta forma, a concretização do objetivo do projeto, levando a capacitação aos gestores, servidores públicos municipais e sociedade civil, in loco, fortalecendo a interiorização, conhecendo as realidades e dúvidas apresentadas.

A exemplo de edições anteriores, em 2022 contamos com a participação ativa de servidores do TCMPA, do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará (MPC/PA), do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA) e da Assembleia

Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), que atuaram com capacitadores ao público-alvo, sobre temas expressivos, vinculados aos seus órgãos.

No ano de 2022, foram realizados 03 (três) eventos, tendo como cidades-polo: Santarém, Marabá e Paragominas, cujo sucesso pode ser conferido com a quantidade de certificações.

Em Santarém, que agregou 28 (vinte e oito) municípios, o Projeto “CapacitaÇÃO” foi realizado durante os dias 24 a 27 de maio, com certificação de 1.280 (hum mil, duzentos e oitenta) pessoas.



Em Marabá, foram agregados 41 (quarenta e um) municípios, durante os dias 27 a 30 de junho, com alcance de 2.003 (duas mil e três) certificações.





Por fim, em Paragominas, o evento aconteceu durante os dias 17 a 20 de outubro, agregando-se 19 (dezenove) municípios, quando foram entregues 1.653 (hum mil, seiscentos e cinquenta e três) certificações.

Muitos foram os benefícios deste projeto, entre eles podemos destacar o grande alcance e propagação de conhecimento, utilizando novas ferramentas tecnológicas, que propiciaram economia de papel e aceleraram o resultado das apurações, inovando e modernizando os procedimentos.

A partir destas inovações, todas as atividades de cadastramento, confirmação de presença, avaliações dos professores e dos treinamentos passaram a ser executados com apenas uma simples leitura de QR CODE, tornando o processo prático, seguro e eficiente, fortalecendo um dos projetos da Gestão 2021/2022, que remete a consolidação de práticas sustentáveis pelo TCM PA.

d) II ENCONTRO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL NO PARÁ:

Dando-se encerramento às atividades presenciais da Escola de Contas Públicas “Conselheiro Irawaldyr Rocha”, para o biênio 2021-2022, a Gestão promoveu o II Encontro para o Fortalecimento da Gestão Municipal no Pará, no dia 25/11/2022, sob a coordenação geral do Conselheiro Vice-Presidente Antonio José Guimarães, evento este realizado na cidade de Belém, contando com a participação de cerca de 600 (seiscentas) pessoas, entre autoridades nacionais, gestores e servidores públicos de todas as regiões paraenses.

Foram realizadas quatro palestras que destacaram a importância do controle externo por meio da atuação dos Tribunais de Contas para garantia da democracia, efetividade da gestão pública e atualizações sobre a nova Lei de Licitações e Contratos,

tendo como palestrantes o Ministro Luiz Fux (STF), o Ministro Bruno Dantas (TCU), além dos professores Dawison Barcelos e Cristiana Fortini, referências nacionais no estudo da nova Lei de Licitações e Contratos.

O Encontro contou, ainda, com a presença do Governador do Estado do Pará, Helder Barbalho, que ressaltando e congratulando a atuação do TCM-PA no fortalecimento das gestões municipais paraenses, enfatizou a importância da atuação pedagógica, em especial, dentro de um novo cenário nacional e mundial, para a construção de um modelo de gestão e desenvolvimento, alinhados com as boas-práticas de sustentabilidade ecológica, econômica e social.



e) CURSOS E PALESTRAS DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS DO TCM/PA:

TEMAS	PALESTRANTES
CONTROLE EXTERNO DAS CONCESSÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO POR ÔNIBUS	Airton Roberto Rehbein
ASPECTOS GERAIS DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO	Alcimar Lobato
REQUISITOS MÍNIMOS EXIGÍVEIS PARA NOMEAÇÃO / PERMANÊNCIA DOS DIRIGENTES DE RPPS	Allex Rodrigues
FORTALECENDO OS CONSELHOS DE CONTROLE SOCIAL – UMA ABORDAGEM PRÁTICA	Ana Cristina Sodré
CAPACITAÇÃO EM GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	Ana Cristina Sodré, Diego Estácio, Everaldo Lino Alves, Marinice Gomes, Paulo Tadeu Ramos, Rosana Gama e Sérgio Bacury de Lira
NOVA LEI DE LICITAÇÕES: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES, PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA	Angelina Leonez e Dawison Barcelos
ANÁLISE SINTÁTICA: ELABORAÇÃO DE TEXTOS, SOB O OLHAR DA LINGUAGEM CULTA	Antonio Carlos de Moraes
ATUALIZAÇÃO DA LINGUA PORTUGUESA VIA MACETES	Antonio Carlos Moraes
PRESCRIÇÃO NO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, CONFORME RESOLUÇÃO TCU Nº 344/2022	Arildo Oliveira
FUNDAMENTOS DE CONTROLE INTERNO	Aristides Pinheiro G. Neto
FUNDAMENTOS DE CONTROLE INTERNO	Augusto Gamboa
MPCM/PA E O CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS PÚBLICAS	Cláudio Klautau
RUMOS DA EDUCAÇÃO NO PARÁ	Cons. Cezar Colares
EDUCAR PARA TRANSFORMAR: O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO NO FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	Cons. Cezar Miola, Lucas Hoogerbrugge, Nadilson Portilho, Cons. Cezar Colares, Juca Pirama Gil, Rosana Rolim, Ivan Silveira da Costa, Viviane Cunha e Everaldo Lino Alves
PLANOS DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS	Cons.-Subst. Márcia Costa
RODADA DE CONVERSAS SOBRE O E-SOCIAL	Cons.-Subst. Márcia Costa
A ARTE DE FISCALIZAR E JULGAR A GESTÃO PÚBLICA: TENSÕES, RUÍDOS E IMPARCIALIDADE	Cons. Valdecir Pascoal
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Cristiana Fortini
APONTAMENTOS SOBRE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA LEI 14.133/21	Cristiana Fortini
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – NÍVEL BÁSICO	Daniel Batista
GESTÃO PRODUTIVA NO TRABALHO HÍBRIDO	Daniel Hosken
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, ATUALIZADO COM O DECRETO Nº 10.024/2019	Dawison Barcelos
MODALIDADES DE LICITAÇÃO	Dawison Barcelos
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Dawison Barcelos
IMPACTOS INAUGURAIS DA LEI 14.133/21 E A TRANSIÇÃO PARA O NOVO REGIME DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	Dawison Barcelos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES DE ACORDO COM O DECRETO Nº 116426/22	Dawison Barcelos e Evaldo Ramos
PRESTAÇÃO DE CONTAS ELETRÔNICAS JUNTO AO TCM/PA: AS PRINCIPAIS FERRAMENTAS UTILIZADAS	Diego Estácio

PRÁTICAS DE RECICLAGEM E OFICINA: COMPOSTAGEM DOMÉSTICA	Equipe da SEMMAS
PARA ENTENDER O NOVO FUNDEB – INOVAÇÕES DA LEI Nº 14.113/21	Everaldo Lino
FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO PELOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	Everaldo Lino e Ana Cristina Sodré
A IMPORTÂNCIA DO LÍDER	Fábio Neto
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS PARAENSES PODER EXECUTIVO, PODER LEGISLATIVO, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARAENSES / 2021/2022	Fábio Vieira
PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	Fábio Vieira
PLANEJAMENTO FINANCEIRO E INVESTIMENTOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS	Hugo Affonso e Marcos Montenegro
AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO SOB A ÓTICA DO CONTROLE EXTERNO	Iranildo Pereira
CONTRATAÇÃO DIRETA	Jorge U. Jacoby Fernandes
CONSTRUINDO NAS NUUVENS	Juliana Dantas
CONVÊNIOS PÚBLICOS: DA GESTÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS	Leandro Lima, Rafael Laredo e Antonio Carlos Ferreira
O PAPEL DO LÍDER NO MUNDO EM TRANSFORMAÇÃO	Lígia Fascione
O ENTE FEDERATIVO, O RPPS E AS MEDIDAS DE ADEQUAÇÃO À EC Nº 103/2019	Lilian Alves de Almeida e Alex Albert Rodrigues
A ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO	Luiz Felipe Pondé
PARA ENTENDER O NOVO FUNDEB – PARTE CONTÁBIL	Luiz Fernando G. da Costa
SIAFIC (SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE)	Luiz Fernando G. da Costa
INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO: LEGISLATURA 2021/2024	Luiz Fernando G. da Costa
RECEITAS PRÓPRIAS MUNICIPAIS	Luiz Fernando G. da Costa
DESPESAS COM PESSOAL	Luiz Fernando G. da Costa
ASPECTOS DA COMPOSIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO NO RPPS	Luiza Montenegro
SIAP – SISTEMA DE ATOS DE PESSOAL	Luiza Montenegro
SIAP - NOVA GESTÃO 2021 (05/04/2021 a 01/09/2021)	Luiza Montenegro e Nayana Rocha
ASPECTOS ADMISSÃO DE PESSOAL NA PANDEMIA	Luiza Montenegro e Nayana Rocha
6 PASSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA OUVIDORIA PÚBLICA	Manoella Negrão
ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ELETRÔNICAS E O E-DGP	Marcus Vinícios G. Monteiro
APERFEIÇOAMENTO EM FISCALIZAÇÕES	Mário Junior Bertuol e Tiago Modesto C. Costa
ESTATÍSTICA BÁSICA VOLTADA AO CONTROLE EXTERNO	Maurício Matos
INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS APLICADA AO CONTROLE EXTERNO	Mauro Chaves Passarinho e Maurício Torres
PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	Mauro Chaves Passarinho
PRÁTICAS NO MURAL DE LICITAÇÕES	Mauro Chaves Passarinho
EXPLORAÇÃO DE DADOS EM FONTE ABERTA	Mauro Chaves Passarinho

PERSPECTIVAS DO TCU ACERCA DA LEI 14.133/21	Ministro Bruno Dantas
TRIBUNAIS DE CONTAS E EFICIÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA	Ministro Luiz Fux
GESTÃO DE CONTRATO – O QUE MUDA COM A NOVA LEI DE LICITAÇÃO)	Murilo Jacoby
AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES	Murilo Jacoby
ATOS DE ADMISSÃO, FOLHA DE PAGAMENTO, COMO ENTENDER OS LIMITES DA CONSTITUIÇÃO E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	Nayana Rocha
FOLHA DE PAGAMENTO: LIMITES DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A LRF	Nayana Rocha
RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS	Odilon Cavallari
MEDIDAS CAUTELARES NOS TRIBUNAIS DE CONTAS	Odilon Cavallari
NOVOS DESAFIOS PARA OS TRIBUNAIS DE CONTAS	Odilon Cavallari
BUSINESS OBJECTS SAP WEB INTELLIGENCE	Pedro Antonio Ramos Leite e Roberto Alves Amanajás
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E SUA APLICAÇÃO AO SETOR PÚBLICO LEI Nº 13.709/18	Pedro Silveira
INTELIGÊNCIA PARA RESULTADOS: A ESTRATÉGIA QUE GERA AÇÃO	Rafael Nunes
ASPECTOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO, JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIAS DO TCM-PA.	Raphael Maués Oliveira
PRINCIPAIS ASPECTOS DA ATUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	Raphael Maués Oliveira
DO ATUAL CENÁRIO DE FORTALECIMENTO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS: JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DOS PREFEITOS MUNICIPAIS E EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	Raphael Maués Oliveira
DA FIXAÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS: REPERCUSSÕES DA JURISPRUDÊNCIA DO STF E DA ATUAL REGULAMENTAÇÃO NORMATIVA DO TCM/PA	Raphael Maués Oliveira
CAPACITAÇÃO NO SISTEMA GEO-OBRAS	Ricardo de Figueiredo Nunes
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO	Rosana Gama
PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	Victor Amorim
CIDADANIA E ÉTICA DO BEM COMUM	Victor Sales
GESTÃO DE CONFLITOS E EXCELÊNCIA	Virginia Gherard
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR E O MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO	Viviane Martins Silva Cunha
CONSÓRCIOS PÚBLICOS: ORÇAMENTO, CONTABILIDADE, TRANSPARÊNCIA E GESTÃO FISCAL	Wesmey Silva

f) O LANÇAMENTO DO BOLETIM DE CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Instituído com a aprovação da [Resolução Administrativa n.º 18/2021/TCMPA](#), de 25/08/2021, o Boletim de Contas Públicas Municipais do Estado do Pará (BCPM/TCMPA), encerra uma ferramenta de comunicação e, sobretudo, de disseminação do conhecimento, que visa aproximar, ainda mais, as ações e competências do TCMPA junto aos seus jurisdicionados e sociedade civil paraense, assegurando-se

por meio de periódico editado com a participação de Conselheiros, Conselheiros-Substitutos, servidores e do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, o simplificado acesso a sua jurisprudência, apurada, dentre outros processos, daqueles oriundos do julgamento de prestações de contas e da atuação consultiva do Tribunal.

Com o lançamento da primeira edição, em dezembro de 2021, a Gestão 2021-2022 buscou suprimir uma lacuna entre os esperados canais de comunicação, exigíveis do TCMPA junto aos destinatários de sua atuação, a qual identificada pelo Plano Estratégico 2015-2030, sendo priorizada no Planejamento Estratégico 2021-2022, como meta a ser alcançada pelo Tribunal, ainda em 2021.

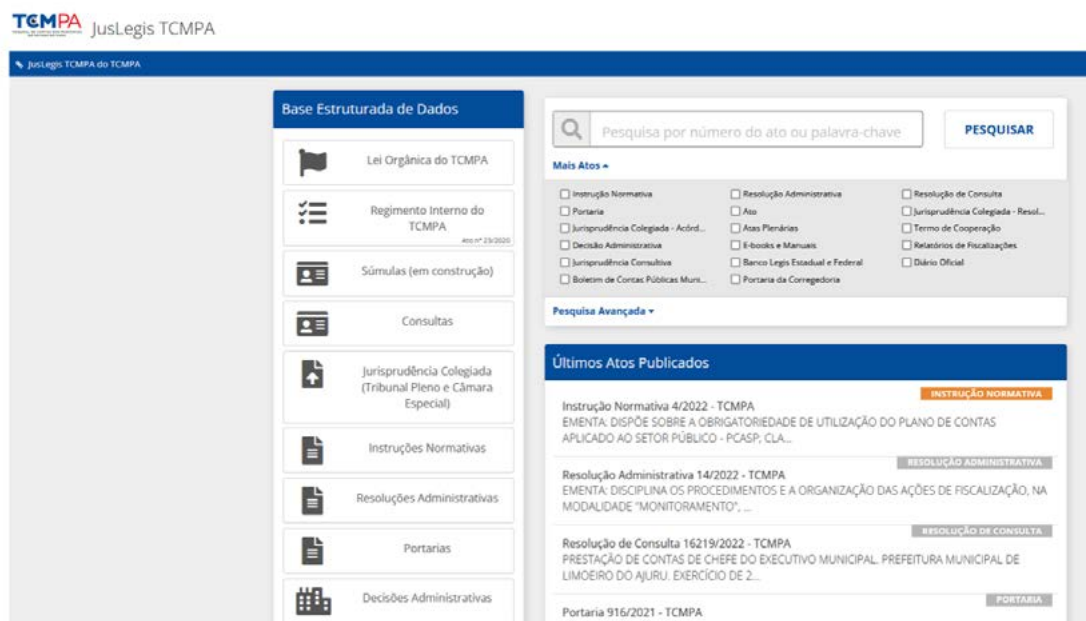
Em 2022, dada a sua periodicidade semestral, chegamos no lançamento de sua 3ª Edição, fazendo-se manter a publicação não somente da jurisprudência selecionada pela Comissão Permanente de Jurisprudência, igualmente instituída nesta Gestão, como também, a publicação de artigos científicos, de interesse e pertinência temática a atuação do TCMPA, elaborados por técnicos do Tribunal e do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para além dos atos normativos aprovados pelo Tribunal Pleno.

Todas as edições publicadas do BCPM/TCMPA estão disponíveis em formato totalmente digital.



g) A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA “JUSLEGIS”:

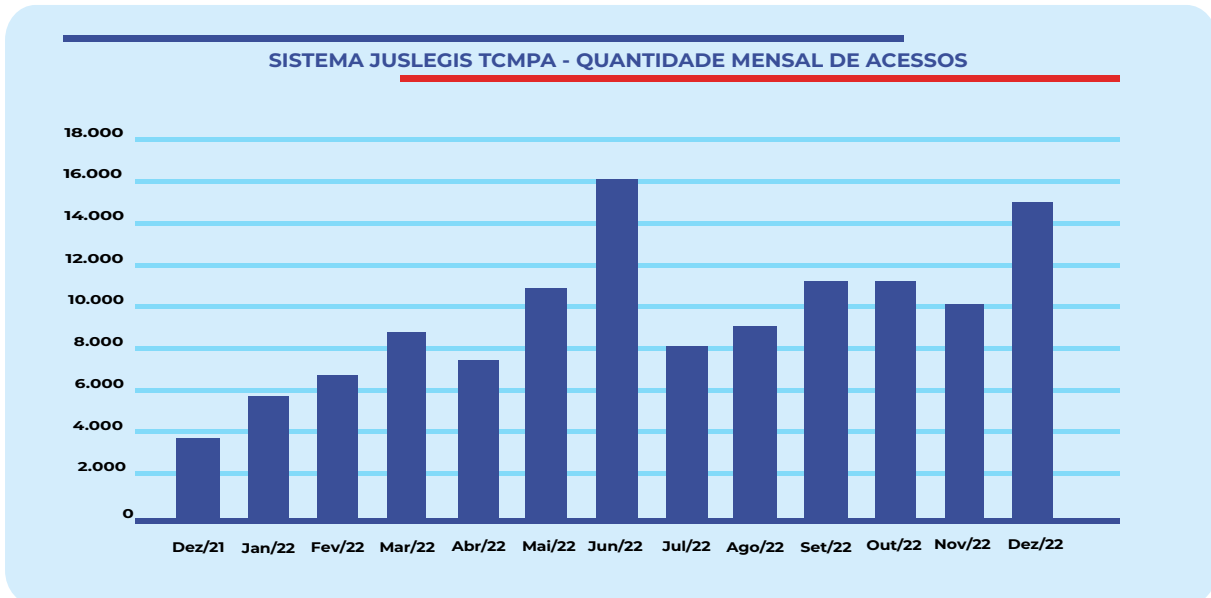
Novamente buscando amplificar a disseminação da informação e do conhecimento, a Gestão 2021-2022, a partir de proposição formulada pela Secretaria Geral, Diretoria Jurídica e Diretoria de Tecnologia da Informação, contratou o desenvolvimento da plataforma JusLegis, a qual agrega a base legislativa, normativa e jurisprudencial do TCMPA, de acesso amplo e irrestrito.



Após meses de desenvolvimento, a plataforma foi lançada em dezembro de 2021, contando com uma base de dados que totalizaram, em dezembro de 2022, um total de 30.367 (trinta mil, trezentos e sessenta e sete) documentos publicados, assim estruturados:

NOMENCLATURA DO DOCUMENTO	QUANTIDADE DE PUBLICAÇÕES
Instrução Normativa	78
Resolução Administrativa	517
Resolução de Consulta	185
Portarias	57
Atos Regimentais	18
Jurisprudência Colegiada - Resoluções	6.281
Jurisprudência Colegiada – Acórdãos	21.512
Atas Plenárias	264
Termos de Cooperação	17
Decisão Administrativa	3
e-books e Manuais	5
Relatórios de Fiscalização	35
Diários Oficiais do TCMPA	1.392
Boletim de Contas Públicas Municipais	3

O sucesso e pertinência da ferramenta desenvolvida pelo TCMPA é evidenciada pela estatística mensal de acessos, a qual contabilizou, entre dezembro de 2021 e dezembro de 2022, um total de 128.229 (cento e vinte e oito mil, duzentos e vinte e nove) consultas realizadas por servidores, jurisdicionados e sociedade civil, tal como segue:



h) METAS ALCANÇADAS NO BIÊNIO 2021-20



Realização de planejamento coletivo e intersetorial das ações pedagógicas da Escola de Contas Públicas, na forma do Plano Anual de Ação (PAA).



Ampliação e consolidação do Ensino à Distância (EAD), com 100 (cem) ações educacionais disponibilizadas em formato totalmente digital (não presencial), as quais totalizaram mais de 8.823 (oito mil, oitocentos e vinte e três) servidores e jurisdicionados inscritos e certificados.



Retomada do Projeto Capacitação, em 2022, realizado nos polos de Santarém, Marabá e Paragominas, a partir da mitigação das medidas sanitárias restritivas de enfrentamento à COVID-19, contando com cerca de 5.000 (cinco mil) certificações aos participantes, vinculados à 88 (oitenta e oito) municípios paraenses.



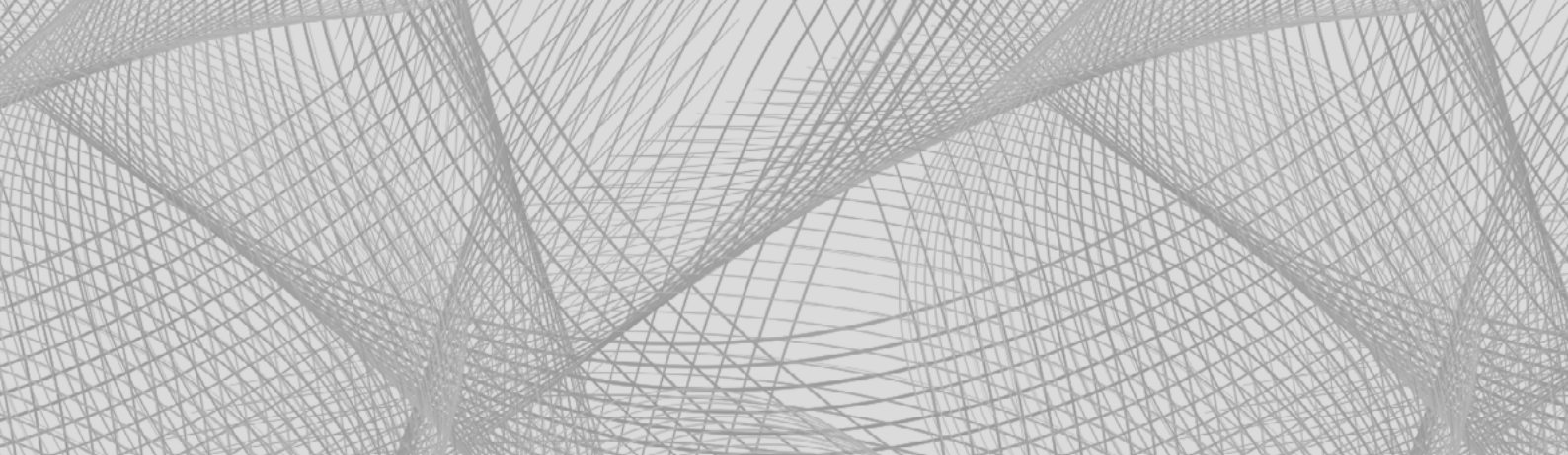
Realização do II ENCONTRO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL NO PARÁ, contando com cerca de 600 (seiscentos) participantes inscritos.



Lançamento do periódico “Boletim de Contas Públicas Municipais do Estado do Pará”, com 03 (três) edições publicadas entre 2021-2022.



Implantação do sistema JusLegis, destinado a consultas e pesquisas públicas de normativos e jurisprudência do TCMPA, com acervo superior à 30.000 (trinta mil) documentos publicados e mais de 120.000 (cento e vinte mil) acessos, em 12 (doze) meses.



DO EMPODERAMENTO DO CONTROLE SOCIAL



DO EMPODERAMENTO DO CONTROLE SOCIAL

O TCMPA possui a clara compreensão que a sociedade, muito além de ser uma destinatária final das competências exercidas pelo controle externo, pode e deve exercer um papel fundamental na fiscalização dos atos administrativos desempenhados por agentes públicos e políticos, no exercício das ações e políticas sob encargo, em especial, dos entes municipais.

É desta forma que, ao longo dos últimos anos, o TCMPA vem buscando fortalecer, qualificar e, assim, empoderar a sociedade, para desempenho do nominado controle social, de modo colaborativo e concomitante, com o controle externo exercido pelo próprio Tribunal e demais entes com competência fiscalizatória.

Sob esta premissa, a Gestão 2021-2022, por intermédio de sua Ouvidoria e, ainda, no desenvolvimento e inovação no campo da comunicação social, atuou com o olhar para a sociedade, buscando cada vez mais a aproximação desta com o TCMPA, ao que destacamos:

a) A OUVIDORIA COMO PORTA DE ENTRADA PARA AS DEMANDAS DA SOCIEDADE:

O controle social, que possui na Constituição Federal de 1988 seu grande marco institucional, refere-se ao direito da população em participar na gestão pública, contribuindo positivamente para o desenvolvimento democrático de políticas públicas, decisões governamentais e serviços públicos, impactando coletivamente toda a sociedade.

Dentre as várias formas de efetivação do controle social, a Ouvidoria Pública consiste em um instrumento de diálogo com a sociedade, na qual a instituição pública pode prover orientação e analisar manifestações com um nível menor de formalidade.

Em 2015, o TCMPA criou e regulamentou sua Ouvidoria, por intermédio da [Resolução Administrativa n.º 01/2015](#) e [Resolução n.º 11.759/2015](#), sob a coordenação da Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz, a primeira Conselheira-Ouvidora do TCM-PA e, agora, no biênio 2021-2022, tendo o Conselheiro Luís Daniel Lavareda Reis Junior, como Ouvidor do Tribunal.

Note-se que, internamente, a Ouvidoria também é responsável pela coordenação do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e pelo atendimento presencial desse serviço, como preconizado pela Lei de Acesso à Informação ([Lei Federal n.º 12.527/2011](#)), possuindo pesquisa de satisfação sobre seus próprios serviços, com o fito de melhoria contínua de suas atividades.

Ao registrar uma manifestação na Ouvidoria do TCMPA (Elogio, Sugestão, Reclamação, Solicitação de Orientação/Informação ou Notícia de Irregularidade), inclusive de forma anônima, o cidadão receberá um código para que possa acompanhar sua tramitação, que será analisada com agilidade, imparcialidade, ética e transparência.

Sob a concepção de servir como uma porta de entrada para as demandas da sociedade, durante o biênio 2021-2022, a Ouvidoria do TCMPA recebeu e processou um total de 2.432 (duas mil, quatrocentas e trinta e duas) demandas, assim classificadas:

A Ouvidoria do TCMPA consiste em uma porta aberta para que o cidadão tenha acesso ao Tribunal, o qual pode ocorrer de diversas formas:

CLASSIFICAÇÃO/NATUREZA	PERCENTUAL
Notícias de Irregularidade	67%
Solicitação de Orientação/Informação	24%
Elogios	1%
Reclamações	1%
Pedidos de Acesso à Informação	2%
Outros	6%

- Presencialmente, de segunda a sexta-feira, na sede, durante o expediente regular do órgão;
- Por correspondência;
- Por e-mail (ouvidoria@tcm.pa.gov.br);
- Por telefone (91 - 3110-7577), inclusive um telefone gratuito (0800-200-2125);
- Por sistema informatizado, disponível em nossa página institucional (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

Atenta a importância da Ouvidoria para à sociedade em geral, a Gestão 2021-2022, decidiu, dentro de seu planejamento estratégico, pela priorização da modernização do sistema eletrônico de recebimento e processamento de demandas, em substituição aos sistemas em funcionamento desde 2015, o SISOUV, cedido ao TCMPA a partir de Termo de Colaboração firmado com o Tribunal de Contas da União.

Desta forma, foi desenvolvido, durante o ano de 2022, o sistema e-OUIDORIA, em ação conjunta e colaborativa da Diretoria de Tecnologia da Informação e a equipe técnica da Ouvidoria, assegurando sua implantação e funcionamento, desde novembro deste ano, por intermédio do qual, fez-se assegurar as seguintes melhorias:

- Maior autonomia ao registrar e acompanhar demandas, com uma criação

de mesa virtual própria no sistema, protegida por senha de segurança de dados, de todos os usuários (internos e externos);

- Possibilidade de acompanhamento, pelo usuário externo, a tramitação da demanda de forma totalmente independente;
- Progressiva intercomunicação com outros sistemas internos do TCMPA, facilitando e agilizando cada vez mais a análise das manifestações pelo corpo funcional do TCMPA;
- Possibilidade estrutural de melhorias e mudanças futuras sempre na proteção do cidadão e a partir de proposições formuladas por seus usuários.

O sistema e-OUIDORIA pode ser acessado através do link: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>

b) A OUVIDORIA COMO INDUTORA DO ENGAJAMENTO SOCIAL NO CONTROLE EXTERNO:

Sendo um importante instrumento no diálogo Sociedade Civil e Tribunal, um dos papéis da Ouvidoria é o estímulo à realização do controle social, seja orientando sobre as atribuições e processos do TCMPA, seja divulgando a própria existência e propósito das Ouvidorias Públicas e a obrigação legal de que todas as instituições públicas (inclusive os jurisdicionados do TCMPA) as tenham instaladas e efetivamente funcionando.



Durante o Biênio 2021-2022, a fim de propalar o conhecimento sobre a implementação de Ouvidorias Públicas entre os jurisdicionados do TCMPA, a Ouvidoria participou do Projeto “CAPACITAÇÃO” do TCMPA, ora estando disponível aos jurisdicionados para responder dúvidas e orientar, ora como instrutora com a palestra: “6 Passos para a Implementação de uma Ouvidoria Pública”.

Ademais, a Ouvidoria encontra-se sempre disposta a orientar qualquer jurisdicionado da melhor forma possível sobre os trabalhos e atividades de uma Ouvidoria Pública.

Relativamente a sociedade em geral, no ano de 2021, foi realizada a campanha “Fura Fila” incentivando a sociedade a se manifestar por meio da Ouvidoria sobre possíveis irregularidades na vacinação contra COVID-19, através da participação da Coordenação da Ouvidoria em programas de televisão.



Visando propagar noções de Democracia e as atribuições do TCMPA e da Ouvidoria aos jovens estudantes paraenses, a Ouvidoria durante a gestão 2021-2022 desenvolveu a Ação “Trilhas da Cidadania”, idealizada a fim de instrumentalizar suas finalidades institucionais, em seu papel como canal de comunicação entre o TCMPA e a sociedade, por meio da promoção da aproximação e participação da sociedade civil no exercício da atividade e controle da Administração Pública, por meio do controle social e do desenvolvimento de mecanismos de divulgação à sociedade quanto à missão da Ouvidoria e seus serviços.



A primeira etapa da Ação, realizada internamente com os estagiários de nível médio do TCMPA em 2021, consistiu em vários encontros no decorrer de um semestre, com o propósito de discutir e estimular a cidadania e o controle social, transformando-os em multiplicadores de conhecimento, segundo os princípios do incentivo ao pensamento crítico, do conhecimento de uma base mínima de direito constitucional e da evolução histórica dos direitos humanos na sociedade contemporânea, de forma multidisciplinar (com músicas, vídeos, literatura, obras artísticas, etc) e por meio de ferramenta inspirada em games (competição amigável).

Devido a resposta positiva por parte dos adolescentes e da perceptível evolução do conhecimento destes sobre a República Federativa do Brasil, bem como as atribuições do controle externo desempenhado pelos Tribunais de Contas, a ação evoluiu para a segunda etapa, qual seja, a contratação de empresa especializada para a gamificação do conteúdo tratado e lançamento de um jogo presencial sobre cidadania, TCMPA e atribuições da Ouvidoria, cuja licença é de propriedade desta Corte de Contas, o que permitirá futuras mudanças no conteúdo do mesmo, se necessário.

A opção pelo jogo presencial, ao invés de um aplicativo ou jogo online, surgiu pela escolha de que o jogo se torne um instrumento de trabalho de uma Ouvidoria proativa, a qual busca a sociedade e propaga e estimula o controle social para fora dos muros do TCMPA, ao juntar-se a diversas ações já existentes no órgão e que ocorrerem regularmente, viajando ao interior do estado e aplicando o jogo em escolas municipais e estaduais, as quais - muitas vezes - não dispõem de rede de internet que permita a utilização de vários computadores/celulares simultaneamente.



O jogo foi desenvolvido para ter como usuário pessoas a partir do Fundamental 2 e, a critério do aplicador, possui 02 (dois) níveis de dificuldade, bem como a possibilidade de sua aplicação demorar mais ou menos, com regras adaptáveis ao ambiente no qual for jogado.

O jogo “Trilhas da Cidadania” é um instrumento de um TCMPA e uma Ouvidoria

novos, proativos, que saindo de sua sede, vão até a sociedade e em uma linguagem acessível e moderna, apregoam a importância do controle social e das atividades do Tribunal de Contas e como a sociedade, por meio da Ouvidoria, pode participar deste processo.

c) A COMUNICAÇÃO SOCIAL E AS NOVAS MÍDIAS COMO AMPLIFICADORES DO ALCANCE DA SOCIEDADE:

A partir do estabelecimento de novo posicionamento do TCMPA com características tempestivas e pró-ativas, as ações estratégicas da Corte de Contas pautadas pelo Plano de Comunicação bienal traduzem um Tribunal mais humanizado, próximo dos cidadãos, dos jurisdicionados e de veículos de comunicação locais e nacionais.

Para isso, entre as frentes de trabalho promovidas pela Assessoria de Comunicação, foram fortalecidas as parcerias com veículos de comunicação, o que garantiu a ampliação de mídias espontâneas, por exemplo, alcançando, pela primeira vez, manchete de capa de um domingo em veículo de destaque regional e matérias jornalísticas em veículos nacionais.

Além disso, houve reforço também de veiculação de conteúdo jornalístico e redes sociais junto a instituições parceiras, como ATRICON e IRB.

O material comunicacional ao longo dos dois anos mostra, tecnicamente, um TCMPA atuante junto à sociedade através da aplicação conceitual humanizada de Membros e servidores explicando os novos projetos e os resultados obtidos nas mais diversas áreas. Destaca-se que foram veiculados 248 (duzentos e quarenta e oito) conteúdos jornalísticos no referido período, sendo 71,37% (setenta e um vírgula trinta e sete por cento) classificados como positivos.

Quando se fala em público interno, formado por Membros, servidores, terceirizados e estagiários, a Comunicação mostrou-se efetiva na construção e desenvolvimento de projetos que promoveram valorização desse público-alvo, e despertaram maior interesse nos assuntos institu-



Barcos ancorados em Breves, no Arquipélago do Marajó, no Pará; eles são usados para transporte escolar e pegam alunos durante a madrugada. (Foto: Gledson Torres)

Em região do Pará, aluno tem que pegar barco no escuro

Estrutura precária de ensino junta séries e oferece merenda enlatada

VIDA PÚBLICA

Tatiana Cavalcanti

SÃO PAULO Alinda de madrugada, um barco iniciou sua jornada em comunicações ribeirinhas do Arquipélago do Marajó, no Pará, para buscar alunos de escolas municipais. Nesse vai e vem, logo o transporte escolar flutuava superiora, num trajeto que pode levar até três horas.

Quando chegam as crianças, excêntricas e famintas, os estudantes comemoram enlatadas, num cenário de precariedade. A infraestrutura, a maioria de madeira, só oferece o mínimo necessário à concentração nas aulas.

Essa foi a realidade encontrada por funcionários do TCMPA (Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do

Pará) em visita a 19 unidades dos educacionais rurais e urbanas da região amazônica, que abriga 17 milhões. A região é o segundo semestre de acesso e o primeiro do ano. O arquipélago tem 125 escolas municipais no total.

Segundo relatório do Tribunal, o cenário de extrema pobreza e a logística complexa resultaram na queda da qualidade de ensino. O índice de analfabetismo aumentou na pandemia, atingindo em cerca de uma geração de alunos.

Há ainda, jovens de séries e idades distintas na mesma classe. Um exemplo recente mostra uma turma de 14 alunos de 1º, 2º, 3º e 4º anos. Isso é mais comum em escolas mais isoladas, com poucos alunos.

O documento mostra que alunos do 4º ano, por exemplo, não conseguem escrever frases curtas ou palavras completas quando submetidos a um ditado. Eles estão num nível educacional, já que a última vez com que estiveram na escola foi dois anos antes, quando estavam no 2º ano e aguardavam o teste, diz o Cezar Calves, conselheiro do TCMPA.

Para ele, que visitou a maioria das escolas, apesar de sua potencialização um problema que gera desconforto na região. Em alguns colégios o professor é o único funcionário. Além de dar aula, ele faz merenda e limpa o local. Ou seja, não se dedica integralmente à educação porque precisa compensar a falta de outras funções essenciais.

Oscar Colares
Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

de que os educadores "não poderiam baixar a cabeça e não perder as esperanças. É uma região onde a internet não é uma realidade. Porém afirma que na pandemia os docentes levavam cadernos dos alunos até suas casas e buscavam apoiar os alunos. "Eles corrigiam e davam nota."

No retorno à aula presencial este ano, os professores pensaram mecanismos para recuperar o tempo perdido. "Aulas de reforço domiciliares, trabalhos extraclasse e busca ativa. Nós, os professores, não queremos ver nossos alunos em guerrilhas, verdadeiros exemplares", diz Pereira.

Colares cita outro problema: o salário dos professores. Segundo ele, muitos municípios pagam o piso salarial para concursados. Mas parte dos contratos são temporariamente, ele diz, com remuneração inferior ao piso municipal.

Segundo Mara Lúcia Barbalho da Cruz, presidente do TCMPA, o projeto piloto tem a intenção de fazer diagnóstico nas escolas em situação crítica para propor soluções. O arquipélago foi escolhido porque parte de suas cidades está entre as piores do país no IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) e na avaliação no Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica).

Esses índices são alarmantes. Chegamos os membros do tribunal para entender essa realidade. Estamos na fase de pensar soluções", diz Mara. A gestão escolar, em geral, é um tema pouco trabalhado na organização escolar, sobretudo a qualificação do gestor, afirma Eduardo Góes, presidente do Departamento de Gestão da Fundação FCM (Fundação Getúlio Vargas de São Paulo).

Ele explica que, geralmente, a questão não é falta de dinheiro, e sim má administração dos recursos destinados à educação, como os custos do transporte, que pode levar 20 horas de barco, e por falta de local refrigerado.

Colares cita ainda que há escolas de madeira e situações precárias, sem água e saneamento básico. "Não existem os banheiros sanitários, em caso de necessidade são levados dentro para os blocos".

Ele destaca ainda situações como ônibus escolares precários, falta de escolas e creches em áreas isoladas há anos e a realidade escolar em especial de áreas remotas.

Alguns se afastam para cuidar do bebê e não voltam. Crianças assistem às aulas sem os filhos no colo. Diretor de um núcleo educacional na região rural de Brejo, o professor de matemática Edem Caster Pereira, 33, não comemora.

cionais, com o movimento, principalmente, de pertencimento, que resulta em consolidação de uma estrutura mais fortalecida. Entre os exemplos sobre essa frente de trabalho específica, estão as campanhas internas em datas comemorativas e a ampliação do uso de ferramentas digitais comunicacionais, como e-mail institucional, que foi aperfeiçoado com a troca de provedor promovida pela Diretoria de Tecnologia da Informação.

A humanização também esteve presente em peças publicitárias institucionais internas e externas, o que gerou sentimento de pertencimento junto aos públicos direcionados a cada uma delas, a fim de garantir o fortalecimento do controle externo e social com foco na consolidação do conhecimento e reconhecimento da instituição perante os diversos segmentos.

Entre as peças publicitárias está a firmação de parceria com grupo de comunicação que desenvolveu projetos exclusivos e pioneiros multiplataforma quando se fala em comunicação pública. Foram conteúdos institucionais em cadernos encartados em jornais impressos, com produção de audiovisual para portais de notícias e intersecção às redes sociais desses veículos.





Outro ponto de destaque na estratégia comunicacional do TCMPA é a aproximação dos veículos de comunicação do interior do Estado, sejam eles, tevês ou blogs. A relação jornalística entre a Assessoria de Comunicação da Corte de Contas com os jornalistas que produzem conteúdos nas regiões do Pará permitiu melhor entendimento, por parte da sociedade, sobre o papel e o trabalho do Tribunal de Contas dos Municípios no cotidiano dos cidadãos paraenses.

O reforço das relações de comunicação com as regiões do Pará também é revelada nesta gestão com a inovação de transmissão híbrida de cursos, através das atividades da Escola de Contas Públicas do TCMPA, em especial, o projeto “CAPACITAção”, que teve o primeiro dia de atividades das edições transmitido ao vivo pelas plataformas institucionais, e lançamento de quadros/programetes para o YouTube e redes sociais. Tais ações pioneiras permitiram uma ampliação de público atingido pelas iniciativas da Corte de Contas, principalmente as pedagógicas, e de recrutamento de seguidores para a continuidade dos crescimentos orgânicos de público consumidor dos canais oficiais de comunicação do Tribunal.



Essa visão da sociedade sobre o TCMPA é demonstrada pelos números orgânicos, aqueles sem investimento em patrocínio, conquistados por meio das redes sociais, que alcançam 7.915 (sete mil, novecentos e quinze) seguidores no Instagram, 5.800 (cinco mil e oitocentos) no Facebook e 1.380 (um mil, trezentos e oitenta) através do Twitter. Esses quantitativos revelam dados positivos que o Tribunal está inserido no movimento do cenário nacional do sistema Tribunais de Contas brasileiros.

A reformulação e fortalecimento da estrutura comunicacional da Corte de Contas no biênio trazem mais números positivos reafirmando o sucesso da metodologia adotada de atuação em multiplataforma.

Cita-se a superação de 2.000.000 (dois milhões) de ouvintes na Web Rádio TCMPA, acessada por meio do portal institucional, Facebook e com replicação de link em outras redes sociais, que leva informação sobre o Tribunal, com a transmissão ao vivo das sessões de julgamento e notícias sobre as ações da Corte de Contas, mas também fomenta a cultura, com a garantia de 60% (sessenta por cento) de sua programação musical voltada aos artistas locais, o esporte e demais serviços públicos, inclusive por meio de parcerias com outras instituições públicas, como SEFA e TRE-PA.

O investimento da gestão 2021-2022, na melhoria do parque tecnológico, beneficiou o aperfeiçoamento do trabalho da Assessoria de Comunicação, que segue em processo de modernização de softwares, equipamentos e processos, sendo integrante também de projetos de outros setores, sendo um dos exemplos da visão de unicidade institucional.

Assim, o TCMPA traz a comunicação pública como ponto central que vai além da transmissão da informação de suas ações e contempla as especificidades de cada região, do seu povo para atendimento real das necessidades da sociedade e participação ativa da mesma nos 144 (cento e quarenta e quatro) municípios paraenses, sendo uma instituição agregadora e facilitadora de garantia de políticas públicas efetivas.

d) METAS ALCANÇADAS NO BIÊNIO 2021-2022

Fortalecimento e qualificação do controle social, buscando seu engajamento no exercício do controle externo municipal.



Desenvolvimento e implantação do sistema e-OUVIDORIA.



Desenvolvimento de projetos inovadores, voltados à indução de práticas e consciência de cidadania de crianças e jovens.



Reformulação da política de comunicação institucional, fortalecendo e ampliando o acesso à informação pela população em geral.



Fortalecimento da comunicação por intermédio das plataformas e mídias digitais.



Ampliação do alcance da população em geral, na disseminação do conhecimento acerca das atribuições do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.



**DA PRODUÇÃO
LEGISLATIVA,
NORMATIVA E
DOUTRINÁRIA**



DA PRODUÇÃO LEGISLATIVA, NORMATIVA E DOUTRINÁRIA

No exercício permanente das competências fixadas pela [Constituição Federal](#), [Constituição do Estado do Pará](#) e [Lei Complementar n.º 109/2016](#), o TCMPA, durante o Biênio 2021-2022, estabeleceu a aprovação de diversos atos normativos (Emendas Regimentais, Instruções Normativas e Resoluções), bem como teve uma significativa produção legislativa, com a remessa de diversos Projetos de Lei à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, destacando-se, dentre estes, à alteração de sua Lei Orgânica, cuja redação original se fazia vigente desde janeiro de 2017 e, ainda, o novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do TCMPA, superando-se a norma editada desde 1994.

Acerca dos projetos de lei, é fundamental reconhecer o incondicional apoio recebido pelo TCMPA, durante o Biênio 2021-2022, dos Deputados que compõem a ALEPA, na legislatura 2019-2022, que estabeleceram, invariavelmente a aprovação unânime dos textos encaminhados pelo Tribunal de Contas, assim como do Exmo. Governador do Estado do Pará, devidamente assessorado pela Procuradoria Geral do Estado, balizando a sanção dos projetos aprovados pelo Poder Legislativo Estadual.

Assim, tanto acerca da produção legislativa e normativa e, ainda, do trabalho desenvolvido pelos servidores do TCMPA, preconizando a socialização do conhecimento, por intermédio da produção de trabalhos científicos, temos a destacar:

a) DOS PROJETOS DE LEI:

Em 2021 e 2022, o TCMPA elaborou e encaminhou à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, um total de 07 (sete) Projetos de Lei, os quais se fizeram pautar na permanente necessidade de aperfeiçoamento e aderência das diretrizes de funcionamento administrativo e finalístico, consoante alterações evidenciadas no cenário constitucional e jurisprudencial, oriundo do Supremo Tribunal Federal.

Todos os projetos de lei encaminhados ao Poder Legislativo Estadual, receberam aprovações unânimes em suas Comissões Temáticas e pelos Deputados daquela Câmara, seguindo-se à sanção do Exmo. Governador do Estado do Pará, ao que apresentamos o seguinte quadro resumo:

PROJETO DE LEI	ASSUNTO	DATA SANÇÃO	TIPO/N.º LEI
PL N.º 448/2021	Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, e dá outras providências.	27/12/2021	Lei Ordinária n.º 9.493/2021
PL N.º 022/2022	Dispõe sobre os subsídios dos Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará	19/04/2022	Lei Ordinária n.º 9.527/2022
PL N.º 026/2022	Dispõe sobre os subsídios dos Conselheiros-Substitutos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.	19/04/2022	Lei Ordinária n.º 9.531/2022
PL N.º 027/2022	Dispõe sobre a alteração da Lei Ordinária n.º 9.493/2021 e dá outras providências.	19/04/2022	Lei Ordinária n.º 9.532/2022
PL N.º 271/2022	Dispõe sobre vantagens funcionais dos Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e dá outras providências.	01/09/2022	Lei Ordinária n.º 9.682/2022
PL N.º 319/2022	Dispõe sobre vantagens funcionais dos Auditores, também denominados Conselheiros Substitutos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e dá outras providências	26/10/2022	Lei Ordinária n.º 9.724/2022
PLC N.º 013/2022	Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º 109, de 27 de dezembro de 2016.	22/11/2022	Lei Complementar n.º 156/2022

b) DOS INSTRUMENTOS REGIMENTAIS E NORMATIVOS:

Trilhando os mesmos objetivos de aperfeiçoamento administrativo e finalístico, a partir de proposições formuladas pelas áreas técnicas do TCMPE, dentre as quais se destacam a DIPLAMFCE, DIJUR, DGP, NAP e NPT, foram aprovados e passaram a vigorar um total de 26 (vinte e seis) Instruções Normativas e 43 (quarenta e três) Resoluções Administrativas, ao que se acrescentam, ainda, 03 (três) Atos de Alteração do Regimento Interno do TCMPE, detalhados nos quadros resumo a seguir:

EMENDAS REGIMENTAIS		
NÚMERO/ANO	ASSUNTO	LINK ACESSO
ATO 24/2021	Dispõe sobre as alterações, inserções e revogação de dispositivos contidos nos LIVROS II (DA ORGANIZAÇÃO), III (DA FUNÇÃO INFORMATIVA), V (DA FUNÇÃO CONSULTIVA) e VIII (DA FUNÇÃO JUDICANTE), do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (ATO N.º 23) e dá outras providências.	[CLIQUE AQUI]
ATO 25/2021	Dispõe sobre as alterações, inserções e revogações de dispositivos contidos nos LIVROS I (DA NATUREZA, COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO), VI (DA FUNÇÃO CORRETIVA), LIVRO VII (DA FUNÇÃO FISCALIZADORA E CAUTELAR), VIII (DA FUNÇÃO JUDICANTE), X (DA EFETIVIDADE E MONITORAMENTO DAS DECISÕES) E XI (DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS) do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (ATO n.º 23) e dá outras providências.	[CLIQUE AQUI]
ATO 26/2021	Acrescenta ao Regimento Interno desta Corte de Contas (Ato 23) dispositivos destinados à regulamentação da oitiva do Tribunal de Contas para apuração do valor do dano a ser ressarcido em Acordo de Não Persecução Cível (ANPC), conforme o §3º do art. 17-B da Lei Federal n.º 8.429, de 02 de junho de 1992 (incluído pela Lei Federal n.º 14.230, de 25 de outubro de 2021) e dá outras providências.	[CLIQUE AQUI]

INSTRUÇÕES NORMATIVAS		
NÚMERO/ANO	ASSUNTO	LINK ACESSO
IN 01/2021	Dispõe acerca das diretrizes do Plano de Monitoramento das Ações Públicas da Saúde Municipal no Estado do Pará, para enfrentamento da pandemia do "NOVO CORONAVÍRUS" (COVID-19), no exercício de 2021, em virtude do quadro de caos no atendimento à população, evidenciado no Estado do Amazonas (jan/2021), em consonância com a Recomendação nº 1/2021, do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas - CNPTC, de 18/01/2021.	[CLIQUE AQUI]
IN 02/2021	Regulamenta o Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM, junto aos jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, referente ao exercício de 2020 - IEGM 2021.	[CLIQUE AQUI]
IN 03/2021	Dispõe sobre a alteração do art. 1º do ANEXO II, da Instrução Normativa nº 18/2020/TCMPA, dada a atualização da PORTARIA STN Nº 642/2019, para o exercício financeiro de 2021, bem como acresce o § 3º, ao art. 5º, do mesmo instrumento normativo.	[CLIQUE AQUI]
IN 04/2021	Dispõe acerca da 2ª Etapa do Plano de Monitoramento das Ações Públicas da Saúde Municipal no Estado do Pará, para enfrentamento da pandemia do "NOVO CORONAVÍRUS" (COVID-19), no exercício de 2021, aprovada nos termos da IN nº 01/2021/TCMPA, em consonância com a Recomendação nº 2/2021, do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas - CNPTC, de 27/01/2021.	[CLIQUE AQUI]
IN 05/2021	Regulamenta os incisos XIV, XV e XVI, do art.84, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, relacionados ao parcelamento das multas aplicadas, junto aos processos de controle externo, na forma da LC nº 109/2016.	[CLIQUE AQUI]
IN 06/2021	Dispõe sobre o monitoramento das ações públicas desenvolvidas pelos Municípios do Estado do Pará quanto à adoção de medidas sanitárias, pedagógicas, de alimentação e transporte escolar, no retorno às atividades do ano letivo de 2021, em atenção às condições impostas pela pandemia do "NOVO CORONAVÍRUS" (COVID-19).	[CLIQUE AQUI]
IN 07/2021	Dispõe sobre os procedimentos de fiscalização nos Municípios do Estado do Pará, relacionados à transição de gestão (2020-2021) e de manutenção de débitos remuneratórios com os servidores públicos municipais, vinculados ao exercício de 2020.	[CLIQUE AQUI]
IN 08/2021	Dispõe sobre a aprovação da Nota Técnica nº 1/2021 TCMPA, que uniformiza os procedimentos de instrução e análise de processos de aposentadorias e pensões, para fins de registro, no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e estabelece orientações aos gestores responsáveis pelos Institutos de Previdência Municipais, em consonância com o Tema 455 Repercussão Geral (RE 636.553) do Supremo Tribunal Federal.	[CLIQUE AQUI]
IN 09/2021	Ratifica a adesão do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) ao Projeto Nacional dos Tribunais de Contas para a "Transparência e Compartilhamento das Ações de Fiscalização Relacionadas à Campanha de Vacinação Contra a Covid-19", na forma da Recomendação nº 4/2021, do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), para além de estabelecer as diretrizes, de caráter vinculado e obrigatório, de encaminhamento de informações ao controle externo, pelos entes municipais do Estado do Pará.	[CLIQUE AQUI]
IN 10/2021	Dispõe sobre a aprovação da Nota Técnica nº 02/2021/TCMPA, que estabelece Orientações Gerais aos Municípios do Estado do Pará, a partir dos achados de auditoria apresentados nos Relatórios do Plano de Monitoramento das Ações Públicas da Saúde Municipal no Estado do Pará para Enfrentamento da Pandemia do "NOVO CORONAVÍRUS" (COVID-19), nas fases 1-Oxigênio e 2 - Vacina, instituídos a partir das IN´s nº 01 e 04/2021/TCMPA e dá outras providências.	[CLIQUE AQUI]
IN 11/2021	Disciplina os critérios de alimentação e fiscalização dos Portais de Transparência Pública dos jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará a partir do exercício 2021 e dá outras providências.	[CLIQUE AQUI]

INSTRUÇÕES NORMATIVAS		
NÚMERO/ANO	ASSUNTO	LINK ACESSO
IN 12/2021	Dispõe sobre a aprovação da Nota Técnica nº 03/2021/TCMPA, que estabelece Recomendações aos Municípios do Estado do Pará, a partir das informações obtidas no Levantamento e Acompanhamento das ações da educação pública municipal diante da pandemia da COVID-19, apresentadas no Relatório de Acompanhamento do Retorno às Aulas Presenciais dos Municípios Paraenses em relação à adoção de medidas sanitárias, pedagógicas, de alimentação e transporte escolar, no retorno às atividades do ano letivo de 2021, e dá outras providências.	[CLIQUE AQUI]
IN 13/2021	Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos de acompanhamento das ações municipais de vacinação para a COVID-19, que integra o Plano de Monitoramento das Ações Públicas da Saúde Municipal no Estado do Pará para Enfrentamento da Pandemia do "NOVO CORONAVÍRUS", no exercício de 2021.	[CLIQUE AQUI]
IN 14/2021	Ratifica a adesão do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) ao projeto "Permanência Escolar na Pandemia", na forma do Informe CTE/IRB nº 013/2021, do Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB), para além de estabelecer as diretrizes, de caráter vinculado e obrigatório, de encaminhamento de informações ao controle externo, pelos entes municipais do Estado do Pará.	[CLIQUE AQUI]
IN 15/2021	Dispõe sobre as diretrizes de fiscalizações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, junto aos municípios jurisdicionados, vinculadas ao atendimento da Política Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos.	[CLIQUE AQUI]
IN 16/2021	Dispõe sobre as diretrizes de fiscalizações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, junto aos municípios jurisdicionados, vinculadas ao atendimento e adequações dos Entes Federativos e de seus Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) à Emenda Constitucional nº 103/2019.	[CLIQUE AQUI]
IN 17/2021	Dispõe sobre a emissão de Alertas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.	[CLIQUE AQUI]
IN 18/2021	Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização por parte dos jurisdicionados quando da elaboração dos Instrumentos de Planejamento Municipais (PPA, LDO e LOA) da classificação da receita orçamentária (natureza da receita); classificação da despesa orçamentária (natureza da despesa) e classificação funcional (função e sub função de governo), fontes de recursos e estrutura da classificação funcional programática, a partir do exercício financeiro de 2021.	[CLIQUE AQUI]
IN 19/2021	Dispõe sobre a alteração da Instrução Normativa nº 17/2021/TCMPA, que trata da emissão de Alertas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.	[CLIQUE AQUI]
IN 20/2021	Disciplina a metodologia de acompanhamento do cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação dos Municípios do Estado do Pará, com ênfase das METAS 1B e 2A, pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará a partir do exercício 2021 e dá outras providências.	[CLIQUE AQUI]
IN 21/2021	Dispõe sobre o cadastramento e os procedimentos para apresentação das prestações de contas dos Consórcios Públicos, no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e dá outras providências.	[CLIQUE AQUI]
IN 22/2021	Dispõe sobre o Portal dos Jurisdicionados, etapa "Mural de Licitações", como meio obrigatório de remessa dos procedimentos de contratação ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, sendo parte integrante da prestação de contas e dá outras providências.	[CLIQUE AQUI]
IN 23/2021	Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP; classificação da receita orçamentária (natureza da receita); classificação da despesa orçamentária (natureza da despesa); fontes de recursos; classificação funcional (função e sub função de governo); estrutura da classificação funcional programática; tabela de eventos; histórico padrão; roteiro contábil mínimo; demonstrativos do RREO e RGF e demais procedimentos de remessa de dados mensais e de prestação de contas, a partir do exercício financeiro de 2022.	[CLIQUE AQUI]
IN 01/2022	Dispõe sobre a instauração de procedimento de fiscalização, na modalidade Acompanhamento, das ações públicas desenvolvidas pelos Municípios do Estado do Pará quanto à adoção de medidas sanitárias, pedagógicas, alimentação escolar e transporte escolar no retorno às atividades no ano letivo de 2022, em atenção às condições impostas pela pandemia do "NOVO CORONAVÍRUS" (COVID-19).	[CLIQUE AQUI]

INSTRUÇÕES NORMATIVAS		
NÚMERO/ANO	ASSUNTO	LINK ACESSO
IN 02/2022	Disciplina as diretrizes e os procedimentos de fixação, revisão e reajuste da remuneração dos agentes políticos e dos servidores públicos, no âmbito dos Poderes Municipais jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e dá outras providências.	[CLIQUE AQUI]
IN 03/2022	Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização por parte dos jurisdicionados quando da elaboração dos Instrumentos de Planejamento Municipais (revisão do PPA, LDO e LOA) da classificação da receita orçamentária (natureza da receita); classificação da despesa orçamentária (natureza da despesa) e classificação funcional (função e sub função de governo), fontes de recursos e estrutura da classificação funcional programática, a partir do exercício financeiro de 2023.	[CLIQUE AQUI]
IN 04/2022	Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do plano de contas aplicado ao setor público - PCASP; classificação da receita orçamentária (natureza da receita); classificação da despesa orçamentária (natureza da despesa); fontes de recursos; classificação funcional (função e sub função de governo); estrutura da classificação funcional programática; tabela de eventos; histórico padrão; roteiro contábil mínimo; demonstrativos do RREO e RGF e demais procedimentos de remessa de dados mensais e de prestação de contas, a partir do exercício financeiro de 2023.	[CLIQUE AQUI]

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS		
NÚMERO/ANO	ASSUNTO	LINK ACESSO
RA N.º 01/2021	Dispõe sobre a implantação, estruturação, competências e funcionamento, dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e dá outras providências.	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 02/2021	Regulamenta a instalação e funcionamento do Plenário Virtual do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 66, do RITCMPA (ATO 23)	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 03/2021	Designa os membros do Conselho Superior e do Conselho Consultivo Pedagógico da Escola de Contas Públicas "Conselheiro Irawaldyr Rocha", para o biênio 2021-2022.	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 04/2021	Aprova a Ordem Técnica Interna de Serviço n.º 04/2021/CAP/TCMPA, que disciplina os procedimentos internos a serem seguidos em relação à análise de legalidade dos atos de fixação de subsídios dos agentes políticos, para a legislatura 2021-2024, no âmbito do TCMPA.	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 05/2021	Dispõe sobre a adoção das Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público - NBASP, editadas pelo Instituto Rui Barbosa - IRB, no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCMPA.	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 06/2021	Dispõe sobre as diretrizes de organização processual e da execução de Auditoria Operacional, no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, junto aos entes municipais jurisdicionados	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 07/2021	Homologa o Relatório de Diagnóstico de Transição de Governo/Gestão (2020-2021), destinado ao levantamento de débitos remuneratórios com o funcionalismo municipal, vinculados ao exercício financeiro de 2021, instituído nos termos da Instrução Normativa n.º 7/2021/TCMPA e dá outras providências.	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 08/2021	Altera, revoga e acresce dispositivos da Resolução Administrativa n.º 002/2021/TCMPA, destinada à regulamentação da instalação e funcionamento do plenário virtual do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 66, do RITCM-PA (ATO 23) e dá outras providências.	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 09/2021	Homologa o relatório de acompanhamento de retorno às aulas presenciais dos municípios paraenses, que dispõe sobre o monitoramento das ações públicas desenvolvidas pelos municípios do Estado do Pará quanto à adoção de medidas sanitárias, pedagógicas, de alimentação e transporte escolar, no retorno às atividades do ano letivo de 2021, em atenção às condições impostas pela pandemia do "Novo Coronavírus" (COVID-19), instituído nos termos da Instrução Normativa n.º 06/2021/TCMPA e dá outras providências.	[CLIQUE AQUI]

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS		
NÚMERO/ANO	ASSUNTO	LINK ACESSO
RA N.º 10/2021	Disciplina os procedimentos e prazos vinculados à elaboração, tramitação e publicação dos atos decisórios aprovados pelo Tribunal Pleno e pela Câmara Especial de Julgamento e dá outras providências.	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 11/2021	Disciplina os procedimentos e organização das ações de fiscalização, na modalidade "LEVANTAMENTO", no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 12/2021	Dispõe sobre o expediente, a jornada de trabalho, o registro, a dispensa e a ausência de frequência, apurados mediante dispositivo informatizado de identificação, bem como disciplina a fixação de Banco de Horas e a realização e monitoramento do Regime de Teletrabalho, dos servidores do quadro de pessoal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e dá outras providências.	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 13/2021	Dispõe sobre a Política de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e dá outras providências.	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 14/2021	Dispõe sobre a Política de Saúde e Qualidade de Vida do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e dá outras providências	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 15/2021	Institui o Programa de Preparação para Aposentadoria no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e dá outras providências.	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 16/2021	Estabelece as diretrizes para a migração entre os sistemas SIPWIN e o sistema e-TCMPA, com a realização concomitante de Correição Extraordinária em todos os setores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e dá outras providências.	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 17/2021	Substitui o Anexo da Resolução Administrativa nº 18/2020/TCM/PA, de 16/12/2020, que aprova o Plano Anual de Fiscalização - PAF do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCMPA, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 18/2021	Institui e regulamenta o "BOLETIM DE CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARÁ", do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e dá outras providências.	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 19/2021	Estabelece as diretrizes para seleção e julgamento dos processos de prestação de contas, no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 20/2021	Aprova o novo Organograma do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 21/2021	Aprova a Ordem Técnica Interna de Serviço nº 007/2021/CAP/TCMPA, que disciplina os procedimentos internos a serem seguidos em relação à emissão de atos de alerta, junto aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais do Estado do Pará.	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 22/2021	Dispõe sobre a instauração dos processos de Tomada de Contas Especial, vinculados aos exercícios de 2019 e 2020, junto aos Poderes e demais unidades gestoras municipais, conforme relação de inadimplentes (Anexo Único) e dá outras providências.	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 23/2021	Homologa o Relatório de Avaliação e Análise dos Municípios do Estado do Pará que possuem instituídos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), no que concerne à Reforma da Previdência (Emenda Constitucional nº 103/2019), quanto à implementação do Regime de Previdência Complementar (RPC); Alíquotas de Contribuição e Rol de Benefícios, nos termos da Instrução Normativa nº 16/2021/TCMPA e dá outras providências.	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 24/2021	Aprova o Projeto de Lei destinado à instituição do novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e autoriza seu encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado do Pará.	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 25/2021	Dispõe sobre a Proposta Orçamentária do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará para exercício de 2022.	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 26/2021	Aprova o Plano Anual de Fiscalização - PAF do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCMPA, para o exercício financeiro de 2022.	[CLIQUE AQUI]

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS		
NÚMERO/ANO	ASSUNTO	LINK ACESSO
RA N.º 01/2022	Dispõe sobre a aplicação da Lei Estadual nº 9.493, DE 27 de dezembro de 2021, junto ao quadro de pessoal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e dá outras providências.	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 02/2022	Regulamenta as gratificações de representação e de escolaridade, previstas no art. 132, inciso e art. 140, inciso III, da Lei Estadual nº 5.810/1994 c/c art. 29, § 4º e art. 37, incisos IV, VII e §1º, da Lei Estadual nº 9.493/2021, no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e dá outras providências.	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 03/2022	Estabelece nova regulamentação acerca da concessão do auxílio-alimentação, no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e dá outras providências.	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 04/2022	Aprova o Projeto de Lei que dispõe sobre os subsídios dos Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e autoriza seu encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado do Pará.	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 05/2022	Aprova o Projeto de Lei que dispõe sobre os subsídios dos Conselheiros-Substitutos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e autoriza seu encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado do Pará.	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 06/2022	Aprova o Projeto de Lei que “dispõe sobre a alteração da Lei Ordinária nº 9.493/2021 e dá outras providências” e autoriza seu encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado do Pará.	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 07/2022	Autoriza a realização de leilão público de veículos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e dá outras providências.	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 08/2022	Disciplina os procedimentos e a organização do Sistema de Controle de Qualidade das Fiscalizações, no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 09/2022	Aprova o Projeto de Lei que dispõe sobre vantagens funcionais dos Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e dá outras providências e autoriza seu encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado do Pará.	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 10/2022	Aprova o Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre alterações da Lei Complementar nº 109/2016 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e dá outras providências e autoriza seu encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado do Pará.	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 11/2022	Autoriza a fiscalização na modalidade AUDITORIA OPERACIONAL - Projeto Eficiência Hospitalar, resultante do Plano Anual de Trabalho da “Rede Integrar”, fixando nova redação à Resolução Administrativa nº 26/2021/TCMPA e dá outras providências.	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 12/2022	Dispõe sobre a utilização dos recursos do Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, - FUMREAP.	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 13/2022	Dispõe sobre a Proposta Orçamentária do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará para exercício de 2023.	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 14/2022	Disciplina os procedimentos e a organização das ações de fiscalização, na modalidade “MONITORAMENTO”, no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 15/2022	Disciplina os procedimentos e a organização das ações de fiscalização, na modalidade “INSPEÇÃO”, no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 16/2022	Disciplina os procedimentos e a organização das ações de fiscalização, na modalidade “ACOMPANHAMENTO”, no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.	[CLIQUE AQUI]
RA N.º 17/2022	Disciplina sobre a proposição de deliberações pela Unidade Técnica de Controle Externo ao Relator e Tribunal Pleno.	[CLIQUE AQUI]

c) DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DE SERVIDORES:

A Gestão do TCMPA, por intermédio da Escola de Contas Públicas “Conselheiro Irawaldyr Rocha” e da Comissão Permanente de Jurisprudência, buscou estimular, ao longo deste biênio, a produção e publicação de trabalhos científicos de interesse do controle externo, por seus servidores.

Esta ação conseguiu resultados positivos, quando evidenciamos a produção dos seguintes artigos científicos e seus autores:

TÍTULO DO ARTIGO	AUTOR(ES)	PUBLICAÇÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ: breve panorama histórico de sua organização, jurisdição e competências para o aperfeiçoamento do Controle Externo e da gestão pública municipal paraense.	Raphael Maués Oliveira (Diretor Jurídico / TCMPA) Lorena de L. de Aguiar Smith (Diretora Administrativa / TCMPA)	BOLETIM DE CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARÁ (BCPM/TCMPA) Ano 1 N° 001 dezembro de 2021
DESENVOLVIMENTO COMO LIBERDADE E MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	Iracema Teixeira Vieira (Auditora de Contr. Exter. / TCMPA)	BOLETIM DE CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARÁ (BCPM/TCMPA) Ano 2 N° 002 junho de 2022
OS TRIBUNAIS DE CONTAS COMO ÓRGÃOS FISCALIZADORES E CONTROLADORES DO DIREITO E A LEI 14.133.	Alcimar Lobato da Silva (Auditor de Contr. Exter. / TCMPA)	BOLETIM DE CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARÁ (BCPM/TCMPA) Ano 2 N° 002 junho de 2022
10 ANOS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO: o Leading Case do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no fortalecimento do controle social por intermédio da transparência pública dos municípios paraenses.	Paola Cals de Albuquerque Daher (Auditora de Contr. Exter. / TCMPA) Fabio José Lopes Vieira (Auditor de Contr. Exter. / TCMPA) Raphael Maués Oliveira (Diretor Jurídico / TCMPA)	BOLETIM DE CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARÁ (BCPM/TCMPA) Ano 2 N° 003 dezembro de 2022
A ATUAL FISCALIZAÇÃO CONCOMITANTE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS: EXEMPLOS A PARTIR DA REALIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.	Maria Stela Campos da Silva (Assessora Jurídica / TCMPA)	BOLETIM DE CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARÁ (BCPM/TCMPA) Ano 2 N° 003 dezembro de 2022
A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA EM CASCATA DO ORDENADOR DE DESPESA E A RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PELAS CONTAS DE GESTÃO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS.	Mônica Martini Souza da Silva (Auditora de Contr. Exter. / TCMPA) Karla Marques Pamplona (Analista de Direito / MPCM-PA)	BOLETIM DE CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARÁ (BCPM/TCMPA) Ano 2 N° 003 dezembro de 2022
APOSENTADORIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ: UMA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO	Janile Kylvia Lima de Oliveira (Assessora Especial / TCMPA) Tereza Cristina Freitas da Cruz (SEMAS) Rosana Pereira Fernandes (SEPLAD)	ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (EGPA) Curso de Especialização em Gestão Pública com Ênfase em Políticas Públicas e Governança

d) METAS ALCANÇADAS NO BIÊNIO 2021/2022

Proposição e aprovação do Projeto de Lei que estabeleceu o novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do TCMPA.



Proposição e aprovação do Projeto de Lei Complementar que atualizou e modernizou a Lei Orgânica do TCMPA.



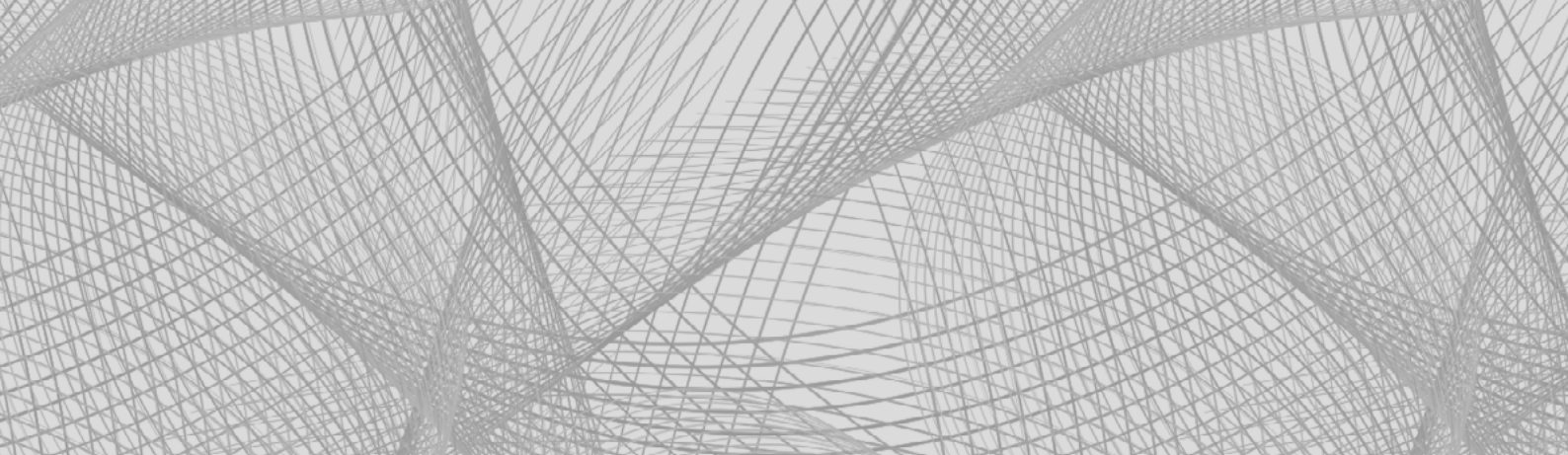
Permanente atualização e evolução do Regimento Interno do TCMPA (Ato 23), com a edição e aprovação dos Atos 24, 25 e 26.



Fortalecimento da competência regulamentar externa e interna, com a edição e aprovação de 26 (vinte e seis) Instruções Normativas e 43 (quarenta e três) Resoluções Administrativas.



Estímulo à produção científica de servidores do TCMPA, em temas com pertinência ao exercício do controle externo e de qualificação da gestão pública municipal.



**DAS RELAÇÕES
INTERISTITUCIONAIS E
O DESENVOLVIMENTO
DE PROJETOS NACIONAIS**



DAS RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS E O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NACIONAIS

Tendo a exata compreensão que o exercício do controle externo não encerra uma competência exclusiva ou isolada do TCM/PA, durante o Biênio 2021-2022 foram firmadas ou prorrogadas diversas parcerias institucionais, com as mais diversas entidades nos âmbitos Federal e Estadual, visando o fortalecimento de ações conjuntas e, ainda, o compartilhamento de conhecimentos, desenvolvido no âmbito deste Tribunal, ao que destacamos:

a) DOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:

O TCM/PA, durante o biênio 2021-2022, destaca as principais parcerias institucionais mantidas ou instituídas, visando o fortalecimento das ações desenvolvidas no âmbito deste Tribunal:

- **3º ACORDO DE COOPERAÇÃO MPF-PA/TCE-PA/TCM-PA:** celebrado entre o Ministério Público Federal - Procuradoria Regional Eleitoral no Pará; o Tribunal de Contas do Estado do Pará e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com vistas à alimentação do Sisconta Eleitoral, no âmbito do Estado do Pará e a atuação conjunta do controle externo, exercido pelos Tribunais de Contas, junto ao Processo Eleitoral de 2022, em apoio à Procuradoria Regional Eleitoral no Pará.
- **ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 43/2021/JUCEPA/TCM/PA:** celebrado entre a Junta Comercial do Estado do Pará e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para disciplinar o acesso às bases de dados existentes aos atos constitutivos e alterações concernentes às empresas mercantis registradas na JUCEPA.
- **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TCM/PA/MPF-PA:** visando estabelecer o intercâmbio de informações entre os órgãos convenientes, visando à obtenção de maior eficiência e tempestividade na adoção de providências necessárias relacionadas às matérias atinentes à administração pública municipal, notadamente no que se refere ao cumprimento das políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades sociais e meritórias.
- **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2022/TCM-PA/TCE-AP:** destinado à realização de ações conjuntas entre o TCM/PA e o TCE/AP, visando o compartilhamento de sistemas de informação e demais soluções na área de TI, voltadas ao aperfeiçoamento contínuo das rotinas de ambas as Cor-

tes, incluída a capacitação e treinamento da(s) equipe(s) designada(s) para esse mister.

- **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA EVENTUAL Nº 002/2022/TCM-PA/TCE-RS:** destinado à contratação de curso presencial relacionado ao “Controle Externo das Concessões de Serviços de Transporte Coletivo por Ônibus: Auditoria do Processo Licitatório e da Execução Contratual”.
- **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA EVENTUAL Nº 001/2022/TCM-PA/TCE-SC:** destinado ao Treinamento, Consultoria e orientação à distância por intermédio de videoconferência, à equipe responsável pela análise de licitação referente à concessão de transporte público do município de Belém.
- **CONVÊNIO Nº: 001/2022-TCM/PA/UNICEF:** visando promover a mútua cooperação técnica científica com vista ao desenvolvimento de projetos e parceria entre os PARTICIPES, visando apoiar os gestores públicos municipais do Estado do Pará no desenvolvimento de ações que garantam o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionados aos direitos de crianças e adolescentes nas áreas de educação, saúde e assistência social.
- **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2021/TCM-PA/EMAUS:** destinado a estabelecer a retirada pelo MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS, de resíduos sólidos recicláveis coletados nas dependências do TCM-PA.
- **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2021/TCM-PA/AGE-PA:** visando promover a mútua cooperação técnica, entre o TCM-PA e a Auditoria Geral do Estado do Pará no desenvolvimento de projetos e capacitações alinhados ao fortalecimento das ações de controle interno dos entes públicos paraenses.
- **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021/TCM-PA/IOEPA:** destinado à Cooperação técnica para disponibilizar o acesso do TCM a dados referentes a publicações de matérias nos Diários Oficiais existentes nas bases de dados da IOEPA, resguardados os de caráter sigiloso, nos termos da Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho 2018, além de outras legislações e regulamentos específicos.
- **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA EVENTUAL Nº 03/2021/TCM-PA:** firmado com a Professora LILIAN ALVES DE ALMEIDA, Coordenadora Substituta da Coordenação de Políticas de Previdência Complementar da Subsecretaria do Regime de Previdência Complementar, para realização do curso “O ENTE FEDERATIVO, O RPPS E AS MEDIDAS DE ADEQUAÇÃO À EC Nº 103/2019”.
- **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO:** Nº 001/2019/TCM-PA/

PGE-PA/IEPTB-PA: dando continuidade à mutua cooperação firmada entre o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, a Procuradoria Geral do Estado do Pará e o Instituto de Estudo de Protesto de Títulos do Brasil, no protesto e execução de multas aplicadas no âmbito do TCMPA.

- **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA EVENTUAL N.º 002/2021/TCM:** firmado com a Professora VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA, para realização do curso “Plano de Ações Articuladas – PAR”, com finalidade de capacitar servidores do TCMPA.

b) DO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NACIONAIS DE CONTROLE EXTERNO:

Na mesma trilha de interlocução com outras instituições que atuam e/ou contribuem para o melhor desempenho do controle externo e desenvolvimento de políticas públicas, a Gestão 2021-2022 do TCMPA, aderiu a diversos projetos nacionais, sempre buscando o fortalecimento das ações desenvolvidas no âmbito deste Tribunal, ao que destacamos, exemplificativamente:

b.1) Ação: Permanência Escolar na Pandemia - 2021

Visa mapear a permanência dos estudantes nas redes municipais e estaduais durante o período da pandemia, por meio do Indicador de Permanência Escolar.

Para a realização dessa atividade, a ser implementada totalmente a distância, por meio de questionário *online* a um grupo de redes de ensino, o IEDE e o CTE-IRB disponibilizarão a metodologia de trabalho e todo o suporte necessário, tais como roteiros de entrevista e capacitação online aos Técnicos dos Tribunais participantes. O levantamento das informações pelos Auditores dos TC's junto as redes de ensino públicas resultará em sistematização das respostas que contribuirá para: (i) diagnosticar situações críticas, que podem servir de subsídio para a atuação dos respectivos TCs no tema, e (ii) proporcionar um panorama da situação de permanência escolar no país.

b.2) Ação: Sede de Aprender

A partir de uma ação coordenada pela ATRICON, deu-se divulgação de dados da infraestrutura escolar e matrículas de alunos, extraídos do Censo Escolar 2021, a partir dos quais se formalizou a participação do Acordo de Cooperação Técnica “Sede de Aprender”, visando uma ação integrada, tendo como parte o TCMPA, o Ministério Público do Estado e o Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

b.3) Ação: Termo de Cooperação Técnica CTE/IRB

Participação no grupo de trabalho do CTE/IRB para elaboração de proposição de fiscalização, para o exercício de 2023, nos Tribunais de Contas.

O tema da fiscalização selecionado foi apresentado no IV SINED – Simpósio Nacio-

nal de Educação ocorrido no período de 09 a 11/08/2022, em Florianópolis – SC e onde por meio do ofício CTE/IRB nº 33/2022 de 24 de agosto de 2022 cientificou os tribunais sobre os trabalhos do Comitê e a proposta de Fiscalização Unificada Nacional da Educação para compor o Plano de Fiscalizações de 2022 da Corte de Contas.

A ação da fiscalização ordenada será do EIXO 1 – Ausência de condições adequadas de oferta educacional. As demais ações de fiscalizações, mencionadas no referido ofício, ficará a cargo de cada Tribunal realizar.

O Termo de Adesão de Cooperação Técnica e Operacional formalizado entre ATRICON e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 24/05/2022 para a realização da fiscalização ordenada foi assinado, pela Conselheira Presidente do TCMPA no VIII Encontro Nacional de Tribunais de Contas, no Rio de Janeiro, em 17 de novembro de 2022.

b.4) Ação: Projeto Eficiência Hospitalar – Rede Integrar

Por meio do Ofício Circular Conjunto TCU/ATRICON/IRB nº 01/2022, de fevereiro de 2022 e, dando continuidade às atividades da Rede Integrar de Fiscalização de Políticas Públicas Descentralizadas, foi solicitada a confirmação de participação nas fiscalizações previstas para 2022, com identificação de equipe responsável, sendo uma delas auditoria paralela para o projeto Eficiência Hospitalar com uso do Referencial de Auditoria sobre Eficiência Hospitalar.

Nos meses de maio e junho houve curso, via TCU, sobre Auditoria de Eficiência Hospitalar e no período de 26/08 a 02/12/2022 o curso de Avaliação e Controle de Contratos de Serviços Hospitalares.

Em 2023 será dada continuidade a auditoria paralela sobre eficiência hospitalar e após seu término entregue relatório ao TCMPA e ao TCU.

b.5) Ação: Criação de Grupo Temático em Saúde – Rede Integrar

Grupo de Trabalho criado no último bimestre de 2022, mas que realmente iniciará em 2023 para discussão sobre como este grupo atuará nos Tribunais de Contas, visando a melhoria da qualidade dos serviços públicos de saúde.

c) DA ATUAÇÃO DE MEMBROS E SERVIDORES EM GRUPOS DE TRABALHO E COMITÊS TÉCNICOS NACIONAIS:

Merece registro a atuação de nossos Membros e Servidores em Grupos e/ou Comitês Técnicos Nacionais, constituídos para amplificar o debate focado no fortalecimento do exercício do controle externo e de efetividade de políticas públicas, ao que destacamos:

- **Comitê Técnico de Avaliação do Pacto Nacional pela Primeira Infância do Instituto Rui Barbosa** (Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz,

Conselheira-Substituta Marcia Costa, Diretora de Controle Externo Miryam Lishane Valente Albim e a Assessora Especial Brenda Alcantara de Oliveira).

- **Grupo Técnico de Meio Ambiente e Sustentabilidade da ATRICON** (Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz)
- **Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias e Controle Social do Instituto Rui Barbosa** (Conselheiro Sérgio Leão, Conselheiro Daniel Lavareda e Coordenadora de Ouvidoria Manoella Negrão).
- **Comitê Técnico do Fórum de Ouvidorias do Estado do Pará - OUVEPARÁ** (Conselheiro Daniel Lavareda e Coordenadora de Ouvidoria Manoella Negrão).
- **Comitê Técnico de Jurisprudência, Súmula e Processo do Instituto Rui Barbosa** (Diretor Jurídico Raphael Maués Oliveira).
- **Comitê Técnico de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Instituto Rui Barbosa** (Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz).
- **Comitê Técnico de Concessões, Parcerias Público Privadas e Privatizações do Instituto Rui Barbosa** (Auditora de Controle Externo Iracema Teixeira Vieira e Assessor Especial Leonel Furtado Ferreira).
- **Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa** (Conselheiro Cezar Colares, Conselheira-Substituta Adriana Oliveira, Auditores de Controle Externo Ana Cristina Santos Sodré, Elen Pantoja de Moraes, Everaldo Lino Alves e Sílvia Miralha de Araújo Ribeiro)
- **Grupo de Estudos sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais do Instituto Rui Barbosa** (Auditor de Controle Externo Mauro Chaves Passarinho de Souza).
- **Grupo Técnico de Promoção de Igualdade de Gênero da ATRICON** (Conselheiro Cezar Colares e Conselheira-Substituta Adriana Oliveira)
- **Rede de Controle do Estado do Pará** (Conselheiro Cezar Colares, Auditor de Controle Externo Mauro Chaves Passarinho de Souza e a Diretora de Controle Externo Miryam Lishane Valente Albim).
- **Grupo Técnico “Matriz de Risco – Pessoa Jurídica” da Rede Infocontas / ATRICON** (Auditor de Controle Externo Mauro Chaves Passarinho de Souza).
- **Comissões de Avaliação e de Controle de Qualidade do Marco de Medição, Desenvolvimento e Qualidade dos Tribunais de Contas da ATRICON** (Conselheiros Sérgio Leão e Cezar Colares, Auditores de Controle Externo Paola Cals de Albuquerque Daher, Luiz Fernando Gonçalves da Costa,

Miryam Lishane Valente Albim, Rita Helena Coelho de Souza Libório, Deusa Lúcia Gadelha Barbosa, Iranildo Ferreira Pereira, Felipe Fernandes de Souza e Diego Martins Estácio).

- **Grupo de Desenvolvimento do Programa Nacional de Transparência Pública da ATRICON** (Auditor de Controle Externo Fabio José Lopes Vieira).
- **Grupo de Assessoramento Técnico da Presidência do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas** (Auditor de Controle Externo Thiago Rafael da Cruz Peixoto)
- **Acordo de Cooperação Técnica (ACT) , firmado entre Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Instituto Rui Barbosa (IRB), Associação dos Membros de Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e Tribunais de Contas** (Representante Geral – Auditor de Controle Externo Luiz Fernando Gonçalves da Costa / Suplente Auditor de Controle Externo Luiz Fernando Silva Lima):
 - **GT1 - Harmonização de conceitos e procedimentos de Gestão Fiscal** (Auditores de Controle Externo Luiz Fernando Gonçalves da Costa e Luiz Fernando Silva Lima)
 - **GT2 - Matriz de saldo contábeis e compartilhamento de dados** (Auditores de Controle Externo Luiz Fernando Gonçalves da Costa e Marcus Antônio Souza)
 - **GT3 - Requisitos mínimos de qualidades dos SIAFICs** (Auditores de Controle Externo Marcus Antônio Souza e Luiz Antônio Ferreira de Souza)
 - **GT4 - Padronização de conceitos e regras de contabilização - NBC e MCASP** (Auditores de Controle Externo Luiz Fernando Gonçalves da Costa e Luiz Fernando Silva Lima)
 - **GT5 - Harmonização de conceitos e procedimentos SIOPE e SIOPS** (Auditores de Controle Externo Everaldo Lino Alves e Iranildo Ferreira Pereira)
 - **GT6 - Regime Próprio de Previdência Social RPPS** (Auditores de Controle Externo Thiago Rafael da Cruz Peixoto e Vanessa Fonseca Sodré)
 - **GT7 - Auditoria Financeira** (Auditores de Controle Externo Luiz Fernando Gonçalves da Costa e Luiz Fernando Silva Lima)
 - **GT8 - Consórcios Públicos** (Auditor de Controle Externo Luiz Fernando Gonçalves da Costa e Técnica de Controle Externo Miryam Lishane Valente Albim)

d) METAS ALCANÇADAS NO BIÊNIO 2021-2022:

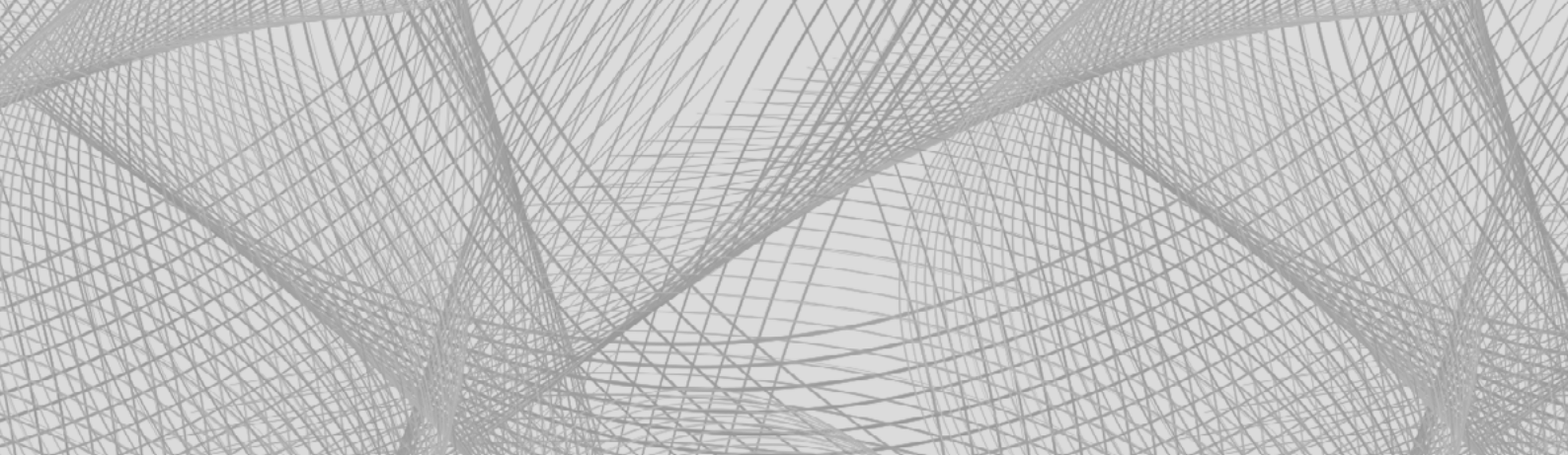
Manutenção e ampliação dos Acordos de Cooperação Técnica firmado com os mais diversos entes da Administração Pública Estadual e/ou Federal.



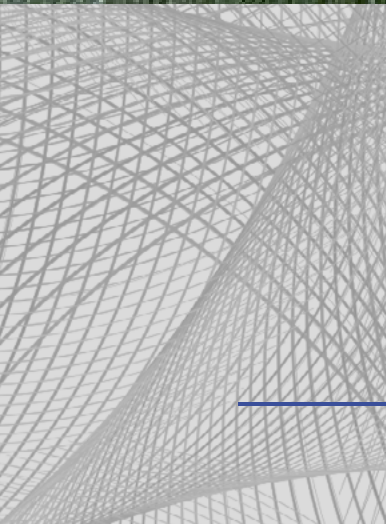
Ampliação da adesão do TCMPA em projetos nacionais destinados ao fortalecimento do controle externo e melhoria da qualidade e eficiência da administração pública.



Ampliação da participação de Membros e servidores em Grupos de Trabalho e Comitês Técnicos em âmbito estadual e nacional.



**DOS INDICADORES
DE AVALIAÇÃO
EXTERNA INDEPENDENTE
DO DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL**



DOS INDICADORES DE AVALIAÇÃO EXTERNA INDEPENDENTE DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Inobstante à fixação de uma percepção própria da Gestão ou, ainda, daqueles que atuam no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, mediante autoavaliação da evolução do exercício do controle externo e da ampliação do desenvolvimento administrativo institucional, o TCMPA se submete, desde 2013, à avaliação externa e independente, operacionalizada pela ATRICON, através do projeto Marco de Medição de Desempenho e Qualidade dos Tribunais de Contas (MMD-TC).

O MMD-TC estabelece critérios objetivos e uniformes ao desenvolvimento e qualidade dos Tribunais de Contas do Brasil, visando assegurar diretrizes de planejamento e de busca continuada de aperfeiçoamento das ações administrativas e finalísticas das Cortes de Contas, parametrizado em âmbito nacional, para as quais, em 2022, fez-se agregar a qualificação da transparência pública, através do Programa Nacional de Transparência Pública, igualmente coordenado pela ATRICON.

Assim, destacamos em cada um destes segmentos, as realizações da Gestão 2021-2022:

a) O MARCO DE MEDIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS (MMD-TC):

O Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD-TC), que teve sua primeira edição em 2013, estabelecendo-se, desde então, como o principal instrumento de avaliação das boas-práticas dos Tribunais de Contas do Brasil, incorporadas pelas diretrizes da ATRICON e balizadas junto às Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria no Setor Público.

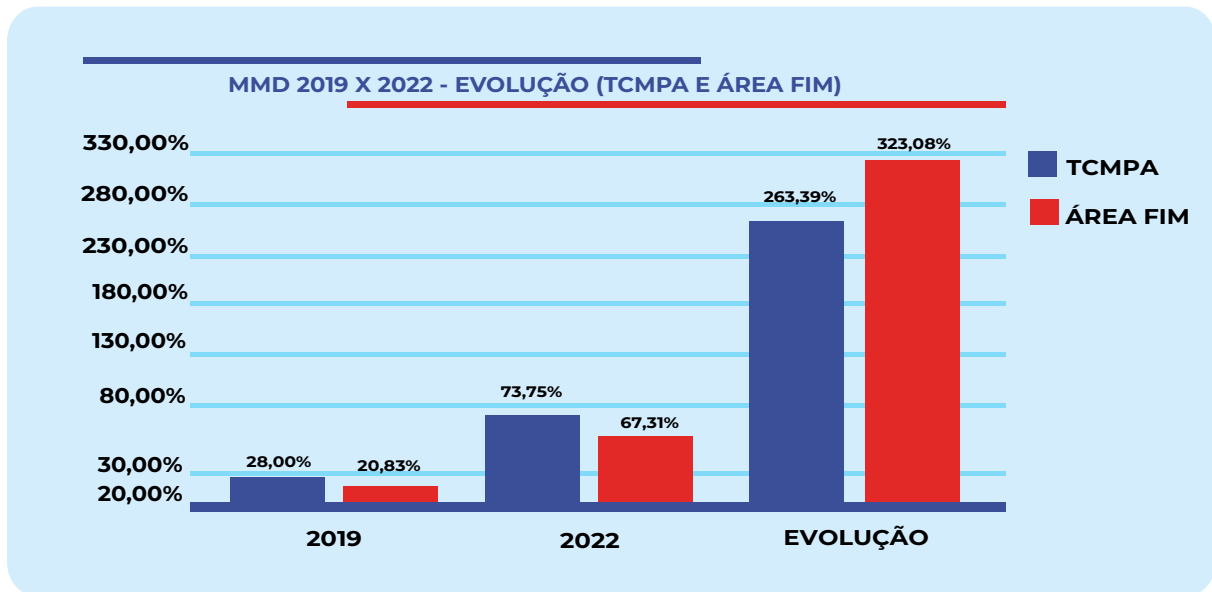
A avaliação dessas boas práticas exercidas pelos Tribunais de Contas é realizada a cada 02 (dois) anos, sendo que a última avaliação ocorreu no exercício de 2019, em virtude das medidas impostas pela pandemia de COVID-19, o que impossibilitou a avaliação projetada para o ano de 2021, conduzindo-se a sua prorrogação e execução em junho de 2022.

Os critérios de avaliação estabelecidos pelo MMD-TC, na avaliação de 2019, permearam o planejamento estratégico da Gestão 2021-2022, como ferramenta de desenvolvimento e aperfeiçoamento dos sistemas, serviços e procedimentos adotados no âmbito do TCMPA.

A par desta metodologia, torna-se possível fazer uma análise comparativa dos resultados obtidos no exercício 2019 com aqueles estabelecidos na avaliação de 2022, onde se pode fixar que o TCMPA teve uma evolução de 28% (vinte e oito por cento) para 73,75% (setenta e três vírgula setenta e cinco por cento), dos critérios fixados pela ATRICON.



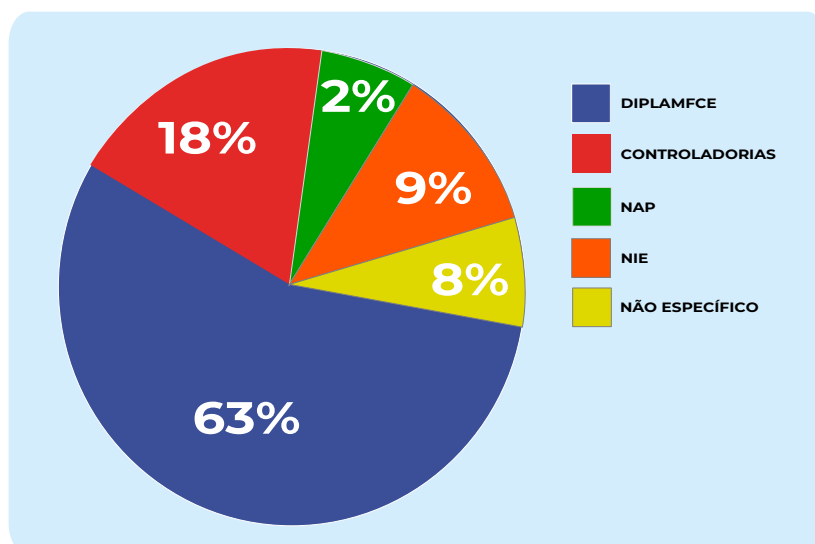
Evidencia-se, assim, uma evolução percentual de 263% (duzentos e sessenta e três por cento), na avaliação global realizada, a qual é ainda maior, quando se depuram as pontuações estabelecidas exclusivamente para os critérios atinentes à área fim, passando-se de 20,83% (vinte vírgula oitenta e três por cento) em 2019, para 67,31% (sessenta e sete vírgula trinta e um por cento) em 2022, representando um crescimento de 323% (trezentos e vinte e três por cento), conforme detalhado a seguir:



O excepcional apurado, notadamente na área finalística de atuação, está diretamente vinculado às medidas estruturantes adotadas durante o biênio 2021-2022, destinadas ao aprimoramento das ações de controle externo desta Corte de Contas, partindo-se da segregação dos critérios exigidos no MMD-TC por unidade técnica da área-fim, os quais são compostos pelas Controladorias de Controle Externo, Diretoria de Controle Externo (DIPLAMFCE), Núcleo de Atos de Pessoal (NAP) e Núcleo de Informações Estratégicas (NIE).

No exercício de 2022 foram estabelecidos um montante de 392 (trezentos e noventa e dois) critérios dos quais 222 (duzentos e vinte e dois) são voltados, exclusivamente, para a área finalística do Tribunal.

Nesse contexto, a DIPLAMFCE, implantada em 2021, absorveu 63% (sessenta e três por cento) das competências aportadas nos critérios do MMD-TC, restando os percentuais de 18% (dezoito por cento) sob competência das Controladorias de Controle Externo; 2% (dois por cento) do NAP; 9% (nove por cento) do NIE e 8% (oito por cento) não específicos ou gerais, conforme gráfico em percentual a seguir:



A avaliação conclusiva da Gestão 2021-2022, trilha o entendimento de que a partir da aprovação do vigente Regimento Interno (Ato 23), em dezembro de 2020, onde se fez prever a criação da DIPLAMFCE, os procedimentos destinados à sua implantação e estruturação, a partir de janeiro de 2022, asseguraram, em conjunto com as demais ações que foram fortalecidas junto às demais unidades técnicas pre-existentes, estabeleceu um novo patamar de qualidade e efetividade na atuação finalística do TCMPA.

b) O PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA:

O Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) é uma ação inédita, idealizada e coordenada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (ATRICON), em conjunto com os Tribunais de Contas do Brasil e com outras entidades que atuam no fortalecimento e qualificação do controle externo, a exemplo da Associação Brasileira de Tribunais de Contas dos Municípios (ABRACOM), Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC); Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI) e o Instituto Rui Barbosa (IRB).

O PNTD tem por objetivo estabelecer parâmetros nacionais de excelência na transparência ativa dos sites institucionais dos Poderes Públicos, em todas as suas esferas de governo (União, Estados e Municípios), alcançando assim, inclusive, a avaliação dos níveis de transparência e acesso à informação, dos próprios Tribunais de Contas.

Os parâmetros esperados e avaliados pelo PNTD são pautados nas regras estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e pela Lei de Acesso à Informação (LAI), traçando classificações e ranqueamento dos nominados Portais da Transparência, exigidos de todos os entes que compõem, em sentido ampliado, a Administração Pública no Brasil.

A classificação prevista no PNTD, estabeleceu critérios percentuais de atendimento à LRF e LAI, nos seguintes termos:

NÍVEL	ATENDIMENTO
Diamante	100% dos critérios essenciais e nível de transparência entre 95% e 100%.
Ouro	100% dos critérios essenciais e nível de transparência entre 85% e 94%.
Prata	100% dos critérios essenciais e nível de transparência entre 75% e 84%.
Intermediário	Nível de transparência entre 50% e 74%.
Básico	Nível de transparência entre 30% e 50%.
Inicial	Nível de transparência abaixo de 30%.
Inexistente	Nível de transparência 0%.

Desta forma, o TCMPA, por sua Gestão 2021-2022, tornou-se aderente ao Programa Nacional de Transparência Pública, ao que se fez submeter à ação de auditoria externa e independente, realizada pela ATRICON, durante o ano de 2022, voltada a avaliação da existência, qualidade e alcance da transparência pública de seus atos, processos e procedimentos internos.

A primeira avaliação realizada do Programa, a partir dos levantamentos realizados durante os meses de maio a novembro de 2022, assegurou ao TCMPA a certificação máxima, na forma do Selo DIAMANTE, consoante detalhamentos e consolidação de dados nacionais e locais, publicizados pelo sistema RADAR DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, a par do qual, de forma inédita, pode-se avaliar quase 8.000 (oito mil) Portais da Transparência Pública em todo país.

O resultado obtido pela Gestão 2021-2022 do TCMPA se faz somar e agregar aos resultados obtidos pelos jurisdicionados do TCMPA, estabelecendo, tal como já reportado neste Relatório, que o Pará possui a melhor avaliação global de Transparência Pública do Brasil, quando foi o único Estado que obteve a citada certificação do Selo DIAMANTE, somente concedida quando evidenciado o atendimento de 100% (cem por cento) dos critérios essenciais e nível de transparência entre 95% (noventa e cinco por cento) e 100% (cem por cento).

c) METAS ALCANÇADAS NO BIÊNIO 2021/2022:



Evolução da avaliação global, no percentual de 263,39%, do TCMPA, no Marco de Medição de Desenvolvimento e Qualidade dos Tribunais de Contas (MMD-TC), realizado em 2022, pela ATRICON.



Evolução da avaliação específica das atividades finalísticas, no percentual de 323,08%, do TCMPA, no Marco de Medição de Desenvolvimento e Qualidade dos Tribunais de Contas (MMD-TC), realizado em 2022, pela ATRICON.



Adesão ao Programa Nacional de Transparência Pública da ATRICON.



Certificação de Transparência Pública do TCMPA, em 2022, com o Selo Diamante, auditado pela ATRICON.



TCMPA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

www.tcm.pa.gov.br